



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Data: 20 de janeiro de 2023 (sexta-feira)

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **1ª Reunião Ordinária de 2023**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 7ª, 8ª e 10ª reuniões ordinárias e 4ª reunião extraordinária de 2022;
2. Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2023;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento;
4. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;
5. Apreciação e homologação da indicação da servidora Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa para a função de Ouvidor da Ufersa, conforme Memorando Eletrônico nº 469/2022 – GAB;
6. Apreciação e deliberação sobre as prestações de contas dos exercícios 2019 e 2020 da Fundação Guimarães Duque – FGD, conforme Ofício nº 415/2022 – FGD;
7. Outras ocorrências.

Data: 20 de janeiro de 2023 (sexta-feira).

Horário: 08h30

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2023.

 
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 7ª, 8ª e 10ª reuniões ordinárias e 4ª reunião extraordinária de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-
2 se, de forma híbrida, o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-
3 Árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a
4 pauta da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite**
6 e **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco**
7 **Pinheiro** e **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José**
8 **Flávio Timoteo Júnior** e **Cláudio de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
9 **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Rui Sales Júnior** e **Daniel Valadão**
10 **Silva**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e
11 **Sidnei Miyoshi Sakamoto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ulisses**
12 **Levy Silvério dos Reis** e **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE): **Vânia Christina**
13 **Nascimento Porto** e **Rodrigo Nogueira de Codes**; Representantes técnico-administrativos: **Maria**
14 **Kaliane de Oliveira Morais**, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Jalmir Dantas de Araújo**;
15 Representantes discentes: **Maria José Ferreira Lopes**; Representante da comunidade: **Paulo**
16 **Caetano Davi**. Conselheiros com falta justificada: Alexandre José de Oliveira, Adailson Pinho de
17 Araújo, Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra e Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira. **PAUTA:**
18 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. **Segundo ponto:**
19 Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Psicologia no âmbito do Campus Mossoró da
20 Ufersa, conforme Resolução Nº 35, de 25 de julho de 2022, do Consepe da Ufersa. **Terceiro ponto:**
21 Apreciação e deliberação sobre projeto de criação de uma Unidade Suplementar, de acordo com o
22 artigo 70 do Estatuto da Ufersa, para oficializar a existência do Memorial Paulo Freire – Museu,
23 Centro de Formação e Cultura, conforme Resolução Nº 9, de 11 de agosto de 2022, do Consad da
24 Ufersa. **Quarto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente **Roberto**
25 **Vieira Pordeus** declarou aberta a reunião e as justificativas de ausência foram votadas e aprovadas
26 por unanimidade. Em seguida, a pauta foi lida e colocada em discussão. O conselheiro **Hudson**
27 **Pacheco Pinheiro** questionou, sobre o segundo ponto, se foi convocado alguém que possa
28 responder as dúvidas sobre a criação do curso de Psicologia. O presidente da reunião, **Roberto**
29 **Vieira Pordeus**, disse que o conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto poderia tirar as possíveis dúvidas,
30 por ser do centro. O conselheiro **Sidnei Miyoshi Sakamoto** propôs rejeitar a pauta como está e
31 encerrar a reunião a fim de se fazer outra colocação, pois alguns pontos não entraram, e nem se deu
32 maiores explicações sobre isso, como exemplo a minuta de resolução sobre o retorno presencial, que
33 tinha como objetivo regulamentar o retorno, mas o semestre já retornou sem regulamentação; citou,
34 ainda, a minuta sobre o teletrabalho, que também não entrou na pauta, reiterando que a reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 encerre e os pontos entrem em pauta apenas juntamente com os demais, que são indispensáveis. O
36 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que talvez tenha ocorrido um equívoco na
37 redação do segundo ponto, pois entende que não há criação de curso em *campus*, e sim em centro,
38 de acordo com o Regimento; e, pela reunião no Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão sobre
39 esse tópico, a deliberação foi pela criação no CCBS. O conselheiro **Rui Sales Júnior** demonstrou
40 preocupação sobre o cancelamento da reunião, pois, mesmo que alguns pontos não tenham entrado,
41 não acha justo prejudicar o andamento dos que entraram, e disse, ainda, que a qualquer momento se
42 pode convocar uma reunião extraordinária para discutir os pontos que faltaram. O conselheiro
43 **Rodrigo Nogueira de Codes** concordou com a proposta do conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto,
44 mas fez um adendo para manter o primeiro ponto, por motivação de os prazos de afastamento terem
45 data-limite, enquanto os demais pontos poderiam vir na reunião seguinte, junto com os que eram
46 esperados. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** defendeu a permanência do terceiro ponto.
47 O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o encaminhamento para
48 retirada do segundo ponto de pauta, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis, três votos
49 contrários e duas abstenções. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou que, quando o
50 ponto retornasse à discussão, se fizesse presente alguém para tirar as dúvidas que surgirem. O
51 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** também atentou para que se retificasse a questão do
52 curso ser do centro, e não do *campus*. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou
53 em votação o encaminhamento para retirada do terceiro ponto de pauta. O conselheiro **Samuel**
54 **Oliveira de Azevedo** defendeu a permanência do terceiro ponto por este já ter sido apresentado ao
55 presente Conselho, mas, na ocasião, foi votado para ser encaminhado ao Consad, e, agora, após
56 passar pelo Consad, retornou novamente a este conselho. Em votação, a retirada do terceiro ponto
57 de pauta foi negada com seis votos favoráveis, oito votos contrários e seis abstenções. O presidente
58 da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou a pauta com alterações em votação, mantendo-se os
59 pontos primeiro, terceiro e quarto, e esta foi aprovada com dezesseis votos favoráveis e quatro
60 abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o
61 primeiro ponto em discussão. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** observou que, por conta
62 da contingência dos andamentos processuais, acabou havendo preclusão temporal, por exemplo,
63 citou que os servidores Armando Gomes de Melo Júnior havia solicitado afastamento para o dia 10
64 de agosto; Felipe Torres Leite, inicialmente, para 8 de agosto, e, depois, 22 de setembro; Francisco
65 Ebson Gomes Sousa, para 15 de agosto; e Francisco Klebson Gomes dos Santos, para 1º de agosto.
66 Com isso, o conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** sugeriu que os afastamentos começassem
67 a partir da data seguinte à presente deliberação, mesmo com a solicitação sendo sobre uma data
68 pretérita, pois os requerentes não tiveram culpa sobre a demora do andamento do processo; disso,
69 excetuou o servidor Felipe Torres Leite, por sua data de solicitação ainda ser válida. O presidente da
70 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão e votação o afastamento do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 Armando Gomes de Melo Júnior, o qual foi aprovado por unanimidade. O presidente da reunião,
72 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o afastamento do servidor Felipe Torres Leite. O
73 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** atentou para os prazos sobre o processo do solicitante, e
74 reiterou que a deliberação seja sobre o afastamento iniciando no dia 22 de setembro. O presidente da
75 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o processo de afastamento do servidor Felipe Torres
76 Leite, do dia 22 de setembro de 2022 a 07 de agosto de 2023, em votação, o qual foi aprovado por
77 unanimidade. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão e votação o
78 processo de afastamento do servidor Francisco Ebson Gomes Sousa, o qual foi aprovado por
79 unanimidade. Em seguida, colocou em discussão e votação o processo de afastamento do servidor
80 Francisco Klebson Gomes dos Santos. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou, pelas
81 datas, que o processo ficou parado por algum tempo e questionou as razões. A conselheira **Midiã**
82 **Medeiros Monteiro** disse que o processo foi e voltou muitas vezes do centro a outras instâncias e,
83 embora tenha conversado com o requerente, ele também desconhece as razões. Em votação, o
84 afastamento foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO**. O presidente da reunião, **Roberto**
85 **Vieira Pordeus**, colocou o terceiro ponto em discussão. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo**
86 disse que esse ponto já havia sido apresentado ao Consuni, voltou para passar pelo Consad e,
87 agora, retorna ao Consuni para atender ao trâmite correto da criação de uma Unidade Suplementar.
88 O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o terceiro ponto em votação, o qual foi
89 aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO**. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**,
90 colocou o quarto ponto em discussão. Disse, ainda, que acredita que, em breve, haverá uma
91 convocação extraordinária para deliberar sobre a resolução de retorno presencial e sobre o segundo
92 ponto da presente pauta, que foi excluído da discussão. Não havendo mais discussões, o presidente
93 **Roberto Vieira Pordeus** declarou encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, secretária
94 *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, que, após lida e aprovada com/sem emendas, na
95 reunião do dia 20 de janeiro de 2023, segue assinada pelo Presidente da reunião, pelos Conselheiros
96 presentes nesta reunião e por mim.

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus_____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Samuel Oliveira de Azevedo_____

Francisco Edcarlos Alves Leite_____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro_____

Daniel Freitas Freire Martins_____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Cláudio de Souza Rocha _____

José Flávio Timoteo Júnior _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____

Rui Sales Júnior _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Sidnei Miyoshi Sakamoto _____

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Ulisses Levy Silvério dos Reis _____

Ângelo Magalhães Silva _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Vânia Christina Nascimento Porto _____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Jalmir Dantas de Araújo _____

Representante discente:

Maria José Ferreira Lopes _____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se, na modalidade híbrida, com conselheiros presentes à Sala de Reuniões dos
3 Conselhos Superiores e outros de forma remota através do *Google Meet*, o Conselho Universitário
4 (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora,
5 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da oitava reunião ordinária do
6 ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro
7 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de Azevedo**;
8 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel Freitas Freire**
9 **Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo Júnior** e **Cláudio**
10 **de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia Cilene da Silva Moura** e
11 **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rui Sales**
12 **Júnior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **José Domingues Fontenele Neto**;
13 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e
14 **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira**;
15 Representantes técnico-administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira Morais**, **Gilcilene Lélia Souza**
16 **do Nascimento** e **Eurico Marx Sarmiento Pedroza**; Representantes discentes: **Adailson Pinho de**
17 **Araújo** e **Maria Vitória Freire de Souza Bezerra**. Representante da comunidade: **Paulo Caetano**
18 **Davi**. Conselheiros com falta justificada: Jalmir Dantas de Araújo, Rodrigo Nogueira de Codes, Sidnei
19 Miyoshi Sakamoto, Lázaro Fabrício de França Souza e Inês Xavier Martins. Conselheiros com falta
20 não justificada: Vânia Christina Nascimento Porto e Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira. **PAUTA:**
21 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª e 5ª reuniões ordinárias de 2022.
22 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento. **Terceiro ponto:**
23 Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação
24 sobre criação do Curso de Psicologia, conforme Resolução nº 35, de 25 de julho de 2022, do
25 Consepe da Ufersa. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Rafael
26 Alex Vieira do Vale, conforme Processo nº 23091.012262/2022-74. **Sexto ponto:** Apreciação e
27 deliberação sobre minuta de resolução que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em
28 Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – CEP/Ufersa. **Sétimo**
29 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece critérios e procedimentos
30 a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e as normas a serem
31 observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do
32 Semi-Árido – Ufersa. **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. PRIMEIRA SESSÃO. Tendo constatado o
33 quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a
34 reunião. Logo após, foram lidas as justificativas de ausências dos conselheiros: Jalmir Dantas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Araújo; Rodrigo Nogueira de Codes, votada e aprovada por unanimidade; Sidnei Miyoshi Sakamoto,
36 votada e aprovada com 11 votos favoráveis e 7 abstenções; Lázaro Fabrício de França Souza,
37 votada e aprovada com 9 votos favoráveis, 3 votos contrários e 7 abstenções; e Inês Xavier Martins,
38 votada e aprovada com 12 votos favoráveis, 1 voto contrário e 6 abstenções. Em seguida, a pauta foi
39 lida e colocada em discussão. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** solicitou que o ponto
40 quatro passasse a ser o segundo ponto, pois haveria participação de convidados. A conselheira **Kátia**
41 **Cilene da Silva Moura** reforçou a solicitação do conselheiro que a antecedeu, e frisou que esta se
42 tratava da última etapa de tramitação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia, mas que
43 após isso ainda precisaria tramitar pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), e, como já foi retirado de
44 pauta na reunião anterior, há certa urgência. A presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
45 colocou em votação o encaminhamento de deslocamento do ponto quatro para ser o segundo ponto,
46 o qual foi aprovado com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. Sem mais discussões,
47 a pauta com alterações foi votada e aprovada por unanimidade. A pauta com alterações ficou
48 disposta da seguinte maneira: **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da
49 2ª e 5ª reuniões ordinárias de 2022. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação do
50 Curso de Psicologia, conforme Resolução nº 35, de 25 de julho de 2022, do Consepe da Ufersa.
51 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento. **Quarto ponto:**
52 Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação
53 sobre recurso apresentado por Rafael Alex Vieira do Vale, conforme Processo nº
54 23091.012262/2022-74. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que
55 aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade
56 Federal Rural do Semi-Árido – CEP/Ufersa. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de
57 resolução que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para
58 implantação do Programa de Gestão e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em
59 teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. **Oitavo ponto:** Outras
60 ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em
61 apreciação a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022. Sem discussão, a ata da 2ª Reunião Ordinária de
62 2022 foi votada e aprovada com 14 votos favoráveis e 3 abstenções. Logo após, colocou em
63 apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**
64 observou, sobre a linha 356, que se trata de um edital de Coordenação Geral Adjunta da UAB, não da
65 “OAB”. Em seguida, a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022 foi votada e aprovada com 13 votos
66 favoráveis e 2 abstenções. **SEGUNDO PONTO.** A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho**
67 **Serafim de Oliveira**, colocou o segundo ponto em discussão. Logo após, colocou em votação a
68 participação com fala do convidado docente Rodrigo Silva da Costa, Diretor do CCBS, a qual foi
69 aprovada por unanimidade. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** comentou que a
70 resolução emitida pelo Consepe está “esquisita”, pois, no artigo 1º, diz que o curso está sendo criado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 no âmbito do *Campus* de Mossoró da Ufersa; e, segundo o Regimento, não se cria curso em *campus*,
72 pois os cursos são vinculados aos centros, e não aos *campi*. Disse, ainda, que, durante a discussão
73 da reunião do Consepe, foi afirmado que o curso de Psicologia está vinculado ao CCBS, mas no
74 documento não consta isso. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que, na página 228
75 da pasta, no capítulo 6, sobre Corpo Docente, há, no quadro 7, uma previsão de que o curso
76 precisará de 21 professores; preocupou-se com a destinação de 1 código de vaga para docente na
77 área de bases biológicas do comportamento, questionando quantas disciplinas há atreladas a essa
78 área, e se o profissional terá o mínimo de 8 horas semanais de aula, conforme preconiza a Lei nº
79 9.394/96, a LDB, em seu artigo 87; ressaltando, ainda, que é dito que o curso terá uma turma por
80 ano, e, com isso, reiterou a preocupação de que o número de docentes tenha sido
81 superdimensionado. O convidado **Rodrigo Silva da Costa**, em resposta à colocação que o precedeu,
82 ressaltou que o quantitativo de docentes solicitado estaria num contexto em que eles atuem 12 horas;
83 ou seja, não serão docentes que ficariam necessariamente atrelados somente a um componente
84 curricular, pois há outras disciplinas possíveis, além de atividades como os estágios, que entram na
85 carga horária de ensino da graduação. Sendo assim, disse que o quantitativo colocado buscou ficar
86 dentro do limite de poderem atuar nos componentes e no ensino, mas que seria necessário até um
87 pouco mais, então realmente não foi superdimensionado. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
88 novamente questionou sobre a disciplina específica de Bases Biológicas do Comportamento,
89 indagando com quais disciplinas para além dessa área esse docente poderia se comprometer, e se
90 poderia assumir disciplinas em outros cursos, como Ecologia ou Ciências Biológicas. O convidado
91 **Rodrigo Silva da Costa** disse que, considerando que o docente seria um profissional psicólogo, ele
92 possivelmente atenderia a outras demandas dentro do próprio curso. Ademais, no que concerne à
93 escolha do curso, como Direção do CCBS, ele disse que poderia abordar a criação de vários outros
94 cursos possíveis dentro do que se tem hoje em termos de estrutura física, mas, a partir de um
95 levantamento e de conversas com colegas do Centro, foi consensual que fosse a Psicologia, pelo fato
96 de os ambulatórios que já existem contemplarem as demandas dos estágios deste curso; além disso,
97 por ser o primeiro em Mossoró que vem abrir vagas públicas na área da saúde além da Medicina e da
98 Enfermagem; e é muito clara a necessidade desses profissionais. Citadas as motivações discutidas
99 inicialmente no Departamento de Ciências da Saúde, agradeceu publicamente ao professor
100 Remerson Russel Martins, à professora Agostinha Mafalda Barra de Oliveira e à professora Luciana
101 Holanda Nepomuceno por desenvolverem esse trabalho longo do PPC, que tem como resultado a
102 proposição de um curso que abrange as duas principais áreas da Psicologia – saúde e recursos
103 humanos – com viés acadêmico, mas que não se esquece do mercado, tendo o objetivo de colocar
104 profissionais com amplo conhecimento para atuar no que for necessário dentro da área. Agradeceu,
105 ainda, aos Conselhos, pelas análises e críticas que vieram para engrandecer a proposta; a todos os
106 profissionais da Prograd e à Reitoria; colocando-se, após isso, aberto aos demais questionamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

107 A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu e disse que já tem
108 conversado, desde que começou a tramitar, sobre a possibilidade de pactuação do curso, e está
109 aguardando passar pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). O conselheiro **Ulisses Levy Silvério**
110 **dos Reis** posicionou-se completamente favorável à criação do curso, mas, por curiosidade, indagou
111 sobre o fato de a criação se dar no CCBS, sendo que, para a Coordenação de Aperfeiçoamento de
112 Pessoal de Nível Superior (Capes), a Psicologia é um segmento da área das Ciências Humanas, e
113 nas universidades mais próximas também é assim – na UFC, o Departamento de Psicologia fica
114 dentro do Centro de Humanidades; na UFRN, fica dentro do Centro de Ciências Humanas, Letras e
115 Artes; e, na Ufersa, havendo o CCSAH, que possui o Departamento de Ciências Humanas, há o
116 questionamento sobre o porquê de o curso sair da tradicionalidade; destacou que isso não altera seu
117 posicionamento, e justificou o levantamento por ter certeza de que essas perguntas chegarão até ele,
118 tendo em vista que é representante do CCSAH. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
119 **Serafim de Oliveira**, disse que nada impede que haja uma contribuição maior do outro departamento
120 ou centro, mas o curso surge no CCBS, porque desde o princípio o projeto saiu de lá, e, embora a
121 Capes segmente o curso como da área de Ciências Humanas, a dimensão clínica da Psicologia, por
122 exemplo, está no âmbito da saúde; também falou que há professores de outras áreas em Centros
123 totalmente diferentes. O convidado **Rodrigo Silva da Costa** disse que o curso de Psicologia fica bem
124 alocado independente da área onde estiver, relatou que as universidades têm autonomia sobre isso,
125 não havendo prejuízo algum quanto à escolha, e reiterou a justificativa de que ficou no CCBS por ter
126 sido este o Centro que iniciou o processo. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** disse, sobre o
127 trâmite de criação do curso, que o artigo 93 do Regimento da Ufersa remete à Prograd a incumbência
128 de emitir um parecer de viabilidade e, na reunião do Consepe, quando este ponto foi discutido, foi
129 mencionado que este seria remetido ao Consuni. Prosseguiu dizendo que, se esse estudo de
130 viabilidade existe, deveria ter sido, de fato, encaminhado ao Consuni, como foi dito no Consepe que
131 seria feito, mas não chegou, questionando o porquê disso. Ademais, frisou que, ultimamente, a
132 criação dos cursos tem sido vinculada majoritariamente ao PPC e indagou se as relações didático-
133 pedagógicas do planejamento do funcionamento de um curso bastariam para analisar a sua criação,
134 haja vista que, atualmente, se enfrenta vários problemas estruturais. Solicitou que o artigo 93 seja
135 cumprido e que o parecer de viabilidade seja enviado em tempo para os conselheiros realizarem uma
136 análise mais cuidadosa. Sugeriu, no que diz respeito aos aspectos estruturais do documento, sugeriu
137 uma alteração na página 100, que trata da Coordenação de Curso, onde se registra que será feita
138 uma eleição, mas o artigo 196 do Regimento diz que, na criação de novos cursos, o Reitor
139 encaminhará para homologação pelo Consepe a composição da Coordenação indicada pelo Centro
140 para um mandato de dois anos, ou seja, não é uma eleição que se faz quando se implementa um
141 curso, mas uma indicação. Ademais, sugeriu que as resoluções não sejam mencionadas apenas com
142 sua numeração, mas sejam colocadas no texto, ainda que de forma breve, frisando que isso é uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

143 recomendação da Prograd, com o intuito de evitar que o documento fique desatualizado, porque as
144 resoluções podem perder a validade. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
145 **Oliveira**, observou, sobre os levantamentos que a precedeu, que cada Centro tem sua realidade e
146 que não são todos que possuem problemas estruturais. No caso do curso de Psicologia, se ele fosse
147 alocado no CCSAH, teria que começar do zero; entretanto, o CCBS tem totais condições de receber
148 e concretizar esse curso. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** disse que o próprio Ministério
149 da Educação (MEC) cobra que seja feito um estudo de viabilidade sobre a necessidade de
150 implantação do curso, sobre demandas locais e regionais para o curso e sobre as contrapartidas da
151 universidade no que diz respeito a docentes e técnicos, para que o MEC não precise aportar recursos
152 para contratar o corpo de servidores – tanto técnicos quanto docentes – na íntegra para um curso
153 novo; assim, o parecer da Prograd diz respeito a esses aspectos exigidos pelo MEC, e não a um
154 estudo de viabilidade financeira ou estrutural. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**
155 disse que o PPC está pedagogicamente bem elaborado, mas não poderia deixar de ressaltar uma
156 preocupação em relação à ausência da citação do corpo técnico-administrativo nesse documento,
157 questionando como está a condição do Centro no que se refere ao quantitativo de técnicos para
158 atender às novas demandas desse novo curso; por fim, sentiu muito a falta dessa informação, até
159 porque o MEC exige isso, declarando que seu posicionamento não é contra a criação do curso, mas
160 que irá se abster em decorrência do observado, porque é uma responsabilidade grande aprovar um
161 curso sem ter noção de como irá acontecer o funcionamento no âmbito técnico-administrativo. O
162 convidado **Rodrigo Silva da Costa** disse que é imprescindível ter corpo administrativo para todas as
163 atividades, mas destacou que há uma defasagem de técnicos administrativos que atinge todas as
164 estruturas administrativas da instituição, os centros e os *campi*, e isso só pode ser melhorado quando
165 o MEC libera códigos de vaga. No entanto, em termos administrativos, disse que as atividades
166 acontecem a contento, por competência dos servidores e metodologias digitais e de mapeamento;
167 sobre corpo técnico para atividade específica em laboratórios do curso, citou que já existem
168 profissionais que conseguirão cuidar das atividades até o momento em que a demanda for por
169 profissionais psicólogos. Disse que não constar quadro de técnicos administrativos no PPC foi uma
170 falha e nas próximas vezes isso deve ser resolvido. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto**
171 disse que não foi por falta de vontade que não constou no PPC a informação, mas porque se seguiu
172 o modelo disponibilizado para as comissões trabalharem. A presidente da reunião, **Ludimilla**
173 **Carvalho Serafim de Oliveira**, ressaltou que toda a Universidade está com déficit de servidores
174 técnico-administrativos, mas já se está fazendo esforço para mitigar o problema, ressaltando que a
175 situação não está despercebida, porém, destacando, também, que não se pode impedir a
176 Universidade de expandir por isso. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu que o PPC
177 foi feito conforme o modelo que já vinha sendo utilizado pela Prograd e que, diante da circunstância,
178 será reajustado para contemplar a especificidade dos servidores técnico-administrativos também. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

179 conselheiro **Paulo Caetano Davi** disse que, no momento, já estaria sendo aprovado algo sem as
180 condições satisfatórias, reconhecendo-se a condição de precariedade nos aspectos da locação do
181 curso e da questão dos servidores técnico-administrativos, concluindo que é importante que se
182 reconheça a responsabilidade que se tem sobre isso e que se busque sanar tais problemas,
183 presentes desde o princípio. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** questionou como sairá a
184 resolução sobre a criação do curso, se será do *campus* Mossoró ou do CCBS. A secretária *ad hoc*
185 dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, esclareceu que a resolução não especificará
186 isso. Sem mais inscritos, a presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou
187 a criação do Curso de Psicologia, conforme Resolução nº 35, de 25 de julho de 2022, do Consepe da
188 Ufersa, em votação, sendo esta aprovada com 16 votos favoráveis e 3 abstenções. A presidente da
189 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu o empenho da equipe que construiu o
190 projeto do curso. O convidado, **Rodrigo Silva da Costa**, agradeceu a todo o Conselho e destacou
191 que os futuros egressos do curso vindouro de Psicologia estarão especialmente preparados para a
192 atuação em saúde e para o mercado empresarial, no campo de Recursos Humanos, que está em
193 expansão na nossa região. **TERCEIRO PONTO**. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho**
194 **Serafim de Oliveira**, colocou o terceiro ponto em discussão. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério**
195 **dos Reis** questionou com relação às datas do processo, pois no documento consta que o período de
196 afastamento começaria dia 17 de setembro de 2022, encaminhando, em caso de deferimento, que o
197 afastamento comece a valer a partir do dia seguinte à presente reunião, ou seja, dia 29 de setembro
198 de 2022, para não gerar conflito para o servidor interessado, Luiz Eduardo Moura Barbalho. Ademais,
199 observou que o interessado faz parte do Programa de Mestrado Profissional em Administração
200 Pública (Profiap) e, para dar tranquilidade à votação, indagou ao conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**
201 – tendo em vista que é orientador do requerente – o que justificaria o afastamento, considerando que
202 o programa do qual ele faz parte é da Ufersa. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que o
203 requerente é um exemplo de que um programa na área da administração pública funciona. Falou que
204 o trabalho de Luiz Eduardo Moura Barbalho requer tempo para realização e discute um tema
205 relevante de quais são os mecanismos de combate à vulnerabilidade digital que a Universidade teve
206 que realizar no período de Covid. Disse, ainda, que, em sua concepção como orientador, o
207 requerente precisa do afastamento, que esse procedimento é uma tradição no programa e que não
208 haverá prejuízo, uma vez que todos os colegas são afastados. Esclareceu que Luiz Eduardo Moura
209 Barbalho trabalha com dados de natureza sigilosa, que irão prestar uma contribuição para o Plano de
210 Desenvolvimento Institucional da Universidade, sendo um produto técnico que vai orientar medidas
211 em regimes de exceção, como foi durante a pandemia, ressaltando que a Universidade precisa ter
212 um instrumento mediador para regular essas situações e é nesse sentido que o afastamento do
213 servidor deve ser aprovado. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
214 reforçou a qualidade do Profiap, tendo em vista os resultados demonstrados pelos servidores que já



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

215 se afastaram através dele, os quais trouxeram inúmeros benefícios que, inclusive, se aplicaram à
216 Universidade. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** destacou que o servidor técnico-
217 administrativo não tem substituto, então, quando se afasta, as tarefas se subdividem para os demais
218 colegas da unidade; toda a equipe se engaja para possibilitar o afastamento. Ademais, ressaltou que
219 a carga horária dentro da universidade geralmente é de oito horas diárias, e, sem afastamento, fica
220 inviável encaixar as atividades da qualificação na rotina. Citou, ainda, que acha surreal o
221 impedimento que se percebe sobre o afastamento para execução de pesquisa por parte dos técnicos
222 administrativos. Registrou sua frustração, enquanto servidora técnico-administrativa, por escutar
223 questionamentos dessa natureza, que indagam um motivo que justifique o afastamento, como se não
224 fosse válido para um técnico administrativo ser pesquisador dentro da universidade. O conselheiro
225 **Samuel Oliveira de Azevedo** comentou que o servidor Luiz Eduardo Moura Barbalho atua na
226 assistência estudantil e já foi coordenador de Assistência Estudantil do *campus*; conseguiu fazer um
227 acordo com o setor para abraçar parte do trabalho dele e ele conseguir concluir a pesquisa. Leu,
228 ainda, um texto escrito pelo interessado – *“Eu tenho limitações de ordem pessoal que estão me*
229 *impedindo de produzir conforme eu desejava, pois é muito difícil para mim lidar com coisas*
230 *importantes ao mesmo tempo, trabalho, estudo, etc, até mesmo precisei adiar meu planejamento*
231 *familiar por causa dessas atividades, pois tenho problema de ansiedade. Essa fase vai me exigir*
232 *muita leitura e análise dos dados, e, desde que se voltou ao presencial, eu não tenho mais rendido*
233 *como antes. Meus colegas de setor se comprometeram a assumir minhas tarefas, então a*
234 *Administração não será prejudicada; se eu progredir bem, pode ser que conclua o trabalho antes do*
235 *fim do afastamento, então todos ganham. Por último, é um direito que posso usufruir, dediquei dez*
236 *anos à instituição e nunca me afastei senão por motivos de saúde.”*. O conselheiro **Ulisses Levy**
237 **Silvério dos Reis**, em resposta à fala da conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, ressaltou
238 que é favorável ao afastamento e justificou que o questionamento não foi sobre o mérito do
239 afastamento, mas sim pelo fato de o mestrado ser na Ufersa, pedindo que não confundisse as
240 circunstâncias do questionamento. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** também ressaltou que,
241 às vezes, é bom fazer perguntas mesmo sabendo as respostas para tornar algo mais didático para a
242 instituição e deixar registrado. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** lamentou que o Luiz Eduardo
243 Moura Barbalho já está no segundo ano do mestrado e só agora está conseguindo afastamento;
244 relatou que já orientou servidores doutores sem afastamento e foram brilhantes, mas teria sido
245 totalmente diferente se estivessem completamente dedicados, mediante afastamento. Ademais,
246 atentou que em três locais constam datas diferentes e seria necessário corrigir. A conselheira **Midiã**
247 **Medeiros Monteiro** observou que, em alguns momentos, o documento se refere ao servidor
248 interessado com pronomes femininos, além dos erros de data, porque, às vezes, se reaproveitam os
249 textos de documentos anteriores para elaborar novos, e solicitou que haja mais atenção sobre isso. A
250 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o terceiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

251 ponto de pauta, que representa o afastamento do servidor Luiz Eduardo Moura Barbalho, com início
252 para o dia 29 de setembro de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** A
253 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o quarto ponto em
254 discussão. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** solicitou uma correção no despacho do Setor de
255 Ingresso e Dimensionamento, no qual se menciona uma deliberação do Consad, mas, de acordo com
256 o artigo 38 do Regimento, não há mais essa atribuição. A presidente do conselho, **Ludimilla**
257 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o ponto quatro, referente à redistribuição do
258 servidor Kempes Jacinto, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** A presidente do
259 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o quinto ponto em discussão. O
260 conselheiro **Daniel Valadão Silva**, relator do parecer, explicou o documento, pelo qual o requerente
261 solicita redução do nível de escolaridade de Doutor para Mestre para aproveitamento de vaga do
262 concurso do Edital 032/2021, para a disciplina de Eletrotécnica para Engenharia. Prosseguiu dizendo
263 que o processo seletivo teve 22 interessados, dos quais apenas 6 se apresentaram, e, ao final,
264 apenas o interessado foi aprovado, entretanto não apresenta título de doutor, que é uma exigência no
265 perfil buscado pela seleção. O relator se posicionou desfavorável à solicitação, justificando com que
266 não vê embasamento legal para acatar, além de que, com a aprovação da solicitação, haveria a
267 possibilidade de causar prejuízo a outros candidatos e ao interesse público do departamento,
268 violando, assim, os princípios de isonomia, de impessoalidade e de vinculação ao Edital. A presidente
269 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, frisou que, quando for colocado em votação,
270 votar-se-á o voto do relator, destacando que este é desfavorável à solicitação. O conselheiro
271 **Adailson Pinho de Araújo** elogiou a relatoria e disse que há uma legislação que autoriza a redução
272 do nível de escolaridade, mas isso deve acontecer antes da publicação do Edital; além disso,
273 destacou que entende que o candidato se precipitou um pouco, pois o Consuni não tem a
274 discricionariedade para autorizar essa redução, além de que todos os casos citados pelo requerente
275 são divergentes do presente. Por fim, o conselheiro posicionou-se em concordância com o relator. O
276 conselheiro **Eurico Marx Sarmiento Pedroza** observou que este Conselho recebe muitos recursos de
277 Editais, porque o candidato se inscreve sabendo que não possui o pré-requisito mínimo e indagou se
278 o interessado não poderia ter sido eliminado no ato da inscrição. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério**
279 **dos Reis** explicou que, pela orientação do Supremo Tribunal de Justiça sobre esse contexto, só se
280 pode exigir comprovação de diploma no momento da posse, ou seja, a administração não pode vedar
281 que o candidato participe de todos os certames do concurso, mesmo que ele não tenha o diploma
282 durante a realização das provas. Concordou que isso é uma questão mal resolvida no Brasil. A
283 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu o trabalho do
284 conselheiro Daniel Valadão Silva, e colocou em votação o voto do relator, o qual foi aprovado com 17
285 votos favoráveis e 1 abstenção. **SEXTO PONTO.** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
286 **Serafim de Oliveira**, colocou o sexto ponto em discussão. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

287 relator da minuta, antes de entrar no mérito, destacou que esta é a primeira vez que um
288 representante estudantil é designado relator, e é importante que isso seja considerado porque
289 também se trata de uma categoria nos conselhos. Quanto à relatoria, explicou brevemente de que se
290 trata a minuta, disse que estava bem feita e que suas contribuições foram simples, elogiou o autor e
291 declarou seu voto por aprovar o texto da norma com alterações. A presidente do conselho, **Ludimilla**
292 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o voto do relator em votação com as alterações apresentadas
293 pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, tendo em vista que não houve emendas. Em votação, o
294 voto do relator foi aprovado com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. **SÉTIMO PONTO**. A presidente
295 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o sétimo ponto em discussão. O
296 relator da minuta, **Ulisses Levy Silvério dos Reis**, ressaltou a qualidade do trabalho desempenhado
297 pela comissão original, que teve que fazer alguns treinamentos e frisou que a questão do teletrabalho
298 já era uma realidade antes da pandemia, apenas houve uma aceleração na regulamentação.
299 Apresentou brevemente a minuta, e disse que o documento já estava maduro e suficiente, e as
300 alterações foram feitas de forma pontual, de acordo com as normas atuais. Disse, ainda, que houve
301 emendas que propuseram alterações para modificar e adicionar. Por fim, agradeceu por poder
302 contribuir com esse documento. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
303 disse que a votação seria ponto a ponto, pois a minuta possuía emendas. O conselheiro **Daniel**
304 **Freitas Freire Martins** parabenizou o trabalho da relatoria do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos
305 Reis e, conversando com alguns colegas a respeito de algumas vivências nesse contexto de
306 teletrabalho, acrescentou algumas questões, pois a modalidade se difere do presencial, levando em
307 consideração o panorama político atual. Declarou seu voto contrário ao teletrabalho, à minuta e ao
308 voto do relator, pois não se sente confortável, preparado ou convencido para visualizar isso na
309 prática. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** solicitou a participação com fala dos
310 servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) que participaram da minuta, e parabenizou
311 o trabalho de construção dela, destacando que esta foi referência para outras instituições. A
312 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a participação
313 com fala dos servidores TAEs, a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro **Hudson Pacheco**
314 **Pinheiro** indagou se, no voto do ponto anterior, não deveria ter sido votado o texto, pois se vota o
315 voto do relator e, depois, o texto da minuta. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim**
316 **de Oliveira**, esclareceu que a necessidade de votação do texto como um todo se dá porque existem
317 emendas e, por isso, há necessidade de discussão; no anterior, não houve emendas, apenas o voto
318 do relator e suas propostas. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que os dois
319 professores que o antecederam, Daniel Freitas Freire Martins e Hudson Pacheco Pinheiro, comentam
320 que são contra a aprovação da minuta, porém, essa discussão poderia ter sido feita no momento da
321 pauta, ter se colocado os argumentos contrários à minuta durante a discussão da pauta, então, se os
322 conselheiros concordassem, retiravam; isso porque é complicado passar no mínimo duas horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

323 discutindo algo, como a presente minuta, por exemplo, que tem 40 observações, para, ao final da
324 discussão, rejeitar a norma. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que entende que se
325 deve discutir, só não acha que seja o momento adequado para se implementar o teletrabalho. O
326 convidado **Esau Castro de Albuquerque Melo** disse que está afastado para doutoramento, mas,
327 antes de se afastar, concluiu esse trabalho com os colegas e encaminhou para a Reitoria. Mencionou
328 que a comissão foi muito propositiva, contando com 7 pessoas, e que houve muitas discussões
329 polêmicas. Explicou brevemente o que é o teletrabalho, frisando que é diferente do trabalho remoto, e
330 que não seria uma modalidade aplicada em toda situação, para que não haja prejuízo para nenhuma
331 atividade da universidade, respeitando-se os critérios estabelecidos. Disse, ainda, que, mesmo o
332 Conselho aprovando a implementação do teletrabalho, não será fácil conseguir, pois existirá
333 lançamento de edital e se avaliará caso a caso. Afirmou que alguns servidores podem ter seu
334 trabalho otimizado em casa, citando algumas situações que o teletrabalho evitaria, desde que não
335 haja prejuízo na produtividade. Ademais, ressaltou que o regime ficaria sob avaliação e a
336 produtividade seria, justamente, um critério, além de haver todo um mecanismo para reverter a
337 situação, caso necessário, de modo que não será considerado direito adquirido. A convidada **Rannah**
338 **Munay Dantas da Silveira** destacou que se passou pelo trabalho remoto e, agora, há a possibilidade
339 do teletrabalho com produtividade e sem prejuízo à instituição. Disse que o Governo Federal
340 possibilita legalmente que isso seja feito e que a minuta foi discutida extensamente com seriedade,
341 de maneira a tentar equilibrar os interesses da instituição e dos servidores. Frisou que não seria uma
342 modalidade obrigatória, nem compulsória, que poderia ser revertida, e se poderia trabalhar de forma
343 híbrida, a depender do caso. A convidada **Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo** disse,
344 representando a Auditoria Interna (Audint), que o teletrabalho é uma forma da instituição se
345 modernizar, se atualizar, e de ganhar retenção de talentos com benefício para os servidores e para o
346 interesse público. Sobre os servidores, destacou que há grandes talentos que querem se qualificar e
347 não têm tantas oportunidades, sempre precisam se afastar ou sair, mas, com essa modalidade, se
348 tem uma oportunidade de ouro para que esses servidores continuem. Citou como exemplo a instância
349 do Judiciário, na qual há servidores prestando serviço até mesmo de outros países, gerando
350 produtividade para os dois lados. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
351 **Oliveira**, fez um encaminhamento, em virtude do horário: tendo em vista que a discussão tende a se
352 alongar devido às emendas, sugeriu que a reunião prosseguisse ou no mesmo dia à tarde, ou no dia
353 seguinte pela manhã, ou, ainda, ao final da semana seguinte, ainda a se confirmar o dia exato.
354 Questionou se algum conselheiro tinha alguma observação a fazer. O conselheiro **José Domingues**
355 **Fontenele Neto** propôs suspender a reunião e a discussão continuaria numa próxima sessão, a
356 iniciar pelo voto do relator. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
357 suspendeu a reunião e informou que a sessão seguinte será convocada para a semana seguinte.
358 SEGUNDA SESSÃO. A segunda sessão ocorreu aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

359 e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, também na modalidade híbrida. Constatado o quórum
360 legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, confirmou a presença dos
361 que estavam na primeira sessão, inclusive dos participantes convidados. Em seguida, solicitou a
362 participação com fala da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progepe) Raiane Mousinho Fernandes
363 Borges Palhano Galvão, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente
364 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu continuidade à discussão,
365 contextualizando o conselho repassando o momento final da primeira sessão, retomando a
366 apreciação do sétimo ponto, sobre o teletrabalho. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** reforçou
367 que, embora a Ufersa sempre tenha pioneirismo em algumas situações, acredita que, dessa vez, o
368 momento ainda não está adequado para iniciar a discussão sobre isso e é melhor aguardar a
369 experiência acontecer em outras instituições. Justificou dizendo que os servidores precisam do
370 convívio social e diário com os colegas, e, por isso, o teletrabalho pode levar a prejudicar o
371 desempenho das atividades, além do fato de que o trabalho em casa pode gerar confusões sobre o
372 que é lazer e o que é profissão. Além disso, citou que a falta de mobiliário adequado pode levar a
373 problemas ergonômicos, pode comprometer a possibilidade de novas habilidades ao servidor, como o
374 exercício de cargo de chefia, pela falta de proximidade com esses outros cargos, dificultando uma
375 possível necessária substituição. Ressaltou que será difícil para as chefias acompanhar as demandas
376 e desempenho dos servidores em teletrabalho. Disse, ainda, que a Ufersa não tem falta de espaço,
377 tem falta de pessoal. A presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que tem a
378 experiência de ter apoiado e implementado a flexibilização da jornada de trabalho, ressaltando que
379 não há prejuízo no trabalho, pelo contrário, a otimização que isso gera é produtiva. Ademais, no
380 trabalho remoto, não houve nenhum prejuízo, mesmo não tendo tido planejamento algum para isso.
381 Quanto ao teletrabalho, esclareceu que não é nem flexibilização de jornada, nem é trabalho remoto.
382 Disse, ainda, que o servidor que se adequar a esse formato de trabalho não terá prejuízo para
383 consigo e nem a instituição sobre suas atividades, porque há critérios a se cumprir, nem todos se
384 enquadram para a condição de teletrabalho. Ressaltou que a Ufersa não vai ficar esvaziada, todos os
385 locais sempre terão servidores, mas destacou que há funções que, inclusive, são melhor realizadas
386 em casa. Ressaltou que a instituição não terá prejuízo, tanto é que a própria instituição está
387 defendendo, e será algo organizado, apenas para servidores que tiverem o perfil, e para áreas
388 específicas. Disse que essa demanda é uma realidade dos servidores. A conselheira **Maria Kaliane**
389 **de Oliveira Moraes** disse que ficou surpresa quando, na última sessão, dois colegas se posicionaram
390 contrários à implementação do teletrabalho e justificaram com a importância das relações sociais no
391 trabalho, rebatendo-os afirmando que o trabalho remoto foi feito sem planejamento algum, foi
392 vivenciado de forma precária e ninguém se preocupou se o serviço técnico-administrativo estava
393 sendo feito de forma satisfatória ou se as relações de trabalho estavam sendo danosas. Disse, ainda,
394 que a Ufersa não é pioneira, pois já existem outras universidades que trabalham com o projeto piloto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

395 do teletrabalho, confessando que não sabe qual foi o trâmite para implementar, mas com o objetivo
396 de comprovar que não foi algo inventado pela comunidade técnico-administrativa da Ufersa. Disse
397 que não se trata de uma opção da Ufersa em normatizar ou não, mas se trata de algo superior, uma
398 Instrução Normativa, e a Ufersa tenta ajustar com o documento que está sendo apreciado. Lembrou,
399 ainda, que o teletrabalho é passível de avaliações e disse que a categoria técnico-administrativa está
400 ciente de que não é um direito adquirido, e pode decair a qualquer momento. No entanto, não há a
401 possibilidade de ser contra, porque assim se estaria ferindo um decreto que veio do Ministério da
402 Economia, isto é, se não aprovar a resolução interna, não se terá uma resolução parâmetro para
403 tratar de como será a implementação na Universidade, e isso sim causará danos aos técnicos
404 administrativos, pois o documento visa a resguardar a saúde dos trabalhadores. O conselheiro
405 **Samuel Oliveira de Azevedo** reiterou a importância do teletrabalho, pois há muita demanda de
406 servidores afastados judicialmente por problemas de saúde, que acabam trabalhando remotamente, e
407 se faz necessário uma regulamentação. Afirmou, ainda, que o teletrabalho não está sendo feito às
408 pressas, vem sendo debatido há muito tempo, e é muito importante aprovar. O conselheiro **Ângelo**
409 **Magalhães Silva** disse que, aqui, se está discutindo as novas condições de trabalho que serão
410 submetidas aos servidores, o que a comissão internacional de trabalho recomenda, pois o
411 teletrabalho tem resultados subjetivos perigosos, porque a condição de trabalho é totalmente
412 diferente quando as relações sociais são poucas; ademais, preocupou-se com que trabalhar fora do
413 ambiente de trabalho leva a outra condição subjetiva de trabalho devido à falta de supervisionamento;
414 questionou o que os sindicatos pensam sobre isso, o que as teses de doutorado e mestrado dizem
415 sobre isso; indicou alguns estudiosos que falam sobre isso, ressaltando que se preocupa em entrar
416 num modelo experimental que pode acarretar em consequências para os TAE; e afirmou que o
417 principal adoecimento de trabalho é a sobrecarga, a infraprecarização do trabalho; com isso,
418 posicionou-se contra, em determinadas posições, tirar as relações pessoais de trabalho, embora haja
419 benefícios, mas afirmou que entende que isso deveria ser discutido nas instâncias minoritárias. Disse
420 que não viu ainda um argumento preciso que justifique o teletrabalho além da produtividade – que
421 não dá exatamente para medir. Prosseguiu dizendo que não se pode reduzir para modelos remotos,
422 pois não condiz com a realidade, e solicitou ouvir da comissão se teses que tratam disso foram
423 avaliadas, para averiguar como o teletrabalho é visto, pois não é um debate simples, não pode ser
424 feito às pressas, há de se estudar sobre quais ganhos reais as universidades que estão testando
425 estão tendo, declarando, assim, seu voto de abstenção. O conselheiro Daniel Valadão Silva
426 parabenizou a relatoria da minuta de resolução e sua construção; disse que não se pode ignorar as
427 preocupações dos conselheiros, e fez algumas perguntas: se já existe um levantamento de quantos
428 servidores técnico-administrativos estariam aptos ao teletrabalho, quais setores seriam mais atingidos
429 e se novos concursos já preveriam essa forma de trabalho. Por fim, fez a observação de que a
430 universidade tem problemas com fazer as normas funcionarem adequadamente, o que é uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

431 preocupação, mesmo que a resolução tenha sido bem construída. A convidada Pró-Reitora de
432 Gestão de Pessoas, **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, disse que, no ano de
433 2021, iniciou-se a discussão sobre o Programa de Gestão de Demandas e Desempenho, e, desde o
434 início da gestão, se firmou o compromisso de se reunir com os sindicatos. Nisso, disse que propôs
435 que se fizesse uma regulamentação para os servidores que estavam em trabalho remoto, ressaltando
436 que não era o teletrabalho, e, para isso, entrou em contato com a Auditoria Interna (Audint), visto que
437 é um setor bem avançado, pois a Controladoria Geral da União (CGU) desde 2018 tem o teletrabalho
438 regulamentado, e a diretora, servidora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, entendeu que era
439 pertinente fazer esse projeto piloto; no entanto, nessa reunião com os sindicatos foi colocado que se
440 precisava de uma análise melhor da norma, então se acordou que não se faria o projeto piloto na
441 Progepe, mas o Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das IFES (Atens) e o Sindicato
442 Estadual dos Trabalhadores em Educação no Ensino Superior (Sintest RN) se colocaram dispostos e
443 indicaram servidores para iniciar, articulando a comissão. Relatou que se conseguiu fechar uma
444 turma com 30 servidores para fazer um curso com o superintendente de gestão de pessoas da
445 Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e a comissão participou; após essa capacitação, a
446 comissão também esteve num encontro na UF de Sergipe; recentemente se esteve na UFPB e um
447 dos temas foi o teletrabalho, e a UFC e a UNIFEI pronunciaram que também estavam em projeto
448 piloto, relataram benefícios e compreenderam que não é para todo mundo. A convidada disse que vai
449 ser, de fato, um desafio, porque pela resolução temos bastante atribuições, mas afirmou que confia
450 na equipe, e, durante o trabalho remoto, foi aberta uma pesquisa com avaliação, abaixo de todos os
451 e-mails, da qual as respostas apenas ela recebe e, com isso, pôde verificar o feedback positivo sobre
452 o trabalho remoto. Além disso, frisou que as instituições estão decidindo como implantar, não se vão
453 implantar, porque não há mais a possibilidade de retroceder, colocando-se à disposição para
454 responder quaisquer questionamentos. O convidado **Esau Castro de Albuquerque Melo** disse que
455 não foi feita uma pesquisa tão ampla academicamente quanto o conselheiro Ângelo Magalhães Silva
456 propõe, mas foi feita uma consulta às universidades federais do Nordeste para saber em que nível
457 elas estavam nessa aplicação normativa do Governo Federal – algumas não haviam iniciado, outras
458 estavam com o normativo em elaboração e outras já estavam com o normativo concluído, como a
459 Unilab e a FCG –, também foi feita uma consulta ao Atens, de onde se teve o *feedback* de que a
460 presente norma poderia ser utilizada como parâmetro para outras universidades; ressaltou que são
461 pertinentes as perguntas, mas que existe todo um trâmite antes e durante a implementação do
462 teletrabalho. É um processo que está em construção, e esses dados podem ser coletados por
463 comissões formadas inclusive por docentes também, e não só servidores TAEs, e disse que ainda se
464 está no começo e não foi possível esgotar todos os questionamentos, sendo esse um debate que
465 vigorará ao longo de alguns anos; sobre o levantamento de servidores que estariam aptos, não se
466 sabe exatamente, mas existiu um levantamento de interesse e disposição sobre essa modalidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

467 sobre concurso direcionado, esclareceu que não seria possível essa especificação, porque o
468 teletrabalho não será direito adquirido e o servidor pode ser remanejado para um setor onde não será
469 possível o teletrabalho, então não tem como ser previamente estabelecido no concurso público. Além
470 disso, existem duas modalidades do teletrabalho – total e híbrido --, mesmo no total, o servidor ainda
471 pode ser convocado presencialmente; quanto à preocupação sobre a estrutura física do ambiente de
472 trabalho, disse que, atualmente, não é ideal, pois muito dos servidores ficam aglomerados na sala e o
473 trabalho é prejudicado por ruídos e conversas, ou seja, ainda não se tem condições ideais de trabalho
474 presencial. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** solicitou que o convidado Esaú Castro de
475 Albuquerque Melo fosse à UFRN e trouxesse um relatório de gestão sobre o funcionamento do
476 teletrabalho lá; disse que não se pode romantizar “manchas de neoliberalismo” no setor público, pois
477 quem trabalha em casa está compartilhando responsabilidades e condições de trabalho que deveriam
478 ser exclusivas da universidade, por isso é problemático; declarou seu voto por abstenção diante dos
479 levantamentos e disse que se preocupa com as consequências a médio prazo, solicitando um
480 relatório de quem tem o teletrabalho consolidado, para além de projetos piloto. O conselheiro **Esaú**
481 **Castro de Albuquerque Melo** disse que, quando esses dados foram folheados, a UFRN também
482 estava em elaboração do normativo, isso foi um ano atrás, hoje talvez alguma universidade já esteja
483 num nível mais consolidado, embora realmente todas estejam no começo; ressaltando que isso não é
484 impedimento para nosso estudo. Para a implementação, é feito um sistema com metas e será
485 averiguado o cumprimento. Para começar a tratar essa questão na prática, é necessário que o
486 Consuni aprove. A convidada **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que a minuta de resolução
487 foi feita toda em teletrabalho, uma minuta que foi elogiada por todos, e disse que os servidores
488 passaram 7 meses construindo, houve 3 assembleias, após a finalização, para discutir amplamente
489 quais seriam os impactos para a categoria e o nosso consenso foi de que há mais vantagens do que
490 desvantagens; o teletrabalho não é o trabalho remoto, pois se foi para a modalidade remota sem
491 nenhuma preparação, e hoje se está deliberando o teletrabalho de forma organizada e
492 regulamentada, disse que não está compreendendo o motivo para adiar tanto a discussão da minuta,
493 porque já se está há mais de 1 hora e meia discutindo sobre o ponto sem adentrar, de fato, na minuta
494 de resolução, com votos adiantados. Disse que o que vai para o teletrabalho são as atividades, não o
495 servidor, além disso, haverá um prazo de 6 meses para avaliação para se inferir se funcionou ou não,
496 como o servidor se sentiu, como a instituição sentiu isso. São questões subjetivas a cada indivíduo, e
497 num primeiro momento já se buscaria essas respostas. Muitas preocupações só se resolverão
498 quando se colocar na prática. A flexibilização um pouco mais ao técnico administrativo, seja com 6
499 horas, seja com o teletrabalho, é algo bom para os TAE. Não estamos sendo pioneiros, estamos
500 sendo os últimos a discutir isso, e se trata de um projeto piloto. Muitos questionamentos feitos estão
501 na resolução, o que causa estranheza sobre não ter começado a discussão dela ainda. Ademais, os
502 docentes já trabalham em teletrabalho em alguns momentos, como no planejamento de aula, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

503 provas, que pode ser feito em casa. Bater ponto não quer dizer que o servidor está sendo produtivo.
504 Nesse momento, é consenso entre os servidores que o teletrabalho é o melhor. Por fim, solicitou que
505 se discutisse a minuta de resolução. A convidada Pró-Reitora **Raiane Mousinho Fernandes Borges**
506 **Palhano Galvão** complementou dizendo que hoje o judiciário atende a pedidos que judicializam o
507 teletrabalho, e não há norma que regulamente quando o juiz autoriza; então essa norma poderá ser
508 utilizada inclusive nessas situações, para monitorar isso, e até de diminuir a necessidade de o
509 servidor judicializar diante de uma situação para ter regulamentada e autorizada essa modalidade de
510 trabalho. O conselheiro **Cláudio de Souza Rocha** esclareceu que a categoria docente foi contrária ao
511 teletrabalho até para ela mesma, e destacou que há dificuldade para aceitar a perspectiva do
512 teletrabalho justamente porque é uma instrução normativa que parte do Governo Federal e não se
513 sabe quais são os interesses que estão por trás dessa normativa nesse momento político em que
514 vivemos; por fim, disse que esse assunto é discutido no Sindicato há bastante tempo e o
515 posicionamento é contrário, por isso declarou seu voto em abstenção. O conselheiro **Daniel Freitas**
516 **Freire Martins** reforçou que o que está em pauta é o voto do relator, e disse que acha natural a
517 discussão acontecer antes da discussão da minuta, se existem pessoas contrárias. Por ser do
518 *campus* Caraúbas, questionou se foi pensado na situação de o servidor que está em teletrabalho ser
519 convocado presencialmente “para ontem”, como isso será feito com urgência. Além disso, destacou,
520 sobre a hipótese de um setor com dois servidores permitir o teletrabalho na modalidade híbrida, que
521 alguns dias o setor ficaria sem ninguém presencialmente, e isso deveria estar claro na minuta. O
522 convidado **Esaú Castro de Albuquerque Melo** disse que, nessas situações em que o quantitativo de
523 pessoas é muito reduzido, o teletrabalho não será possível, pois de forma alguma pode ter um
524 esvaziamento ou um prejuízo no atendimento. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**
525 disse, sobre a questão das atividades sindicais, que se debateu muito sobre os danos sociais que o
526 teletrabalho causa aos servidores, e, tendo isso em vista, a categoria, assim que teve a primeira
527 normativa, sempre foi contrária ao teletrabalho, frisando, no entanto, que não é uma orientação
528 superior que todos se posicionem da mesma forma. Prosseguiu dizendo que, no momento, se coloca
529 uma minuta para amenizar danos maiores dessa instrução normativa para a categoria TAE através
530 de normatizações que evitem enfadonhas relações de, por exemplo, estresse no trabalho com
531 convocações urgentes, que precisarão ter um prazo; solicitou que os servidores e chefias respeitem
532 prazos, pois não existe tarefa “para ontem”. Disse, ainda, que, de toda forma, o teletrabalho será
533 implantado, pois a resolução está vigente, e, caso o conselho negue a deliberação da minuta de
534 resolução, se estará negando a regulamentação interna de algo que, independente dos votos,
535 acontecerá. Esclareceu, ainda, que é algo extremamente testável e reversível, nem todos os
536 servidores poderão se inserir, então não haverá danos. O conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins**
537 esclareceu sua fala ao dizer de uma situação urgente “para ontem”, que quis dizer prazo curto. O
538 conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** se colocou em defesa das condições de trabalho dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

539 servidores, disse que se deve tomar cuidado sobre as consequências empíricas e jurídicas do
540 teletrabalho, e esclareceu que seus questionamentos não se dão devido à classe requerente, mas
541 sobre a necessidade do debate, concluindo que sua fala é seu posicionamento político, não uma
542 opinião. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a
543 participação com fala das servidoras Iara Kateucha Fernandes de Souza e Geisa Maria Rodrigues de
544 Vasconcelos, que ajudaram na construção da minuta de resolução, a qual foi aprovada por
545 unanimidade. A convidada **Iara Kateucha Fernandes de Souza** comentou sobre a flexibilidade do
546 local de trabalho do docente, que não se resume apenas na sala de aula, e isso não é um problema,
547 pois existem várias atividades a se desenvolver para além da sala. A convidada **Geisa Maria**
548 **Rodrigues de Vasconcelos** reforçou as falas de Rannah Munay Dantas da Silveira e Esaú Castro de
549 Albuquerque Melo, sobre os debates tidos sobre essa minuta de resolução, e disse que não entende
550 por que não estão querendo discutir, já que não será obrigatório, e é um contexto diferente da
551 pandemia; será uma modalidade de trabalho a mais, condicionada à decisão da chefia e com
552 diversos critérios a seguir, e, inclusive, essa modalidade poderá causar até uma sobrecarga pela
553 fiscalização de produção. Disse, ainda, que há servidores que passam 8 horas presencialmente na
554 instituição e não tem produção correspondente a 30 minutos. Criticou a forma de trabalho monótona
555 de ficar todos os dias na mesma sala, enquanto o restante do mundo está caminhando para uma
556 modernização nos regimes de trabalho. Citou que na pandemia tudo funcionou, ninguém parou, isto
557 é, ninguém estava preparado, mas mesmo assim funcionou, a um custo pessoal e emocional. Disse
558 que seria um atraso a universidade sequer ter uma oportunidade de flexibilizar o regime de trabalho
559 numa instituição que se orgulha de seu pioneirismo. Disse que a minuta apresentada até dificulta
560 mais do que facilita a concessão do teletrabalho, e por isso não entende por que não se está
561 discutindo o documento. Não é compulsório, não é imposto e não é obrigatório para todas as chefias
562 e setores. É apenas uma possibilidade. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que é
563 louvável que esse tema seja tópico de conversas diárias entre os técnicos, mas neste conselho está
564 sendo discutido agora. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que não tem nenhuma
565 dificuldade em ser favorável à minuta, apenas alguns pontos a considerar: a modalidade de trabalho
566 do teletrabalho já está criada, e está aqui sendo colocada apenas conforme a necessidade da Ufersa,
567 pois já está regimentada em ministérios; tudo que está sendo relatado deve ser trazido para dentro da
568 Ufersa; devemos observar outras instituições, mas sabendo que elas deliberaram de acordo com a
569 necessidade delas. Disse, ainda, que, enquanto professor, se for registrar as horas que coloca nota
570 no sistema, indagou se o trabalho assim seria mais ou menos eficiente apenas por utilizar o
571 computador da Universidade. Deu como exemplo a própria reunião, que estaria acontecendo na
572 modalidade híbrida, e isso estaria sendo positivo para a economia, para o menor risco de vida no
573 trânsito para quem vem de fora, maior praticidade de tempo etc.; e concluiu que acredita que, mesmo
574 híbrida, tenha tanta eficiência quanto pessoalmente. Por fim, disse que, da mesma forma, os técnicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

575 administrativos utilizam o computador o dia inteiro e até mais que os docentes. A presidente
576 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu que o voto do relator é por aprovar a norma com
577 alterações e o colocou em votação, sendo este aprovado por 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e
578 4 abstenções. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre as emendas. O conselheiro **Ulisses Levy**
579 **Silvério dos Reis**, como relator da minuta, sugeriu, como se abordaria diretamente os pontos em que
580 houve propositura de alteração, que as conselheiras que fizeram emendas, Maria Kaliane de Oliveira
581 Morais e Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, explicassem o que quiseram alterar, e, caso o relator
582 concordasse, já aderiria e, dessa forma, se otimizaria o tempo de discussão. A conselheira **Maria**
583 **Kaliane de Oliveira Morais** concordou com a sugestão e disse que as alterações foram mais sobre
584 alteração de texto e prazo. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** leu a
585 primeira emenda, sugerida por Maria Kaliane de Oliveira Morais para substituir o texto do preâmbulo
586 por “*Estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do*
587 *Programa de Gestão e Desempenho – PGD e as normas a serem observadas pelos agentes públicos*
588 *em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.*”, e, por se tratar
589 de alterações ortográficas, o conselho acatou sem a necessidade de votação. A conselheira **Maria**
590 **Kaliane de Oliveira Morais** leu sua segunda emenda, que propõe “*Suprimir: CONSIDERANDO o §6º*
591 *do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos*
592 *servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas, e dá*
593 *outras providências.*” e “*Incluir o considerando: CONSIDERANDO o Decreto no 11.072, de 17 de*
594 *maio de 2022, que dispõe sobre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL*
595 *DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Programa de Gestão e Desempenho - PGD da*
596 *administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*”. Em votação, a alteração foi aprovada
597 com 16 votos favoráveis e 2 abstenções. Logo após, a terceira emenda da conselheira Maria Kaliane
598 de Oliveira Morais, para substituir o texto do artigo 1º da minuta por “*Art. 1º. As atividades dos(as)*
599 *servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*
600 *– UFERSA poderão ser executadas fora das dependências dos Campi, Reitoria, Pró-Reitorias,*
601 *Superintendências, Centros, Departamentos, Órgãos Suplementares, Assessorias e Comissões*
602 *Permanentes de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as orientações,*
603 *critérios e procedimentos gerais estabelecidas nesta Resolução.*”, foi lida e colocada em votação,
604 sendo aprovada com 14 votos favoráveis e 2 abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla**
605 **Carvalho Serafim de Oliveira**, leu a emenda seguinte, também da conselheira Maria Kaliane de
606 Oliveira Morais, que propunha substituir o texto do inciso I do artigo 2º por “*I – Programa de Gestão e*
607 *Desempenho – PGD: ferramenta de gestão, previamente autorizada pela autoridade máxima da*
608 *UFERSA, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente*
609 *mensurados, cuja execução possa ser realizada pelas/pelos participantes na modalidade de*
610 *teletrabalho,*”, a qual foi acatada pelo conselho após consenso com o relator. A conselheira **Maria**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

611 **Kaliane de Oliveira Morais** leu sua emenda propondo “*Incluir o inciso III ao Art. 2º: III - atribuições do*
612 *cargo: Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, compatíveis*
613 *com o cargo público em que o servidor encontra-se investido.*”, a qual foi votada e aprovada com 14
614 votos favoráveis e 2 abstenções. Em seguida, a conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** leu
615 sua emenda ao parágrafo 3º do artigo 5º, substituindo o texto por “§3º *O teletrabalho poderá*
616 *contemplar servidores(as) com redução de jornada, com exceção dos casos previstos no II do §2º*
617 *deste artigo.*”. O relator da minuta, **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e o **conselheiro Hudson**
618 **Pacheco Pinheiro** acharam a proposta de emenda mais restritiva do que o texto original. Os
619 convidados **Rannah Munay Dantas da Silveira** e **Esaú Castro de Albuquerque Melo** alegaram que
620 é importante não deixar brechas, para evitar questionamentos futuros, por isso, acatam a emenda.
621 Em votação, a emenda foi aprovada com 13 votos favoráveis e 5 abstenções. Em seguida, a
622 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** leu a emenda seguinte, sobre o inciso V do artigo 7º,
623 substituindo o texto por “*V – estagiários(as), observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de*
624 *setembro de 2008.*” e, por se tratar apenas de revisão textual, foi acatada pelo conselho. Logo após,
625 a conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** leu sua proposta para incluir o inciso IV ao artigo 9º,
626 com a seguinte redação: “*Incluir o Inciso IV ao art. 9º, reordenando os incisos sequenciais para V e*
627 *VI: IV – Emissão de Portaria pela autoridade máxima da UFERSA autorizado a implementação do*
628 *Programa de Gestão de Desempenho,*” a qual foi colocada em votação e aprovada com 14 votos
629 favoráveis e 4 abstenções. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** apresentou a inclusão do
630 artigo 11-A, com parágrafos 1º e 2º e incisos I ao IV, a qual foi votada e aprovada por 12 votos
631 favoráveis e 3 abstenções. Em seguida, sua emenda para incluir os incisos V ao VII e o parágrafo 3º
632 no mesmo artigo foi também votada e aprovada com 12 votos favoráveis e 3 abstenções. Logo após,
633 a segunda sessão foi encerrada e a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
634 **Oliveira**, marcou a terceira sessão para a semana seguinte, ainda para confirmar a data e a hora.
635 TERCEIRA SESSÃO. A terceira sessão ocorreu aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois
636 mil e vinte e dois. Constatado quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim**
637 **de Oliveira** leu as justificativas de ausência dos conselheiros **Midiã Medeiros Monteiro**, **Francisco**
638 **Edcarlos Alves Leite** e **Kátia Cilene da Silva Moura** e, em seguida, confirmou a lista de presença dos
639 conselheiros participantes da reunião. Logo após, a presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de**
640 **Oliveira** retomou a discussão sobre a minuta de resolução. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos**
641 **Reis** justificou sua emenda feita ao artigo 12, por conta do artigo 9º, inciso IV do decreto nº 11.072
642 que veda esse tipo de possibilidade descrita no parágrafo único. A conselheira **Maria Kaliane de**
643 **Oliveira Morais** disse que foi discutido entre a categoria que há uma Lei que garante a proteção de
644 dados da instituição, e, quando o servidor não faz uso de um equipamento da Universidade, acredita-
645 se que não se pode cobrar algum vazamento de informações que estejam em algum equipamento de
646 uso pessoal do servidor; por isso entende-se que o empréstimo, a interesse da administração, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

647 equipamentos, é positivo nesse sentido. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
648 **Oliveira**, para contribuir com a discussão, solicitou a participação com fala dos servidores Kleber
649 Jacinto e Fábio Ezequiel Azevedo Braga, da SUTIC, como representantes da comissão de
650 elaboração da minuta do teletrabalho. Em votação, a participação foi aprovada por unanimidade. O
651 conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** questionou sobre a infraestrutura de segurança,
652 porque, pelo que entendeu do decreto, cabe ao servidor arcar com tudo – desde equipamentos a
653 antivírus, firewall, internet de banda larga etc. – custo que não temos pelo salário, indagando, com
654 isso, de que forma isso vai ser operacionalizado na universidade. O convidado Kleber Jacinto diz que,
655 realmente, o decreto expõe que o custo seja da pessoa que está em teletrabalho, mas o que se
656 colocou na proposta e foi entendido é que a instituição, dentro de suas atribuições e de uma tomada
657 de decisões institucional, pudesse colaborar com essa atividade; um dos elementos que deu suporte
658 a isso foi o fato de, com isso, melhorar a garantia de segurança, porque, uma vez que o equipamento
659 seja da instituição, a instituição pode exigir instalações e permissão de manutenção e revisão. Ou
660 seja, é uma concessão que gera uma obrigação, a fim de que a instituição possa ter gestão do
661 equipamento utilizado para manipular dados institucionais, ressaltando-se que esse suporte não é
662 uma exigência, mas uma possibilidade. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
663 **Oliveira** disse que não há óbice em colocar em operacionalização esse plano de prestar apoio de
664 recursos aos servidores em teletrabalho. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou se as
665 máquinas cedidas teriam acesso remoto por parte dos técnicos da TI da Ufersa e, ainda, a que a
666 emenda de parágrafo 2º proposta pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais se refere
667 exatamente, se abrange as questões ressaltadas pelo conselheiro José Domingues Fontenele Neto
668 sobre antivírus e softwares. O convidado Kleber Jacinto confirmou que o acesso remoto será feito
669 sim, diferente da situação em que o computador utilizado seja pessoal, que possibilita uma justa
670 possível negativa sobre o acesso da instituição. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais**
671 disse que, quando se trata de questão ergonômica, se refere a todo entorno do local de trabalho; e
672 confirmou que, a julgamento da chefia imediata, softwares e antivírus específicos podem ser
673 disponibilizados sim, isso já acontece em outras instituições, como na Ufscar. O conselheiro **Rui**
674 **Sales Júnior** questionou sobre essas ferramentas de segurança online, se poderiam ser tidas como
675 obrigações do servidor, em decorrência de a modalidade de teletrabalho ser de interesse deste, de
676 modo a prejudicá-lo de alguma forma, solicitando a visão do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos
677 Reis, dado seu conhecimento jurídico. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que, se o
678 decreto quer fomentar o teletrabalho, deveria ter viabilizado o comodato desses equipamentos; o
679 artigo 9º do Decreto nº 11.072 diz que o teletrabalho terá estrutura física e tecnológica providenciada
680 e custeada pelo agente público; disse, ainda, que, com todo respeito ao posicionamento da
681 presidente do conselho, não acataria o comodato antes de alterar esta parte do decreto, pois teria o
682 receio de uma fiscalização barrar isso, mesmo estando regulamentado internamente; justificou, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

683 isso, que votará negativamente, mas acha o decreto mal feito e não tem nenhuma dificuldade com a
684 aprovação do que foi proposto. O convidado **Esau Castro de Albuquerque Melo** disse que a regra
685 continua sendo que o servidor precisa promover e adquirir os equipamentos; excepcionalmente e a
686 critério da administração, a Ufersa pode vir a fornecer equipamentos, como já acontecia antes da
687 pandemia – quando foram adquiridos *notebooks* e celulares institucionais – para poderem atuar
688 dentro dos *campi* ou fora, em eventos, por exemplo. Durante a pandemia, os equipamentos foram
689 transportados porque era a única forma de viabilizar o trabalho ao servidor obrigatoriamente em casa,
690 de modo que se observou a possibilidade desse tipo de comodato de equipamento; a concessão é
691 através da discricionariedade da instituição para dar suporte ao teletrabalho, mas veria os riscos
692 sobre os dados antes. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** disse que existem duas leis
693 que amparam a concessão – a LGPD e a lei nº 8.112, quando trata do interesse da administração
694 sobre o jugo do serviço que o servidor estará executando no teletrabalho. Diante disso, acredita que
695 não se está infringindo a lei, mas pegando essa excepcionalidade em casos distintos no teletrabalho.
696 Ressaltou que os servidores técnico-administrativos não estão sendo agraciados com essa
697 modalidade, sendo ela uma adição de modalidade, com critérios, destacando que é importante
698 desmistificar as ideias equivocadas, pois em teletrabalho os servidores continuam prestando serviço.
699 A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que foi importante tocar
700 nesse ponto, pois algumas pessoas acham que a flexibilização da jornada de trabalho causa
701 privilégio, mas, na verdade, causa uma otimização de trabalho, pois, inclusive, a exigência é maior,
702 devido ao monitoramento ser mais complexo; não teremos prejuízo com a implantação de
703 teletrabalho na Ufersa. O conselheiro **Eurico Marx Sarmiento Pedroza** adiantou que é favorável ao
704 proposto em assembleia pelos técnicos administrativos, mas, como conselheiro, precisa levantar
705 alguns questionamentos, indagando, sobre os casos de servidores que partilham o mesmo
706 computador, como alguns estagiários, se o servidor que permanecesse presencialmente na
707 instituição não seria prejudicado. O convidado Kleber Jacinto esclareceu que há um planejamento de
708 distribuição de computadores baseado na realidade institucional; um cenário de dois servidores num
709 mesmo computador não é desejável, e a instituição vai ter que se planejar e se estruturar para isso;
710 faz parte disso ter um computador para quem vai para o teletrabalho e outro para quem vai ficar
711 presencial. Não podemos tirar um computador e prejudicar um setor em detrimento do teletrabalho, e
712 a condição de existência dessa modalidade será avaliada pela chefia de cada setor; se entender que
713 não se pode fazer por falta de computador, é uma decisão dela; de outro modo, pode permitir porque
714 em casa cada um vai utilizar seu próprio computador e isso eliminará o problema do espaço físico na
715 instituição. Tudo vai partir do planejamento adequado. A intenção da norma é que a instituição possa
716 saber que, se nós nos planejarmos para fazer o teletrabalho, podemos aumentar a qualidade do
717 trabalho e da vida dos servidores sem prejuízos. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
718 **Serafim de Oliveira** concordou e disse que esse é o papel da comissão, analisar a questão da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

719 logística e de adequações e, no presente momento, será feita uma grande aquisição de
720 computadores, porque tem muitos com mais de 10 anos de uso. Ressaltou que a Sutic está
721 trabalhando para que se possa resolver o quanto antes algumas situações que se deram por
722 equipamentos parados por muito tempo. Ninguém ficará sem computador aqui enquanto alguém está
723 com o computador em casa. Em seguida, a emenda para inclusão dos parágrafos 1º, “§1º Como
724 forma de incremento à garantia de segurança de dados, aos servidores seja em regime parcial ou
725 total de teletrabalho poderá, a critério da Administração, ser disponibilizado o computador que seria
726 utilizado por aquele servidor em sua estação de trabalho nas dependências institucionais para uso na
727 instalação do teletrabalho, mediante termo de responsabilidade sobre eventuais danos ao
728 patrimônio.” e 2º, “§2º A UFERSA, a critério do interesse da administração, poderá fornecer recursos
729 para viabilizar a segurança e a qualidade na execução do trabalho.”, proposta pela conselheira Maria
730 Kaliane de Oliveira Moraes foi votada e aprovada com 7 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2
731 abstenções. Em seguida, o conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** explicou sua emenda de
732 inclusão de parágrafo único e sugeriu à conselheira Maria Kaliane de Oliveira Moraes unificar as
733 sugestões, e ela acatou. Logo após, sobre a emenda sugerida pela conselheira Gilcilene Lélia Souza
734 do Nascimento, que propunha “*Suprimir o inciso II do artigo 13.*”, a convidada **Raiane Mousinho**
735 **Fernandes Borges Palhano Galvão** disse que, como Pró-Reitora da Progepe, elencou alguns
736 benefícios que o mapeamento de processos traz para a instituição no processo de transparência e
737 definição de serviços, atividades que possam ser ou não realizadas remotamente, análise de quem
738 faz o que, avaliação dos resultados institucionais, métricas de mensuração citadas no *caput* do artigo
739 13, tudo isso é contemplado no mapeamento de processos. Através do mapeamento os documentos
740 são padronizados com tutoriais, o processo é publicado e validado, existe uma reunião de análise
741 crítica do setor para aprimorar o fluxo do processo, pois sem isso há uma dificuldade enorme quando
742 um servidor sai de licença ou férias. Por isso, preocupa-se com a supressão do mapeamento. A
743 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** disse que entende e que pensa ser necessário o
744 mapeamento, mas explicou que a solicitação de supressão do mapeamento é com o objetivo de não
745 barrar o teletrabalho, porque, se isso for posto como obrigatoriedade, provavelmente não haverá a
746 modalidade, tendo em vista que são poucos os setores que possuem os processos mapeados na
747 instituição. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** reiterou a explicação anterior sobre
748 a motivação da emenda, mas observou que, com a aprovação da emenda anterior proposta por
749 **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, poderia retirar esta, solicitando isso. A emenda de supressão foi
750 retirada. A convidada **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** disse que é favorável,
751 mas se preocupou com a visão da emenda retirada, afirmando que diversos servidores fizeram curso
752 de mapeamento de processos, mas, sem colocar em prática, não se consegue fazer depois; dessa
753 forma, vendo o teletrabalho como uma oportunidade para avançar no mapeamento de processos na
754 instituição, sendo desfavorável ao teletrabalho sem isso. A presidente do conselho, **Ludimilla**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

755 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que as palavras “direcionamento” e “mapeamento” estão sendo
756 entendidas num sentido muito macro e demorado, alegando que se pode fazer um documento base e
757 depois ir aperfeiçoando, pois, se deixarmos as coisas num nível complexo, não vai se ter nada. Disse
758 que a instituição tem que capacitar e fazer trabalho com as chefias, estabelecendo-se uma
759 parametrização interna para organizar esse mapeamento, pois a demora atrapalha a flexibilização da
760 jornada. É preciso fazer com o que se tem e se pode, caso contrário a logística da instituição se
761 prejudica. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** disse que se está sugerindo a alteração
762 de obrigação para recomendação justamente para não travar o teletrabalho e essas unidades
763 realizarem seu mapeamento. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** registrou que é melhor para
764 a Ufersa mapear e, só depois, liberar o teletrabalho. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
765 **Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposição da conselheira Maria Kaliane de Oliveira
766 Moraes de substituir “obrigação” por “recomendação”, na redação do artigo 13, a qual foi votada e
767 aprovada com 9 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção. Em seguida, a presidente do
768 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta da conselheira
769 Maria Kaliane de Oliveira Moraes para substituir o texto do *caput* do artigo 16 para “*Art. 16. A*
770 *ocupação das vagas de um setor é restrita aos servidores da unidade organizacional ofertante.*”, a
771 qual foi aprovada com 9 votos favoráveis e 4 abstenções. Em seguida, a presidente do conselho,
772 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta da conselheira Maria
773 Kaliane de Oliveira Moraes para substituir o texto do *caput* do artigo 17 por “*Art. 17. O total de vagas*
774 *deverá ser igual ao número de postos de trabalho cujas funções não exijam a presença física do*
775 *servidor na instituição.*”, a qual foi aprovada também com 9 votos favoráveis e 4 abstenções. Logo
776 após, a conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** explicou sua proposta à alínea ‘b’ do artigo 23,
777 acerca dos prazos de comparecimento a convocações presenciais, dilatando-os para aqueles
778 servidores que não residem na mesma cidade do *campus*. Em votação, a emenda foi aprovada com 8
779 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
780 **Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta da conselheira Maria Kaliane de Oliveira Moraes
781 de substituir o texto da alínea ‘c’ do artigo 23 por “*c) o horário de disponível ao contato para*
782 *comunicação simultânea, caso se aplique, bem como os meios de comunicação disponíveis para*
783 *contato interno;*” a qual foi aprovada com 7 votos favoráveis e 5 abstenções. Em seguida, a
784 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** apresentou sua emenda feita para substituir o texto do
785 item 2 da alínea ‘e’ do artigo 23 por “*2. do dever da/do participante de manter a infraestrutura*
786 *necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da*
787 *informação e à Lei no 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas*
788 *(LGPD), podendo haver a cessão de equipamentos no termos do parágrafo único do artigo 12 desta*
789 *Resolução;*”, a qual foi votada e aprovada com 11 votos favoráveis e 1 abstenção. Logo após, a
790 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** explicou sua emenda de inclusão do parágrafo 6º ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

791 artigo 23, “§6º Os meios de comunicação disponibilizados para público geral ou externo devem ser
792 fornecidos pela Administração, por meio institucional, não podendo ser disponibilizado contato
793 pessoal do participante para o público externo.”, a qual foi votada e aprovada com 11 votos
794 favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**
795 apresentou a sua proposta de suprimir o parágrafo 1º do artigo 25, justificando que há setores que
796 trabalham constantemente com indeferimentos e estes causam insatisfações que podem se refletir
797 negativamente na avaliação do teletrabalho. Em votação, a emenda foi reprovada com 5 votos
798 favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções. Logo após, a presidente do conselho, **Ludimilla**
799 **Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação a proposta seguinte da conselheira Gilcilene Lélia
800 Souza do Nascimento para alterar a redação do parágrafo 1º para “§1º A avaliação será
801 acompanhada de pesquisa de satisfação das/dos participantes, se aplicável”, a qual foi aprovada com
802 9 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 abstenções. Prosseguindo para a próxima emenda, a
803 conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** apresentou a proposta de manter a redação
804 original do parágrafo 3º do artigo 25, justificando que a categoria prefere que a média seja 5 para
805 seguir a mesma lógica da avaliação de desempenho anual. O conselheiro **Hudson Pacheco**
806 **Pinheiro** questionou, pois, se a nota pode ter valores entre 0 e 10, uma média 5 não representaria
807 um nível bom, e sim mediano; no entanto, espera-se algo bom, por isso concorda com a média ser 7.
808 O convidado **Kleber Jacinto** ressaltou que a Instrução Normativa nº 65/2020 traz a nota 5 como a
809 nota mínima necessária para se entender que o serviço está sendo realizado de forma coerente e
810 satisfatória. Disse que entende que se esteja pensando que o ideal é a média 7, por se comparar com
811 a métrica escolar, frisou, no entanto, que existem outras métricas, como neste caso, em que a média
812 5 seria satisfatória. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** questionou se o Decreto nº 11.072
813 fez cair a IN 65/2020, por tê-la atualizado, e, com isso, indagou se ela ainda serviria de parâmetro,
814 frisando que o decreto é omissivo sobre essa métrica. O convidado **Kleber Jacinto** disse que o
815 trabalho foi feito antes do decreto, baseado na IN 65/2020, e o que se sabe é o que o decreto veio
816 apenas para complementar. O conselheiro **Rui Sales Júnior** indagou se o 5 seria uma nota mínima.
817 O convidado **Kleber Jacinto** confirmou, e disse que não se espera que todas as notas sejam 5,
818 sendo, pois, uma nota média. A convidada **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**
819 esclareceu que a IN 65/2020 ainda está vigente e, após o decreto, ainda não saiu outra Instrução
820 Normativa. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** questionou se a comissão buscou saber se
821 outras instituições seguem o mesmo parâmetro de notas no contexto da avaliação das chefias. O
822 convidado **Kleber Jacinto** disse que, dentro do que a comissão pôde avaliar, sempre é utilizado o
823 mesmo parâmetro, ressaltando que a IN 65/2020 engloba, ainda, outras instituições para além do
824 ensino, e as métricas são bastante similares, citando alguns exemplos. O convidado **Esaú Castro de**
825 **Albuquerque Melo** sugeriu pensar a média 5 como na escala em que o 5 seria regular, e acima dele
826 existiria o bom e o ótimo, e, abaixo, o ruim e o péssimo. A presidente do conselho, **Ludimilla**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

827 **Carvalho Serafim de Oliveira** colocou a proposta de manter a redação original do parágrafo 3º do
828 artigo 25 em votação, a qual foi aprovada com 7 votos favoráveis, 3 votos contrários e 3 abstenções.
829 A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** apresentou a proposta de alterar os incisos I e
830 II para o prazo de trinta dias de antecedência, justificando-se por uma adequação ao artigo 10 do
831 Decreto nº 11.072. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** comentou que considera o prazo de
832 trinta dias demasiado para a instituição, pensando ser mais adequado o prazo de dez dias, conforme
833 já está na minuta. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** ressaltou que a emenda é apenas
834 um ajuste ao decreto. O convidado **Kleber Jacinto** observou que os incisos prolongam o prazo para
835 ambas as partes, então não se está beneficiando apenas o servidor frente à instituição. A presidente
836 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou as emendas aos incisos I e II do artigo
837 31 em votação, as quais foram aprovadas com 8 votos favoráveis, 1 voto contrário e 4 abstenções.
838 Logo após, a conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** apresentou sua emenda para alterar
839 a redação do parágrafo único do artigo 33, a fim de adequar o prazo a 30 dias. Em votação, a
840 proposta foi aprovada com 7 votos favoráveis, 1 voto contrário e 4 abstenções. Em seguida, a
841 conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** apresentou a proposta de inclusão do parágrafo
842 2º ao artigo 33, sugerindo que “§2º. *Em caso de o servidor recorrer à decisão de desligamento*
843 *mediante alegação de descumprimento de suas atribuições, o prazo a que se refere o parágrafo 1º*
844 *deste artigo passa a contar a partir da comunicação do indeferimento de seu recurso em última*
845 *instância recorrida pelo participante.”. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou se isso*
846 *seria após o julgamento em última instância ou após a comunicação do chefe imediato. A conselheira*
847 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** disse que seria após o julgamento em última instância. O
848 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que quando um recurso é negado, o prazo começa a
849 contar de quando o chefe solicitou, não quando julgado em última instância. O conselheiro e relator
850 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que, no parágrafo 4º do artigo 31, os recursos não tem efeito
851 suspensivo, isto é, o recurso pode ser feito, mas enquanto o servidor estaria presencialmente.
852 Registrou preocupação sobre aprovar duas regras contraditórias – uma dizendo que o recurso não
853 tem efeito suspensivo e outra dizendo que a validade do retorno só ocorre após o julgamento do
854 último recurso pelo Consad, destacando que o parágrafo 4º do artigo 31 já foi aprovado e não há
855 como voltar atrás, posicionando-se, assim, contrário à emenda. O convidado **Kleber Jacinto** disse
856 que, se anteriormente já foi aprovado que o recurso não terá efeito suspensivo, não deveria estar se
857 discutindo novamente sobre isso. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** disse que toda a
858 discussão, para além das regras, se refere à vida do servidor, ressaltando que a manutenção do
859 prazo é importante, para as coisas não ficarem no “limbo”, imaginando-se um cenário em que o
860 servidor estaria trabalhando de um local distante. Em votação, a emenda discutida foi reprovada com
861 2 votos favoráveis, 7 votos contrários e 3 abstenções. Na sequência, a conselheira **Gilcilene Lélia**
862 **Souza do Nascimento** apresentou a proposta de inclusão do parágrafo 3º ao artigo 33, com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

863 objetivo de dar celeridade aos processos de recurso. O conselheiro **Eurico Marx Sarmiento Pedroza**
864 observou que o Consad não se reúne todos os meses, indagando, com isso, se o servidor teria que
865 esperar até a próxima reunião ou se seria possível colocar algum acordo para se ter uma reunião
866 extraordinária caso não haja nenhuma ordinária no prazo de 30 dias. O conselheiro **Hudson**
867 **Pacheco Pinheiro** indagou se a ordem dos recursos se iniciaria na Progepe e, em última instância,
868 findaria no Consad. O convidado **Kleber Jacinto** esclareceu que a primeira instância sempre é a
869 chefia imediata, em seguida a Progepe, e depois o Consad. Em votação, a emenda foi aprovada com
870 10 votos favoráveis e 3 abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
871 **Oliveira**, informou que haveria apenas 15 minutos restantes de reunião e alertou que poderá se
872 estender no máximo até as 17h30. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** apresentou
873 a inclusão de um artigo, após o artigo 48, que prevê a possibilidade de realização do teletrabalho no
874 exterior, tendo em vista que há essa possibilidade no artigo 12 do Decreto nº 11.072. O conselheiro
875 **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou se isso seria mediante a autorização da reitoria ou da chefia
876 imediata. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** confirmou e disse que seria justamente
877 para fazer melhor uso dos serviços e talentos de servidores afastados por quaisquer motivos. O
878 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou sobre o prazo de apresentação presencial do
879 servidor em teletrabalho, a interesse da administração, se seria de 2 dias caso resida no local do
880 *campus* – angicos, Caraúbas, Mossoró ou pau dos ferros – e de 5 dias caso resida fora. A
881 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** confirmou. O convidado **Esaú Castro de**
882 **Albuquerque Melo** registrou que não se chegou a regulamentar uma eventual situação de um
883 servidor no exterior, a norma não abrange o prazo para essas situações, então atualizações nesse
884 ponto podem vir a acontecer para melhor regulamentar e em situações excepcionais pode-se recorrer
885 ao Consuni. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** complementou a fala do convidado
886 **Esaú Castro de Albuquerque Melo** e disse que, embora o prazo registrado seja de 5 dias úteis,
887 havendo consenso entre chefia e servidor, pode ser combinado entre as partes. O conselheiro **Rui**
888 **Sales Júnior** questionou se o servidor afastado para acompanhamento de cônjuge no exterior seria
889 obrigado a aderir ao teletrabalho ou se há alguma lei superior à qual possa recorrer para se negar. O
890 convidado **Esaú Castro de Albuquerque Melo** esclareceu que o acompanhamento de cônjuge é um
891 afastamento sem remuneração, sendo assim, não se fere nenhum direito do servidor, apenas abre
892 uma possibilidade para ele continuar suas atividades de maneira remota; disse que, em hipótese
893 alguma, o teletrabalho é obrigatório, mas sim uma alternativa pela qual o servidor pode optar. A
894 convidada **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** complementou a fala do
895 conselheiro Fábio Francisco da Costa Fontes, alegando que pode haver uma concordância com as
896 chefias imediatas, inclusive sobre a troca de atividades para possibilitar o teletrabalho ao servidor
897 afastado – considerando que seja de atendimento, por exemplo – e, com isso, reter o talento da
898 melhor forma e sem prejuízo. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** relatou sobre uma experiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

899 em que precisou contatar um secretário que estava trabalhando da França e o atendimento
900 aconteceu de maneira bem sucedida e indagou ao relator até que medida a Universidade tem o
901 direito de convocar o servidor para o teletrabalho, de modo a não ferir qualquer direito. O conselheiro
902 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que, em sua opinião, o teletrabalho do servidor afastado no
903 exterior poderia acontecer tanto com quanto sem a inclusão do artigo devido ao fato de a legislação
904 brasileira já permitir, colocando-se favorável para dar ainda mais segurança às situações, mas
905 afirmando que não é algo alheio, mas uma evidência a mais e que considera todos os critérios
906 dispostos. Em votação, a proposta discutida foi aprovada com 9 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3
907 abstenções. Logo após, a conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** apresentou sua
908 proposta de inclusão de parágrafo único ao artigo 49 com o objetivo de que a Progepe apresente os
909 casos omissos reiterados ao Consad, a qual foi aprovada com 11 votos favoráveis e 1 abstenção. A
910 secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, atentou para a ausência de
911 um último artigo determinando que a resolução entra em vigor na data de sua publicação, cuja
912 inclusão foi acatada pelo conselho. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** apresentou a
913 proposta para incluir a Tabela de Atividades ao Anexo II. O convidado **Esaú Castro de Albuquerque**
914 **Melo** justificou que a tabela tem como objetivo definir uma carga horária para atividades como
915 reuniões e encontros virtuais. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou se, uma vez que
916 o servidor estaria realizando muitos atendimentos, se ele não deveria estar presencialmente. O
917 convidado **Esaú Castro de Albuquerque Melo**, em resposta, disse que algumas atividades
918 necessariamente serão virtuais, como reunião pelo Google Meet inclusive para quem está
919 trabalhando de forma presencial e não há como fugir disso. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa**
920 **Fontes** complementou que esse item foi colocado também baseado na realidade de atendimentos
921 remotos e *help desk*, em que o servidor precisa estar presente junto com o atendente, dispondo-se a
922 um atendimento simultâneo. Em votação, a inclusão da tabela foi aprovada com 7 votos favoráveis e
923 5 abstenções. Na sequência, a última emenda, proposta pela conselheira Maria Kaliane de Oliveira
924 Moraes, foi apresentada, a qual teria o objetivo de fazer um ajuste aos prazos aprovados
925 anteriormente. Em votação, a proposta foi aprovada com 9 votos favoráveis e 2 abstenções. A
926 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a minuta de
927 resolução com todas as alterações, a qual foi aprovada com 8 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2
928 abstenções, e parabenizou a comissão pelos trabalhos. **OITAVO PONTO**. A presidente do conselho,
929 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o oitavo ponto em discussão. O conselheiro
930 **Samuel Oliveira de Azevedo** informou que hoje se inicia a IX Secitec (Semana de Ciência e
931 Tecnologia da Ufersa *campus Angicos*), na qual ocorrerão eventos, oficinas, minicursos e exposições
932 durante toda a semana e, ainda, um evento *geek* no sábado. O conselheiro **Alexandre José de**
933 **Oliveira** reiterou que o banheiro masculino do bloco 5 de sala de aula do CCEN ainda está
934 interditado, sendo um dos blocos mais movimentados da universidade; além disso, apontou que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

935 prédio do laboratório de engenharias II está interditado desde quando retornaram as atividades
936 presenciais, no início do semestre anterior, solicitando mais diligência e celeridade para a resolução
937 de problemas internos da universidade. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
938 **Oliveira** disse que as diligências sobre todos os problemas estruturais já foram dadas, mas o
939 problema era maior do que se esperava e os engenheiros ainda não liberaram para uso, em
940 decorrência de estrutura comprometida; registrou, ainda, que a SIN poderia liberar para a
941 comunidade o laudo técnico para fins de transparência, e disse que pode demorar para o prédio
942 poder ser utilizado. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** agradeceu pela aprovação da
943 resolução do teletrabalho e ressaltou a importância de os servidores públicos estarem atentos às
944 matérias em nível de Congresso no atual governo, como as PEC's que interferem negativamente no
945 serviço público e em sua prestação, para posicionamento contrário, como representatividade do
946 Estado na sociedade. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, por fim,
947 registrou os votos de pesar à família do professor e Pró-Reitor Adjunto Ananias Agostinho da Silva,
948 que perdeu seu irmão subitamente, registrando o luto da família. Por fim, não havendo mais
949 inscrições, deu por encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, secretária *ad hoc* dos
950 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião
951 do dia 20 de janeiro de 2023, segue assinada pela Presidente do Consuni, pelos conselheiros
952 presentes a esta reunião, e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Samuel Oliveira de Azevedo _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Daniel Freitas Freire Martins _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

José Flávio Timoteo Júnior _____

Cláudio de Souza Rocha _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Kátia Cilene da Silva Moura _____

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Rui Sales Júnior _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

José Domingues Fontenele Neto _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Ulisses Levy Silvério dos Reis _____

Ângelo Magalhães Silva _____

Centro de Engenharias (CE):

Alexandre José de Oliveira _____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Eurico Marx Sarmiento Pedroza _____

Representantes discentes:

Adailson Pinho de Araújo _____

Maria Vitória Freire de Souza Bezerra _____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se, de forma híbrida, o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
4 para deliberar sobre a pauta da décima reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram
5 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
6 **Francisco Edcarlos Alves Leite**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco**
7 **Pinheiro** e **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José**
8 **Flávio Timoteo Júnior** e **Cláudio de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
9 **Kátia Cilene da Silva Moura** e **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA):
10 **Daniel Valadão Silva**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Sidnei Miyoshi**
11 **Sakamoto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva** e
12 **Reginaldo José dos Santos Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e
13 **Rodrigo Nogueira de Codes**; Representantes técnico-administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira**
14 **Morais**, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Jalmir Dantas de Araújo**; Representantes
15 discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**, **Guilherme Jarentchuk** e **Pedro Victor Cavalcante**
16 **Santos**. Conselheiros com falta justificada: Paulo Caetano Davi, Rui Sales Júnior, Jean Berg Alves da
17 Silva, Samuel Oliveira de Azevedo, Ulisses Levy Silvério dos Reis, José Anízio Rocha de Araújo e
18 Valéria Veras de Paula. Conselheiros com falta não justificada: Carmelindo Rodrigues da Silva e
19 Lázaro Fabrício de França Souza. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas
20 da 3ª, 6ª e 9ª reuniões ordinárias de 2022. **Segundo ponto:** Apreciação e homologação do resultado
21 do Edital do concurso público para professor efetivo nº 025/2022, conforme Memorando Eletrônico nº
22 146/2022 – CPPS. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as seguintes minutas de
23 resolução: inclui o art. 50-A no Estatuto da Ufersa para fins de criar a estrutura administrativa
24 intitulada Unidade Acadêmica Especializada; e inclui os arts. 136-A, 136-B e 136-C no Regimento da
25 Ufersa para fins de criar a estrutura administrativa intitulada Unidade Acadêmica Especializada.
26 **Quarto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, a presidente **Ludimilla Carvalho**
27 **Serafim de Oliveira** declarou aberta a reunião e leu as justificativas de ausência, que foram
28 individualmente votadas e aprovadas, respectivamente, com a seguinte apuração: a justificativa do
29 conselheiro Paulo Caetano Davi, com 17 votos favoráveis e 1 abstenção; a do conselheiro Rui Sales
30 Júnior, com 17 votos favoráveis e 1 abstenção; a do conselheiro Jean Berg Alves da Silva, com 18
31 votos favoráveis e 1 abstenção; a do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo, com 19 votos
32 favoráveis; a do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis, com 17 votos favoráveis; a do conselheiro
33 José Anízio Rocha de Araújo, com 19 votos favoráveis; a da conselheira suplente Valéria Veras de
34 Paula, com 15 votos favoráveis e 4 abstenções. Em seguida, a presidente da reunião, **Ludimilla**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Carvalho Serafim de Oliveira**, leu a pauta da reunião e a colocou em discussão. Logo após, solicitou
36 a inclusão do seguinte ponto: “*Apreciação e homologação da coordenação e coordenação adjunta da*
37 *Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Ufersa.*”. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** solicitou a
38 inclusão de um ponto para deliberar sobre a demanda de afastamento no país do servidor docente
39 Felipe Araújo Castro, e ressaltou que há urgência, pois o professor precisa iniciar os estudos no dia
40 16 de janeiro de 2023. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou quantos votantes havia
41 na presente reunião, observando que, para a deliberação da minuta, deve-se votar com maioria
42 qualificada, o que, no caso do presente conselho, trata-se de 16 votos favoráveis. Com isso, afirmou
43 que, caso não haja um número de votantes confortável, solicitará a retirada do terceiro ponto de
44 pauta. A secretária *ad hoc* da Secretaria dos Órgãos Colegiados confirmou que há 19 votantes. O
45 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** afirmou, então, que não solicitaria a retirada do ponto de
46 pauta. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** solicitou a retirada do terceiro ponto de pauta,
47 justificando que entende que o ponto não está de acordo com o Regimento, pois o Estatuto da
48 Ufersa, no art. 104, diz que as emendas devem ser feitas numa reunião específica para este fim, por
49 iniciativa do reitor; ademais, disse que qualquer mudança no Regimento ou no Estatuto precisa da
50 homologação do MEC e, só depois, efetiva-se a mudança. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
51 concordou com a observação de que o ponto deve ser discutido em uma reunião específica, após
52 visualizar o Estatuto, mas ressaltou, sobre o segundo apontamento, que a necessidade de passar
53 pelo MEC foi revogada em 2018, conforme o parágrafo primeiro do art. 105 do Estatuto. Não havendo
54 mais inscrições, a presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação o primeiro
55 encaminhamento, qual seja, a inclusão do ponto: “*Apreciação e homologação da coordenação e*
56 *coordenação adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Ufersa.*”, o qual foi votado e
57 aprovado com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. Logo após, a presidente **Ludimilla Carvalho**
58 **Serafim de Oliveira** colocou em votação o segundo encaminhamento, qual seja, a inclusão do ponto
59 “*Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento*” do servidor docente Felipe Araújo Castro,
60 o qual foi votado e aprovado com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. Em seguida, a presidente
61 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação o encaminhamento para retirar o
62 terceiro ponto de pauta, o qual foi votado e aprovado com 17 votos favoráveis e 2 abstenções. Após
63 isso, a presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou a pauta com alterações em
64 votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. A pauta com alterações ficou organizada da
65 seguinte maneira: **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª, 6ª e 9ª
66 reuniões ordinárias de 2022. **Segundo ponto:** Apreciação e homologação do resultado do Edital do
67 concurso público para professor efetivo nº 025/2022, conforme Memorando Eletrônico nº 146/2022 –
68 CPPS. **Terceiro ponto:** Apreciação e homologação da coordenação e coordenação adjunta da
69 Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Ufersa. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre
70 processo de afastamento. **Quinto ponto:** Outras ocorrências. A presidente **Ludimilla Carvalho**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 **Serafim de Oliveira** deu início à discussão pertinente aos pontos da pauta aprovada. **PRIMEIRO**
72 **PONTO.** A presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou o primeiro ponto em
73 discussão. Não havendo inscritos, colocou as atas da 3ª, 6ª e 9ª reuniões ordinárias, separadamente,
74 em votação, as quais foram votadas e aprovadas, respectivamente, com 14 votos favoráveis e 5
75 abstenções; 15 votos favoráveis e 4 abstenções; e 17 votos favoráveis e 2 abstenções. **SEGUNDO**
76 **PONTO.** A presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou o segundo ponto em
77 discussão. Sem inscritos, colocou-o em votação, por meio da qual foi aprovado por unanimidade.
78 **TERCEIRO PONTO.** A presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em discussão o
79 terceiro ponto. Sem inscrições, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** A
80 presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou o quarto ponto em discussão. O
81 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que a aprovação do afastamento no departamento
82 ocorreu no dia 25 de outubro, sendo que a abertura do processo ocorreu no dia 27 de outubro, dois
83 dias depois, e questionou se essa é uma prática comum no departamento – fazer a aprovação de
84 algo que não foi nem protocolado ainda. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** alegou que isso
85 pode ter acontecido por algum dado informado errado ou por algum erro de digitação, mas não pensa
86 que é uma prática e nem que deva ser, ressaltando, ainda, que o processo teve todas as diligências.
87 Em seguida, o ponto foi colocado em votação, sendo aprovado com 14 votos favoráveis e 5
88 abstenções. **QUINTO PONTO.** A presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou o
89 ponto em discussão. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** agradeceu à presente reunião,
90 que é a primeira após a eleição da chapa da representação estudantil, ressaltando que os
91 representantes discentes possuem compromisso com a luta pelos ideais e direitos dos estudantes,
92 desejando, ainda, que seja um ano produtivo para as pautas e votações a fim de garantir um melhor
93 desenvolvimento para a Universidade. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** disse que gostaria
94 de aproveitar que a presente reunião é a primeira ordinária após o último dia 30 de outubro,
95 saudando a democracia brasileira, que foi expressa pela energia popular, ao eleger o presidente Luiz
96 Inácio Lula da Silva; registrou, ainda, que, há quatro anos, se estava também respeitando a
97 democracia, mesmo sabendo que isso significaria uma tentativa de desmonte das instituições
98 brasileiras, como se tem visto ao longo desses anos, inclusive na Ufersa. Disse, ainda, que, sobre o
99 orçamento de capital aprovado no Consad, houve uma redução de mais de R\$ 4,5 milhões entre o
100 ano de 2022 e 2023. Por fim, manifestou, como conselheiro, repúdio pela divulgação seletiva sobre a
101 votação ocorrida na 9ª Reunião Ordinária, ressaltando que a imprensa divulgou seu voto como “José
102 Alexandre de Oliveira”, tal como a presidente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira se referiu a ele
103 alguns minutos atrás, e indagando se isso seria coincidência, destacando que suas atitudes e votos
104 não são secretos, pois seus posicionamentos são em defesa da Ufersa e representativos da maioria
105 da comunidade, porém não aceita que a divulgação sobre isso seja feita de forma sorrateira,
106 declarando se sentir envergonhado com como as coisas estariam sendo feitas na Universidade. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

107 presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse, sobre o capital aprovado, que a gestão
108 não se faz apenas com a presidente, e pediu que, quem desejar explicações, busque a Pró-Reitoria
109 de Planejamento ou visite o portal da transparência, pois está tudo descrito lá. O conselheiro **Hudson**
110 **Pacheco Pinheiro** observou, sobre o quarto ponto, a respeito do processo de afastamento do
111 servidor, que, entre a abertura do processo e o início do afastamento, há 81 dias, sendo que a
112 Resolução defende que haja um prazo de 90 dias; diante disso, o conselheiro solicitou que, quando a
113 portaria for emitida, que delibere o afastamento para início a partir do dia 25 de janeiro de 2023, a fim
114 de adequá-lo ao prazo legal. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** retomou a fala do
115 conselheiro Alexandre José de Oliveira, concordando com ele, e alegando ser inadmissível que
116 pessoas, inclusive da gestão, apoiem esse tipo de rechaço e intimidação ao Conselho por seus votos.
117 O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** complementou a fala do conselheiro Alexandre José
118 de Oliveira, sobre a divulgação feita, alegando que estranha que uma contagem de votos assim não
119 seja intencional; em sendo, questiona-se qual seria o objetivo da postagem, se seria divulgar
120 negativamente a Ufersa, o Consuni ou os conselheiros, e conclui que isso não contribui para a
121 educação, para a Universidade, para este Conselho e nem para as classes representadas. Indagou,
122 ainda, por que algumas questões são divulgadas e outras não, de quem isso seria interesse e para
123 quê; posicionou-se contrário a isso, afirmando que o Consuni é um conselho altamente ético e
124 didático, que pensa na Universidade e se dirige legalmente, preservando respeito ao regimento
125 interno; com isso, pediu que o presente conselho fosse respeitado como realmente deve, e citou,
126 ainda, que há conselheiros membros que toma como referência, como o professor Ângelo Magalhães
127 Silva. Por fim, disse que é ético retirar um ponto de pauta quando faltam documentos; concluiu sua
128 fala agradecendo a todos e fez referência à Copa do Mundo, expressando sua torcida para o Brasil
129 se tornar hexacampeão. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** corroborou com as falas
130 do conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos, no sentido de agradecer à comunidade discente por
131 alçá-los como representação na experiência de fazer parte do Conselho Universitário da Ufersa. Logo
132 após, disse que é importante a comunidade ter ciência de que, no ano de 2020, a coordenação do
133 DCE da Ufersa fez uma denúncia para averiguar a possibilidade de plágio cometido pela presidente
134 do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, em sua tese de doutorado, e, recentemente, a
135 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente da UFRN, que estava responsável por
136 averiguar isso, concluiu os trabalhos, chegando à conclusão de que houve plágio, e, diante disso, que
137 a penalidade do ocorrido deveria ser a exclusão da discente, levando à cassação do título obtido na
138 Universidade. A conselheira prosseguiu dizendo, ainda, que o intuito é que a justiça seja feita e que
139 as Comunidades Acadêmicas da UFRN e da Ufersa estejam comprometidas para coibir qualquer tipo
140 de crime dessa natureza, pois é necessário que se tenha compromisso com a ciência e com a
141 verdade. Continuou afirmando que, em se concretizando a conclusão da comissão, poder-se-á
142 “derrubar essa intervenção” e pedir ressarcimento dos cofres públicos, tendo em vista que com título



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

143 de doutor se ganha mais, defendendo, assim, “que o erário seja ressarcido”, e reiterando a
144 necessidade de comprometimento com a coibição desse tipo de “ato nocivo” para a ciência e para a
145 pesquisa. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que tudo o que
146 foi dito está gravado e será registrado em ata, e, sobre tudo o que foi colocado pela conselheira que a
147 antecedeu, o ressarcimento moral será feito, porque “a justiça de Deus” não falha e a justiça terrena
148 também será feita; questionou à conselheira, ainda, se ela pensa que apenas a presidente do
149 conselho seria coibida, alegando que as palavras, as ações e a falsa moralidade da conselheira que a
150 antecedeu também serão coibidas; ademais, indagou se a conselheira acha que só há justiça sobre
151 servidores, e perguntou quem a conselheira pensa que é, e o que pensa que a presidente é. Disse,
152 ainda, que ela conheça o seu lugar, e que irá conversar sobre isso na justiça. Pediu para que a
153 conselheira fosse estudar, e que a deixasse em paz. Questionou se a conselheira sabia quantas
154 vezes a presidente teria se arriscado ou ficado acordada durante a madrugada estudando, para hoje
155 dizerem que ela plagiou sua tese. Disse que a tese está no repositório desde 2011, e afirmou que a
156 conselheira não estaria questionando apenas uma pessoa, mas uma banca composta por doutores e
157 pessoas comprometidas. A presidente afirmou, por fim, que passou em primeiro lugar no doutorado e
158 nunca foi reprovada na vida, além disso, a culpa dessas acusações, feitas por mais pessoas, mas
159 admitidas de forma individual pela conselheira, será, também de forma individual, ressarcida por
160 danos morais. Logo após, a presidente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** deu por encerrada a
161 reunião. E eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata,
162 que, após lida e aprovada com/sem emendas na reunião do dia 20 de janeiro de 2023, segue
163 assinada pela Presidente da reunião, pelos Conselheiros presentes nesta reunião e por mim.

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Daniel Freitas Freire Martins _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

Cláudio de Souza Rocha _____

José Flávio Timoteo Júnior _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Kátia Cilene da Silva Moura _____

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Daniel Valadão Silva _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Sidnei Miyoshi Sakamoto _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Ângelo Magalhães Silva _____

Reginaldo José dos Santos Júnior _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Alexandre José de Oliveira _____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Jalmir Dantas de Araújo _____

Representante discente:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Guilherme Jarentchuk _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de forma híbrida,
4 reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA),
5 sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da quarta
6 reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros representantes
7 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira**
8 **de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Daniel Freitas Freire Martins** e **Simone Maria**
9 **da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo Júnior** e **Cláudio**
10 **de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia Cilene da Silva Moura**; Centro
11 de Ciências Agrárias (CCA): **Rui Sales Júnior** e **Jean Berg Alves da Silva**; Centro de Ciências
12 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Sidnei Miyoshi Sakamoto**; Centro
13 de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Anízio Rocha de Araújo** e **Ulisses Levy**
14 **Silvério dos Reis**; Centro de Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e **Vânia Christina**
15 **Nascimento Porto**; Representantes técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**, **Gilcilene Lélia**
16 **Souza do Nascimento** e **Eurico Marx Sarmiento Pedroza**; Representantes discentes: **Ana Flávia**
17 **Oliveira Barbosa de Lira**, **Guilherme Jarentchuk** e **Pedro Victor Cavalcante Santos**. **Conselheiros**
18 **com falta justificada**: Hudson Pacheco Pinheiro, Midiã Medeiros Monteiro, Daniel Valadão Silva, Ângelo
19 Magalhães Silva, Rodrigo Nogueira de Codes, Maria Kaliane de Oliveira Morais e Paulo Caetano Davi.
20 **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo,
21 conforme Resolução nº 47, de 19 de outubro de 2022, do Consepe da Ufersa. Tendo constatado o
22 quórum legal, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** declarou aberta a reunião e, em
23 seguida, leu as justificativas de ausência dos conselheiros. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira**
24 informou que o conselheiro Paulo Caetano Davi encontra-se hospitalizado, logo, considerando que a
25 reunião foi convocada apenas com 24 horas de antecedência, acredita-se que o conselheiro não
26 conseguiu visualizar o e-mail da convocação e, assim, justificar a sua ausência; dessa forma, solicitou
27 que a justificativa fosse incluída na votação, pois o caso é este. Em seguida, o presidente do conselho
28 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação as justificativas de ausência dos conselheiros: Hudson
29 Pacheco Pinheiro, Midiã Medeiros Monteiro, Daniel Valadão Silva, Ângelo Magalhães Silva, Rodrigo
30 Nogueira de Codes, Maria Kaliane de Oliveira Morais e Paulo Caetano Davi, que foram aprovadas por
31 unanimidade. Na sequência, encaminhou que fosse realizada a votação da participação com fala dos
32 membros da comissão que elaboraram o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e
33 Urbanismo no *campus* Mossoró, Monique Lessa Vieira Olimpio e Tamms Maria da Conceição Morais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 Campos, do Diretor do *campus* Pau dos Ferros, Reudismam Rolim de Sousa, do Diretor do Centro de
35 Engenharias (CE), Manoel Quirino da Silva Júnior e da coordenadora do curso de Arquitetura e
36 Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros, Rafaela Santana Balbi. O conselheiro **Alexandre José de**
37 **Oliveira** colocou que, por questão de ordem, o conselho deveria primeiramente realizar a apreciação da
38 pauta e, em seguida, realizar a concessão da fala para os convidados mencionados por meio da
39 votação. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** concordou com a colocação do conselheiro
40 Alexandre José de Oliveira, logo após, colocou a pauta em discussão. Explicou que o curso de
41 Arquitetura e Urbanismo já foi apreciado em diversos processos diante do Conselho, e as exigências,
42 que foram solicitadas mediante aos documentos do processo, já foram realizadas; colocou que o
43 Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, e o Centro de Engenharias (CE) deliberaram de
44 forma favorável a aprovação do curso em questão. Também argumentou que o Centro de Engenharias
45 possui a infraestrutura necessária para atender as demandas do novo curso, pois recentemente
46 ocorreram avaliações em três cursos distintos de Engenharias e a infraestrutura foi avaliada e aprovada
47 com um conceito excelente, sendo obtida nota 4,0 neste quesito; também ressaltou que o curso já iria
48 iniciar com a presença de onze códigos de vagas. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** reforçou
49 os argumentos que foram colocados pelo presidente do conselho Roberto Vieira Pordeus e, em seguida,
50 colocou que este ponto de pauta foi inserido na última reunião extraordinária deste Conselho, mas foi
51 retirado da pauta com a justificativa de que a representação estudantil não estaria presente na reunião
52 em questão, porém, esta já está presente com os três respectivos representantes. Acrescentou que o
53 Diretor do Centro de Engenharias (CE), professor Manoel Quirino da Silva Júnior – Centro, irá receber o
54 Curso –, parte dos membros da Comissão que elaboraram o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a
55 Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos Ferros e a Direção do *campus*
56 Pau dos Ferros estão à disposição deste Conselho para participar da reunião e esclarecer quaisquer
57 dúvidas que venham a surgir. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** solicitou a retirada do ponto de
58 pauta em questão, pois ainda faltam alguns documentos necessários; posto isto, expôs que, na página
59 16 da pasta da reunião, está anexado o Memorando Eletrônico nº 37/2022 - Departamento de
60 Engenharia e Tecnologia, onde a aprovação da criação do curso de Arquitetura e Urbanismo estaria
61 condicionada a: “1- Planejamento Orçamentário para infraestrutura e reformas; 2- Planejamento
62 Orçamentário para investimentos em equipamentos para o curso; 3- Previsão no PPC do quantitativo de
63 docentes necessários a cada ano, estando o número de vagas do curso garantido para entradas
64 semestral apenas se houver a concretização dos vinte códigos de vaga definidos inicialmente, caso
65 contrário, o curso será ofertado com entrada anual com os onze códigos de vagas já garantidos.”, porém,
66 não foram inseridos na pasta da reunião os documentos referentes ao “Planejamento Orçamentário para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 infraestrutura e reformas” e ao “Planejamento Orçamentário para investimentos em equipamentos para o
68 curso”, então, considerou importante que o conselho não realizasse a aprovação da discussão do ponto
69 de pauta, pois o próprio departamento condicionou a criação do curso baseado na apresentação desses
70 documentos; portanto, caso os documentos sejam apresentados, poderá haver a discussão da criação
71 do curso de Arquitetura e Urbanismo. Além disso, informou que, na página 31 da pasta dos documentos,
72 está inserida a Convocação da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação, na qual o terceiro ponto
73 de pauta trata sobre a “Apreciação e deliberação sobre o parecer do PPC do Curso de Arquitetura e
74 Urbanismo do *Campus* Central”, posto isto, esclareceu que faz parte do Comitê de Graduação como
75 membro substituto da professora Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, e na reunião em questão esta não
76 pôde comparecer, logo, substituiu-a. Nesse sentido, esclareceu que nessa reunião houve a discussão do
77 ponto de pauta mencionado acima, com a participação das professoras Monique Lessa Vieira Olímpio e
78 Tamms Maria da Conceição Morais Campos; relatou que realizou uma fala solicitando alguns
79 documentos, como: a Pactuação realizada com o Ministério da Educação – MEC, pois deve ser de
80 conhecimento compartilhado de onde vêm os códigos de vagas em questão, e solicitou também o
81 documento de Demanda Social do curso, com isso, relatou que houve uma discussão sobre a
82 necessidade desses documentos para a aprovação do PPC na reunião do Comitê de Graduação.
83 Portanto, registrou que a ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação não está presente na
84 documentação que foi inserida na pasta, somente a ata da 9ª Reunião Ordinária, então, compartilhou
85 que não compreendeu o motivo de a ata não estar apenas aos documentos. Observou também que, na
86 ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação, não está constando a sua presença e sua
87 respectiva fala na reunião, devido a isso, conseqüentemente, opinou que o parecer emitido pelo Comitê
88 de Graduação perde a validade, pois este foi aprovado mediante discussões e outros questionamentos
89 que foram realizados durante a reunião, dessa forma, não considera justo realizar a aprovação da pauta
90 diante desta situação. Colocou que, por diversas vezes, foi realizada a discussão da aprovação ou não
91 do curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Mossoró e por vários motivos o ponto saiu e retornou à
92 pauta, então, surgiu uma problematização em torno deste ponto, que seria sobre a notoriedade das
93 pessoas em relação às condições entre o funcionamento atual do curso no *campus* Pau dos Ferros e do
94 projeto da criação do curso no *campus* Mossoró, pois em Pau dos Ferros apenas 14 docentes estão
95 destinados para ministrar as aulas e suprir toda a demanda do curso; desse modo, propôs que o PPC do
96 curso retornasse com todos os documentos solicitados anteriormente – principalmente pelo DET –, e
97 também solicitou a realização de uma análise das demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo do
98 *campus* Pau dos Ferros, para dessa forma, ser realizado um trabalho de equilíbrio entre os dois cursos.
99 O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**, em resposta ao conselheiro José Flávio Timoteo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

100 Júnior, relatou que nunca na história da Ufersa aconteceu o caso de um curso ser criado condicionado a
101 outro, assim como, nenhum curso nunca foi criado com planilhas de orçamento; e em gestões anteriores,
102 os cursos eram criados na Universidade apenas pela indicação do nome do curso, sem a presença do
103 PPC. Em seguida, reiterou sua fala anterior no que concerne à avaliação baseada na infraestrutura do
104 curso no *campus* Pau dos Ferros, e também no que diz respeito à aprovação do curso por parte do
105 Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, então, apesar das dificuldades que possam vir, o
106 curso trará benefícios para a Universidade como um todo. Ressaltou, também, que todos os cursos que
107 foram criados anteriormente, tiveram a quantidade de códigos de vagas limitadas no início, e só após a
108 criação, foi expandindo-se em todos os sentidos. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** reiterou a
109 sua solicitação sobre a votação da participação dos convidados, pois, se para realizar a discussão da
110 manutenção ou não da pauta, já estão sendo levantadas algumas questões sobre o ponto pelo
111 conselheiro José Flávio Timoteo Júnior, é necessário que os convidados se façam presentes para
112 respaldar as discussões. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** insistiu que, por questão de ordem,
113 o conselho deve primeiramente realizar a apreciação e a deliberação sobre a pauta, pois os conselheiros
114 têm a liberdade para discutir durante o momento da aprovação ou não da pauta; então, caso a pauta
115 seja aprovada, o conselho poderá votar a participação com fala dos convidados. A conselheira **Kátia**
116 **Cilene da Silva Moura** respondeu ao conselheiro Alexandre José de Oliveira que, em momentos
117 posteriores, já aconteceu de ser colocada em votação pelo conselho a participação com fala de pessoas
118 externas para contribuir com a discussão. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu
119 ao conselheiro Alexandre José de Oliveira que uma das situações que foram levantadas durante a
120 discussão, foi a questão da infraestrutura do Centro que irá receber o curso, então, cabe ao diretor do
121 Centro realizar os devidos esclarecimentos. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** repetiu que a
122 discussão atual está voltada à apreciação da pauta, dessa forma, os conselheiros podem propor a
123 aprovação ou a não aprovação baseada em seus argumentos, isto é legítimo a se fazer, mas a
124 participação externa na reunião antes da discussão do ponto da pauta não é legítima. O presidente do
125 conselho **Roberto Vieira Pordeus** sugeriu, novamente, realizar a votação da participação com fala do
126 diretor do Centro de Engenharias, e explicou que, de forma democrática, cada um pode expressar-se
127 mediante ao seu voto. O conselheiro **José Anízio Rocha de Araújo** explicou que existem dois tipos de
128 reuniões, a reunião com caráter ordinário e a reunião com caráter extraordinário, em seguida, explicou
129 essas distinções de acordo com a leitura do *Art. 11* e o *Art. 13* do Regimento Interno da Ufersa; após a
130 realização da leitura, solicitou que a discussão a respeito da deliberação da pauta em questão fosse
131 encerrada, pois, em reuniões extraordinárias não cabe essa discussão, haja vista que o que motivou
132 esta, foi um único ponto de pauta. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** corroborou com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

133 palavras do conselheiro Alexandre José de Oliveira. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**
134 esclareceu novamente que a pauta já está em discussão quando automaticamente são levantados
135 alguns questionamentos acerca desta, logo, cabe ao conselho convidar pessoas que possam auxiliar no
136 ponto da pauta. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** discordou da fala do conselheiro José
137 Anízio Rocha de Araújo, pois de acordo com o Art. 7º do Regimento Interno, fica entendido que deve ser
138 realizada a votação da pauta nas reuniões extraordinárias, como de costume. Justificou que, a respeito
139 da participação dos convidados, votará pela negativa neste momento, pois acredita que durante a
140 discussão da pauta só cabe aos membros dos conselhos deliberarem sobre o assunto, mas, a pauta
141 sendo aprovada, votará favorável à participação. Em seguida, opinou que deveria ser realizado um
142 trabalho melhor no que diz respeito à condução da presidência nesse momento prévio da apreciação da
143 pauta, para que este momento não seja contaminado pela discussão substancial do ponto em si; pois os
144 argumentos estão sendo utilizados a respeito do mérito da existência ou não do curso para justificar uma
145 suposta necessidade da não aprovação da pauta, então, reiterou que as discussões devem ser feitas em
146 momentos diferentes. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a
147 participação com fala do Diretor do Centro de Engenharias (CE), Manoel Quirino da Silva Júnior, que foi
148 reprovada com doze votos contrários e nove votos favoráveis. A conselheira **Kátia Cilene da Silva**
149 **Moura** expressou que lhe causa estranheza as decisões do conselho serem tomadas a partir de dois
150 pesos e duas medidas, pois, na última reunião extraordinária do conselho, foi proposto que o ex-
151 conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho participasse, tendo em vista que não havia a representação
152 estudantil presente no momento, então, para contribuir na discussão da manutenção ou não do ponto de
153 pauta, todo o conselho votou de forma democrática a favor da participação do referido ex-conselheiro na
154 reunião, mesmo não fazendo mais parte do conselho; então, é estranho que na reunião seguinte, se
155 decida de forma diferente. Complementou que o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior participou da
156 reunião do Comitê de Graduação na qual o PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo foi avaliado e
157 apreciado pelo Comitê, e o conselheiro propôs alterações, mas, em momento algum da votação, foi
158 condicionado à aprovação de todas as alterações que foram propostas pelo conselheiro; acrescentou
159 que, ao que lhe consta, também não foi enviado sequer o relato das alterações que estavam sendo
160 propostas para a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e para a Comissão, como havia sido acordado
161 durante a reunião; e explicou que a ata mencionada pelo conselheiro José Flávio Timoteo Júnior não
162 estava pronta e não havia sido aprovada na reunião posterior, por estas razões, não estava anexada aos
163 documentos. Acrescentou que o mesmo ponto em questão foi retirado da pauta na última reunião
164 extraordinária, e estranhou o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior estar presente na reunião, mas não
165 atentar para a falta de todos esses documentos citados que são tão importantes para a tomada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

166 decisão do curso, e em uma convocação extraordinária com menos de 24 horas de antecedência tenha
167 dado tempo de se perceber coisas que, em outro momento, não foi percebido; mas, independente do
168 mérito desta questão, ressaltou que o projeto do curso foi aprovado pelo Comitê de Graduação,
169 apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), e enviado ao Consuni para ser
170 apreciado e aprovado, para que possam ser negociados os recursos necessários para o funcionamento
171 do curso, dessa forma, a pactuação só pode ser realizada quando o curso for criado; acrescentou que a
172 negociação realizada pelo MEC não é mais como antigamente, hoje, é necessário que o curso seja
173 aprovado em todas as instâncias da Universidade para que os recursos possam ser negociados, então,
174 se for para estabelecer condições, que estas sejam definidas considerando o início da oferta do curso, e
175 que o curso só poderá ser ofertado quando as condições forem atendidas. O conselheiro **José Flávio**
176 **Timoteo Júnior** respondeu à conselheira Kátia Cilene da Silva Moura que não realizou a solicitação da
177 retirada do ponto de pauta em questão na reunião anterior, porque o ponto foi retirado com a justificativa
178 da ausência da representação estudantil, mas, caso a discussão não se voltasse para esta questão, teria
179 citado os seus argumentos postos. Em relação à reunião do Comitê de Graduação, expressou que
180 também lhe causou estranheza o fato de a ata da 9ª Reunião Ordinária está anexada aos documentos
181 ao invés de estar a da reunião que foi discutido o ponto; afirmou que a aprovação do PPC do curso
182 realmente não estava condicionada a todas as colocações que foram propostas no momento da
183 discussão, mas solicitou que devem ser registradas em ata todas estas considerações, pois é uma
184 maneira de comprovar seus argumentos. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu ao
185 conselheiro José Flávio Timoteo Júnior que a ata que está anexada aos documentos justifica o nome do
186 relator Victor Wagner Freire de Azevedo, parecerista do referido PPC, porque foi aprovado pelos
187 membros do Comitê; e a outra ata não está anexada porque ainda não estava elaborada e aprovada
188 pelo Comitê para ser inserida nos documentos. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** expressou
189 que ficou confuso em relação à colocação da conselheira Kátia Cilene da Silva Moura, pois, em sua fala,
190 foi colocado que as tramitações no MEC só podem ser realizadas mediante a aprovação nas instâncias
191 da Universidade, mas, em contrapartida, a gestão já apresentou onze códigos de vagas destinados ao
192 curso que foram ofertados pelo MEC, mesmo sem ter tratado sobre o assunto em nenhuma instância da
193 Universidade, então, questionou em que sentido se dá a colocação da conselheira Kátia Cilene da Silva
194 Moura. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu ao conselheiro Alexandre José de
195 Oliveira que durante a sua fala, referia-se a Pactuação Orçamentária destinada à construção de novos
196 prédios e salas de aulas; quanto à liberação dos códigos de vagas para o curso de Arquitetura, explicou
197 que esta se deu devido à celeuma que foi criada no *campus* Pau dos Ferros, em função de uma
198 solicitação do próprio corpo docente do curso, que seria para a transferência do curso para o *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

199 Mossoró; porém, foram surgindo boatos de que o curso seria fechado no *campus* Pau dos Ferros ao
200 invés de ser transferido para o *campus* Mossoró, então, para resolver este problema, o Ministro resolveu
201 intervir e liberar os códigos de vagas para que o curso pudesse ser negociado. A conselheira **Simone**
202 **Maria da Rocha** solicitou que a pauta fosse encaminhada para a votação, pois a discussão já estava se
203 estendendo bastante, então, fica claro que o ponto deve ser aprovado e debatido. O conselheiro
204 **Alexandre José de Oliveira** colocou que já foi solicitado anteriormente o ofício do MEC em que informa
205 os onze códigos de vagas que estão destinados à Ufersa e que estes estão sendo condicionados para o
206 curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Mossoró, desse modo, reiterou a solicitação. Em seguida,
207 questionou ao presidente do conselho Roberto Vieira Pordeus, qual seria a necessidade da urgência
208 para realizar uma reunião extraordinária somente destinada à aprovação do curso de Arquitetura nesta
209 data, pois já foi posto em outras reuniões que o prazo de envio para o Sisu estaria limitado até aquela
210 data, como não foi aprovado, o prazo já teria sido expirado e naturalmente perdido, por essa razão,
211 questionou o motivo da urgência. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu ao
212 conselheiro Alexandre José de Oliveira que, em relação ao prazo dado pelo Sisu, este realmente já havia
213 sido esgotado, porém, o prazo foi prorrogado com o entendimento realizado pela PROGRAD. O
214 conselheiro **Alexandre José de Oliveira** reiterou a sua solicitação realizada referente ao ofício do MEC.
215 O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** explicou ao conselheiro Alexandre José de Oliveira
216 que a Reitora solicitou os códigos de vagas via e-mail e também por meio de visitas que foram
217 realizadas de forma presencial ao Ministro, então, a solicitação foi atendida e destinada ao curso de
218 Arquitetura. A conselheira **Simone Maria da Rocha** voltou a solicitar que a pauta fosse encaminhada
219 para a votação, pois já está começando a ficar desrespeitosa a fala de alguns conselheiros. A
220 conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** informou que foi solicitada à Secretaria do Ensino Superior do
221 Ministério da Educação a prorrogação do prazo para a alteração da adesão com o objetivo de incluir ao
222 Sisu o curso de Física que está em tramitação na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação
223 Superior (Seres). Portanto, o curso de Arquitetura foi pautado novamente para que fosse aproveitada
224 esta extensão que foi cedida. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** colocou que as
225 informações precisam ser repassadas de forma convicta a este conselho, pois foi dito anteriormente
226 sobre o prazo estabelecido pelo Sisu e não foi repassado o documento sobre a alteração deste prazo
227 que foi citada, então, argumentou que isto não precisava ser dito se a Universidade já possuía o prazo, e
228 também não deveria ser dito que os códigos de vagas seriam devolvidos, pois todos lutam por vagas
229 para os professores; em seguida, expressou que não acredita que o MEC realiza pactuação via e-mail, e
230 se o MEC realmente liberou vagas para a Ufersa, este divulgará no Diário Oficial. O conselheiro **Jalmir**
231 **Dantas de Araújo** solicitou que a pauta fosse encaminhada para a votação. O presidente do conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

232 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a pauta, que foi reprovada com onze votos contrários e
233 dez votos favoráveis. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** sugeriu que a pauta retornasse
234 posteriormente ao conselho com todas as requisições que foram realizadas durante a reunião; em
235 seguida, expressou que gostaria que fossem postas frente a frente ao Consuni as pessoas que estão
236 envolvidas no curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros e as pessoas envolvidas na
237 criação do curso no *campus* Mossoró. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** informou ao
238 conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite que estavam inscritos alguns convidados das duas partes
239 para esclarecer as dúvidas, mas a pauta não foi aprovada. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura**
240 expressou que o conselho teve a oportunidade de ouvir a coordenação do curso do *campus* Pau dos
241 Ferros, a comissão responsável na elaboração do PPC, os dois diretores de centro dos *campi*, mas este
242 conselho votou de forma contrária, então, questionou se realmente tinha o interesse de ouvi-los. Nada
243 mais havendo a discutir, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** agradeceu a presença de
244 todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária ad
245 hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na
246 reunião do dia _ de _ de dois mil e vinte e dois, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos
247 demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

248 **Presidente:**

249 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

250 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

251 Samuel Oliveira de Azevedo _____

252 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

253 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

254 Simone Maria da Rocha _____

255 Daniel Freitas Freire Martins _____

256 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

257 Cláudio de Souza Rocha _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

258 José Flávio Timoteo Júnior_____

259 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

260 Kátia Cilene da Silva Moura_____

261 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

262 Jean Berg Alves da Silva_____

263 Rui Sales Júnior_____

264 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

265 Sidnei Miyoshi Sakamoto_____

266 Lázaro Fabrício de França Souza_____

267 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

268 Ulisses Levy Silvério dos Reis_____

269 José Anízio Rocha de Araújo_____

270 **Centro de Engenharias (CE):**

271 Alexandre José de Oliveira_____

272 Vânia Christina Nascimento Porto_____

273 **Representantes técnico-administrativos:**

274 Eurico Marx Sarmiento Pedroza_____

275 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento_____

276 Jalmir Dantas de Araújo_____

277 **Representantes discentes:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

278 Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira_____

279 Guilherme Jarentchuk_____

280 Pedro Victor Cavalcante Santos_____

281 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

282 Éricka Tayana Lima Bezerra_____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2023

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº X, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 27 do Regimento da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, em sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2023.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- I – 1ª reunião ordinária: 20 de janeiro (sexta-feira) – tarde;
- II – 2ª reunião ordinária: 23 de fevereiro (quinta-feira) – tarde;
- III – 3ª reunião ordinária: 27 de março (segunda-feira) – manhã;
- IV – 4ª reunião ordinária: 25 de abril (terça-feira) – manhã;
- V – 5ª reunião ordinária: 24 de maio (quarta-feira) – tarde;
- VI – 6ª reunião ordinária: 28 de julho (sexta-feira) – manhã;
- VII – 7ª Reunião ordinária: 31 de agosto (quinta-feira) – manhã;
- VIII – 8ª reunião ordinária: 26 de setembro (terça-feira) – tarde;
- IX – 9ª reunião ordinária: 25 de outubro (quarta-feira) – manhã;
- X – 10ª reunião ordinária: 18 de dezembro (segunda-feira) – tarde.

Art. 3º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2023

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento:

- Emanuel Kennedy Feitosa Lima.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.016385/2022-12

ELETRÔNICO

Cadastrado em 11/10/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA	E-mail: emanuel.lima@ufersa. edu.br	Identificador: 3040015
Tipo do Processo: AFASTAMENTO		
Assunto do Processo: 022.222 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/10/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)	24/11/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
13/10/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)	28/11/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
19/10/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
19/10/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
19/10/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
25/10/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
04/11/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
08/11/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
17/11/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
18/11/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
18/11/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
22/11/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
22/11/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Identidade: [REDACTED] **Órgão Emissor:** [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **Data de Emissão:** [REDACTED]

CPF: [REDACTED] **Data de Nascimento:** [REDACTED] **Tel.:** [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências da Saúde

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 4 mês: 5 e Dias: 22

Início do Exercício no Cargo: 16/04/2018 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Estágio Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Área de concentração: Farmacologia

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 30/01/2023 Término: 30/07/2023

Instituição de realização do Estágio: University of Montreal

Cidade: Montreal

Estado: Quebec

País: Canadá

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Moia, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)
VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)
VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

*Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 11/10/2022
(obrigatória)

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Local do Estágio (Universidade): <i>Universidade de Montreal</i>	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 30/01/2023 a 30/07/2023	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas• Utilização da vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) .	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Proc. Costa e Silva - Messoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº [REDACTED], RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior, conforme a decisão do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFERSA Nº XXXXX, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCBS, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiofarmacológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (*Problem Based Learning, PBL*).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFRSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, rendendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação da do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises a serem realizadas são bem específicas desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área de imunologia no Departamento de Farmacologia e Fisiologia da Universidade de Montreal, proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica, uma vez que são um grupo com expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas a fumaça do cigarro. Dessa forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFRSA e a Universidade de Montreal (Canadá), após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

o meu retorno a UFERSA, podemos seguir com a linha de pesquisa em nossa instituição de forma mais consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da UFERSA para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 11 de outubro de 2022


Assinatura do requerente
(Obrigatório)

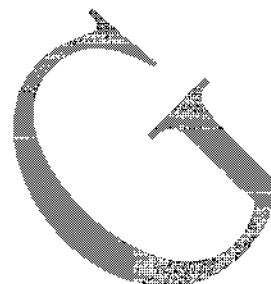
Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-9100 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)



Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



Emanuel Kennedy Feitosa <[REDACTED]>

[402317/2022-0] Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.CORPO=Prezado(a) Senhor(a),

1 mensagem

Cnpq <[REDACTED]>
Para: [REDACTED]

22 de setembro de 2022 14:24

Ao cumprimentá-lo(a), faço referência à proposta submetida para a Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.

Com satisfação, comunico que este Conselho identificou a possibilidade de utilização de recursos adicionais para essa importante ação de cooperação internacional. Os recursos deverão ser processados e pagos ainda no exercício de 2022.

Para isso, em caso de interesse, tão logo receba novo comunicado a respeito da divulgação do resultado final dessa Chamada, deverão ser tomadas, de imediato, providências para assinatura de Termo de Outorga e indicação de bolsistas no sistema do CNPq.

As bolsas terão período máximo de 6 (seis) meses e deverão ter suas vigências iniciadas (atividades no exterior) até o dia 15 de dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN/DCOI (chamada26@cnpq.br / (61) 3211-9446 / (61) 3211-4046).

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Diretora de Cooperação Institucional
Mime-Version: 1.0
Content-Type: text/plain; charset=windows-1252

Sébastien Talbot, PhD
Tier-2 Canada Research Chair in Neuro-Immunology.
Tenured Associate Professor.
Department of Pharmacology and Physiology.
Faculty of Medicine, Université de Montréal.



October 10, 2022

Support letter for Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Dear Colleagues.

The following is to confirm my willingness to host Emanuel Kennedy Feitosa Lima in my laboratory located at the Department of Pharmacology and Physiology of Medicine Faculty, University of Montreal, Canada.

His funding will be provided by National Council for Scientific and Technological Development (CNPq – Brazil).

During this period, Emanuel will be under my direct supervision, and will be expected to investigate the role of macrophages in mice models of lung injury model.

The assignment will be of 6 months (January 30th, 2023 – July 30th, 2023). The exact date may change in unexpected delay during the work visa application.

I look forward to host Emanuel at the University of Montreal.

Should you require anything further, do not hesitate to contact to me by sebastien.talbot@umontreal.ca.

Yours sincerely,

A black rectangular box redacting the signature of Sébastien Talbot.

Sébastien Talbot, PhD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG


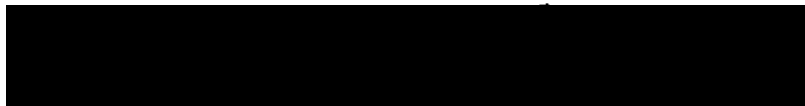

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Levando em consideração que o EDITAL Nº 39/2022 – PROPPG/UFERSA Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2023) finalizou suas inscrições para afastamento docente no dia 20 de setembro de 2022 e por esta razão, até o momento da inscrição, não havia fonte financiadora para a saída para estágio pós-doutoral, levando-me a não inscrição no edital vigente. Contudo, após o resultado inesperado e após o período previsto no próprio edital (Chamada 26/2021) do CNPq, apresento aqui a justificativa para a falta do PQD 2023.

Tendo em vista esse contratempo, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPPG) usando do bom senso em não prejudicar professores nessa situação, firmou o compromisso que tão logo o processo chegue a PROPPG receberá parecer favorável e seguirá com os trâmites burocráticos normais levando o item 6 do Edital Nº 39/2022 no qual diz "À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital." bem como o Art. 30 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018 o qual cita que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Competente.

 
Emanuel Kennedy Feitosa Lima
SIAP: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, portador do CPF nº [REDAZIDO] RG nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de outubro de 2022.

[REDAZIDO]
Emanuel Kennedy Feitosa Lima

CPF: [REDAZIDO]

[REDAZIDO]
Nome da testemunha: Rodolfo Vinicius de Andrade Lira

CPF: [REDAZIDO]

[REDAZIDO]
Nome da testemunha: Maria Taynara Ferreira Bezerra

CPF: [REDAZIDO]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VII)
(Obrigatório)**

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG

EMITIDO EM 03/10/2022 21:12

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, matrícula siape [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe Classe C - Adjunto, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 16/04/2018, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, em regime de Dedicação exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 1632 dias, equivalentes a 4 ano(s), 5 mes(es) e 22 dia(s).

Mossoró/RN, 03 de Outubro de 2022.

Código de verificação:
89d82e8b81

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Fertosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN - CEP 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor titular Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED] desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof.ª. Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Barro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 -- C. Postal 137 -- Bairro Pres. Costa e Silva -- Mossoró -- RN -- CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 -- E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XI, XII e XIII)

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA

OP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] portador(a) do CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 29/09/2022



Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO
Dados: 2022.09.30
08:01:00 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] com início do exercício em 16 de abril de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2022.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA [REDAZIDA]
Dados: 2022.09.28 17:28:32
+03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 – Tel: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

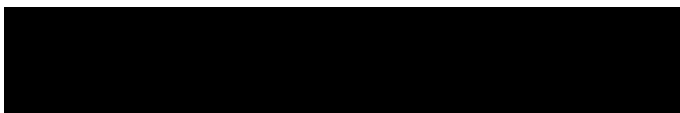
(Anexo XIII)

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDP) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFRSA) “...a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).”

Dessa forma o afastamento pleiteado correlaciona-se diretamente com várias necessidades de desenvolvimento aprovadas no PDP vigente, tais como:

- 6) Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade;
- 11) Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde;
- 12) Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas (12);
- 51) Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
- 61) Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização;

Portanto meu afastamento atenderá as necessidades de desenvolvimento citadas no PDP vigente.



7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso a Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM (<i>Building Information Modeling</i>)
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada a Qualidade de Vida no Trabalho".
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



Emitido em 11/10/2022

REQUERIMENTO Nº 2452/2022 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 16:21)

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2452**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **1610faaa75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5003 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016386/2022-82, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde ? DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Atenciosamente,

Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe do Departamento de Ciências da Saúde ? DCS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 18:14)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5003**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **a650989995**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5109 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no processo 23091.016385/2022-12, pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD 2023 do CCBS, no qual houve apenas um docente sinalizando pretensão de se afastar no ano de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece em 30% o percentual de docentes do mesmo curso de graduação ou área do conhecimento que podem se afastar concomitantemente, não havendo prejuízo ao centro;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2022;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:20)

RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: ██████████

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5109**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **cb86ac91ab**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Emanuel Kennedy Feitosa Lima Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Cargo:..Professor do Magistério Superior FG, CD ou FCC? () Sim, qual?.....(X) Não
Campi: Mossoró Unidade de Lotação: Departamento de Ciências da Saúde –DCS/ CCBS
E-mail: [REDACTED] Fone (s): [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 180 dias, correspondente ao período de 30/janeiro/2023 a 30/julho/2023, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (*veja Anexo III*)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

(x) com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; (X) CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: A viagem será com objetivo de estágio Pós-doutoral e estabelecimento de colaboração internacional.

Nome do curso/Evento: Estágio Pós-doutoral.

Entidade/Instituição: Universidade de Montreal

Cidade: Montreal. País: Canadá.

Data de início: 01/02/2023. Data de Término: 29/07/2023.

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim () Não - Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);

2- Justificativa para o Afastamento;

3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;

4- Projeto de viagem;

5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);

6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;

7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);

8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento;
- 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo;
- 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 20/10/2022
(obrigatória)

Assinatura do requerente
(obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Tipo de afastamento: 06 meses	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 30/01/2023 a 30/07/2023	
Documentos Anexados	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . <i>(Primeira página deste documento)</i>	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i>	
II – Justificativa para o Afastamento <i>(Anexo II)</i>	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. <i>(Anexo III)</i>	
IV – Projeto de viagem <i>(Anexo IV)</i>	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) <i>(Anexo V)</i>	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata <i>(Anexo VI)</i>	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo VII)</i>	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo VIII)</i>	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

OBS.: No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatória)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDACTED], RG nº [REDACTED], CPF nº. [REDACTED] solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior. Conforme anuência do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFERSA, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Atualmente sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCBS, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiofarmacológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (*Problem Based Learning*, PBL).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando o projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFERSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, rendendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises propostas a serem realizadas durante o estágio são específicas e bem consolidadas para este fim, sendo desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área de imunologia e respostas celulares no Departamento de Farmacologia e Fisiologia da Universidade de Montreal, proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica, uma vez que são um grupo com expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas a fumaça do cigarro. Dessa forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFERSA e a Universidade de Montreal, após o meu retorno a UFERSA, poderemos ampliar a linha de pesquisa em nossa instituição de forma mais consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da UFERSA para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 20 de 10 de 2022

[REDACTED]

Assinatura do requerente

(Obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.
(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)*

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)*

(X) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)*

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq Nº 26/2021 ¿ Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq Nº 26/2021 ¿ Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO IV)

PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)

Até o momento não há bilhetes aéreos comprados, pois a verba da bolsa para tal fim ainda não foi depositado pela agência de fomento (CNPq). Entretanto, segue a estimativa do solicitado:

Saída do Brasil:

30/01/2023 - Mossoró - Fortaleza - Ônibus

30/01/2023 - Fortaleza – São Paulo (conexão) - chegada no dia 30/01/2023 – Avião

30/01/2023 – São Paulo – Montreal - chegada no dia 10/01/2023 – Avião

Retorno ao Brasil:

30/07/2023 – Montreal – São Paulo - chegada no dia 31/07/2023 – Avião

30/07/2023 - São Paulo – Fortaleza - chegada no dia 31/07/2023 – Avião

31/07/2023 - Fortaleza - Mossoró - Ônibus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO V)

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc)

(Obrigatório)

Como se trata de estágio pós-doutoral, segue a carta de aceite emitida pela professora da Universidade de Montreal (Canadá) e o comprovante do CNPq com a oferta de bolsa, incluindo tempo de permanência. Seguem também em anexo o plano de trabalho a ser desenvolvido.

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq N° 26/2021 ; Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq N° 26/2021 ; Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)

Sébastien Talbot, PhD
Tier-2 Canada Research Chair in Neuro-Immunology.
Tenured Associate Professor.
Department of Pharmacology and Physiology.
Faculty of Medicine. Université de Montréal.
[REDACTED]



October 10, 2022

Support letter for Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Dear Colleagues.

The following is to confirm my willingness to host Emanuel Kennedy Feitosa Lima in my laboratory located at the Department of Pharmacology and Physiology of Medicine Faculty, University of Montreal, Canada.

His funding will be provided by National Council for Scientific and Technological Development (CNPq – Brazil).

During this period, Emanuel will be under my direct supervision, and will be expected to investigate the role of macrophages in mice models of lung injury model.

The assignment will be of 6 months (January 30th, 2023 – July 30th, 2023). The exact date may change in unexpected delay during the work visa application.

I look forward to host Emanuel at the University of Montreal.

Should you require anything further, do not hesitate to contact to me by sebastien.talbot@umontreal.ca.

Yours sincerely,

[REDACTED]
Sébastien Talbot, PhD.

Plano de Trabalho Detalhado

O plano de trabalho aqui descrito refere-se as análises a serem realizadas durante o período de um seis meses no Departamento de Farmacologia e Fisiologia da Universidade de Montreal - Quebec - Canada

- Cultura de Células e condições

Macrófagos murinos (J774A.1) serão cultivados em meio RPMI 1620 suplementado com 10% de soro fetal bovino (SBF), penicilina/estreptomicina (1%) e L- glutamina (2 mM) e mantidas em estufa de CO² à 37 °C.

- Polarização e ativação de macrófagos

Os macrófagos J774A.1 serão plaqueados em uma placa de 24 poços (5 x 10⁵) células/poço em 1 mL de RPMI (2% de FSB). Após 24 h, os macrófagos serão definidos como células não polarizadas (M0).

Para polarização destas células em macrófagos M1 será por meio da incubação com LPS (1 mg/mL) e IFN-gama (5 ng/mL) por 24 h, enquanto para polarização em macrófagos M2, poços em paralelo com a mesma densidade celular, serão incubados com IL-4 (20 ng/mL) durante 24 h. Ambas mantidas por 24 h a 37 °C em uma atmosfera umidificada com 5% de CO².

- Condições experimentais

Após 24h as células terão o meio removido e ressuspendidas em meio RPMI 1620 livre de SBF, mas suplementado com penicilina/estreptomicina (1%) e L- glutamina (2 mM) (chamaremos de RPMI+) e serão plaqueadas (2×10⁵ ;células/poço)

em placas de 12 e submetidas às diferentes condições a seguir:

Controle: J774A.1 mantidas apenas no meio RPMI+

CSE: J774A.1 mantidas apenas no meio RPMI+ com CSE 5%;

CSE+Eug1: J774A.1 mantidas apenas no meio RPMI+ com CSE 5% + 1 ug/mL eugenol;

CSE+Eug3: J774A.1 mantidas apenas no meio RPMI+ com CSE 5% + 3 ug/mL eugenol;

CSE+Eug10: J774A.1 mantidas apenas no meio RPMI+ com CSE 5% + 10 ug/mL eugenol;

CSE+NAC: J774A.1 mantidas apenas no meio RPMI+ com CSE 5% + 600 ug/mL N- acetilcisteína;

CSE+Dexa: J774A.1 mantidas apenas no meio RPMI+ com CSE 5% + 1 ug/mL dexametasona.

Nessas condições serão mantidos em estufa de CO² à 37 °C por 24h horas. Após esse período, o sobrenadante será coletado para análise de elisa e bioquímicos enquanto as células serão utilizadas para análise da expressão proteica e de RNA e por western blot e RT-PCR, respectivamente.

- Extrato da fumaça do cigarro (CSE)

O extrato de fumaça de cigarro será preparado adaptado de Oldenburger et al., (2012). Resumidamente, dois cigarros (University of Kentucky 2R4F, filtros removidos) serão incinerados e sua fumaça tragada por uma bomba peristáltica para 25 ml de meio RPMI 1640 livre de soro fetal bovino (2% FBS) suplementado com antibióticos numa taxa de 5 minutos/cigarro. A solução obtida será referida como 100% e será então diluída em RPMI 1640 (2% SFB) com antibióticos para se obter uma solução de trabalho de 5%.

Analises

- Dosagem de citocinas

Os níveis de citocinas e quimiocinas serão dosados no sobrenadante das células através do ensaio de ELISA (enzyme-linked immunosorbent assay). Macrófagos diferenciados em M1 e M2 serão pré-tratadas por 1 h com eugenol (1, 3 ou 10 µg/mL), NAC (600 µg/mL) ou Dexa (1 µg/mL) e estimuladas com CSE (5%) por mais 24 horas. Após este período, o sobrenadante livre de células será coletado para dosagem de

citocinas conforme as instruções do fabricante (Peprotech®, Rocky Hill, New Jersey, EUA). Será quantificado os níveis de IL-1β, TNF-α, IL-8, IL-6, MCP-1 e IL-10.

- Análises bioquímicas – perfil redox

Alíquotas de homogeneizados teciduais serão utilizadas nos ensaios bioquímicos. A dosagem de proteína será realizada através do método de Bradford (Bradford, 1976). A atividade enzimática da superóxido dismutase (SOD) será estimada através da inibição da auto-oxidação da adrenalina a 480 nm (Bannister; Calabrese, 2006). A atividade da catalase (CAT) será mensurada em resposta a quantidade de peróxido de hidrogênio a 240 nm (Aebi, 1984). A dosagem de glutathiona reduzida (GSH) será realizada pela sua reação com o ácido ditionitrobenzóico (DTNB). A taxa de produção de ácido 2-nitro-5-mercapto-benzóico (TNB) é proporcional à concentração inicial de GSH na amostra. Essa reação será lida em 412 nm (Rahman, Kode, Biswas, 2007). O malondialdeído será estimado através do aquecimento das amostras com o ácido tiobarbitúrico; o sobrenadante resfriado em temperatura ambiente será lido a 532 nm (Draper e Hadley, 1990).

- Western blotting

Alíquotas das amostras de lisado celular serão corridas em gel de poliacrilamida a uma concentração de 29:1 por 2 horas. A eletrotransferência será realizada com utilização de membrana de Polyvinylidene difluoride PVDF. A membrana será incubada com anticorpo primário policlonal para MMP-2, 9 e 12, NF-κB, iNOs, CD206 e Arginase 1 (Sigma Aldrich, CA, EUA). Para

revelação, segue-se a incubação das membranas com um kit contendo anticorpo secundário biotilado conjugado a estreptavidina (Santa Cruz Biotechnology). A diaminobenzidina será usada como cromógeno.

- RT-PCR

A análise quantitativa da expressão gênica será realizada por RT-PCR, usando kit Nucleospin RNA II de acordo com instruções do fabricante. cDNA serão preparados em quantidades iguais de RNA seguidos por PCR em tempo real. Serão avaliados os seguintes genes MMP-2, 9 e 12, NF- κ B, iNOs, CD206 e Arginase 1.

Cronograma de atividades

Atividade	Período	Local
Cultivo das células	Janeiro - Maio	University of Montreal
Análise de citocinas	Janeiro - Fevereiro	University of Montreal
Análises Bioquímicas	Fevereiro - Março	University of Montreal
Western blotting	Março - Abril	University of Montreal
RT-PCR	Abril - Julho	University of Montreal




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

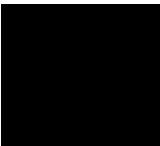
(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata
(Obrigatório)

Eu, **Lázaro Fabrício de França Souza**, Matrícula SIAPE 2362480, representante legal do Departamento de Ciências da Saúde – DCS / Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, venho através deste documento, diante do afastamento do **Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, com fins à realização de seu estágio pós-doutoral no exterior, conforme documentação comprobatória, bem como consonante aprovação do pleito em reunião ordinária do Departamento de Ciências da Saúde, no dia 13 de outubro de 2022, atestar que o referido docente terá sua carga-horária coberta e assumida, enquanto de seu afastamento, pelos seguintes docentes, que formalizaram a responsabilidade por meio da documentação necessária para tal fim junto ao DCS: Prof.^a. Dr.^a. Teresinha Silva de Brito; Prof.^a. Dr.^a. Gerlane Modesto da Silva; Prof. Dr. Micassio Fernandes de Andrade; Prof. Dr. Flávio Santos da Silva, de modo que não haverá prejuízos ao Departamento de Ciências da Saúde nem aos discentes do curso de Medicina da UFERSA. Destarte, este Departamento expressa sua anuência quanto à conformação supramencionada, e fica à disposição para eventuais outras necessidades e questionamentos.


Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)


LAZARO FABRICIO
DE FRANCA
SOUZA

Assinado de forma digital por
LAZARO FABRICIO DE FRANCA
SOUZA
Data: 2022.10.21 10:55:33
03'00"

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Fentosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado. Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]

(Anexo IX)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(Anexo VII)

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: __/__/__

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO Nº 5002 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016386/2022-82, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde ? DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Atenciosamente,

Lázaro Fabrício de França Souza
Chefe do Departamento de Ciências da Saúde ? DCS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 18:12)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5002**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação:
0f8973b7de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VIII)

PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Diretor de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESPACHO Nº 5109 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no processo 23091.016385/2022-12, pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD 2023 do CCBS, no qual houve apenas um docente sinalizando pretensão de se afastar no ano de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece em 30% o percentual de docentes do mesmo curso de graduação ou área do conhecimento que podem se afastar concomitantemente, não havendo prejuízo ao centro;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2022;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:20)

RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: ██████████

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5109**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação:
cb86ac91ab



Emitido em 21/10/2022

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE Nº 12/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 18:55)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)


Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **b09e41d8f7**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE

(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.016385/2022-12 DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/10/2022 SOLICITANTE: EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 30/01/2023 a 30/07/2023 PAÍS: CANADÁ CIDADE: MONTREAL INSTITUIÇÃO: UNIVERSITY OF MONTREAL
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 6 e 7,52); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 8 a 23, 59 a 61); CONSIDERANDO A Carta Convite (Anexo IV) (Páginas 24, 25, 57 a 59); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 27); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso dos Pares (Anexo VIII) (Páginas 30 a 33); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 46 e 68); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Páginas 47, 48 e 70); CONSIDERANDO o Projeto de Viagem (Anexo IV) (Página 55); CONSIDERANDO o Plano de Reposição de Aulas (Anexo VI-Portaria 418) (Página 62 a 67).
OBSERVAÇÕES
O afastamento deve ser analisado como casos omissos segundo a Resolução CONSUNI/Ufersa nº 003/2018. Está de acordo com a Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016. Salienta-se que não haverá prejuízo institucional, uma vez que as atividades acadêmicas sob responsabilidade do docente serão assumidas por seus pares durante o período do seu afastamento, conforme se pode atestar nas páginas 63 a 68 deste processo. Reforçamos que a internacionalização da Ufersa ainda é incipiente. Assim sendo, toda e qualquer ação que contribua para o estabelecimento de parcerias da Ufersa com instituições renomadas do exterior devem ser priorizadas.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde – DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, com ônus limitado para Ufersa, para realizar o estágio pós-doutoral na University of Montreal, em Montreal –Canadá, no período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de julho de 2023. Mossoró-RN, 25 de outubro de 2022.  Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 25/10/2022

PARECER Nº 634/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 19:21)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **634**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **d9d361158a**

À Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP - Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDACTED] RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED] venho através desta apresentar a justificativa a DDP e a quem possa interessar para a inclusão de nova documentação aos processos 23091.016386/2022-82 e 23091.016385/2022-12, ambos referentes ao afastamento para estágio pós-doutoral no exterior.

A adição secundária dos documentos visa atualizar formalmente os processos em dois aspectos:

1. As datas de saída e retorno ao Brasil precisaram ser ajustadas em ambos os processos. Essa mudança se dá em virtude do prazo no obtenção do visto que a depender, pode demorar até 15 semanas o que poderia impedir a saída do país nas datas previstas. Portanto, a atualização das datas segue a tabela abaixo e consta nos documentos oficiais dos processos de afastamento:

Data	Datas (anteriores)		Datas (atualizadas)	
	Saída	Retorno	Saída	Retorno
23091.016386/2022-82	30/01/2023	30/07/2023	20/02/2023	20/08/2023
23091.016385/2022-12	30/01/2023	30/07/2023	20/02/2023	20/08/2023

2. Mudança da universidade no processo 23091.016385/2022-12, o qual muda da Universidade de Montreal para McGill University. Embora ambas sejam localizadas na mesma cidade e país (Montreal - Canadá), elegi correto atualizar no processo visando evitar necessidade de correções futuras.

Sem mais para o momento, ponho-me a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Mossoró, 03 de novembro de 2022

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 14:46:46
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRS PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Identidade: [REDACTED] **Órgão Emissor:** [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **Data de Emissão:** [REDACTED]

CPF: [REDACTED] **Data de Nascimento :** [REDACTED] **Tel.:** [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências da Saúde

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 4 **mês:** 5 e **Dias:** 22

Início do Exercício no Cargo: 16/04/2018 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Estágio Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Área de concentração: Farmacologia

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 20/02/2023 **Término:** 20/08/2023

Instituição de realização do Estágio: McGill University

Cidade: Montreal

Estado: Quebec

País: Canadá

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; **(Anexo VI)**
VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; **(Anexo VII)**
VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; **(Anexo VIII)**
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); **(Anexo IX)**
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X)**.
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

Data: 03 / 11 / 2022
(obrigatória)

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 15:45:22
-03'00'

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



(Anexo I)
Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Local do Estágio (Universidade): McGill University	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 20/02/2023 a 20/08/2023	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDACTED] RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior, conforme a anuência do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFERSA, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCBS, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiofarmacológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (*Problem Based Learning*, PBL).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFRSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, rendendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação da do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises a serem realizadas são bem específicas desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área no Centro de Biologia Translacional da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde na McGill University, proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica, uma vez que são um grupo com expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas a fumaça do cigarro. Dessa forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFRSA e a McGill University (Canadá), após o meu retorno a UFRSA, podemos seguir com a linha de pesquisa em nossa instituição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

forma mais consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da UFRSA para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 03 de novembro de 2022

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 15:45:48
-03'00'

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio.

OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.



Emanuel Kennedy Feitosa <[REDACTED]>

[402317/2022-0] Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.CORPO=Prezado(a) Senhor(a),

1 mensagem

Cnpq <[REDACTED]>
Para: [REDACTED]

22 de setembro de 2022 14:24

Ao cumprimentá-lo(a), faço referência à proposta submetida para a Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.

Com satisfação, comunico que este Conselho identificou a possibilidade de utilização de recursos adicionais para essa importante ação de cooperação internacional. Os recursos deverão ser processados e pagos ainda no exercício de 2022.

Para isso, em caso de interesse, tão logo receba novo comunicado a respeito da divulgação do resultado final dessa Chamada, deverão ser tomadas, de imediato, providências para assinatura de Termo de Outorga e indicação de bolsistas no sistema do CNPq.

As bolsas terão período máximo de 6 (seis) meses e deverão ter suas vigências iniciadas (atividades no exterior) até o dia 15 de dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN/DCOI [REDACTED]

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Diretora de Cooperação Institucional
Mime-Version: 1.0
Content-Type: text/plain; charset=windows-1252

RE: Support letter for Emanuel Kennedy Feitosa Lima 2022-10-31

Dear Colleagues,

The following is to confirm my willingness to host Emanuel Kennedy Feitosa Lima in my laboratory located at the Centre for Translational Biology, Department of Medicine, Faculty of Medicine and Health Sciences, McGill University - Division of Respiratory Medicine.

His funding will be provided by National Council for Scientific and Technological Development (CNPq – Brazil).

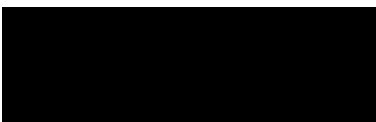
During this period, Emanuel will be under my direct supervision, and will be expected to investigate the role of macrophages in models of lung injury model. He will learn lung macrophage isolation techniques, lung CT and histology, CRISPR knockout, next generation sequencing and bioinformatic analysis with the goal of expanding his already impressive research skills.

The assignment will be of 6 months (February 20th, 2023 – August 30th, 2023). The exact date may change in unexpected delay during the work visa application.

I look forward to host Emanuel at the McGill University.

Should you require anything further, do not hesitate to contact to me by gregory.fonseca@mcgill.ca

Yours sincerely,

**Gregory Fonseca, PhD**

Assistant Professor

Department of Medicine, Experimental Medicine, Quantitative Life Sciences

Meakins-Christie Laboratories

McGill University

MEAKINS-CHRISTIE LABORATORIES**Director / Directeur**

Basil Petrof, MD

Associate Director /**Directeur adjoint**

Maziar Divangahi, PhD

Principal Investigators /**Chercheurs principaux**

Ilan Azuelos, MD

Carolyn J. Baglole, PhD

Jun Ding, PhD

Maziar Divangahi, PhD

David H. Eidelman, MD

Elizabeth D. Fixman, PhD

Gregory J. Fonseca, PhD

Peter Goldberg, MD

Qutayba Hamid, MD, PhD

Sabah N.A. Hussain, MD, PhD

R. John Kimoff, MD

Irah King, PhD

Arnold S. Kristof, MD

Larry C. Lands, MD, PhD

Anne-Marie Lauzon, PhD

Mara S. Ludwig, MD

James G. Martin, MD, DSc

Bruce Mazer, MD

Christine T. McCusker, MD

Dao Nguyen, MD

Basil Petrof, MD

Salman T. Qureshi, MD

Simon Rousseau, PhD

Benjamin M. Smith, MD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Levando em consideração que o EDITAL Nº 39/2022 – PROPPG/UFERSA Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2023) finalizou suas inscrições para afastamento docente no dia 20 de setembro de 2022 e por esta razão, até o momento da inscrição, não havia fonte financiadora para a saída para estágio pós-doutoral, levando-me a não inscrição no edital vigente. Contudo, após o resultado inesperado e após o período previsto no próprio edital (Chamada 26/2021) do CNPq, apresento aqui a justificativa para a falta do PQD 2023.

Tendo em vista esse contratempo, a Pro-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPPG) usando do bom senso em não prejudicar professores nessa situação, firmou o compromisso que tão logo o processo chegue a PROPPG receberá parecer favorável e seguirá com os trâmites burocráticos normais levando o item 6 do Edital Nº 39/2022 no qual diz "À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital." bem como o Art. 30 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018 o qual cita que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Competente.

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 16:19:58
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] matrícula SIAPE nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Emanuel Kennedy Feitosa Lima

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
Nome da testemunha: Rodolfo Vinicius de Andrade Lira

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
Nome da testemunha: Maria Taynara Ferreira Bezerra

CPF: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VII)
(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do Interessado,
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º
da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

PROPPG

EMITIDO EM 03/10/2022 21:12

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe Classe C - Adjunto, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 16/04/2018, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, em regime de Dedicção exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 1632 dias, equivalentes a 4 ano(s), 5 mes(es) e 22 dia(s).

Mossoró/RN, 03 de Outubro de 2022.

Código de verificação:
89d82e8b81

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor titular Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária de [REDACTED] que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]

(Anexo IX)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XI, XII e XIII)

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA

OP

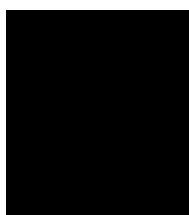


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 29/09/2022



Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO
Dados: 2022.09.30
08:01:00 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício em 16 de abril de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2022.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA [REDAZIDA]
Dados: 2022.09.28 17:28:32
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

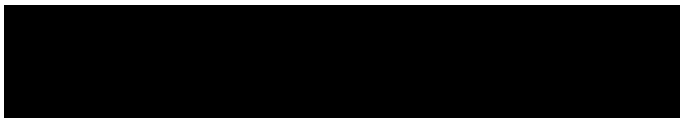
(Anexo XIII)

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDP) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFRSA) “...a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).”

Dessa forma o afastamento pleiteado correlaciona-se diretamente com várias necessidades de desenvolvimento aprovadas no PDP vigente, tais como:

- 6) Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade;
- 11) Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde;
- 12) Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas (12);
- 51) Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
- 61) Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização;

Portanto meu afastamento atenderá as necessidades de desenvolvimento citadas no PDP vigente.



7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vêm até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM (<i>Building Information Modeling</i>)
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da Instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFRSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho"
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas a Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Emanuel Kennedy Feitosa Lima Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Cargo: Professor do Magistério Superior FG, CD ou FCC? () Sim, qual?.....(X) Não
Campi: Mossoró Unidade de Lotação: Departamento de Ciências da Saúde –DCS/ CCBS
E-mail: [REDACTED] Fone (s): [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 180 dias, correspondente ao período de 20/fevereiro/2023 a 20/agosto/2023, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (**veja Anexo III**)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

(x) com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; (X) CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: A viagem será com objetivo de estágio Pós-doutoral e estabelecimento de colaboração internacional.

Nome do curso/Evento: Estágio Pós-doutoral.

Entidade/Instituição: McGill University

Cidade: Montreal.

Estado: Quebec

País: Canada.

Data de início: 21/02/2023. Data de Término: 19/08/2023.

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim () Não - Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

- 1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
- 2- Justificativa para o Afastamento;
- 3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
- 4- Projeto de viagem;
- 5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
- 6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
- 7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
- 8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PROCEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento;
- 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo;
- 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 03/11/2022

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EMANUEL KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 15:48:36
-03'00"

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Tipo de afastamento: 06 meses	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 20/02/2023 a 20/08/2023	
Documentos Anexados	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . <i>(Primeira página deste documento)</i>)	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i>	
II – Justificativa para o Afastamento <i>(Anexo II)</i>	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. <i>(Anexo III)</i>	
IV – Projeto de viagem <i>(Anexo IV)</i>	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) <i>(Anexo V)</i>	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata <i>(Anexo VI)</i>	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo VII)</i>	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo VIII)</i>	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

OBS.: No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatória)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDAZIDO] RG nº. [REDAZIDO], CPF nº. [REDAZIDO], solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior, conforme a anuência do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFERSA, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCBS, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiofarmacológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (Problem Based Learning, PBL).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFERSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, rendendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação da do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises a serem realizadas são bem específicas desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área no Centro de Biologia Translacional da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde na McGill University, proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica, uma vez que são um grupo com expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas a fumaça do cigarro. Dessa forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFERSA e a McGill University (Canadá), após o meu retorno a UFERSA, podemos seguir com a linha de pesquisa em nossa instituição de forma mais consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da UFERSA para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 03 de novembro de 2022.

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA [REDAZIDO]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA LIMA [REDAZIDO]
Dados: 2022.11.03 15:49:09
-03'00'

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.
(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)*

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)*

(X) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)*

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq N° 26/2021 ¿ Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq N° 26/2021 ¿ Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO IV)

**PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)**

Até o momento não há bilhetes aéreos comprados, pois a verba da bolsa para tal fim ainda não foi depositado pela agência de fomento (CNPq). Entretanto, segue a estimativa do solicitado:

Saída do Brasil:

20/02/2023 - Mossoró - Fortaleza - Ônibus

20/02/2023 - Fortaleza – São Paulo (conexão) - Montreal - chegada no dia 21/02/2023 - Avião

Retorno ao Brasil:

20/08/2023 – Montreal – São Paulo – Avião – chegada no dia 21/08/2023

21/08/2023 – São Paulo - Fortaleza - chegada no dia 21/07/2023 - Avião

21/08/2023 - Fortaleza - Mossoró - Ônibus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO V)**

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

Como não se trata de estágio pós-doutoral, segue a carta de aceite emitida pela professora da McGill University (Canadá) e o comprovante do CNPq com a oferta de bolsa, incluindo tempo de permanência. Seguem também em anexo o plano de trabalho a ser desenvolvido.

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq N° 26/2021 ; Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq N° 26/2021 ; Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)

RE: Support letter for Emanuel Kennedy Feitosa Lima 2022-10-31

Dear Colleagues,

The following is to confirm my willingness to host Emanuel Kennedy Feitosa Lima in my laboratory located at the Centre for Translational Biology, Department of Medicine, Faculty of Medicine and Health Sciences, McGill University - Division of Respiratory Medicine.

His funding will be provided by National Council for Scientific and Technological Development (CNPq – Brazil).

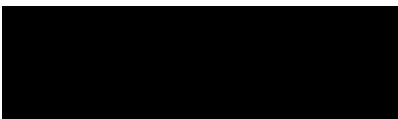
During this period, Emanuel will be under my direct supervision, and will be expected to investigate the role of macrophages in models of lung injury model. He will learn lung macrophage isolation techniques, lung CT and histology, CRISPR knockout, next generation sequencing and bioinformatic analysis with the goal of expanding his already impressive research skills.

The assignment will be of 6 months (February 20th, 2023 – August 30th, 2023). The exact date may change in unexpected delay during the work visa application.

I look forward to host Emanuel at the McGill University.

Should you require anything further, do not hesitate to contact to me by gregory.fonseca@mcgill.ca

Yours sincerely,

**Gregory Fonseca, PhD**

Assistant Professor

Department of Medicine, Experimental Medicine, Quantitative Life Sciences
Meakins-Christie Laboratories
McGill University**MEAKINS-CHRISTIE LABORATORIES****Director / Directeur**

Basil Petrof, MD

Associate Director /**Directeur adjoint**

Maziar Divangahi, PhD

Principal Investigators /**Chercheurs principaux**

Ilan Azuelos, MD

Carolyn J. Baglole, PhD

Jun Ding, PhD

Maziar Divangahi, PhD

David H. Eidelman, MD

Elizabeth D. Fixman, PhD

Gregory J. Fonseca, PhD

Peter Goldberg, MD

Qutayba Hamid, MD, PhD

Sabah N.A. Hussain, MD, PhD

R. John Kimoff, MD

Irah King, PhD

Arnold S. Kristof, MD

Larry C. Lands, MD, PhD

Anne-Marie Lauzon, PhD

Mara S. Ludwig, MD

James G. Martin, MD, DSc

Bruce Mazer, MD

Christine T. McCusker, MD

Dao Nguyen, MD

Basil Petrof, MD

Salman T. Qureshi, MD

Simon Rousseau, PhD

Benjamin M. Smith, MD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata
(Obrigatório)

Eu, **Lázaro Fabrício de França Souza**, Matrícula SIAPE [REDACTED], representante legal do Departamento de Ciências da Saúde – DCS / Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, venho através deste documento, diante do afastamento do **Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, com fins à realização de seu estágio pós-doutoral no exterior, conforme documentação comprobatória, bem como consonante aprovação do pleito em reunião ordinária do Departamento de Ciências da Saúde, no dia 13 de outubro de 2022, atestar que o referido docente terá sua carga-horária coberta e assumida, enquanto de seu afastamento, pelos seguintes docentes, que formalizaram a responsabilidade por meio da documentação necessária para tal fim junto ao DCS: Prof.^a. Dr.^a. Teresinha Silva de Brito; Prof.^a. Dr.^a. Gerlane Modesto da Silva; Prof. Dr. Micassio Fernandes de Andrade; Prof. Dr. Flávio Santos da Silva, de modo que não haverá prejuízos ao Departamento de Ciências da Saúde nem aos discentes do curso de Medicina da UFERSA. Destarte, este Departamento expressa sua anuência quanto à conformação supramencionada, e fica à disposição para eventuais outras necessidades e questionamentos.

[REDACTED]
Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

[REDACTED]
LAZARO FABRICIO
DE FRANCA
SOUZA:01261417461

Assinado de forma digital por
LAZARO FABRICIO DE FRANCA
SOUZA
Dados: 2022.10.21 10:55:33
-03'00"

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof.ª Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Fentosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]

(Anexo IX)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(Anexo VII)

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: __/__/__

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO Nº 5002 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016386/2022-82, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde ? DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Atenciosamente,

Lázaro Fabrício de França Souza
Chefe do Departamento de Ciências da Saúde ? DCS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 18:12)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5002**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação:
0f8973b7de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VIII)

PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Diretor de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESPACHO Nº 5109 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no processo 23091.016385/2022-12, pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD 2023 do CCBS, no qual houve apenas um docente sinalizando pretensão de se afastar no ano de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece em 30% o percentual de docentes do mesmo curso de graduação ou área do conhecimento que podem se afastar concomitantemente, não havendo prejuízo ao centro;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2022;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:20)

RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5109**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação:
cb86ac91ab



Emitido em 04/11/2022

REQUERIMENTO Nº 2616/2022 - DDP (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 14:09)

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###420#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2616**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **c13b871cbc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5540 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de novembro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016385/2022-12, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde ? DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Este departamento encontra-se ciente e de acordo com a alteração de data de início do estágio pós-doutoral para 20/02/2023 e de término para 20/08/2023, conforme nova documentação apresentada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 16:26)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCS (11.01.00.07.05)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5540**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **7567ec238f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5576 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de alteração das datas de início e término do estágio pós-doutoral, para 20/02/2023 e 20/08/2023, respectivamente, conforme nova documentação apensada ao processo 23091.016385/2022-12 pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 16:59)

RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: ██████████


Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5576**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **b01b6a23b8**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE

(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.016385/2022-12 DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/10/2022 SOLICITANTE: EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 20/02/2023 e 20/08/2023 PAÍS: CANADÁ CIDADE: MONTREAL INSTITUIÇÃO: UNIVERSITY OF MONTREAL
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 78 a 79 e 119); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 80 a 94); CONSIDERANDO A Carta Convite (Anexo IV) (Páginas 96 a 98); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 99); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso dos Pares (Anexo VIII) (Páginas 102 a 105); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 46 e 68, 139); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Páginas 47, 48 e 70, 140); CONSIDERANDO o Projeto de Viagem (Anexo IV) (Página 122); CONSIDERANDO o Plano de Reposição de Aulas (Anexo VI-Portaria 418) (Páginas 129 a 133).
OBSERVAÇÕES
O afastamento deve ser analisado como casos omissos segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018. Está de acordo com a Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 e deverá ser atendida com ônus limitado para instituição. Salienta-se que não haverá prejuízo institucional, uma vez que as atividades acadêmicas sob a responsabilidade do docente serão assumidas por seus pares durante o período do seu afastamento, conforme se pode atestar nas páginas 102 a 105 deste processo. Reforçamos que a internacionalização da Ufersa ainda é incipiente. Assim sendo, toda e qualquer ação que contribua para o estabelecimento de parcerias da Ufersa com instituições renomadas do exterior devem ser priorizadas.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde – DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, com ônus limitado para Ufersa, para realizar o estágio pós-doutoral na University of Montreal, em Montreal –Canadá, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023. Mossoró-RN, 18 de novembro de 2022.  Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 18/11/2022

PARECER Nº 699/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 18:46)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)


Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **699**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **d3d80c730f**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE

(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.016385/2022-12 DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/10/2022 SOLICITANTE: EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 20/02/2023 E 20/08/2023 PAÍS: CANADÁ CIDADE: GRONINGEN INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GRONINGEN
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 78 a 79 e 119); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 80 a 94); CONSIDERANDO A Carta Convite (Anexo IV) (Páginas 96 a 98); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 99); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso dos Pares (Anexo VIII) (Páginas 102 a 105); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 46 e 68, 139); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Páginas 47, 48 e 70, 140); CONSIDERANDO o Projeto de Viagem (Anexo IV) (Página 122); CONSIDERANDO o Plano de Reposição de Aulas (Anexo VI-Portaria 418) (Páginas 129 a 133).
OBSERVAÇÕES
O afastamento deve ser analisado como casos omissos segundo a Resolução CONSUNI/Ufersa nº 003/2018. Está de acordo com a Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016 e deverá ser atendida com ônus limitado para instituição. Salienta-se que não haverá prejuízo institucional, uma vez que as atividades acadêmicas sob a responsabilidade do docente serão assumidas por seus pares durante o período do seu afastamento, conforme se pode atestar nas páginas 102 a 105 deste processo. Reforçamos que a internacionalização da Ufersa ainda é incipiente. Assim sendo, toda e qualquer ação que contribua para o estabelecimento de parcerias da Ufersa com instituições renomadas do exterior devem ser priorizadas.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde – DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, com ônus limitado para Ufersa, para realizar o estágio pós-doutoral na Universidade de Groningen, em Montreal –Canadá, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 22 de novembro de 2022.</p> <div style="text-align: center;"> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</div>



Emitido em 22/11/2022

PARECER Nº 709/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 16:46)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)


Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **709**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **f7bfc9ad2d**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE

(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.016385/2022-12 DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/10/2022 SOLICITANTE: EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 20/02/2023 E 20/08/2023 PAÍS: CANADÁ CIDADE: GRONINGEN INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GRONINGEN
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 78 a 79 e 119); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 80 a 94); CONSIDERANDO A Carta Convite (Anexo IV) (Páginas 96 a 98); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 99); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso dos Pares (Anexo VIII) (Páginas 102 a 105); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 46 e 68, 139); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Páginas 47, 48 e 70, 140); CONSIDERANDO o Projeto de Viagem (Anexo IV) (Página 122); CONSIDERANDO o Plano de Reposição de Aulas (Anexo VI-Portaria 418) (Páginas 129 a 133).
OBSERVAÇÕES
O afastamento deve ser analisado como casos omissos segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018. Está de acordo com a Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 e deverá ser atendida com ônus limitado para instituição. Salienta-se que não haverá prejuízo institucional, uma vez que as atividades acadêmicas sob a responsabilidade do docente serão assumidas por seus pares durante o período do seu afastamento, conforme se pode atestar nas páginas 102 a 105 deste processo. Reforçamos que a internacionalização da Ufersa ainda é incipiente. Assim sendo, toda e qualquer ação que contribua para o estabelecimento de parcerias da Ufersa com instituições renomadas do exterior devem ser priorizadas.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde – DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, com ônus limitado para Ufersa, para realizar o estágio pós-doutoral na Universidade de Groningen, em Groningen –Canadá, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 22 de novembro de 2022.</p> <div style="text-align: center;"> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</div>



Emitido em 22/11/2022

PARECER Nº 710/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 16:51)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO


PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **710**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **76a16951d5**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE
(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.016385/2022-12 DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/10/2022 SOLICITANTE: EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 20/02/2023 a 20/08/2023 PAÍS: CANADÁ CIDADE: Montreal INSTITUIÇÃO: McGill University
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 78 a 79 e 119); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 80 a 94); CONSIDERANDO A Carta Convite (Anexo IV) (Páginas 96 a 98); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 99); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso dos Pares (Anexo VIII) (Páginas 102 a 105); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 46 e 68, 139); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Páginas 47, 48 e 70, 140); CONSIDERANDO o Projeto de Viagem (Anexo IV) (Página 122); CONSIDERANDO o Plano de Reposição de Aulas (Anexo VI-Portaria 418) (Páginas 129 a 133).
OBSERVAÇÕES
O afastamento deve ser analisado como casos omissos segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018. Está de acordo com a Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016 e deverá ser atendida com ônus limitado para instituição. Salienta-se que não haverá prejuízo institucional, uma vez que as atividades acadêmicas sob a responsabilidade do docente serão assumidas por seus pares durante o período do seu afastamento, conforme se pode atestar nas páginas 102 a 105 deste processo. Reforçamos que a internacionalização da Ufersa ainda é incipiente. Assim sendo, toda e qualquer ação que contribua para o estabelecimento de parcerias da Ufersa com instituições renomadas do exterior devem ser priorizadas.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde – DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, com ônus limitado para Ufersa, para realizar o estágio pós-doutoral no Centro de Biologia Translacional da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde na McGill University, em Montreal – Canadá, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 22 de novembro de 2022.</p> <div style="text-align: center;"> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</div>



Emitido em 22/11/2022

PARECER Nº 711/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 19:45)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **711**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **5f0473a55c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 5671 / 2022 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2022.

01. Trata-se de requerimento de afastamento do país, formulado pelo servidor docente **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde-DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, com a finalidade realizar estágio pós-doutoral, na McGill University, em Montreal-Canadá, **no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Insta mencionar ainda que em consulta a legislação que disciplina o objeto do presente requerimento, verificou-se que a modalidade de afastamento ora pleiteada é com ônus limitado para a UFERSA, posto que gerará direito ao requerente apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, nos termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o qual *dispõe sobre viagens ao exterior, a serviço ou com o fim de aperfeiçoamento sem nomeação ou designação*. Haverá ônus para o órgão CNPq.

05. Cumpre-nos informar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, visto que as disciplinas do servidor a ser afastado serão assumidas pelos docentes Flávio Santos da Silva (SIAPE [REDACTED]), Teresinha Silva de Brito (SIAPE [REDACTED]), Micássio Fernandes de Andrade (SIAPE [REDACTED]) e Gerlane Modesto da Silva (SIAPE [REDACTED]), conforme termos de compromissos anexos (fls. 130 a 135).

06. Nesse sentido, o DCS, bem como o CCBS e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 135, 137 e 147, respectivamente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 24 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 11:59)

ANANAYRA MIRELLA GOIS E SILVA

ADMINISTRADOR

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 12:18)

LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5671**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/11/2022** e o
código de verificação: **b1a7434e3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 5709 / 2022 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2022.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula Siape nº [REDACTED], de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências da Saúde - DCS - e o Despacho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 13:28)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5709**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **3a04e476d4**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.016386/2022-82

ELETRÔNICO

Cadastrado em 11/10/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA	E-mail: emanuel.lima@ufersa.edu.br	Identificador: 3040015
Tipo do Processo: AFASTAMENTO		
Assunto do Processo: 022.222 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/10/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
13/10/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
19/10/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
25/10/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
04/11/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
08/11/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
17/11/2022	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
18/11/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
18/11/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
24/11/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
28/11/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-909 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Identidade: [REDACTED] **Órgão Emissor:** [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **Data de emissão:** [REDACTED]

CPF: [REDACTED] **Data de Nascimento:** [REDACTED] **Tel.:** [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências da Saúde

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 4 mês: 5 e Dias: 22

Início do Exercício no Cargo: 16/04/2018 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Estágio Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Área de concentração: Farmacologia

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 30/01/2023 Término: 30/07/2023

Instituição de realização do Estágio: University of Groningen

Cidade: Groningen

Estado: Groningen

País: Holanda

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; **(Anexo VI)**
VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; **(Anexo VII)**
VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; **(Anexo VIII)**
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); **(Anexo IX)**
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X)**.
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

*Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 11 / 10 / 2022
(obrigatória)

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Local do Estágio (Universidade): <i>Universidade de Groningen</i>	
(<input type="checkbox"/>) No País (<input checked="" type="checkbox"/>) No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 30/01/2023 a 30/07/2023	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) ..	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº [REDACTED] RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior. Conforme anuência do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCB/UFERSA, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Atualmente sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCB, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiofarmacológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (*Problem Based Learning*, PBL).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando o projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFERSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, tendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises propostas a serem realizadas durante o estágio são específicas e bem consolidadas para este fim, sendo desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área de imunologia e respostas celulares no Departamento de Farmacologia Molecular da Universidade de Groningen, proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica. Ademais, o grupo sob supervisão da professora Martina Schmidt possui vasta expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas a fumaça do cigarro. Dessa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Barro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFERSA e a Universidade de Groningen, após o meu retorno a UFERSA, poderemos ampliar a linha de pesquisa em nossa instituição de forma mais consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da UFERSA para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 11 de outubro de 2022



Assinatura do requerente
(Obrigatório)

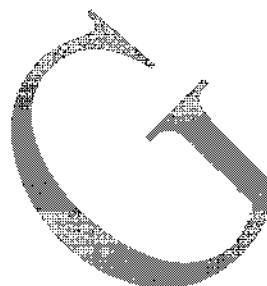
Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)



Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



Emanuel Kennedy Feitosa <[REDACTED]>

[402317/2022-0] Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.CORPO=Prezado(a) Senhor(a),

1 mensagem

Cnpq <[REDACTED]>
Para: [REDACTED]

22 de setembro de 2022 14:24

Ao cumprimentá-lo(a), faço referência à proposta submetida para a Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.

Com satisfação, comunico que este Conselho identificou a possibilidade de utilização de recursos adicionais para essa importante ação de cooperação internacional. Os recursos deverão ser processados e pagos ainda no exercício de 2022.

Para isso, em caso de interesse, tão logo receba novo comunicado a respeito da divulgação do resultado final dessa Chamada, deverão ser tomadas, de imediato, providências para assinatura de Termo de Outorga e indicação de bolsistas no sistema do CNPq.

As bolsas terão período máximo de 6 (seis) meses e deverão ter suas vigências iniciadas (atividades no exterior) até o dia 15 de dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN/DCOI ([REDACTED])

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Diretora de Cooperação Institucional
Mime-Version: 1.0
Content-Type: text/plain; charset=windows-1252



university of
 groningen

faculty of science and
 engineering

Department of
 Molecular Pharmacology

To whom it may concern

Prof. Dr. Martina Schmidt
 Head Molecular Pharmacology

T

F

Handy:

A. Deusinglaan 1
 9713AV Groningen
 P.O. box 196
 9700 AD Groningen
 The Netherlands

Private:
 Van Eedenlaan 14
 9752 GK Haren Gm
 The Netherlands

Handled by
 M. Schmidt

Date
 10-10-2022

Our reference
 01

LETTER OF ACCEPTANCE FOR PROFESSOR EMMANUEL KENNEDY

It is my great pleasure to write this letter of acceptance for Professor Emmanuel Kennedy, PhD em Ciências Morfológicas, Professor Adjunto A - Curso de Medicina, Departamento de Ciências da Saúde – DCS, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Av. Francisco Mota. 572 - Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59625-900 - Mossoró-RN, Tel: (84) 3317 8263 Ramal 1196. We are eager to welcome Professor Emmanuel Kennedy for a period of a 6 month internship as postdoctoral fellow in our Department of Molecular Pharmacology.

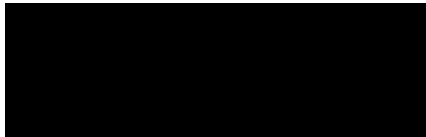
We aim to collaborate on a project on the core expertise of my colleague Emmanuel Kennedy, in particular we aim to unravel molecular mechanisms underlying the mode of action of natural compounds (such as eugenol) on inflammatory responses. We aim to focus in his particular project on lung macrophages and their potential interaction with structural lung cells. Professor Emmanuel Kennedy brings in the core expertise on natural compounds with focus on their anti-inflammatory mode of action. As head of the Department of Molecular Pharmacology, Groningen Research Institute of Pharmacy (GRIP), Faculty of Science and Engineering (FSE), I fully support the application of Professor Emmanuel Kennedy. The internship of a period of 6 month would give our collaboration a tremendous positive and productive move.

Why should Professor Emmanuel Kennedy awarded with a research internship supported by the call for research funding from Brazil? In my opinion my colleague Emmanuel Kennedy belongs to the upper 5 % of the early career researchers. Importantly in our Department of Molecular Pharmacology

many advanced technics are available including precision cut lung slices (PLCS), microelectrode arrays (MEA), Flow cytometry, high content microscopy, xCELLigence® RTCA, Seahorse XF Analyzers, Real-time PCR etc. Besides cell lines and primary cell culture, advanced disease modelling inducible pluripotent stem cells (iPSCs) and iPSC-derived organoids are also involved in our research to gain insights into molecular mechanism underlying lung diseases diverse such as COPD, IPF and asthma. We are able to push upcoming projects into the direction of the immunometabolism – which might play a central role in several disorders – not only the lung.

Given the fact that Emmanuel Kennedy already spent a research period in our Department it is to be expected that in the upcoming period we will be enabled to gather a huge amount of novel experimental findings which will enable us to proceed with publication and grant writing. Emmanuel Kennedy will be enrolled as guest researcher in our Department given him the access to all required experimental set ups, facilities and course collections.

If there are additional questions, do not hesitate to contact us again.



Prof. Dr. Martina Schmidt,
Head Department of Molecular Pharmacology
University of Groningen, A. Deusinglaan 1, 9713 AV Groningen, The Netherlands
Tel: 0031-50-363-3322, Fax: 0031-50-363-6908, Handy: +31-6-55757924, m.schmidt@rug.nl



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Levando em consideração que o EDITAL Nº 39/2022 – PROPPG/UFERSA Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2023) finalizou suas inscrições para afastamento docente no dia 20 de setembro de 2022 e por esta razão, até o momento da inscrição, não havia fonte financiadora para a saída para estágio pós-doutoral, levando-me a não inscrição no edital vigente. Contudo, após o resultado inesperado e após o período previsto no próprio edital (Chamada 26/2021) do CNPq, apresento aqui a justificativa para a falta do PQD 2023.

Tendo em vista esse contratempo, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPPG) usando do bom senso em não prejudicar professores nessa situação, firmou o compromisso que tão logo o processo chegue a PROPPG receberá parecer favorável e seguirá com os trâmites burocráticos normais levando o item 6 do Edital Nº 39/2022 no qual diz "À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital, bem como o Art. 30 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018 o qual cita que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Competente".

Emanuel Kennedy Feitosa Lima

SIAP: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Emanuel Kennedy Feitosa Lima

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
Nome da testemunha: Rodolfo Vinícius de Andrade Lira

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
Nome da testemunha: Maria Taynara Ferreira Bezerra

CPF: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VII)
(Obrigatório)**

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG

EMITIDO EM 03/10/2022 21:12

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe Classe C - Adjunto, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 16/04/2018, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, em regime de Dedicção exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 1632 dias, equivalentes a 4 ano(s), 5 mês(es) e 22 dia(s).

Mossoró/RN, 03 de Outubro de 2022.

Código de verificação:
89d82e8b81

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feltosa Lima (SIAPE nº [REDAZIDA]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDAZIDA]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDAZIDA]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

**(Anexo VIII)
(Obrigatório)**

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VIII)
(Obrigatório)**

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor titular Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profa. Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel : (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XI, XII e XIII)

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA

OP

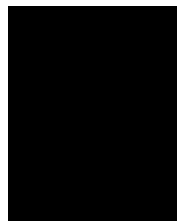


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 29/09/2022



Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO
Dados: 2022.09.30
08:01:00 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício em 16 de abril de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2022.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA [REDAZIDA]
Dados: 2022.09.28 17:28:32
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) *"...a partir de 2019, as instituições federais necessitam alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNPD, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)."*

Dessa forma o afastamento pleiteado correlaciona-se diretamente com várias necessidades de desenvolvimento aprovadas no PDI vigente, tais como:

- 6) Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade;
- 11) Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde;
- 12) Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas (12);
- 51) Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
- 61) Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização;

Portanto meu afastamento atenderá as necessidades de desenvolvimento citadas no PDI vigente.

7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação – LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas.
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM (<i>Building Information Modeling</i>)
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho".
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação a saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel : (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



Emitido em 11/10/2022

REQUERIMENTO Nº 2453/2022 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 16:26)

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2453**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **bf7270fc18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5002 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016386/2022-82, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde ? DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Atenciosamente,

Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe do Departamento de Ciências da Saúde ? DCS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 18:12)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: [REDAZIDO]

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5002**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **0f8973b7de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5110 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no processo 23091.016386/2022-82, pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD 2023 do CCBS, no qual houve apenas um docente sinalizando pretensão de se afastar no ano de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece em 30% o percentual de docentes do mesmo curso de graduação ou área do conhecimento que podem se afastar concomitantemente, não havendo prejuízo ao centro;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2022;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:23)

RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: ██████████

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5110**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **3ac0c61d2c**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Emanuel Kennedy Feitosa Lima

Matrícula SIAPE: [REDACTED]

Cargo:..Professor do Magistério Superior

FG, CD ou FCC? () Sim, qual?.....(X) Não

Campi: Mossoró

Unidade de Lotação: Departamento de Ciências da Saúde –DCS/ CCBS

E-mail: [REDACTED]

Fone (s): [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 180 dias, correspondente ao período de 30/janeiro/2023 a 30/julho/2023, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (*veja Anexo III*)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

(x) com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; (X) CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: A viagem será com objetivo de estágio Pós-doutoral e estabelecimento de colaboração internacional.

Nome do curso/Evento: Estágio Pós-doutoral.

Entidade/Instituição: Universidade de Groningen

Cidade:..Groningen.

País: Holanda.

Data de início: 01/02/2023. Data de Término: 29/07/2023.

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim () Não - Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);

2- Justificativa para o Afastamento;

3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;

4- Projeto de viagem;

5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);

6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;

7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);

8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

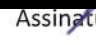


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento;
- 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo;
- 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 30/10/2022
(obrigatória)


Assinatura do requerente
(obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Tipo de afastamento: 06 meses	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 30/01/2023 a 30/07/2023	
Documentos Anexados	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . <i>(Primeira página deste documento)</i>	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i>	
II – Justificativa para o Afastamento <i>(Anexo II)</i>	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. <i>(Anexo III)</i>	
IV – Projeto de viagem <i>(Anexo IV)</i>	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) <i>(Anexo V)</i>	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata <i>(Anexo VI)</i>	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo VII)</i>	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo VIII)</i>	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

OBS.: No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDACTED], RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior. Conforme anuência do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFERSA, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Atualmente sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCBS, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (*Problem Based Learning*, PBL).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando o projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFERSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, rendendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises propostas a serem realizadas durante o estágio são específicas e bem consolidadas para este fim, sendo desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área de imunologia e respostas celulares no Departamento de Farmacologia Molecular da Universidade de Groningen, proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica. Ademais, o grupo sob supervisão da professora Martina Schmidt possui vasta expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas à fumaça do cigarro. Dessa forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFERSA e a Universidade de Groningen, após o meu retorno a UFERSA, poderemos ampliar a linha de pesquisa em nossa instituição de forma mais consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da UFERSA para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 20 de 10 de 2022

[REDACTED]
Assinatura do requerente
(Obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.
(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)

() Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

() Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)

(X) Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq Nº 26/2021 ¿ Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq Nº 26/2021 ¿ Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO IV)

PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)

Até o momento não há bilhetes aéreos comprados, pois a verba da bolsa para tal fim ainda não foi depositado pela agência de fomento (CNPq). Entretanto, segue a estimativa do solicitado:

Saída do Brasil:

30/01/2023 - Mossoró - Fortaleza - Ônibus

30/01/2023 - Fortaleza - Lisboa (conexão) - Amsterdam - chegada no dia 31/01/2023 - Avião

31/01/2023 - Amsterdam - Groningen - Trem

Retorno ao Brasil:

30/07/2023 - Groningen - Amsterdam - Trem

30/07/2023 - Amsterdam - Lisboa (conexão) - Fortaleza - chegada no dia 31/07/2023 - Avião

31/07/2023 - Fortaleza - Mossoró - Ônibus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO V)**

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

Como se trata de estágio pós-doutoral, segue a carta de aceite emitida pela professora da Universidade de Groningen (Holanda) e o comprovante do CNPq com a oferta de bolsa, incluindo tempo de permanência. Seguem também em anexo o plano de trabalho a ser desenvolvido.

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq Nº 26/2021 ç Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq Nº 26/2021 ç Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)



university of
 groningen

faculty of science and
 engineering

Department of
 Molecular Pharmacology

To whom it may concern

Prof. Dr. Martina Schmidt
 Head Molecular Pharmacology

T
F
H
m

A. Deusinglaan 1
 9713AV Groningen
 P.O. box 196
 9700 AD Groningen
 The Netherlands

Private:
 Van Eedenlaan 14
 9752 GK Haren Gm
 The Netherlands

Handled by
 M. Schmidt

Date
 10-10-2022

Our reference
 01

LETTER OF ACCEPTANCE FOR PROFESSOR EMMANUEL KENNEDY

It is my great pleasure to write this letter of acceptance for Professor Emmanuel Kennedy, PhD em Ciências Morfológicas, Professor Adjunto A - Curso de Medicina, Departamento de Ciências da Saúde – DCS, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Av. Francisco Mota. 572 - Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59625-900 - Mossoró-RN, Tel: (84) 3317 8263 Ramal 1196. We are eager to welcome Professor Emmanuel Kennedy for a period of a 6 month internship as postdoctoral fellow in our Department of Molecular Pharmacology.

We aim to collaborate on a project on the core expertise of my colleague Emmanuel Kennedy, in particular we aim to unravel molecular mechanisms underlying the mode of action of natural compounds (such as eugenol) on inflammatory responses. We aim to focus in his particular project on lung macrophages and their potential interaction with structural lung cells. Professor Emmanuel Kennedy brings in the core expertise on natural compounds with focus on their anti-inflammatory mode of action. As head of the Department of Molecular Pharmacology, Groningen Research Institute of Pharmacy (GRIP), Faculty of Science and Engineering (FSE), I fully support the application of Professor Emmanuel Kennedy. The internship of a period of 6 month would give our collaboration a tremendous positive and productive move.

Why should Professor Emmanuel Kennedy awarded with a research internship supported by the call for research funding from Brazil? In my opinion my colleague Emmanuel Kennedy belongs to the upper 5 % of the early career researchers. Importantly in our Department of Molecular Pharmacology

many advanced technics are available including precision cut lung slices (PLCS), microelectrode arrays (MEA), Flow cytometry, high content microscopy, xCELLigence® RTCA, Seahorse XF Analyzers, Real-time PCR etc. Besides cell lines and primary cell culture, advanced disease modelling inducible pluripotent stem cells (iPSCs) and iPSC-derived organoids are also involved in our research to gain insights into molecular mechanism underlying lung diseases diverse such as COPD, IPF and asthma. We are able to push upcoming projects into the direction of the immunometabolism – which might play a central role in several disorders – not only the lung.

Given the fact that Emmanuel Kennedy already spent a research period in our Department it is to be expected that in the upcoming period we will be enabled to gather a huge amount of novel experimental findings which will enable us to proceed with publication and grant writing. Emmanuel Kennedy will be enrolled as guest researcher in our Department given him the access to all required experimental set ups, facilities and course collections.

If there are additional questions, do not hesitate to contact us again.



Prof. Dr. Martina Schmidt,
Head Department of Molecular Pharmacology
University of Groningen, A. Deusinglaan 1, 9713 AV Groningen, The Netherlands
Tel: 0031-50-363-3322, Fax: 0031-50-363-6908, Handy: +31-6-55757924, m.schmidt@rug.nl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata
(Obrigatório)

Eu, **Lázaro Fabrício de França Souza**, Matrícula SIAPE [REDACTED], representante legal do Departamento de Ciências da Saúde – DCS / Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, venho através deste documento, diante do afastamento do **Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, com fins à realização de seu estágio pós-doutoral no exterior, conforme documentação comprobatória, bem como consonante aprovação do pleito em reunião ordinária do Departamento de Ciências da Saúde, no dia 13 de outubro de 2022, atestar que o referido docente terá sua carga-horária coberta e assumida, enquanto de seu afastamento, pelos seguintes docentes, que formalizaram a responsabilidade por meio da documentação necessária para tal fim junto ao DCS: Prof.^ª Dr.^ª Teresinha Silva de Brito; Prof.^ª Dr.^ª Gerlane Modesto da Silva; Prof. Dr. Micassio Fernandes de Andrade; Prof. Dr. Flávio Santos da Silva, de modo que não haverá prejuízos ao Departamento de Ciências da Saúde nem aos discentes do curso de Medicina da UFERSA. Destarte, este Departamento expressa sua anuência quanto à conformação supramencionada, e fica à disposição para eventuais outras necessidades e questionamentos.

[REDACTED]
Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

LAZARO FABRICIO
DE FRANCA
SOUZA [REDACTED]
Assinado de forma digital por
LAZARO FABRICIO DE FRANCA
SOUZA [REDACTED]
Dados: 2022.10.21 10:55:33
+03'00'

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária de docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado. Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]

(Anexo IX)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(Anexo VII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: __/__/__

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5003 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016386/2022-82, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde ? DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Atenciosamente,

Lázaro Fabrício de França Souza
Chefe do Departamento de Ciências da Saúde ? DCS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 18:14)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5003**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação:
a650989995



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO VIII)

**PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: __/__/__

Assinatura do Diretor de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESPACHO Nº 5110 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no processo 23091.016386/2022-82, pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD 2023 do CCBS, no qual houve apenas um docente sinalizando pretensão de se afastar no ano de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece em 30% o percentual de docentes do mesmo curso de graduação ou área do conhecimento que podem se afastar concomitantemente, não havendo prejuízo ao centro;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2022;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:23)

RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: ██████████

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5110**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação:
3ac0c61d2c



Emitido em 21/10/2022

SOLICITAÇÃO Nº 241/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:57)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)


Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **241**, ano: **2022**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **5c40a846fa**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE

(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.016386/2022-82 DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/10/2022 SOLICITANTE: EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 30/01/2023 a 30/07/2023 PAÍS: HOLANDA CIDADE: GRONINGEN INSTITUIÇÃO: UNIVERSITY OFF GRONINGEN
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 6 e 7); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 8 a 22); CONSIDERANDO A Carta Convite (Anexo IV) (Pagina 23, 57 a 59); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 27); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso dos Pares (Anexo VIII) (Páginas 30 a 33); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 46); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Páginas 47 e 48); CONSIDERANDO o Projeto de Viagem (Anexo IV) (Página 55); CONSIDERANDO o Plano de Reposição de Aulas (Anexo VI-Portaria 418) (Página 63 a 68).
OBSERVAÇÕES
O afastamento deve ser analisado como casos omissos segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018. Está de acordo com a Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016. Salienta-se que não haverá prejuízo institucional, uma vez que as atividades acadêmicas sob responsabilidade do docente serão assumidas por seus pares durante o período do seu afastamento, conforme se pode atestar nas páginas 63 a 68 deste processo. Reforçamos que a internacionalização da Ufersa ainda é incipiente. Assim sendo, toda e qualquer ação que contribua para o estabelecimento de parcerias da Ufersa com instituições renomadas do exterior devem ser priorizadas.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde – DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, com ônus limitado para Ufersa, para realizar o estágio pós-doutoral na University off Groningen, em Groninge -Holanda, no período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de julho de 2023. Mossoró-RN, 25 de outubro de 2022.  Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 25/10/2022

PARECER Nº 633/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 16:34)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **633**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **e87147d30b**

À Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP - Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDACTED], RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], venho através desta apresentar a justificativa a DDP e a quem possa interessar para a inclusão de nova documentação aos processos 23091.016386/2022-82 e 23091.016385/2022-12, ambos referentes ao afastamento para estágio pós-doutoral no exterior.

A adição secundária dos documentos visa atualizar formalmente os processos em dois aspectos:

1. As datas de saída e retorno ao Brasil precisaram ser ajustadas em ambos os processos. Essa mudança se dá em virtude do prazo no obtenção do visto que a depender, pode demorar até 15 semanas o que poderia impedir a saída do país nas datas previstas. Portanto, a atualização das datas segue a tabela abaixo e consta nos documentos oficiais dos processos de afastamento:

Data	Datas (anteriores)		Datas (atualizadas)	
	Saída	Retorno	Saída	Retorno
23091.016386/2022-82	30/01/2023	30/07/2023	20/02/2023	20/08/2023
23091.016385/2022-12	30/01/2023	30/07/2023	20/02/2023	20/08/2023

2. Mudança da universidade no processo 23091.016385/2022-12, o qual muda da Universidade de Montreal para McGill University. Embora ambas sejam localizadas na mesma cidade e país (Montreal - Canadá), elegi correto atualizar no processo visando evitar necessidade de correções futuras.

Sem mais para o momento, ponho-me a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Mossoró, 03 de novembro de 2022

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 14:46:46
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA
UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM
NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): [REDACTED]
Identidade: [REDACTED] Órgão Emissor: [REDACTED] UF: [REDACTED] Data de Emissão: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] Data de Nascimento [REDACTED] Tel.: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED] Departamento/Setor: Departamento de Ciências da Saúde
Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior
Tipo de Afastamento: Integral
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 4 mês: 5 e Dias: 22
Início do Exercício no Cargo: 16/04/2018 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Estágio Pós-Doutoral
Bolsa (órgão concedente): CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Área de concentração: Farmacologia
Prazo previsto para realização do Estágio: Início 20/02/2023 Término: 20/08/2023
Instituição de realização do Estágio: University of Groningen
Cidade: Groningen Estado: Groningen País: Holanda

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)
- IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)
- V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)
VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)
VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 03 / 11 / 2022
(**obrigatória**)

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA LIMA [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 14:19:05
-03'00'

Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)
Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Local do Estágio (Universidade): <i>University of Gronigen</i>	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 20/02/2023 a 20/08/2023	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) .	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDACTED] RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior, conforme a anuência do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFERSA, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCBS, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiofarmacológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (*Problem Based Learning*, PBL).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFRSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, rendendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação da do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises a serem realizadas são bem específicas desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área no Departamento de Farmacologia Molecular da Universidade de Gronigen (Holanda), proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica, uma vez que são um grupo com expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas a fumaça do cigarro. Dessa forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFRSA e a Universidade de Groningen (Holanda), após o meu retorno a UFRSA, podemos seguir com a linha de pesquisa em nossa instituição de forma mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da Ufersa para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 03 de novembro de 2022

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 15:59:18
-03'00'

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.



Emanuel Kennedy Feitosa <[REDACTED]>

[402317/2022-0] Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.CORPO=Prezado(a) Senhor(a),

1 mensagem

Cnpq <[REDACTED]>
Para: [REDACTED]

22 de setembro de 2022 14:24

Ao cumprimentá-lo(a), faço referência à proposta submetida para a Chamada Pública CNPq nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior.

Com satisfação, comunico que este Conselho identificou a possibilidade de utilização de recursos adicionais para essa importante ação de cooperação internacional. Os recursos deverão ser processados e pagos ainda no exercício de 2022.

Para isso, em caso de interesse, tão logo receba novo comunicado a respeito da divulgação do resultado final dessa Chamada, deverão ser tomadas, de imediato, providências para assinatura de Termo de Outorga e indicação de bolsistas no sistema do CNPq.

As bolsas terão período máximo de 6 (seis) meses e deverão ter suas vigências iniciadas (atividades no exterior) até o dia 15 de dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN/DCOI [REDACTED]

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Diretora de Cooperação Institucional
Mime-Version: 1.0
Content-Type: text/plain; charset=windows-1252



university of
 groningen

faculty of science and
 engineering

Department of
 Molecular Pharmacology

To whom it may concern

Prof. Dr. Martina Schmidt
 Head Molecular Pharmacology



A.Deusinglaan 1
 9713AV Groningen
 P.O. box 196
 9700 AD Groningen
 The Netherlands

Private:
 Van Fedenlaan 14
 9752 GK Haren Gr
 The Netherlands

Handled by
 M. Schmidt

Date
 10-10-2022

Our reference
 01

LETTER OF ACCEPTANCE FOR PROFESSOR EMMANUEL KENNEDY

It is my great pleasure to write this letter of acceptance for Professor Emmanuel Kennedy, PhD em Ciências Morfológicas, Professor Adjunto A - Curso de Medicina, Departamento de Ciências da Saúde – DCS, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Av. Francisco Mota. 572 - Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59625-900 - Mossoró-RN, Tel: (84) 3317 8263 Ramal 1196. We are eager to welcome Professor Emmanuel Kennedy for a period of a 6 month internship as postdoctoral fellow in our Department of Molecular Pharmacology.

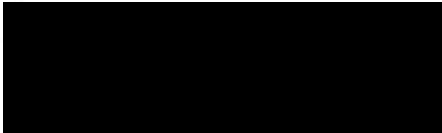
We aim to collaborate on a project on the core expertise of my colleague Emmanuel Kennedy, in particular we aim to unravel molecular mechanisms underlying the mode of action of natural compounds (such as eugenol) on inflammatory responses. We aim to focus in his particular project on lung macrophages and their potential interaction with structural lung cells. Professor Emmanuel Kennedy brings in the core expertise on natural compounds with focus on their anti-inflammatory mode of action. As head of the Department of Molecular Pharmacology, Groningen Research Institute of Pharmacy (GRIP), Faculty of Science and Engineering (FSE), I fully support the application of Professor Emmanuel Kennedy. The internship of a period of 6 month would give our collaboration a tremendous positive and productive move.

Why should Professor Emmanuel Kennedy awarded with a research internship supported by the call for research funding from Brazil? In my opinion my colleague Emmanuel Kennedy belongs to the upper 5 % of the early career researchers. Importantly in our Department of Molecular Pharmacology

many advanced technics are available including precision cut lung slices (PLCS), microelectrode arrays (MEA), Flow cytometry, high content microscopy, xCELLigence® RTCA, Seahorse XF Analyzers, Real-time PCR etc. Besides cell lines and primary cell culture, advanced disease modelling inducible pluripotent stem cells (iPSCs) and iPSC-derived organoids are also involved in our research to gain insights into molecular mechanism underlying lung diseases diverse such as COPD, IPF and asthma. We are able to push upcoming projects into the direction of the immunometabolism – which might play a central role in several disorders – not only the lung.

Given the fact that Emmanuel Kennedy already spent a research period in our Department it is to be expected that in the upcoming period we will be enabled to gather a huge amount of novel experimental findings which will enable us to proceed with publication and grant writing. Emmanuel Kennedy will be enrolled as guest researcher in our Department given him the access to all required experimental set ups, facilities and course collections.

If there are additional questions, do not hesitate to contact us again.



Prof. Dr. Martina Schmidt,
Head Department of Molecular Pharmacology
University of Groningen, A. Deusinglaan 1, 9713 AV Groningen, The Netherlands
Tel: 0031-50-363-3322, Fax: 0031-50-363-6908, Handy: +31-6-55757924, m.schmidt@rug.nl



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando meu projeto.

Levando em consideração que o EDITAL Nº 39/2022 – PROPPG/UFERSA Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2023) finalizou suas inscrições para afastamento docente no dia 20 de setembro de 2022 e por esta razão, até o momento da inscrição, não havia fonte financiadora para a saída para estágio pós-doutoral, levando-me a não inscrição no edital vigente. Contudo, após o resultado inesperado e após o período previsto no próprio edital (Chamada 26/2021) do CNPq, apresento aqui a justificativa para a falta do PQD 2023.

Tendo em vista esse contratempo, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPPG) usando do bom senso em não prejudicar professores nessa situação, firmou o compromisso que tão logo o processo chegue a PROPPG receberá parecer favorável e seguirá com os trâmites burocráticos normais levando o item 6 do Edital Nº 39/2022 no qual diz "À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital." bem como o Art. 30 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018 o qual cita que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Competente.

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA

Assinado de forma digital
por EMANUEL KENNEDY
FEITOSA

Dados: 2022.11.03
16:00:37 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, portador do CPF nº [REDAZIDO] RG nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de outubro de 2022.

[REDAZIDO]
Emanuel Kennedy Feitosa Lima

CPF: [REDAZIDO]

[REDAZIDO]
Nome da testemunha: Rodolfo Vinicius de Andrade Lira

CPF: [REDAZIDO]

[REDAZIDO]
Nome da testemunha: Maria Taynara Ferreira Bezerra

CPF: [REDAZIDO]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG

EMITIDO EM 03/10/2022 21:12

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, matrícula siape [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe Classe C - Adjunto, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 16/04/2018, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, em regime de Dedicção exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 1632 dias, equivalentes a 4 ano(s), 5 mes(es) e 22 dia(s).

Mossoró/RN, 03 de Outubro de 2022.

Código de verificação:
89d82e8b81

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VIII)
(Obrigatório)**

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profª. Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED] desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Profa. Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]

(Anexo IX)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

(Anexo XI)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XI, XII e XIII)

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA

OP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 29/09/2022



Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO
Dados: 2022.09.30
08:01:00 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício em 16 de abril de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2022.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA [REDAZIDA]
Dados: 2022.09.28 17:28:32
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) “...a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).”

Dessa forma o afastamento pleiteado correlaciona-se diretamente com várias necessidades de desenvolvimento aprovadas no PDP vigente, tais como:

- 6) Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade;
- 11) Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde;
- 12) Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas (12);
- 51) Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
- 61) Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização;

Portanto meu afastamento atenderá as necessidades de desenvolvimento citadas no PDP vigente.

7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperefeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM (<i>Building Information Modeling</i>)
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho".
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Emanuel Kennedy Feitosa Lima Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Cargo: Professor do Magistério Superior FG, CD ou FCC? () Sim, qual?.....(X) Não
Campi: Mossoró Unidade de Lotação: Departamento de Ciências da Saúde –DCS/ CCBS
E-mail: [REDACTED] Fone (s): [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 180 dias, correspondente ao período de 20/fevereiro/2023 a 20/agosto/2023, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (**veja Anexo III**)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

(x) com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; (X) CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: A viagem será com objetivo de estágio Pós-doutoral e estabelecimento de colaboração internacional.

Nome do curso/Evento: Estágio Pós-doutoral.

Entidade/Instituição: Universidade de Groningen

Cidade: Groningen. País: Holanda.

Data de início: 21/02/2023. Data de Término: 19/09/2023.

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim () Não - Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

- 1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
- 2- Justificativa para o Afastamento;
- 3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
- 4- Projeto de viagem;
- 5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
- 6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
- 7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
- 8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PROCEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento;
- 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo;
- 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 03/11/2022
(obrigatória)

EMANUEL
KENNEDY FEITOSA
LIMA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.03 14:15:37 -03'00'

Assinatura do requerente
(obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
Tipo de afastamento: 06 meses	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante: Emanuel Kennedy Feitosa Lima	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 20/02/2023 a 20/08/2023	
Documentos Anexados	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . (Primeira página deste documento)	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo II)	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. (Anexo III)	
IV – Projeto de viagem (Anexo IV)	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) (Anexo V)	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata (Anexo VI)	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo VII)	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo VIII)	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

OBS.: No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)

Eu, Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula SIAPE nº. [REDACTED] RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED] solicito afastamento integral com duração de seis (06) meses para estágio pós-doutoral no exterior. Conforme anuência do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFERSA, e do Departamento de Ciências da Saúde DCS/UFERSA.

Atualmente sou professor adjunto com dedicação exclusiva (40h) do CCBS, atuando no curso de Medicina do Departamento de Ciências da Saúde (DCS). Dentro do curso, atuo no Eixo Teórico-Prático Integrado, que abrange a Semiologia médica e as Bases Morfofisiológicas, onde ministro Anatomia, Fisiologia, além do ensino tutorial (*Problem Based Learning*, PBL).

Submeti a proposta ao edital 26/2021 do CNPq solicitando bolsa no exterior para realização de estágio pós-doutoral. Tal edital julgou o projeto como relevante, porém não aprovando dentro da verba destinada para o mesmo. Submeti à reconsideração, recebendo novamente resposta negativa. Contudo, em 22 de setembro de 2022, o CNPq enviou e-mail (Anexo IV) informando que disponibilizaria recursos adicionais para as propostas deste edital, assim aprovando o projeto.

Trata-se de um projeto que visa dar continuidade e aprofundamento a uma linha de pesquisa realizada por mim dentro da UFERSA a qual já foram vinculados alguns alunos de iniciação científica, rendendo resultados promissores. O mesmo, trata-se da investigação do efeito imunomodulador do eugenol nos fenótipos M1 e M2 de macrófagos pulmonares expostos ao extrato da fumaça de cigarro o qual tem o fito de investigar como esse bioproduto pode modular a resposta macrofágica frente a lesões pulmonares decorrentes da exposição a fumaça do cigarro.

Do ponto de vista técnico, esse modelo e as análises propostas a serem realizadas durante o estágio são específicas e bem consolidadas para este fim, sendo desenvolvidas junto com o grupo que possui grande experiência na área de imunologia e respostas celulares no Departamento de Farmacologia Molecular da Universidade de Groningen, proporcionando uma pesquisa de alto impacto com grande relevância científica. Ademais, o grupo sob supervisão da professora Martina Schmidt possui vasta expertise em doenças pulmonares, sobretudo relacionadas à fumaça do cigarro. Dessa forma, além da colaboração internacional estabelecida entre UFERSA e a Universidade de Groningen, após o meu retorno a UFERSA, poderemos ampliar a linha de pesquisa em nossa instituição de forma mais consistente, contribuindo para formação de pessoal em diferentes esferas (iniciação científica, mestrado e doutorado) de modo a potencializar a produção científica no Semiárido Potiguar.

Desse modo, levando em conta o incentivo da UFERSA para a qualificação docente, a oportunidade conseguida sendo contemplado com a bolsa do CNPq, bem como a importância do desenvolvimento científico da nossa região, peço deferimento ao meu pedido de afastamento. Vale salientar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, uma vez que, docentes do DCS que atuam no mesmo módulo concordaram e assinaram a documentação necessária comprometendo-se em assumir minha carga horária durante o meu período de afastamento.

Data: 20 de 10 de 2022

[REDACTED]
Assinatura do requerente
(Obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.
(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)

() Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

() Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)

(X) Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq Nº 26/2021 ; Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq Nº 26/2021 ; Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO IV)

**PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)**

Até o momento não há bilhetes aéreos comprados, pois a verba da bolsa para tal fim ainda não foi depositado pela agência de fomento (CNPq). Entretanto, segue a estimativa do solicitado:

Saída do Brasil:

20/02/2023 - Mossoró - Fortaleza - Ônibus

20/02/2023 - Fortaleza - Lisboa (conexão) - Amsterdam - chegada no dia 21/02/2023 - Avião

21/01/2023 - Amsterdam - Groningen - Trem

Retorno ao Brasil:

20/08/2023 - Groningen - Amsterdam - Trem

20/08/2023 - Amsterdam - Lisboa (conexão) - Fortaleza - chegada no dia 21/07/2023 - Avião

21/07/2023 - Fortaleza - Mossoró - Ônibus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO V)**

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

Como se trata de estágio pós-doutoral, segue a carta de aceite emitida pela professora da Universidade de Groningen (Holanda) e o comprovante do CNPq com a oferta de bolsa, incluindo tempo de permanência. Seguem também em anexo o plano de trabalho a ser desenvolvido.

Processo: 402317/2022-0

Chamada: Chamada CNPq Nº 26/2021 ç Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior

Senhor(a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima,

Comunicamos que a Diretoria do CNPq aprovou a concessão de auxílio, conforme discriminado abaixo:

Bolsas concedidas:

Modalidade/Nível: Pós-Doutorado no Exterior - PDE

Quantidade: 1

Duração: 6 meses

Para a implementação do benefício, é necessário preencher o Termo de Aceitação que se encontra disponível no endereço

<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=RCC19808W03418835314721053078827>

e enviá-lo eletronicamente, clicando no botão "Enviar ao CNPq".

Os pareceres relativos a sua proposta poderão ser consultados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>).

Reiteramos que, caso a implementação não ocorra no prazo de 90 dias a partir de 27/09/2022 08:34:01, quando enviada a primeira notificação eletrônica do resultado do julgamento, a concessão será cancelada.

Importante observar que não serão aceitas despesas:

- 1) com itens não financiáveis segundo a chamada Chamada CNPq Nº 26/2021 ç Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior, mesmo quando previstos no projeto aprovado;
- 2) com remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital e vice-versa;
- 3) após o término do prazo de execução do projeto.

Atenciosamente,

Maria Zaira Turchi
Presidenta - (substituta)



university of
 groningen

faculty of science and
 engineering

Department of
 Molecular Pharmacology

To whom it may concern

Prof. Dr. Martina Schmidt

A. Deusinglaan 1
 9713AV Groningen
 P.O. box 196
 9700 AD Groningen
 The Netherlands

Private:
 Van Eedenlaan 14
 9752 GK Haren Gm
 The Netherlands

Handled by
 M. Schmidt

Date
 10-10-2022

Our reference
 01

LETTER OF ACCEPTANCE FOR PROFESSOR EMMANUEL KENNEDY

It is my great pleasure to write this letter of acceptance for Professor Emmanuel Kennedy, PhD em Ciências Morfológicas, Professor Adjunto A - Curso de Medicina, Departamento de Ciências da Saúde – DCS, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Av. Francisco Mota. 572 - Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59625-900 - Mossoró-RN, Tel: (84) 3317 8263 Ramal 1196. We are eager to welcome Professor Emmanuel Kennedy for a period of a 6 month internship as postdoctoral fellow in our Department of Molecular Pharmacology.

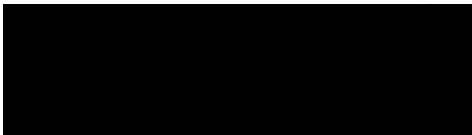
We aim to collaborate on a project on the core expertise of my colleague Emmanuel Kennedy, in particular we aim to unravel molecular mechanisms underlying the mode of action of natural compounds (such as eugenol) on inflammatory responses. We aim to focus in his particular project on lung macrophages and their potential interaction with structural lung cells. Professor Emmanuel Kennedy brings in the core expertise on natural compounds with focus on their anti-inflammatory mode of action. As head of the Department of Molecular Pharmacology, Groningen Research Institute of Pharmacy (GRIP), Faculty of Science and Engineering (FSE), I fully support the application of Professor Emmanuel Kennedy. The internship of a period of 6 month would give our collaboration a tremendous positive and productive move.

Why should Professor Emmanuel Kennedy awarded with a research internship supported by the call for research funding from Brazil? In my opinion my colleague Emmanuel Kennedy belongs to the upper 5 % of the early career researchers. Importantly in our Department of Molecular Pharmacology

many advanced technics are available including precision cut lung slices (PLCS), microelectrode arrays (MEA), Flow cytometry, high content microscopy, xCELLigence® RTCA, Seahorse XF Analyzers, Real-time PCR etc. Besides cell lines and primary cell culture, advanced disease modelling inducible pluripotent stem cells (iPSCs) and iPSC-derived organoids are also involved in our research to gain insights into molecular mechanism underlying lung diseases diverse such as COPD, IPF and asthma. We are able to push upcoming projects into the direction of the immunometabolism – which might play a central role in several disorders – not only the lung.

Given the fact that Emmanuel Kennedy already spent a research period in our Department it is to be expected that in the upcoming period we will be enabled to gather a huge amount of novel experimental findings which will enable us to proceed with publication and grant writing. Emmanuel Kennedy will be enrolled as guest researcher in our Department given him the access to all required experimental set ups, facilities and course collections.

If there are additional questions, do not hesitate to contact us again.



Prof. Dr. Martina Schmidt,
Head Department of Molecular Pharmacology
University of Groningen, A. Deusinglaan 1, 9713 AV Groningen, The Netherlands
Tel: 0031-50-363-3322, Fax: 0031-50-363-6908, Handy: +31-6-55757924, m.schmidt@rug.nl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata (Obrigatório)

Eu, **Lázaro Fabrício de França Souza**, Matrícula SIAPE [REDACTED], representante legal do Departamento de Ciências da Saúde – DCS / Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, venho através deste documento, diante do afastamento do **Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, com fins à realização de seu estágio pós-doutoral no exterior, conforme documentação comprobatória, bem como consonante aprovação do pleito em reunião ordinária do Departamento de Ciências da Saúde, no dia 13 de outubro de 2022, atestar que o referido docente terá sua carga-horária coberta e assumida, enquanto de seu afastamento, pelos seguintes docentes, que formalizaram a responsabilidade por meio da documentação necessária para tal fim junto ao DCS: Prof.^ª. Dr.^ª. Teresinha Silva de Brito; Prof.^ª. Dr.^ª. Gerlane Modesto da Silva; Prof. Dr. Micassio Fernandes de Andrade; Prof. Dr. Flávio Santos da Silva, de modo que não haverá prejuízos ao Departamento de Ciências da Saúde nem aos discentes do curso de Medicina da UFERSA. Destarte, este Departamento expressa sua anuência quanto à conformação supramencionada, e fica à disposição para eventuais outras necessidades e questionamentos.

[REDACTED]
Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

[REDACTED]
LAZARO FABRICIO
DE FRANCA
SOUZA

Assinado de forma digital por
LAZARO FABRICIO DE FRANCA
SOUZA
Dados: 2022.10.21 10:55:33
-03'00"

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Teresinha Silva de Brito, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dra. Teresinha Silva de Brito
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Flávio Santos da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária de docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Flávio Santos da Silva
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Micássio Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiofarmacológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof. Dr. Micássio Fernandes de Andrade
SIAPE nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO DO DOCENTE – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu, Gerlane Modesto da Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado(a) no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comprometo-me a assumir os componentes curriculares Bases Morfofisiológicas I, II e III em favor do afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado do servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima (SIAPE nº [REDACTED]), desde a autorização para seu afastamento até o término do período solicitado.

Declaro ainda estar ciente de que a carga horária do docente que solicita afastamento será distribuída entre os docentes efetivos que atuam nos componentes curriculares supracitados e que também venham expressar anuência com o afastamento do servidor solicitante pela assinatura do presente termo de compromisso.

Mossoró, 10 de outubro de 2022.

[REDACTED]
Prof.ª Dra. Gerlane Modesto da Silva
SIAPE nº [REDACTED]

(Anexo IX)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(Anexo VII)

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: __/__/__

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5003 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016386/2022-82, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde ? DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Atenciosamente,

Lázaro Fabrício de França Souza
Chefe do Departamento de Ciências da Saúde ? DCS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 18:14)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016385/2022-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5003**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação:
a650989995



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO VIII)

**PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: __/__/__

Assinatura do Diretor de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESPACHO Nº 5110 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no processo 23091.016386/2022-82, pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD 2023 do CCBS, no qual houve apenas um docente sinalizando pretensão de se afastar no ano de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece em 30% o percentual de docentes do mesmo curso de graduação ou área do conhecimento que podem se afastar concomitantemente, não havendo prejuízo ao centro;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2022;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:23)

RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5110**,
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação:
3ac0c61d2c



Emitido em 04/11/2022

REQUERIMENTO Nº 2615/2022 - DDP (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 14:03)

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###420#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2615**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **c39eea29bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5539 / 2022 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de novembro de 2022.

Trata-se de processo administrativo de número 23091.016386/2022-82, referente a pedido de afastamento integral para realização de estágio de pós-doutorado no exterior, do Professor Emanuel Kennedy Feitosa Lima, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, campus Mossoró.

A assembleia departamental, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à liberação e afastamento do docente para os fins propostos, durante o período requerido.

Este departamento encontra-se ciente e de acordo com a alteração de data de início do estágio pós-doutoral para 20/02/2023 e de término para 20/08/2023, conforme nova documentação apresentada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 16:24)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5539**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **7e50d9b7ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 5574 / 2022 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021; o Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o pedido de alteração das datas de início e término do estágio pós-doutoral, para 20/02/2023 e 20/08/2023, respectivamente, conforme nova documentação apensada ao processo 23091.016386/2022-82 pelo servidor docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA;

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor solicitante para realizar estágio pós-doutoral.

Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), para as demais providências.

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 16:49)


RODRIGO SILVA DA COSTA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: ██████████

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5574**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **02d1a1f369**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE
(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.016386/2022-82 DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/10/2022 SOLICITANTE: EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 20/02/2023 a 20/08/2023 PAÍS: HOLANDA CIDADE: GRONINGEN INSTITUIÇÃO: UNIVERSITY OFF GRONINGEN
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 79 e 80, 121); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 81 a 96; 129 e 131); CONSIDERANDO A Carta Convite (Anexo IV) (Pagina 97 a 99); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 101); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso dos Pares (Anexo VIII) (Páginas 105 a 107); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 142); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 143); CONSIDERANDO o Projeto de Viagem (Anexo IV) (Página 124); CONSIDERANDO o Plano de Reposição de Aulas (Anexo VI-Portaria 418) (Página 132 a 136).
OBSERVAÇÕES
O afastamento deve ser analisado como casos omissos segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018. Está de acordo com a Portaria Ufersa/GAB nº 0418/2016. Salienta-se que não haverá prejuízo institucional, uma vez que as atividades acadêmicas sob responsabilidade do docente serão assumidas por seus pares durante o período do seu afastamento, conforme se pode atestar nas páginas 63 a 68 deste processo. Reforçamos que a internacionalização da Ufersa ainda é incipiente. Assim sendo, toda e qualquer ação que contribua para o estabelecimento de parcerias da Ufersa com instituições renomadas do exterior devem ser priorizadas.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente EMANUEL KENNEDY FEITOSA LIMA, pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde – DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, com ônus limitado para Ufersa, para realizar o estágio pós-doutoral na University off Groningen, em Groninge -Holanda, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023.
Mossoró-RN, 18 de novembro de 2022.
 Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 18/11/2022

PARECER Nº 698/2022 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 18:13)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **698**, ano: **2022**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **a552df2618**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 5670 / 2022 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2022.

01. Trata-se de requerimento de afastamento do país, formulado pelo servidor docente **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, SIAPE [REDACTED] pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde-DCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, com a finalidade realizar estágio pós-doutoral, na University off Groningen, em Groningen-Holanda, **no período de 20 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Insta mencionar ainda que em consulta a legislação que disciplina o objeto do presente requerimento, verificou-se que a modalidade de afastamento ora pleiteada é com ônus limitado para a UFERSA, posto que gerará direito ao requerente apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, nos termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o qual *dispõe sobre viagens ao exterior, a serviço ou com o fim de aperfeiçoamento sem nomeação ou designação.* Haverá ônus para o órgão CNPq.

05. Cumpre-nos informar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, visto que as disciplinas do servidor a ser afastado serão assumidas pelos docentes Flávio Santos da Silva (SIAPE 1106449), Teresinha Silva de Brito (SIAPE 1280283), Micássio Fernandes de Andrade (SIAPE 3298395) e Gerlane Modesto da Silva (SIAPE 3136031), conforme termos de compromissos anexos (fls. 104 a 107).

06. Nesse sentido, o DCS, bem como o CCBS e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 138, 140 e 144, respectivamente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente ? CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 24 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 11:37)

ANANAYRA MIRELLA GOIS E SILVA

ADMINISTRADOR

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 12:17)

LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5670**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/11/2022** e o
código de verificação: **260a21cf91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 5710 / 2022 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2022.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Emanuel Kennedy Feitosa Lima, matrícula Siape nº [REDAZIDO], de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências da Saúde - DCS - e o Despacho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 13:27)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: [REDAZIDO]

Processo Associado: 23091.016386/2022-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5710**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **78aab1216d**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2023

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição :

- Eric Amaral Ferreira.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.013209/2022-16

ELETRÔNICO

Cadastrado em 15/08/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): ERIC AMARAL FERREIRA	E-mail: eric@ufersa.edu.br	Identificador: 1714158
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: EU, ERIC AMARAL FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR 3 GRAU, CLASSE D, MATRÍCULA SIAPE Nº 1714158, SERVIDOR DA UFERSA LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, VENHO EXPRESSAR A MINHA CONCORDÂNCIA EM SER REDISTRIBUÍDO PARA A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.		
Unidade de Origem: CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)		
Criado Por: ERIC AMARAL FERREIRA		
Observação: Em contrapartida o professor Edson Hermenegildo Pereira Junior, SIAPE 13226338 lotado no departamento de Administração e Produção - DAPRO-MD da Universidade Tecnológica Federal do Paraná campus Medianeira assumirá as cadeiras ministradas por mim na UFERSA.		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
15/08/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
27/10/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)		
14/11/2022	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)		
21/11/2022	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
21/11/2022	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
12/12/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, ERIC AMARAL FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], servidor da UFERSA lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Mossoró/RN 15 de agosto de 2022

Assinatura do Servidor



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1989/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1989**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **4603cbf17a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **Eric Amaral Ferreira**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, foi admitido(a) nesta Universidade em 17 de julho de 2009.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **4.760** dias, correspondente a **13** anos, **00** meses e **15** dias, entre o período de 17/07/2009 a 28/07/2022.

	Em dias
TEMPO BRUTO	4.760
Faltas	-
Licenças	23
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	4.760

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2022.

Dhougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1990/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1990**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **3a410e6fb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0875/2019, de 30 de agosto de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017, de 31 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1.º Homologar o Estágio Probatório dos servidores docentes relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Enai Taveira da Cunha**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 21 de março de 2011 a 20 de março de 2013.
- II. Eric Amaral Ferreira**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no período de 17 de julho de 2009 a 16 de julho de 2012.
- III. Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 29 de julho de 2013 a 28 de julho de 2016.
- IV. Eudes Leite de Lima**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 24 de junho de 2013 a 23 de junho de 2016.
- V. Eulene Francisco da Silva**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 21 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2014.
- VI. Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério

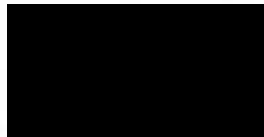


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Superior, cumprido no período de 04 de agosto de 2009 a 03 de agosto de 2012.

- VII. Fabio Chaves Nobre** matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 11 de abril de 2013 a 10 de abril de 2016.
- VIII. Fabio Francisco da Costa Fontes**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 13 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2012.
- IX. Fabrícia Nascimento de Oliveira**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 18 de fevereiro de 2011 a 17 de fevereiro de 2014.
- X. Fabricio de Figueredo Oliveira**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 13 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1991/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1991**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **efa6cb31ae**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 04/08/2021 13:44



Processo nº. 23091.007169/2021-42

Assunto: 023.03 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS (ASCENSÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL; AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; ENQUADRAMENTO; EQUIPARAÇÃO, REAJUSTE E REPOSIÇÃO SALARIAL; PROMOÇÕES)

DESPACHO FAVORÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Docente: Eric Amaral Ferreira
 Origem: DECAM/CE Identificador: [REDACTED] Regime: DE
 Ascensão: para o nível 3 da Classe D – Professor Associado
 Última Ascensão: 17/07/2019 Ascensão Atual: 17/07/2021
 Períodos Analisados: 2019.1; 2019.2; 2020.1; 2020.2

PONTUAÇÃO	PONTOS
Grupo I - Atividades Docentes de Ensino	58,15
Grupo II - Atividades de Pesquisa, Produção Intelectual e de Extensão	121,50
Grupo III - Atividades Administrativas, de Representação e Outras	2,00
Número de semestres em que o docente encontrou-se em cargo administrativo; em curso de mestrado, doutorado ou estágio pós-doutoral; de licença saúde, ou férias	0 0,00
TOTAL	181,65
Requisitos Mínimos para Aprovação:	Atingiu
Mínimo de 25 pontos no Grupo I; Mínimo de 10 pontos no Grupo II; Mínimo de 60 pontos no Total	
RESULTADO FINAL	Aprovado

DESPACHO

Considerando que o Art. 12, § 2º, da Lei N.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, prevê o interstício mínimo de 24 meses para a avaliação funcional docente em cada nível para fins de concessão de progressão ou promoção por desempenho, sendo silente no que se refere a semestres letivos, o docente requerente foi avaliado nos períodos letivos ministrados e concluídos durante o seu interstício, tendo cumprido o mínimo de 8 (oito) horas semanais de aulas, conforme o disposto no Art. 57 da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Desta forma, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014 (com anexo alterado pela Resolução CONSUNI 006/2017), de 24 de novembro de 2014, procedeu-se à análise de desempenho acadêmico do professor referente ao interstício de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2021 e, como pode ser comprovado na tabela acima, o docente atingiu a pontuação necessária e obteve resultado final APROVADO, tendo, portanto, direito à sua progressão funcional. Esta deliberação está registrada na Ata da 1ª Reunião Ordinária do mês de julho de 2021, aprovada em 28 de julho de 2021 e assinada pelos membros desta comissão. Encaminhe-se este processo à PROGEPE para a emissão da portaria de progressão funcional.

(Autenticado digitalmente em 04/08/2021 13:43)
 AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
 PROFESSOR 3 GRAU



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1992/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1992**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **f2bc960efc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ERIC AMARAL FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 01/08/2022

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1993/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1993**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **c4fbebe120**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ERIC AMARAL FERREIRA**

CPF/CNPJ: ██████████

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:40:21 do dia 02/08/2022 , com validade até o dia 01/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3AUX9rr4oPsGzQl0ejWF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1994/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1994**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **9529b57452**



LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que o Sr. **ERIC AMARAL FERREIRA**, nascido em 10/06/1967, CPF: [REDACTED], foi avaliado por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na *anamnese*, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO** para exercer as funções do cargo de Professor do Magistério Superior.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 12 de agosto de 2022.

José Gilliano Carlos de Freitas
CRM/RN 5113, CPF: [REDACTED]
MATRICULA SIAPE: [REDACTED]
MÉDICO PERITO - SIASS UFRN/UFERSA/MOSSORÓ

Dr. José Gilliano Carlos de Freitas
CRM-RN 5113
Mat. SIAPE: [REDACTED]



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1995/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1995**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **55072d47b0**

CODIGO DA VAGA : 0853031 MES/ANO CONSULTA: AGO2022
APROVACAO : 30JUL2008
ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000.000.278 DEPARTAMENTO DE ENG. CIENCIAS AMBIENTAIS
DISTRIBUICAO : 04AGO2009
GRUPO/CARGO : 705.001 7 703 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 01 CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA
DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA
DATA / NUM : 1536
OCUPANTE ATUAL : 1714158 ERIC AMARAL FERREIRA
DATA DE OCUPACAO: 01MAR2013

HISTORICO : VAGA CRIADA CONFORME O ITEM 1 DO ARTIGO 4° DA LEI 11.740 DE
16 DE JULHO DE 2008, PUBLICADA O DOU DE 17 DE JULHO DE 2008

.

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1996/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1996**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **e1cb839188**



Eric Amaral Ferreira



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9832987391302132>

ID Lattes: **9832987391302132**

Última atualização do currículo em 14/06/2022

Professor Associado II, foi Coordenador do Mestrado de Políticas Públicas - PROFIAP na UFRSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Ministra disciplinas de Eng de Transportes, Cadeia de Suprimentos, Logística e Gerenciamento de Projetos nos cursos de Eng. Civil, Eng de Produção, Administração, foi professor na FATEC Baixada Santista. Doutor em Engenharia de Transportes pela COPPE - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia / UFRJ (2006). Mestrado pela Escola de Engenharia de São Carlos, EESC/USP (1999) e graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal do Paraná (1991). Foi diretor do Institute for Transportation And Development Policy - ITDP no Brasil entre 2003-07, atuando nos seguintes temas: planejamento e implantação de Bus Rapid Transit, formas de inclusão do Transporte Não-Motorizado (TNM), competição, pedágio urbano, veículos de pequeno porte, economia dos transportes e desenvolvimento urbano. Entre 2007-08 trabalhou como coordenador de mobilidade urbana no Instituto de Energia e Meio Ambiente. Foi sócio fundador da LOGITRANS - Logística e Engenharia de Transportes. Trabalhou na APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e na COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (**Texto informado pelo autor**)


Identificação

Nome	Eric Amaral Ferreira 
Nome em citações bibliográficas	FERREIRA, Eric Amaral
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/9832987391302132

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais. Av. Francisco Mota, 572 Presidente Costa e Silva 59625900 - Mossoró, RN - Brasil Telefone: (84) 33178545 URL da Homepage: www.ufersa.edu.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2000 - 2006	Doutorado em Programa de Engenharia de Transportes. Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, COPPE, Brasil. Título: CARACTERÍSTICAS COMPETITIVAS NO MERCADO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO NO RIO DE JANEIRO: O POSICIONAMENTO DOS NOVOS ENTRANTES, Ano de obtenção: 2006. Orientador:  Romulo Dante Orrico Filho. Bolsista do(a): Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ, FAPERJ, Brasil. Palavras-chave: transporte publico; competição; veículos de pequeno porte. Grande área: Engenharias Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Planejamento de Transportes / Especialidade: Planejamento e Organização do Sistema de Transporte. Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Planejamento de Transportes / Especialidade: Economia dos Transportes. Setores de atividade: Política Econômica e Administração Pública em Geral; Desenvolvimento Urbano; Planejamento e Gestão das Cidades, Inclusive Política e Planejamento Habitacional.
1996 - 1999	Mestrado em Engenharia de Transportes (Conceito CAPES 4). Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Um método de utilização de dados de pesquisa embarque-desembarque na

calibração de modelos de distribuição do tipo gravitacional, Ano de Obtenção: 1999.

Orientador:  Antonio Nelson Rodrigues da Silva.

Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.

Palavras-chave: modelo gravitacional; transporte publico; onibus.

Grande área: Engenharias

Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Operações de Transportes / Especialidade: Operação de Sistemas de Transporte.

Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Planejamento de Transportes / Especialidade: Economia dos Transportes.

Setores de atividade: Planejamento e Gestão das Cidades, Inclusive Política e Planejamento Habitacional; Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Desenvolvimento Urbano.

Graduação em Engenharia Agrônômica.

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

1986 - 1991

Formação Complementar

2021 - 2021	Utilização de ferramentas de roteamento e análise de rede com QGIS. (Carga horária: 6h). Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado de Minas Gerais, CREA-MG, Brasil.
2021 - 2021	Unraveling the Cycling City. (Carga horária: 30h). Amsterdam University College, AUC, Holanda.
2018 - 2018	Curso a distância de autoinstrução Guia Básico para Gestão Municipal do Trâ. (Carga horária: 30h). Ministério das Cidades, MC, Brasil.
2018 - 2018	Autoinstrução sobre Imposto Predial e Territorial Urb. (Carga horária: 30h). Ministério das Cidades, MC, Brasil.
2018 - 2018	Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais. (Carga horária: 28h). Ministério das Cidades, MC, Brasil.
2017 - 2017	Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2017 - 2017	Projeto Vida no Trânsito. (Carga horária: 120h). Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, IPTSP, Brasil.
2016 - 2016	Projetos em Mobilidade Urbana. (Carga horária: 10h). Ministério das Cidades, MC, Brasil.
2016 - 2016	Gestão de Projetos Urbanos. (Carga horária: 24h). Ministério das Cidades, MC, Brasil.
2008 - 2008	Curso de Formação de Diretores de FATEC. (Carga horária: 40h). Centro Paulo Souza, CENTROPULASOUZA, Brasil.

Atuação Profissional

Câmara Municipal de Mossoró, CMM, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Prefeitura Municipal de Mossoró, PMM, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado II, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Disciplinas ministradas Gestão de projetos Logística Gestão da Cadeia de Suprimentos Engenharia dos Transportes Logística e gestão de rede de suprimentos I

Atividades

09/2017 - Atual

Direção e administração, Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais da UFRS. Cargo ou função

Coordenador Mestrado profissional administração pública.

8/2009 - 8/2011

Direção e administração, Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais da UFRS. Cargo ou função

Vice coordenador de departamento.

Institute For Transportation And Development Policy, ITDP, Estados Unidos.

Vínculo institucional

2003 - 2007

Vínculo: Funcionário, Enquadramento Funcional: Diretor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Responsável pelo estabelecimento do ITDP no Brasil. Responsável pelo projeto de Ciclo Rede do Bairro Butantã para a Cidade de São Paulo. Elaboração de estudos de Pedágio Urbano para a Cidade de São Paulo. Estudos de implantação do primeiro BRT (Bus Rapid Transit) de Jacarta - Indónesia. Brazil Country Director between 2003 - 2007

Atividades

5/2004 - Atual

Direção e administração, Institute For Transportation And Development Policy. Cargo ou função diretor.

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista, FATECBS, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: professor assistente I, Carga horária: 20

Outras informações

Professor nas cadeiras de Logística, Tecnologia dos Transportes, Sistemas de Rotas, Avaliação econômica de projetos

Atividades

08/2008 - 07/2009

Ensino, Logística, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Tecnologia dos Transportes
Sistemas de Armazenamento de Cargas Especiais
Projeto de rotas e mapas - sensoriamento remoto
Logística
Análise econômica de projetos de transporte

Instituto de Energia e Meio Ambiente, IEMA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Funcionario, Carga horária: 40

Logitrans - logística e Engenharia de Transportes, LOGITRANS, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2002

Vínculo: Sócio - fundador, Enquadramento Funcional: sócio, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Universidade Católica de Santos, UNISANTOS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: professor contratado, Carga horária: 4
MBA em Gerencia de Projetos - Modulo Gerencia do Tempo de Projetos

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, COMEC, Brasil.

Vínculo institucional

1991 - 1994

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Funcionário, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, APPA, Brasil.

Vínculo institucional

1990 - 1991

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Funcionário, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Projetos de pesquisa

2018 - 2019

Plataforma em SIG para gerenciamento das acidentalidades de trânsito em Mossoró
Descrição: Plataforma em SIG para gerenciamento das acidentalidades de trânsito em Mossoró.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (20) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Paulo César Moura da Silva - Integrante / THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO - Integrante.

2017 - Atual

Número de produções C, T & A: 5

Plataforma em SIG para gerenciamento das acidentalidades de trânsito em Mossoró

Descrição: O objetivo geral deste trabalho é o de conceber uma plataforma de gerenciamento de acidentes de trânsito em um ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica) na qual os dados de acidentalidades provenientes dos autos de infração coletados pelo Centro Integrado de Operações da Segurança Pública (CIOSP) e pela Secretaria de Mobilidade (SEMOB) integrem uma base comum e possibilitem ao Estado e à Prefeitura a formulação de políticas públicas através da análise da manchas de acidentalidade provenientes da plataforma em ambiente SIG..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Mestrado profissional: (1) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Cristiane de Mesquita Tabosa -

Integrante / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Fernando Porfirio Soares Oliveira -

Integrante / Paulo César Moura da Silva - Integrante / THOMAS EDSON ESPINDOLA

GONCALO - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Cooperação.

Transporte e justiça social

Descrição: Transporte e justiça social, grupo de pesquisa formado por professores e/ou pesquisadores que atuam em estudos relacionados aos meios de transportes, ao ambiente das cidades e sua distribuição de renda, da equidade entre o diversos ambientes urbanos e suas correlações com as tecnologias de transportes disponíveis, em investimentos públicos em infraestruturas, alocação de recursos públicos em órgãos governamentais e a distribuição dos custos e benefícios entre os diversos atores..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Cristiane de Mesquita Tabosa -

Integrante / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Fernando Porfirio Soares Oliveira -

Integrante / Paulo César Moura da Silva - Integrante / THOMAS EDSON ESPINDOLA

GONCALO - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Outra.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO COOPERATIVO PARA PEQUENA CIDADES - SGPCP

Descrição: O desafio em uma proposta de gerenciamento colaborativo de pequenas cidades está numa suposta dicotomia da complexidade de ação cooperada colaborativa e, ao mesmo momento, na particularidade da atuação local dos municípios. Outro aspecto está na noção de desvencilhar da cultura arraigada na administração pública brasileira herdada da ideia de que a burocratização dos procedimentos administrativos públicos impede a qualidade dos resultados. Neste sentido, Osborne e Gaebler (1998) explicam que tal dicotomia pode ser mitigada, se balizada pelos seguintes princípios a serem observados pelos gestores públicos: ? 1. Avaliar a atuação dos órgãos públicos através dos seus resultados, e não dos fatores utilizados, os insumos; 2. Orientar-se por seus objetivos e sua missão, ao invés de regras e regulamentos; 3 Atuar preventivamente, evitando o surgimento de problemas, não se limitando a oferecer serviços à guisa de correção ou remédio; 4. Descentralizar a autoridade, promovendo o gerenciamento participativo; e 5. Atuar na catalise de todos os setores para a ação conjunta dirigida à resolução de problemas. ? Colaborando nesta visão, Teixeira e Yoshizaki (2009) ressaltam que os objetivos implicam na escolha de linhas de atuação a serem desenvolvidas. A escolha dessas linhas de atuação deve corresponder às políticas públicas definidas a cada contexto e época. Quanto às metas e indicadores, são instrumentos de orientação mais imediatos na concretização das linhas de atuação, que traduzem objetivos de governo em metas quantitativas e qualitativas de serviço, utilização dos meios, avanços tecnológicos, recursos e capacidades institucionais disponíveis. No que diz respeito aos meios, comumente são escassos, em maior ou menor proporção, logo, a capacidade de avanços tecnológicos e as capacidades institucionais, em relação às necessidades e demandas da sociedade deixam de ser atendidas. Com isso, a função organizacional do planejamento se torna significativa e útil para a racionalização através do gerenciamento. Portanto, o ato de planejar se torna o próprio exercício da adequação de recursos gerenciais aos objetivos da gestão mediada pelos princípios, estruturas e instrumentos que orientam a equipe de gerenciamento em um governo. Resumindo: as capacidades institucionais disponíveis para administrar a máquina pública municipal. Neste cenário, se baliza uma discussão sobre a eficiência no planejamento e no gerenciamento público com foco na eficiência, desempenho e resultado na Constituição Federal. Outros dispositivos, também apresentados pela Constituição Federal (CF) de 1988 e alterados pela emenda constitucional nº19/98, buscam alcançar a eficiência no serviço público. Dentre eles, merece destaque o projeto proposto na Constituição Federal que preceitua o seguinte: ?Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (CF, 1988). [grifo nosso]? Portanto, o problema principal a ser abordado é delinear um arquétipo de gestão colaborativa para gerenciamento de pequenas cidades, capaz de conferir autonomia, transparência,

2017 - Atual**2017 - Atual**

integração, governança e liberdade de ação para a execução das funções gerenciais públicas municipais, com reflexo na eficiência e atuação colaborativa dos administradores públicos e cidadãos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Mestrado profissional: (1) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Integrante / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Carlos Alano Soares de Almeida - Integrante / Denison Murilo de Oliveira - Integrante / Fernando Porfirio Soares de Oliveira - Coordenador / Francisco das Chagas de Lima Júnior - Integrante.

2015 - Atual

Obtenção de matriz Origem-Destino a partir de dados de pesquisa domiciliar utilizando dados de pesquisa de embarque-desembarque na calibração do modelo

Descrição: A Pesquisa domiciliares de origem-destino tem por objetivo o levantamento do número e das características dos deslocamentos realizados, seja pela população de uma cidade em suas atividades diárias, seja no transporte de cargas entre diferentes pontos de origem e destino de uma cidade. A pesquisa procura estabelecer relações quantitativas entre as viagens realizadas e outros fatores que influenciam nos deslocamentos, tais como: características sócio-econômicas, redes de transportes, aspectos físicos de ocupação e uso do solo. A pesquisa O/D tem sido aplicada ao levantamento da matriz O/D no planejamento de transporte de grandes cidades com o objetivo de obtenção de informações sobre padrões de viagens, em sua maioria, diários realizados nas áreas consideradas. O levantamento dessas matrizes em áreas urbanas constitui-se em importante auxílio para a realização de obras de infraestrutura de transportes nas cidades (tais como a conveniência da construção de novas vias de acesso ou modificação das vias existentes). Os dados contidos em matrizes O/D identificam pontos de demanda e de atração para a realização de viagens por diferentes modos de transportes e podem ser relacionados às características dessas viagens, tais como a demanda relativa para determinado modo de transporte, renda e uso do solo, bem como relacionar-se com a infraestrutura urbana, como, por exemplo, as principais vias utilizadas para o deslocamento da população..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (8) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Ramon Nascimento Moura - Integrante / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Denison Murilo de Oliveira - Integrante / Fernando Porfirio Soares de Oliveira - Integrante / Álvaro Antônio de Souza Neto - Integrante / Cedma Ranielly Santos Firmino - Integrante / Plácido Carlos Fernando de Queiroz - Integrante / Luiz Ricardo Leandro de Albuquerque - Integrante / Kalianny Dias de Freitas - Integrante / Renato Bezerra Reis - Integrante / Mariana Simião Brasil de Oliveira - Integrante.

Financiador(es): Prefeitura Municipal de Mossoró - Outra.

Número de produções C, T & A: 3

2014 - Atual

Impactos da Política na Acumulação da Riqueza dos Estados Brasileiros: os investimentos em infraestrutura e Ciência & Tecnologia

Descrição: Descrição: Analisar o impacto das políticas de infraestrutura e inovação no aumento do PIB per capita dos estados brasileiros. Dentro desta análise, inferir o impacto relativo entre os estados considerando a transição dentre baixa, média e alta renda..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Ahmad Saeed Khan - Integrante / Fernando Porfirio Soares Oliveira - Integrante.

2014 - Atual

Impactos da política na acumulação da riqueza dos estados brasileiros: os investimentos em infraestrutura e ciência & tecnologia

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Napie Galve Araujo Silva - Integrante / Carlos Alano Soares de Almeida - Integrante / Denison Murilo de Oliveira - Integrante / Ahmed Saeed Khan - Integrante / Kaio César Fernandes - Integrante / Lucas Lucio Godeiro - Integrante / Fernando Porfirio Soares de Oliveira - Integrante.

2011 - 2012

Planejamento da capacidade viária levando em consideração motocicletas e bicicletas

Descrição: Dada a crescente taxa de motorização nas cidades brasileiras e, conseqüentemente, o aumento pela disputa do espaço nas ruas e avenidas pelos veículos motorizados e não-motorizados, urge que novas formas de gerenciamento da mobilidade sejam incorporados pelas administrações públicas. A alta acidentalidade dos veículos em duas rodas, motos e bicicletas e as disputas pelo consumo do espaço urbano necessitam de uma abordagem diferenciada. Assim, os deslocamentos em uma localidade podem ser tratados de forma mais abrangente através do Gerenciamento da Mobilidade (GM). O GM pode ser descrito com uma estratégia que ajuda na redução do volume total de tráfego através do encorajamento nas mudanças no comportamento de indivíduos e organizações. O GM encoraja indivíduos, companhias ou instituições a satisfazer suas necessidades por

transporte através do uso eficiente e integrado das facilidades de transportes disponíveis; no transporte de passageiros objetiva reduzir o número, a distância e a necessidade de viagens em veículos particulares; envolve o planejamento da viagem e busca influenciar a divisão modal em direção a modos sustentáveis tais como transporte público, ciclismo e pedestrianismo; encoraja a implementação de medidas de suporte, mas o instrumento em si mesmo não promove novas infra-estruturas ou melhora a oferta de transporte.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Aramidis Cibelly Moura de Moraes - Integrante / Elinardo Souza Silva - Integrante / Enver Paiva Freire Delgado - Integrante / Fernan Martins Vidal Fernandes Irber - Integrante.

Projetos de extensão

2014 - 2015

Mobilidade Urbana ? primeiros passos

Descrição: O curso de MOBILIDADE URBANA tem por objetivo capacitar servidores (estatutários, contratados e estagiários) que trabalham na secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Mossoró. A secretaria de Mobilidade Urbana do município, recém criada, carece de corpo técnico com especialização ou conhecimentos básicos sobre engenharia de tráfego, dimensionamento de cálculo de tarifa de sistemas de transporte público por ônibus, sistemas ciclovitários e sistemas baseados na mobilidade ativa (caminhada, skate, patinete e bicicleta). Os objetivos são: apresentar os principais elementos componentes da mobilidade urbana aos servidores municipais, capacitar os engenheiros ao dimensionamento de sistemas de transportes públicos e cálculo tarifário, projeto de sistemas de transportes ativos (caminhada, bicicleta, skate etc.).

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (22) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Ramon Nascimento Moura - Integrante / Álvaro Antônio de Souza Neto - Integrante / Cedma Ranielly Santos Firmino - Integrante / Luiz Ricardo Leandro de Albuquerque - Integrante / Kalityn Dias de Freitas - Integrante / Plácido Carlos Fernandes de Queiroz - Integrante.

2013 - 2015

Número de produções C, T & A: 3

Engenharia de tráfego, transporte público, mobilidade urbana

Descrição: Dada a crescente taxa de motorização nas cidades brasileiras e, conseqüentemente, o aumento pela disputa do espaço nas ruas e avenidas pelos veículos motorizados e não-motorizados, urge que novas formas de gerenciamento da mobilidade sejam incorporadas pelas administrações públicas. A alta acidentalidade dos veículos em duas rodas, motos e bicicletas e as disputas pelo consumo do espaço urbano necessitam de uma abordagem diferenciada. Assim, os deslocamentos em uma localidade podem ser tratados de forma mais abrangente através do Gerenciamento da Mobilidade (GM). O GM pode ser descrito com uma estratégia que ajuda na redução do volume total de tráfego através do encorajamento nas mudanças no comportamento de indivíduos e organizações..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Charles Pereira Chaves - Integrante / Eric Mateus Fernandes Bezerra - Integrante / Ramon Nascimento Moura - Integrante / Bruno Pacelli Aprigio de Souza Pinto - Integrante.

2011 - 2012

Planejamento da circulação viária levando em consideração motocicletas e transporte não-motorizado

Descrição: Dada a crescente taxa de motorização nas cidades brasileiras e, conseqüentemente, o aumento pela disputa do espaço nas ruas e avenidas pelos veículos motorizados e não-motorizados, urge que novas formas de gerenciamento da mobilidade sejam incorporadas pelas administrações públicas. A alta acidentalidade dos veículos em duas rodas, motos e bicicletas e as disputas pelo consumo do espaço urbano necessitam de uma abordagem diferenciada. Assim, os deslocamentos em uma localidade podem ser tratados de forma mais abrangente através do Gerenciamento da Mobilidade (GM). O GM pode ser descrito com uma estratégia que ajuda na redução do volume total de tráfego através do encorajamento nas mudanças no comportamento de indivíduos e organizações. O GM encoraja indivíduos, companhias ou instituições a satisfazer suas necessidades por transporte através do uso eficiente e integrado das facilidades de transportes disponíveis; no transporte de passageiros objetiva reduzir o número, a distância e a necessidade de viagens em veículos particulares; envolve o planejamento da viagem e busca influenciar a divisão modal em direção a modos sustentáveis tais como transporte público, ciclismo e pedestrianismo; encoraja a implementação de medidas de suporte, mas o instrumento em si mesmo não promove novas infra-estruturas ou melhora a oferta de transporte.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Fernando Porfirio - Integrante / Felipe Mendonça Gurgel Bandeira - Integrante / Aramidis Cibelly Moura de Moraes - Integrante / Elinardo Souza Silva - Integrante / Enver Paiva Freire Delgado - Integrante.

2011 - 2012

Número de produções C, T & A: 5
Ciência para todos no semiárido potiguar
Descrição: Despertar nos alunos de Ensino Médio do semiárido nordestino a curiosidade científica e prepará-lo para apresentar seu trabalho usando o método científico na Feira de Ciências do Semiárido Potiguar.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (20) / Mestrado acadêmico: (5) / Doutorado: (5) .

2010 - 2011

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Coordenador / Helena Perpetua de Aguiar Ferreira - Integrante.
Financiador(es): Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Auxílio financeiro.
Ciência para todos no semiárido potiguar
Descrição: Despertar nos alunos de Ensino Médio do semiárido nordestino a curiosidade científica e prepará-lo para apresentar seu trabalho usando o método científico na Feira de Ciências do Semiárido Potiguar.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (20) / Mestrado acadêmico: (5) / Doutorado: (5) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Coordenador / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante.
Financiador(es): Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Auxílio financeiro.

Outros Projetos

2019 - 2020

Frente Parlamentar de Trânsito e Mobilidade Urbana (FPTMB)
Descrição: Frente Parlamentar de Trânsito e Mobilidade Urbana (FPTMB) movimento liderado pelo vereador Alex Moacir para melhoria do trânsito e transporte em Mossoró <https://www.mossoro.rn.leg.br/institucional/noticias/frente-avanca-em-solucoes-para-mobilidade-urbana>.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

2019 - Atual

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Integrante / Alex Moacir - Coordenador / Franklin Robson - Integrante / Francisco Diassis - Integrante / Max Dellys - Integrante / Francisco Edson - Integrante / Izabel Montenegro - Integrante / Bruno Figueiredo - Integrante / Waldemar Araújo - Integrante / Ana Lúcia Gomes - Integrante.
Projeto Vida no Trânsito de Mossoró
Descrição: Projeto Vida no Trânsito de Mossoró tem por objetivo reduzir a acidentalidade de trânsito na cidade de Mossoró/RN.
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Planejamento de Transportes.
2. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Planejamento de Transportes/Especialidade: Planejamento e Organização do Sistema de Transporte.
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Planejamento de Transportes/Especialidade: Economia dos Transportes.
4. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia Econômica/Especialidade: Avaliação de Projetos.
5. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Operações de Transportes/Especialidade: Capacidade de Vias de Transporte.
6. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Operações de Transportes/Especialidade: Operação de Sistemas de Transporte.

Idiomas

Inglês Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. ★ GOLUB, ; BALASSIANO, Ronaldo ; ARAUJO, Ayres ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Regulation of the informal transport sector in Rio de Janeiro, Brazil: welfare impacts and policy analysis. TRANSPORTATION **JCR**, v. 36, p. 601-616, 2009.
Citações: WEB OF SCIENCE™ 31 | SCOPUS 12

Capítulos de livros publicados

1. ★ **FERREIRA, Eric Amaral**. Integração nos transportes públicos. In: ANTP, BNDES. (Org.). Integração com o transporte não-motorizado. 1ed.sao paulo: antp, 2007, v. 5, p. 60-90.
2. **FERREIRA, Eric Amaral**; GOLUB, Aaron . Knowledge For Sustainable Development An Insight into the Encyclopedia of Life Support Systems: Volumes I,II,III, UNESCO. In: unesco. (Org.). Sustainable transportation balances economic viability, environmental impacts, and social equity: the case of Bogota Colombia. 1ed.oxford, uk: Eolss Publishers, 2004, v. IV, p. 2000-2005.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **FERREIRA, Eric Amaral**. The Concept of Effective Speed. <https://www.bikecitizens.net/the-concept-of-effective-speed/>, Viena, 15 nov. 2015.
2. ★ **FERREIRA, Eric Amaral**. Congestion Charging: Can it Work in Sao Paulo?. Sustainable Transport, New York, p. 12 - 15, 16 nov. 2004.
3. **FERREIRA, Eric Amaral**; RECK, Garrone ; MARCHEZETTI, Antonio Carlos ; AKISHINO, Pedro . Planejamento e implantação do sistema de transporte e trânsito da cidade de Ourinhos. Engenharia e Construção, Curitiba, , v. 29, p. 17 - 22, 16 nov. 1999.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. DAMASCENO, M. A. A. ; GONCALO, T. E. E. ; ROCHA, M. K. ; FERREIRA, E. A. . PROPOSTA DE MODELO ESPACIAL DE CLASSIFICAÇÃO MULTICRITÉRIO DE APOIO À DECISÃO EM GRUPO PARA APOIAR A TOMADA DE DECISÃO NA GESTÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. In: 54º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2022), 2022, Juiz de Fora. Proceedings of the Brazilian Symposium on Operations Research, 2022.
2. FERREIRA, E. A.; SOUSA, R. P. ; FONTES, F. F. C. ; SENA, D. C. . USO DE UM SOFTWARE DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL BASEADO EM AGENTES NA MODELAGEM DE UMA ROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE DE MOSSORÓ-RN. In: XL ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2020, Foz do Iguaçu. Anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGERP), 2020.
3. BEZERRA, A. L. F. ; FERREIRA, E. A. ; SILVA, P. C. M. . APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DE PARETO E MAPA DE CALOR NA ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. In: VIII Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (VIII SINGEP), 2020, São Paulo. VIII Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (VIII SINGEP), 2020.
4. CARVALHO JUNIOR, R. A. ; FERREIRA, E. A. ; SILVA, P. C. M. ; BEZERRA, A. L. F. . GEOLOCALIZAÇÃO DE ACIDENTES COM USO DE SOFTWARE LIVRE. In: VIII Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (VIII SINGEP), 2020, São Paulo. VIII Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (VIII SINGEP), 2020.
5. BEZERRA, A. L. F. ; GONCALO, T. E. E. ; DAMASCENO, M. A. A. ; PEIXOTO, J. K. C. ; SOUZA, C. R. ; FERREIRA, E. A. . Modelo multicritério de apoio a tomada de decisão, baseado em Sistema de Informação Geográfico, para a gestão de acidentes de trânsito.. In: International Conference of Production Research-Americas (ICPR-Americas 2020), 2020, Bahia Blanca. Proceedings ICPR Americas 2020. Bahia Blanca: Editorial de la Universidad Nacional del Sur, 2020. v. 1. p. 720-734.
6. PRAXEDES, D. M. ; CARVALHO JUNIOR, R. A. ; OLIVEIRA, N. Q. S. ; FERREIRA, E. A. . Trânsito Mossoroense: relação entre via, pavimento, velocidade e acidentes.. In: VII Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (VII SINGEP), 2018, são paulo. VII Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (VII SINGEP), 2018.
7. SANTOS, E. M. ; FERREIRA, E. A. ; OLIVEIRA, L. M. . CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ORIGEM/DESTINO OBSERVADA PARA O TRANSPORTE COLETIVO NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN. In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia CONTECC?2018, 2018, Maceió. Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia CONTECC?2018, 2018.
8. SARAIVA, M. C. M. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA VIA PARA INCLUSÃO DE MODOS DE TRANSPORTE ATIVO. In: XXX Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em transporte (ANPET), 2016, Rio de Janeiro. XXX Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em transporte (ANPET), 2016.
- 9.

- PAIVA, L. B. C. ; OLIVEIRA, P. A. M. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . CARACTERIZAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN. In: XXX ANPET - Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, 2016, Rio de Janeiro. XXX ANPET - Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, 2016.
10. OLIVEIRA, P. A. M. ; BASILIO, J. D. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . ANÁLISE DA LARGURA DAS VIAS E SUAS CONFIGURAÇÕES EM RELAÇÃO À VELOCIDADE DE TRÁFEGO. In: XXIX CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM ENSINO EM TRANSPORTE DA ANPET, 2015, Ouro Preto. Anais do Congresso da ANPET - 2015. Rio de Janeiro: ANPET, 2015. p. 1542-1545.
 11. LEITE, M. S. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . ESTUDO DA VELOCIDADE EFETIVA PARA DIFERENTES NÍVEIS DE RENDA E MODOS DE TRANSPORTE. In: Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte, 2014, Curitiba. Anais da xxviii anpet - congresso de ensino e pesquisa em transportes, 2014.
 12. **FERREIRA, Eric Amaral**; BANDEIRA, F. M. G. ; MORAIS, A. C. M. . DESAFIOS INTERMODAIS E A VANTAGEM COMPETITIVA DOS MODOS DE TRANSPORTE. In: Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes - XXV ANPET, 2011, Belo Horizonte. Anais da XXV ANPET - Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, 2011.
 13. ★ **FERREIRA, Eric Amaral**; GOLUB, Aaron ; BALASSIANO, Ronaldo ; ARAUJO, Ayres . Welfare analysis of regulating the informal transport sector in Rio de Janeiro. In: Anais do XI Encontro Nacional da ANPET, 2005, Recife, 2005.
 14. GOLUB, Aaron ; BALASSIANO, Ronaldo ; ARAUJO, Ayres ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Estimating the Benefits of Regulating Informal Transit Services in Brazil. In: Thredbo 9, 2005, Lisboa. Competition and Ownership in Land Passenger Transport Selected Papers from the 9th International Conference. Lisboa, 2005.
 15. ★ **FERREIRA, Eric Amaral**; RIBEIRO, Renato Guimaraes . Análise dos custos do transporte coletivo urbano de baixa capacidade em cooperativas. In: XVI ANPET - Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte, 2004, Natal. XVI ANPET - Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte, 2004.
 16. **FERREIRA, Eric Amaral**; ORRICO, Romulo Dante . Transporte Alternativo no Rio de Janeiro: Características de Mercados Emergentes. In: I Rio de Transportes, 2002, Rio de Janeiro. I Rio de Transportes. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.
 17. **FERREIRA, Eric Amaral**; RIBEIRO, Renato Guimaraes . Contribuição metodológica para o cálculo dos custos do transporte coletivo urbano de baixa capacidade operador de cooperativas. In: ANPET, 2002, Rio de Janeiro. XVI congresso de pesquisa e ensino em transporte, 2002. v. 2. p. 435-446.
 18. **FERREIRA, Eric Amaral**; ORRICO, Romulo Dante . Licitação dos serviços de transporte públicos urbanos de passageiros - Transporte formal x Transporte informal.. In: clatpu, 2001, Havana. IX CLATPU Congreso Latino Americano de Transporte Público y Urbano, 2001.
 19. MARCHEZETTI, Antonio Carlos ; **FERREIRA, Eric Amaral** ; RECK, Garrone . Análise de Impacto do Transporte Clandestino sobre o Sistema Integrado de Transporte de Blumenau, SC. In: antp, 1999, Recife. Anais da XII ANTP - Recife - PE, 1999.
 20. **FERREIRA, Eric Amaral**; KAWAMOTO, Eiji . Elaboração de matriz O/D das linhas de transporte público de passageiros usando dados de embarque-desembarque: análise comparativa de três métodos. In: IX Congreso Latino Americano del Transporte Público y Urbano, 1998, Guadalajara. IX Congreso Latino Americano del Transporte Público y Urbano, 1998.
 21. **FERREIRA, Eric Amaral**; Martins, M. ; Felex, J. B. . Educación del chofer y cobradores de autobús y los corredores de autobus. In: El transport en el siglo XXI, 1998, Barcelona. El transport en el siglo XXI - actas del III congreso de ingeniería del transporte. Barcelona: CIMNE, 1998. v. I. p. 414-421.
 22. MARCHEZETTI, Antonio Carlos ; **FERREIRA, Eric Amaral** ; Francisco, J. I. . Programa de modernización y padronización de flota. In: El transport en el siglo XXI, 1998, Barcelona. El transport en el siglo XXI - actas del III congreso de ingeniería del transporte. Barcelona: CIMNE, 1998. v. I. p. 440-445.
 23. MARCHEZETTI, Antonio Carlos ; RECK, Garrone ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Estrategia de planeación de transporte público en la ciudad de Londrina. In: El transport en el siglo XXI, 1998, Barcelona. El transport en el siglo XXI - actas del III congreso de ingeniería del transporte. Barcelona: CIMNE, 1998. v. II. p. 864-879.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. SOUZA NETO, A. ; **FERREIRA, Eric Amaral** ; LEITE, M. S. . Linhas de desejo e simulação de tráfego como ferramentas para redesenho de interseções. In: XIX CONGRESO LATINOAMERICANO DE TRANSPORTE PÚBLICO Y URBANO, 2016, Montevideo. XIX CONGRESO LATINOAMERICANO DE TRANSPORTE PÚBLICO Y URBANO. Montevideo, Uruguay: GEGA S.R.L., 2016.

Resumos publicados em anais de congressos

1. MORAIS, A. C. M ; **FERREIRA, Eric Amaral** . NOVA LEI DA MOBILIDADE URBANA: O DESAFIO DOS ÓRGÃOS DE GERÊNCIA NAS CIDADES BRASILEIRAS. In: XXVI ANPET ? Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, 2012, Joinville. Panorama nacional da pesquisa em transportes 2012. Joinville: ANPET, 2012. p. 2191-2192.

Apresentações de Trabalho

1. CARVALHO JUNIOR, R. A. ; FERREIRA, E. A. ; SILVA, P. C. M. ; BEZERRA, A. L. F. . GEOLOCALIZAÇÃO DE ACIDENTES COM USO DE SOFTWARE LIVRE. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. FERREIRA, E. A. ; BEZERRA, A. L. F. ; SILVA, P. C. M. . APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DE PARETO E MAPA DE CALOR NA ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. FERREIRA, E. A. . Smarty City A cidade do futuro,. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **FERREIRA, Eric Amaral**. Transporte e as cidades inteligentes. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **FERREIRA, Eric Amaral**; SOUZA NETO, A. A. . Bicultura 2016. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **FERREIRA, Eric Amaral**. Mobilidade e energia: qual o modelo de cidade para o futuro. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. ALENCAR, B. C. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . A eficiência dos modos de transporte evidenciada nos desafios intermodais. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **FERREIRA, Eric Amaral**. Setor de Transporte e Meio Ambiente. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- 9.

Outras produções bibliográficas

1. **FERREIRA, Eric Amaral**. Especialista fala o que acontece com o transporte público 2013 (Entrevista jornalística TCM).
2. **FERREIRA, Eric Amaral**. Velocidades efetiva: Custos do carro está nos atrasando. Australian Greenhouse Office, Department of the Environment and Heritage, 2013. (Tradução/Artigo).
3. **FERREIRA, Eric Amaral**. Especialistas falam do uso da bicicleta como meio de transporte 2012 (Entrevista jornalística TCM).
4. **FERREIRA, Eric Amaral**. Tornando o Ciclismo Irresistível: Lições da Holanda, Dinamarca e Alemanha, 2012. (Tradução/Artigo).
5. **FERREIRA, Eric Amaral**. Frota de veículos cresce em Mossoró mas a estrutura no trânsito co 2011 (Entrevista jornalística TCM).
6. **FERREIRA, Eric Amaral**. Série sobre o trânsito aborda os problemas do transporte público e 2011 (Entrevista jornalística TCM).
7. **FERREIRA, Eric Amaral**; FALZONI, R. . Aventuras Desafio Intermodal parte 2007 (reportagem jornalística).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **FERREIRA, Eric Amaral**. PROJETO FUNCIONAL CICLOVIÁRIO DE DIADEMA. 2009.
2. **FERREIRA, Eric Amaral**. Corredores de Transporte em Jacarta - Indonésia. 2004.
3. MARCHEZETTI, Antonio Carlos ; RECK, Garrone ; Custódio, P.S. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Desenho Integral do Projeto Funcional do Sistema Integrado de Transporte Público da Cidade de León. 2000.
4. **FERREIRA, Eric Amaral**; MELO, R. A. ; Francisco, J. I. . ESTUDO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE APUCARANA/PR. 1997.
5. **FERREIRA, Eric Amaral**; RECK, Garrone ; MARCHEZETTI, Antonio Carlos . PLANO INTEGRADO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OURINHOS/SP. 1997.

Programas de computador sem registro

1. FERREIRA, E. A. ; ANDRADE, H. V. A. ; NUNES NETO, J. F. ; LIRA, A. A. S. A. ; OLIVEIRA, E. B. S. ; SILVA, V. M. R. . Sistema de informação de acidentes de trânsito. 2018.
2. **FERREIRA, Eric Amaral**. PROGRAMA GRAVIDADE. 1999.
3. PROGRAMA GRAVIDADE. 1997.

Produtos tecnológicos

1. FERREIRA, E. A. ; SILVA, P. C. M. . Plataforma de gerenciamento de acidentes de trânsito. 2019.

Trabalhos técnicos

1. **FERREIRA, Eric Amaral**. PROJETO CICLOVIA ENTORNO REPRESA GUARAPIRANGA. 2009.
2. **FERREIRA, Eric Amaral**. CORREDORES DE ÔNIBUS DE ALTO DESEMPENHO - BRT. 2007.
3. **FERREIRA, Eric Amaral**; ALBERTO, J. A. ; MARCELINO, R. . ANÁLISE DE RISCOS DO EMPREENDIMENTO - CORREDOR METROPOLITANO SÃO PAULO - GUARULHOS. 2007.
4. **FERREIRA, Eric Amaral**. Projeto Básico de Ciclovias e Ciclo rede Sub-Distrito Butantã. 2007.
5. SZAZS, P. ; CUSTODIO, P. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . BRT prokect Jakarta. 2002.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. FERREIRA, E. A.. Qual o melhor meio de transporte para você?. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **FERREIRA, Eric Amaral**. Cenário Político. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
3. SILVA, P. C. M. ; OLIVEIRA FILHO, A. ; LIMA JUNIOR, F. C. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Prefeitura de Mossoró avança na implantação do projeto Cidade Inteligente. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
4. **FERREIRA, Eric Amaral**; OLIVEIRA FILHO, A. ; LIMA JUNIOR, F. C. ; SILVA, P. C. M. . Universidades se unem para implantação da Rede Giga Mossoró: rumo a uma Cidade Inteligente. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺
5. **FERREIRA, Eric Amaral**. Aula desperta ações para conscientização do trânsito seguro. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
6. **FERREIRA, Eric Amaral**; GURGEL, L. . <https://tcm10hd.com.br/jornalismo/uern-e-ufersa-debatem-a-mobilidade-urbana-em-mossoro/>. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
7. **FERREIRA, Eric Amaral**. Contran regulamenta lei que multa pedestres e ciclistas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
8. FERREIRA, E. A. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . JORNAL UERN TV NOTÍCIAS - EDIÇÃO 14. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
9. **FERREIRA, Eric Amaral**. Pesquisa da Ufersa comprova deficiência na mobilidade urbana de Mossoró. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
10. **FERREIRA, Eric Amaral**. Ações eficientes de mobilidade urbana exigem investimento de R\$ 2,772 milhões por ano. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

11. **FERREIRA, Eric Amaral**. Semana Nacional do Trânsito. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
12. **FERREIRA, Eric Amaral**; BENICCHIO, T. . Quem é mais rápido na cidade?. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
13. DELGADO, E. P. F. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Mossoroense enfrenta caos no trânsito por causa da interdição da ponte. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
14. **FERREIRA, Eric Amaral**. Frota de veículos cresce em Mossoró mas a estrutura no trânsito continua. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
15. **FERREIRA, Eric Amaral**. Série sobre o trânsito aborda os problemas do transporte público em Mossoró. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥
16. SANTOS, P. ; RAPP, F. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Pedala, Brasil. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎥

Redes sociais, websites e blogs

1. FERREIRA, E. A.. Mossoró: especialista propõe subsídio contra colapso. 2021; Tema: Transporte e mobilidade. (Site).
2. **FERREIRA, Eric Amaral**. Ciclo cidade. 2014; Tema: mobilidade urbana. (Blog).
3. **FERREIRA, Eric Amaral**. Mobilidade Urbana. 2011; Tema: mobilidade urbana. (Blog).

Demais tipos de produção técnica

1. FERREIRA, E. A.. PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. GONCALO, T. E. E. ; FERREIRA, E. A. . Proposta de modelo de apoio à tomada de decisão em grupo para gestão de acidentes de trânsito na cidade de Mossoró. 2020. (Relatório de pesquisa).
3. FERREIRA, E. A.. PIProposta de modelo de apoio à tomada de decisão em grupo para gestão de acidentes de trânsito na cidade de Mossoró. 2019. (Relatório de pesquisa).
4. FERREIRA, E. A.. Plataforma em SIG para gerenciamento das acidentalidades de trânsito em Mossoró. 2018. (Relatório de pesquisa).
5. **FERREIRA, Eric Amaral**. Planejamento da capacidade viária levando em consideração motocicletas e bicicletas. 2012. (Relatório de pesquisa).
6. Wright, ,L. ; Pardo, C. F. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Training Course: Bus Rapid Transit Systems Planning. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **FERREIRA, Eric Amaral**. Ciclopan. 2006. .

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1. **FERREIRA, Eric Amaral**. Semana Nacional do Trânsito. 2014 (Entrevista jornalística TCM).

Patentes e registros

Programa de computador

1. FERREIRA, E. A.; SILVA, V. M. R. ; ALVES FILHO, S. E. . MAPI - API para manipulação e consulta para base de dados georreferenciados. 2019.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512019001657-2, data de registro: 30/07/2019, título: "MAPI - API para manipulação e consulta para base de dados georreferenciados" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
2. SILVA, V. M. R. ; ANDRADE, H. V. A. ; ALVES FILHO, S. E. ; FERREIRA, E. A. . MAPP - Uma aplicação para visualização de base de dados georreferenciados. 2019.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512019001682-3, data de registro: 04/08/2019, título: "MAPP - Uma aplicação para visualização de base de dados georreferenciados" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. Santos, E. M.; **FERREIRA, Eric Amaral**; COSTA, J. A. F.. Participação em banca de IZAAC PAULO COSTA BRAGA. UMA FERRAMENTA DE INDICADORES PARA O MONITORAMENTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL EM CIDADES MÉDIAS BRASILEIRAS. 2018. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 2.

- SORRATINI, J. A.; LAZZARINI, C. M. C.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Lirislaine Boaventura de Melo. Estrutura para avaliar e aprovar o licenciamento de projetos e pólos geradores de viagens. 2017. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Uberlândia.
3. Santos, E. M.; DOURADO, A. B. F.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE ORGANISMOS GESTORES DA MOBILIDADE URBANA EM FACE DAS DISPOSIÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL (LEI FEDERAL Nº 12.587/2012). 2016. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
 4. PEREIRA, G. R. M.; ANDRADE, M. C. L.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Sérgio Luiz Freire Cosata. O pedagogo em ambientes organizacionais: um novo prisma de atuação. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 5. Santos, E. M.; GONZALEZ, M. O. A.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de RAFAEL RODRIGUES DA SILVA. ANÁLISE COMPARATIVA DE MODELOS DE MATURIDADE EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS: UMA CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA MATURIDADE ORGANIZACIONAL EM SETORES DE ENGENHARIA. 2011. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
 6. Santos, E. M.; ABREU, C. C.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Ladjane Sarmiento da Silveira. Análise da situação de trabalho de motoristas em uma empresa de ônibus urbano da cidade de Natal/RN. 2011. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
 7. Santos, E. M.; FONSECA, F. C. E.; LUCAS FILHO, M.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Danielle Amyot. Análise da cadeia de suprimentos da castanha do caju no Rio Grande do Norte. 2009. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Teses de doutorado

1. FIGUEIREDO, E. A.; MONTE, P. A.; SOUZA, W. P. S. F.; MESQUITA, S. P.; FERREIRA, E. A.. Participação em banca de Cristiane de Mesquita Tabosa. Análises de impacto de intervenções para segurança viária. 2020. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal da Paraíba.

Qualificações de Mestrado

1. FERREIRA, E. A.; GURGEL, L.; COELHO, M. I. S.. Participação em banca de Tiago Santiago Dias de Oliveira. OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA: um diagnóstico na cidade de Mossoró-RN.. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. ROCHA, L. A.; PORFIRIO, F.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Vanessa Elionara Souza Ferreira. Análise da relação entre desempenho social corporativo e o desempenho de empresas brasileiras. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ambiente, tecnologia e sociedade) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
3. Santos, E. M.; FERREIRA, L.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de AVALIAÇÃO AHP DE ESTRATÉGIAS DE MOBILIDADE URBANA PARA REDUÇ. AVALIAÇÃO AHP DE ESTRATÉGIAS DE MOBILIDADE URBANA PARA REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO2 EM NATAL-RN. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. COELHO, D. C. L.; SILVA, L. C. A. F. M.; SILVA, J. L. A.; FERREIRA, E. A.. Participação em banca de Alison Kaio Dantas Pereira. Mapeamento, análise espacial e temporal dos acidentes de trânsito ocorridos na cidade de Mossoró. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. SILVA, P. C. M.; FERREIRA, E. A.; GONCALO, T. E. E.. Participação em banca de Antonio Luiz Freitas Bezerra. Aplicação do princípio de Pareto e mapa de calor na análise de acidentes de trânsito em Mossoró - RN. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
2. GONCALO, T. E. E.; CARVALHO, T. C.; FERREIRA, E. A.. Participação em banca de CIDADES RESPONSIVAS. PROPOSTA DE UMA FERRAMENTA PARA GERENCIAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA UMA EMPRESA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA NA CIDADE DE MOSSORÓ, RN. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
3. GONCALO, T. E. E.; FERREIRA, E. A.; CARVALHO, T. C.. Participação em banca de MARISA OLIVEIRA MARQUES. PROPOSTA DE MODELO MULTICRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES DE TRANSPORTE NO VAREJO. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
4. FERREIRA, E. A.; SILVA, P. C. M.; SOUSA, L. L. L.. Participação em banca de RODOLFO MARTINS FORMIGA FERNANDES. APLICAÇÃO DA FERRAMENTA SIG PARA ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EM MOSSORÓ - RN. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
5. SENA, D. C.; FONTES, F. F. C.; FERREIRA, E. A.. Participação em banca de RAÍSA PEREIRA DE SOUSA. MAPEAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN POR MEIO DO SOFTWARE MATSIM. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
6. GONCALO, T. E. E.; FERREIRA, E. A.; SILVA, A. C. G. E.. Participação em banca de DAMIRYS MARIA LUCENA DE LIMA. MODELO DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO MULTICRITÉRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS QUANTO À ACIDENTALIDADE. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 7.

- OLIVEIRA, N. Q. S.; FERREIRA, E. A.. Participação em banca de SAULO DE MORAIS DANTAS.IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE MANUTENÇÃO EM UMA INDÚSTRIA DE TEMPEROS: UM ESTUDO DE CASO. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
8. Saraiva Junior, A. F.; Tabosa, C. M.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de João Rafael Agripino Alves Costa.Modelagem econômica das operações de uma franquia de fast-food utilizando o sistema de apoio a decisão POC. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
9. Saraiva Junior, A. F.; **FERREIRA, Eric Amaral**; Tabosa, C. M.. Participação em banca de Líviam Silva Soares Pereira.Utilização do sistema de apoio à decisão POC na modelagem econômica de uma usina de reciclagem de resíduos sólidos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
10. Viana, M. L. C.; OLIVEIRA, M. A.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de FELIPE ARTHUR SABINO ARAÚJO LIMA.Análise da acessibilidade arquitetônica do Campus Apodi do IFRN. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
11. MEDEIROS, M. F. M.; MIRANDA, A. L. B. B.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Flávia de Freitas Lopes.modelo de aceitação tecnologia aplicado aos usuários do sistema de gestão de uma universidade pública. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
12. MIRANDA, A. L. B. B.; MEDEIROS, M. F. M.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Roberta Paula Ferreira Belem Almeida.A importância da tecnologia da informação nas micros e pequenas empresas: um estudo em uma empresa do setor automotivo. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
13. MIRANDA, A. L. B. B.; MEDEIROS, M. F. M.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Ingrid Naiade Leite Dantas.Análise do processo de implantação de um sistema de informação no almoxarifado de uma metalúrgica na cidade de Mossoró/RN. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
14. SILVA, B. T. A.; OLIVEIRA, M. P.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Huáílison Thaisson de Quino Freitas.Um primeiro estudo para o uso de resíduos da construção e demolição para aplicação em camadas de pavimentos do campus da Ufersa-Mossoró. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
15. CARMO, B. B. T.; **FERREIRA, Eric Amaral**; SENA, D. C.. Participação em banca de Weverton Leonardo de Andrade Bezerra.Aplicação de um modelo par ao dimensionam etno de estoques: um estudo de caso de uma floricultura de Mossoró. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
16. CARMO, B. B. T.; **FERREIRA, Eric Amaral**; SENA, D. C.. Participação em banca de Emanuely Paskally Medeiros Souza.Proposta de um modelo de avaliação de fornecedores de chapa de aço em uma empresa de implementos rodoviários: um estudo de caso. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
17. CARMO, B. B. T.; **FERREIRA, Eric Amaral**; SENA, D. C.. Participação em banca de Jéssica danielle de Carvalho Nunes.Análise das mudanças na forma de abordagem do tema logística reversa depois da lei 12.305/2012 no principais periódicos de engenharia de produção. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
18. CARMO, B. B. T.; **FERREIRA, Eric Amaral**; FONTES, F. F. C.. Participação em banca de Francisco Firmino da Silva Neto.Proposta de um modelo de coleta para o canal reverso pós-consumo de papel em um campus universitário baseado na teoria dos grafos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
19. CARMO, B. B. T.; **FERREIRA, Eric Amaral**; SENA, D. C.. Participação em banca de Júlia Lorena Marques Gurgel.Dimensionamento do esoque de derivados de sangue em um hemocentro do oeste potiguar baseado em um modelo de gestão de estoques e previsão de demanda. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
20. FONTENELLE, M. A. M.; **FERREIRA, Eric Amaral**; LUCENA, A. D.. Participação em banca de Francisco de Assis Costa Junior.Diagnóstico da logística numa construtora em Mossoró-RN. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
21. MIRANDA, A. L. B. B.; MEDEIROS, M. F. M.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Ronilson Marinho de Medeiros Filho.As mutações da gestão em um processo de transição - fotografia analógica VS fotografia digital. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
22. CARMO, B. B. T.; **FERREIRA, Eric Amaral**; FONTES, F. F. C.. Participação em banca de Felipe Mendonça Gurgel Bandeira.Aplicação de um modelo de localização para otimizar o fluxo reversa de pneus inservíveis no oeste potiguar. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
23. Bizz, A.; SILVA, T. R.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Aline Domingues Cravo. de Andrade Ozório.Logística reversa: o caso de PET na industria textil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Logística) - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista.
24. **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de Diogo Lombardi.Armandor e o bom atendimento ao cliente. 2008 - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista.
25. Bigueti, V.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Participação em banca de victor biguetti.Usos de indicadores e just in time para administração hospitalar. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Logística) - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1.

- SILVA, M. G.; MOREIRA, M. E. P.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Engenharia dos Transportes, Estradas e Pavimentação. 2012. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
2. **FERREIRA, Eric Amaral**; Alves, M. C.; Sonaglio, K. E.. Administração de Materiais/Gestão da Qualidade/Logística. 2011. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
 3. Menezes, Marcelo; **FERREIRA, Eric Amaral**. Área de engenharia de transportes, disciplinas: Modais de Transporte e Intermodalidade dos transportes da FATEC Guarulhos. 2009. FATEC Guarulhos.
 4. Menezes, Marcelo; **FERREIRA, Eric Amaral**. Navegação interior e portos marítimos - Faculdade de Tecnologia de Guarulhos. 2009.
 5. Pedro, E. S.; Santos, E. M.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Comissão examinadora para concurso público de provas e títulos para o cargo de professor adjunto I, da área de Economia da Inovação, da escola de ciência e tecnologia. 2009. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
 6. Santos, E. M.; Pedro, E. S.; **FERREIRA, Eric Amaral**. Comissão julgadora para concurso público de provas e títulos para o cargo de professor adjunto I, da área de Empreendedorismo, Negócios e Gestão de Projetos Inovadores. 2009.

Outras participações

1. **FERREIRA, Eric Amaral**; SOUZA NETO, M. O.; SANTOS, S. X.. Construção de um modelo de gerenciamento de acidentes de trânsito em plataforma SIG. 2017. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. CONVERSANDO COM A COMUNIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.CONVERSANDO COM A COMUNIDADE DA ENGENHARIA CIVIL. 2021. (Encontro).
2. "DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM FORMATO REMOTO NO CENTRO DE ENGENHARIAS / UFERSA, CÂMPUS SEDE. 2020. (Seminário).
3. 8ª Conferência Internacional do CIK (CYRUS Institute of Knowledge). APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DE PARETO E MAPA DE CALOR NA ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. 2020. (Congresso).
4. Diálogos sobre a cidade: democracia e mobilidade urbana.Democracia e mobilidade urbana. 2020. (Seminário).
5. Frente Parlamentar do Trânsito e da Mobilidade Urbana. 2020. (Encontro).
6. II Jornada ALPE.Smart City - A cidade do futuro. 2019. (Seminário).
7. I SEMANA DAS ENGENHARIAS AMBIENTAL E CIVIL - ISEAC,.CIDADES RESPONSIVAS. 2019. (Outra).
8. ?XXIV Semana do Conhecimento Científico e Salão das Tecnologia e Inovação (SECOCI). A importância da ciência na formação dos jovens. 2018. (Feira).
9. ?XXIV Semana do Conhecimento Científico e Salão das Tecnologia e Inovação (SECOCI). A importância da ciência na formação dos jovens. 2018. (Feira).
10. Jornada ALPE Engenharia Civil.TRANSPORTE E AS CIDADES INTELIGENTES. 2018. (Simpósio).
11. ALPE - JORNADA ALPE ENGENHARIA CIVIL.TRANSPORTE E AS CIDADES INTELIGENTES. 2017. (Oficina).
12. Jornada ALPE ? Engenharia Civil da Ufersa.Transportes e as cidades inteligentes. 2017. (Oficina).
13. XX Roda de Discussão da Lei Brasileira de Inclusão.DO DIREITO AO TRANSPORTE E À MOBILIDADE NA PERSPECTIVA DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO. 2017. (Oficina).
14. Bicultura. Velocidade Efetiva e a Bicicleta. 2016. (Congresso).
15. XVI Seminário de Bioética em Debate na FAEN.Violência e homicídio: de quem é o problema. 2016. (Seminário).
16. Velo-city 2015. Social networking, Quality and Equity. 2015. (Congresso).
17. XXIX CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM ENSINO EM TRANSPORTE DA ANPET. ANÁLISE DA LARGURA DAS VIAS E SUAS CONFIGURAÇÕES EM RELAÇÃO À VELOCIDADE DE TRÁFEGO. 2015. (Congresso).
18. Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte. ESTUDO DA VELOCIDADE EFETIVA DE DIFERENTES MEIOS DE TRANSPORTE. 2014. (Congresso).
19. Meio Ambiente e educação Ambiental/; A urbanização acelerada e sua consequencia para o desenvolvimento.Meio Ambiente e educação Ambiental/; A urbanização acelerada e sua consequencia para o desenvolvimento. 2012. (Encontro).
20. XXVI ANPET ? Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes. NOVA LEI DA MOBILIDADE URBANA: O DESAFIO DOS ÓRGÃOS DE GERÊNCIA NAS CIDADES BRASILEIRAS. 2012. (Congresso).
21. Cidade Mobilidade e Meio Ambiente.Cidade Mobilidade e Meio Ambiente. 2011. (Encontro).
22. Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes - XXV ANPET. Cycling Inclusive Planning. 2011. (Congresso).
23. Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes - XXV ANPET. 2011. (Congresso).
24. Metodologia ao alcance de todos.Metodologia ao alcance de todos. 2011. (Outra).
25. I Jornada Acadêmica - Ciência e Sociedade.Cidade e Mobilidade Urbana. 2010. (Encontro).
26. SEMANA PEDAGÓGICA. 2010. (Oficina).
27. Workshop do Programa Bicicleta Brasil.Experiências de parcerias para o incentivo ao uso da bicicleta como modo de transporte. 2008. (Encontro).
28. 15º Congresso da ANTP. 15º Congresso da ANTP - Elementos para uma Política em Favor do Transporte-Não Motorizado (TNM). 2005. (Congresso).
29. 1o Seminario Internacional Ciclovias Unidas de las Américas.1o Seminario Internacional Ciclovias Unidas de las Américas - São Paulo Ciclovias, Ciclo Redes e Ruas de Lazer. 2005. (Seminário).
30. I Curso Internacional de Mobilidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade.I Curso Internacional de Mobilidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade. 2005. (Outra).
31. Instituto Pedala Brasil -.avaliador. 2005. (Outra).
- 32.

- Primeira FERIA Internacional de Transporte Masivo. Primeira FERIA Internacional de Transporte Masivo - Desarrollo Urbano y Transporte en São Paulo y Curitiba. 2005. (Seminário).
33. 1º Taller De Preparacion e Identificacion de Estrategias del Proyecto de Calidad del Aire y Transporte Sostenible para Bogotá Y Otras Ciudades de Colombia. 1º Taller De Preparacion e Identificacion de Estrategias del Proyecto de Calidad del Aire y Transporte Sostenible para Bogotá Y Otras Ciudades de Colombia. 2004. (Congresso).
 34. Gestão da qualidade do ar: benefícios para a saúde pública e para as mudanças climáticas. 2004. (Seminário).
 35. 5 Transviva Campinas. Presidente de Mesa da Conferencia Estadual sobre Segurança e Educação no Trânsito. 1997. (Simpósio).
 36. 5 Transviva Campinas. Educação de motoristas e cobradores de ônibus. 1997. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. DIAS, N. S. ; FERREIRA, E. A. . WORKSHOP INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO URBANO EFICIENTE. 2020. (Outro).
2. AZEVEDO, C. M. S. B. ; **FERREIRA, Eric Amaral** ; RIBEIRO, F. A. S. ; FERREIRA, H. P. A. . Ciência para todos no semiárido potiguar. 2012. (Outro).
3. AZEVEDO, C. M. S. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; FERREIRA, H. P. A. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Ciência para todos no semiárido potiguar. 2011. (Outro).
4. **FERREIRA, Eric Amaral**. XVI Seminário de Iniciação Científica. 2010. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. Wendson Max Silvino. acesso e permanência aos cursos imperiais no Brasil, o que mudou com a lei das cotas?. Início: 2017. Dissertação (Mestrado profissional em Mestrado Profissional em Administração Pública) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. WENDSON MAX SILVINO. A EQUIDADE NO ACESSO ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS E A APLICAÇÃO DA AÇÃO AFIRMATIVA DE REGIONALIDADE NA UFERSA. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração Pública) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido, . Orientador: Eric Amaral Ferreira.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. IVO ALVARENGA DE ALMEIDA FILHO. APLICAÇÃO DA DEMANDA NA SELEÇÃO DOS PONTOS DE APOIO DA SAMU NA CIDADE DE MOSSORÓ. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
2. RODOLFO MARTINS FORMIGA FERNANDES. APLICAÇÃO DA FERRAMENTA SIG PARA ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EM MOSSORÓ - RN. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
3. DANIEL VIANA DE FREITAS. ANÁLISE DE FATORES QUE PROPICIAM A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
4. CAIO ÁLISON DINIZ DA SILVA. RENDA DOMICILIAR E ACIDENTES DE TRÂNSITO: UM ESTUDO DE CASO DA CIDADE DE MOSSORÓ-RN. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
5. MAYRA CRISTINA MONTEIRO SARAIVA. GEOLOCALIZAÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DA CIDADE DE MOSSORÓ ? RN. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
6. RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR. RELAÇÕES ENTRE ACIDENTES DE TRÂNSITO E SEMAFOROS EM MOSSORÓ-RN. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
7. Samuel Gadelha Guimarães. MEDIDAS MITIGADORAS DE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
8. JÂNIO CHARLES DE ASSIS. O USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GEOLOCALIZAÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, SEM VÍTIMAS, EM MOSSORÓ-RN. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
9. CAIO SIEBRA ALCÂNTARA. GEOREFERENCIAMENTO DOS LOCAIS E NATUREZA DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS DE MOSSORÓ - RN. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.

10. MIRABEAU PEREIRA DE FREITAS FERNANDES. ESTUDO SOBRE AS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E SUA IMPORTÂNCIA COMO ELEMENTO DO VIÁRIO URBANO. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
11. Gisley Carla Castro da Silva. UMA VISÃO HOLÍSTICA DA DINÂMICA DA MOBILIDADE URBANA NAS CIDADES. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
12. ÁLVARO ANTÔNIO DE SOUZA NETO. ESTUDO DE LINHAS DE DESEJO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
13. CAMILA LOPES ANDRADE. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO FÍSICA E ROTEIRIZAÇÃO DE UMA DISTRIBUIDORA DE FLORES COM UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE LOGWARE. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
14. JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA. IMPACTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA NO DESEMPENHO DAS EMPRESAS NO BRASIL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
15. JULIANA ARAÚJO PEDROSA. PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO MOTA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
16. LOURENA BARBOSA CAVALCANTE PAIVA. CARACTERIZAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
17. MAYRA CRISTINA MONTEIRO SARAIVA. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA VIA PARA INCLUSÃO DE MODOS DE TRANSPORTE ATIVO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
18. RENATO BEZERRA REIS. ESTUDO DOS CUSTOS LOGÍSTICOS APLICADOS EM UMA INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
19. DAMIRYS MARIA LUCENA DE LIMA. IDENTIFICAÇÃO DOS PERFIS DE LOCOMOÇÃO DOS DISCENTES EM UMA UNIVERSIDADE BRASILEIRA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
20. KALIANY DIAS DE FREITAS. AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CAMINHABILIDADE E SUAS CONDIÇÕES EM UMA ÁREA DO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE MOSSORÓ/RN. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
21. TALES HENRIQUE DANTAS. COMPARAÇÃO DOS CUSTOS SOCIAIS DO BOLSA FAMÍLIA COM OS CUSTOS DE APLICAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALTA FREQUÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
22. VINÍCIUS RUSSO DE ANDRADE. RELAÇÃO ENTRE ACIDENTALIDADE E O TIPO DA VIA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
23. MATEUS SOARES DA SILVA XAXÁ. PROPOSTA DE SEÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
24. BRUNO PACELLI APRÍGIO DE SOUZA PINTO. VELOCIDADE EFETIVA TRANSPORTE PÚBLICO E CUSTO SOCIAL NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
25. JÚLIA DANTAS BASÍLIO. ANÁLISE DA LARGURA DAS VIAS E SUAS CONFIGURAÇÕES EM RELAÇÃO À VELOCIDADE DOS VEÍCULOS NO TRÂNSITO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
26. PAULA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA. RELAÇÃO ENTRE A LARGURA DAS VIAS E A VELOCIDADE DE TRÁFEGO NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
27. SAMUEL CAMILO DE OLIVEIRA PINTO. ESTUDO DE CENÁRIOS PARA A MELHORIA DA VELOCIDADE EFETIVA NO TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE DE MOSSORÓ-RN. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
28. TALES HENRIQUE DANTAS. O LEVANTAMENTO, MAPEAMENTO E USO DAS CICLOVIAS NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
29. LIVIAM SILVA SOARES PEREIRA. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ECÔNOMICA E FINANCEIRA DAS OPERAÇÕES DE UM E-COMMERCE NO SETOR DE PRODUTOS HOSPITALARES NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
30. CEDMA RANIELLY SANTOS FIRMINO. EXPANSÃO E OBTENÇÃO DA MATRIZ DE VIAGENS A PARTIR DE DADOS DE PESQUISA ORIGEM DESTINO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
31. SAMUEL GADELHA GUIMARÃES. SIMULAÇÃO DE LINHAS DE DESEJO DE PEDESTRES E TEMPOS SEMAFÓRICOS EM UMA INTERSEÇÃO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
32. JOÃO RAFAEL AGRIPINO ALVES COSTA. ESTIMATIVA DE CUSTO DE PRODUÇÃO DE UMA EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGA DE MOSSORÓ-RN. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
33. THATYANNE VALENTE DA ROCHA. ESTUDO DO ESTACIONAMENTO COMO POLÍTICA DE GERÊNCIA DA MOBILIDADE URBANA NO CENTRO DA CIDADE DE ARACTI-CE. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.

34. MARIA EDUARDA PEREIRA EPIFÂNIO. ANÁLISE E PROPOSTAS DE MELHORIAS PARA A GESTÃO DE ESTOQUES DE UMA EMPRESA DA CIDADE DE MOSSORÓ - RN. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
35. Thiago Marques Ferreira Dias de Barros. Estudo da velocidade efetiva de diferentes meios de transporte na cidade de Mossoró-RN. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
36. Danilo Vinícios Carlos de Noronha. Estudo da viabilidade de um sistema de bicicletas compartilhadas para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Campus Mossoró. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
37. RAMON NASCIMENTO MOURA. ESTUDO SOBRE A ESTIMATIVA DO CÁLCULO TARIFÁRIO PARA O SERVIÇO DE MOTOTÁXI LOCALIZADO NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
38. ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS. A ATUAÇÃO DOS INSTITUTOS DE GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA NAS CAPITAIS BRASILEIRAS FACE A LEI Nº 12.587/12 - LEI DE MOBILIDADE URBANA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
39. ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO. ELABORAÇÃO DE UM MÉTODO DE CÁLCULO TARIFÁRIO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, CEARÁ. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
40. CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA. ESTUDO DA QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: SIMULAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO, E DOS NÍVEIS TARIFÁRIOS DA CIDADE DE MOSSORÓ/RN. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
41. DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA. TEMPO DE ATRAVESSAMENTO E MONTAGEM DE PEDIDOS: UM DIAGNÓSTICO DA FUNÇÃO PRODUÇÃO NO SETOR DE PANIFICAÇÃO DE UMA EMPRESA VAREJO-SUPERMERCADISTA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
42. ELINARDO SOUZA SILVA. ESTIMAÇÃO DO VOLUME DE TRÁFEGO, VELOCIDADE E DENSIDADE. UM ESTUDO DE CASO: AV. JERÔNIMO ROSADO - CIDADE DE MOSSORÓ-RN. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
43. EMANUEL CARVALHO REBOUÇAS. UMA ABORDAGEM SOBRE ACESSIBILIDADE DO PEDESTRE. ESTUDO DE CASO DO CAMPUS DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
44. Elinardo Souza Silva. Capacidade de vias considerando motocicleta- equivalente na calibração do modelo Greenshields. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
45. André Roseo de Carvalho. Avaliação econômico financeira de uma empresa de águas e esgotos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
46. ENVER FREIRE DELGADO DE PAIVA. ESTIMAÇÃO DO VOLUME DE TRÁFEGO, VELOCIDADE E DENSIDADE. UM ESTUDO DE CASO: AV. JERÔNIMO ROSADO - CIDADE DE MOSSORÓ-RN. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
47. FERNAN MARTINS VIDAL FERNANDES IRBER. POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL: UMA LEITURA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
48. THIAGO ASSIS DE OLIVEIRA SILVEIRA. A LOGÍSTICA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO EM UMA EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE CIMENTO EM MOSSORÓ-RN. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
49. ÉRICA DE SOUSA ANDRADE. A Logística como meio determinante para o desenvolvimento do Porto Ilha. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
50. YGO BISERRA PEREIRA. ANÁLISE DA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
51. Paulo Silva. A calçada como elemento do sistema de transportes. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
52. Adelson dos Prazeres Russi. A bicicleta como meio de transporte. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
53. André Teodoro. Transporte via barçaça. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
54. André Hoffner Kreidel. A INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO NAVAL: ASPECTOS LOGÍSTICOS E O SEU IMPACTO NO CUSTO DAS ESCALAS DE NAVIOS EM SANTOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
55. VAGNER PEREIRA AMADO. Reprogramação semaforica - aplicação do sincronismo para melhoria do fluxo viário. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. Orientador: Eric Amaral Ferreira.

Iniciação científica

1. Aramidis Cibelly Moura de Moraes. Planejamento da capacidade viária levando em consideração motocicletas e bicicletas. 2012. Iniciação Científica - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.
2. Emanuel Carvalho Rebouças. Calçadas, uma avaliação das normas e suas aplicações. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Eric Amaral Ferreira.

Programa de computador registrado

1. FERREIRA, E. A.; SILVA, V. M. R. ; ALVES FILHO, S. E. . MAPI - API para manipulação e consulta para base de dados georreferenciados. 2019.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512019001657-2, data de registro: 30/07/2019, título: "MAPI - API para manipulação e consulta para base de dados georreferenciados" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
2. SILVA, V. M. R. ; ANDRADE, H. V. A. ; ALVES FILHO, S. E. ; FERREIRA, E. A. . MAPP - Uma aplicação para visualização de base de dados georreferenciados. 2019.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512019001682-3, data de registro: 04/08/2019, título: "MAPP - Uma aplicação para visualização de base de dados georreferenciados" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Programa de computador sem registro

1. PROGRAMA GRAVIDADE. 1997.
2. FERREIRA, E. A.; ANDRADE, H. V. A. ; NUNES NETO, J. F. ; LIRA, A. A. S. A. ; OLIVEIRA, E. B. S. ; SILVA, V. M. R. . Sistema de informação de acidentes de trânsito. 2018.

Projetos de pesquisa

2017 - Atual

Plataforma em SIG para gerenciamento das acidentalidades de trânsito em Mossoró
Descrição: O objetivo geral deste trabalho é o de conceber uma plataforma de gerenciamento de acidentes de trânsito em um ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica) na qual os dados de acidentalidades provenientes dos autos de infração coletados pelo Centro Integrado de Operações da Segurança Pública (CIOSP) e pela Secretaria de Mobilidade (SEMOB) integrem uma base comum e possibilitem ao Estado e à Prefeitura a formulação de políticas públicas através da análise da manchas de acidentalidade provenientes da plataforma em ambiente SIG..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Mestrado profissional: (1) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Cristiane de Mesquita Tabosa - Integrante / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Fernando Porfirio Soares Oliveira - Integrante / Paulo César Moura da Silva - Integrante / THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Cooperação.

Transporte e justiça social

2017 - Atual

Descrição: Transporte e justiça social, grupo de pesquisa formado por professores e/ou pesquisadores que atuam em estudos relacionados aos meios de transportes, ao ambiente das cidades e sua distribuição de renda, da equidade entre o diversos ambientes urbanos e suas correlações com as tecnologias de transportes disponíveis, em investimentos públicos em infraestruturas, alocação de recursos públicos em órgãos governamentais e a distribuição dos custos e benefícios entre os diversos atores..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Cristiane de Mesquita Tabosa - Integrante / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Fernando Porfirio Soares Oliveira - Integrante / Paulo César Moura da Silva - Integrante / THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Outra.

2017 - Atual

SISTEMA DE GERENCIAMENTO COOPERATIVO PARA PEQUENA CIDADES - SGCP

Descrição: O desafio em uma proposta de gerenciamento colaborativo de pequenas cidades está numa suposta dicotomia da complexidade de ação cooperada colaborativa e, ao mesmo momento, na particularidade da atuação local dos municípios. Outro aspecto está na noção de desvencilhar da cultura arraigada na administração pública brasileira herdada da ideia de que a burocratização dos procedimentos administrativos públicos impede a qualidade dos resultados. Neste sentido, Osborne e Gaebler (1998) explicam que tal dicotomia pode ser mitigada, se balizada pelos seguintes princípios a serem observados pelos gestores públicos: ? 1. Avaliar a atuação dos órgãos públicos através dos seus resultados, e não dos fatores utilizados, os insumos; 2. Orientar-se por seus objetivos e sua missão, ao invés de regras e regulamentos; 3 Atuar preventivamente, evitando o surgimento de problemas, não se limitando a oferecer serviços à guisa de correção ou remédio; 4. Descentralizar a autoridade, promovendo o gerenciamento participativo; e 5.

Atuar na catalise de todos os setores para a ação conjunta dirigida à resolução de problemas. ? Colaborando nesta visão, Teixeira e Yoshizaki (2009) ressaltam que os objetivos implicam na escolha de linhas de atuação a serem desenvolvidas. A escolha dessas linhas de atuação deve corresponder às políticas públicas definidas a cada contexto e época. Quanto às metas e indicadores, são instrumentos de orientação mais imediatos na concretização das linhas de atuação, que traduzem objetivos de governo em metas quantitativas e qualitativas de serviço, utilização dos meios, avanços tecnológicos, recursos e capacidades institucionais disponíveis. No que diz respeito aos meios, comumente são escassos, em maior ou menor proporção, logo, a capacidade de avanços tecnológicos e as capacidades institucionais, em relação às necessidades e demandas da sociedade deixam de ser atendidas. Com isso, a função organizacional do planejamento se torna significativa e útil para a racionalização através do gerenciamento. Portanto, o ato de planejar se torna o próprio exercício da adequação de recursos gerenciais aos objetivos da gestão mediada pelos princípios, estruturas e instrumentos que orientam a equipe de gerenciamento em um governo. Resumindo: as capacidades institucionais disponíveis para administrar a máquina pública municipal. Neste cenário, se baliza uma discussão sobre a eficiência no planejamento e no gerenciamento público com foco na eficiência, desempenho e resultado na Constituição Federal. Outros dispositivos, também apresentados pela Constituição Federal (CF) de 1988 e alterados pela emenda constitucional nº19/98, buscam alcançar a eficiência no serviço público. Dentre eles, merece destaque o projeto proposto na Constituição Federal que preceitua o seguinte: ?Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (CF, 1988). [grifo nosso]? Portanto, o problema principal a ser abordado é delinear um arquétipo de gestão colaborativa para gerenciamento de pequenas cidades, capaz de conferir autonomia, transparência, integração, governança e liberdade de ação para a execução das funções gerenciais públicas municipais, com reflexo na eficiência e atuação colaborativa dos administradores públicos e cidadãos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Mestrado profissional: (1) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Integrante / Leonardo Andrade Rocha - Integrante / Carlos Alano Soares de Almeida - Integrante / Denison Murilo de Oliveira - Integrante / Fernando Porfirio Soares de Oliveira - Coordenador / Francisco das Chagas de Lima Júnior - Integrante.

Projeto de extensão

2014 - 2015

Mobilidade Urbana ? primeiros passos

Descrição: O curso de MOBILIDADE URBANA tem por objetivo capacitar servidores (estatutários, contratados e estagiários) que trabalham na secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Mossoró. A secretaria de Mobilidade Urbana do município, recém criada, carece de corpo técnico com especialização ou conhecimentos básicos sobre engenharia de tráfego, dimensionamento de cálculo de tarifa de sistemas de transporte público por ônibus, sistemas cicloviários e sistemas baseados na mobilidade ativa (caminhada, skate, patinete e bicicleta). Os objetivos são: apresentar os principais elementos componentes da mobilidade urbana aos servidores municipais, capacitar os engenheiros ao dimensionamento de sistemas de transportes públicos e cálculo tarifário, projeto de sistemas de transportes ativos (caminhada, bicicleta, skate etc.).

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (22) .

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / Ramon Nascimento Moura - Integrante / Álvaro Antônio de Souza Neto - Integrante / Cedma Ranielly Santos Firmino - Integrante / Luiz Ricardo Leandro de Albuquerque - Integrante / Kaliany Dias de Freitas - Integrante / Plácido Carlos Fernandes de Queiroz - Integrante.

Número de produções C, T & A: 3

Outros projetos

2019 - Atual

Projeto Vida no Trânsito de Mossoró

Descrição: Projeto Vida no Trânsito de Mossoró tem por objetivo reduzir a acidentalidade de trânsito na cidade de Mossoró/RN.

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Eric Amaral Ferreira - Coordenador / THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO - Integrante.

Apresentações de Trabalho

1. **FERREIRA, Eric Amaral.** Mobilidade e energia: qual o modelo de cidade para o futuro. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **FERREIRA, Eric Amaral;** SOUZA NETO, A. A. . Bicultura 2016. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **FERREIRA, Eric Amaral.** Transporte e as cidades inteligentes. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Programa de Computador sem registro de patente

1. FERREIRA, E. A. ; ANDRADE, H. V. A. ; NUNES NETO, J. F. ; LIRA, A. A. S. A. ; OLIVEIRA, E. B. S. ; SILVA, V. M. R. . Sistema de informação de acidentes de trânsito. 2018.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **FERREIRA, Eric Amaral;** BENICCHIO, T. . Quem é mais rápido na cidade?. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. SANTOS, P. ; RAPP, F. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Pedala, Brasil. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
3. **FERREIRA, Eric Amaral.** Pesquisa da Ufersa comprova deficiência na mobilidade urbana de Mossoró. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
4. FERREIRA, E. A. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . JORNAL UERN TV NOTÍCIAS - EDIÇÃO 14. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
5. **FERREIRA, Eric Amaral.** Cenário Político. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
6. SILVA, P. C. M. ; OLIVEIRA FILHO, A. ; LIMA JUNIOR, F. C. ; **FERREIRA, Eric Amaral** . Prefeitura de Mossoró avança na implantação do projeto Cidade Inteligente. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
7. **FERREIRA, Eric Amaral;** OLIVEIRA FILHO, A. ; LIMA JUNIOR, F. C. ; SILVA, P. C. M. . Universidades se unem para implantação da Rede Giga Mossoró: rumo a uma Cidade Inteligente. 2017. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺
8. **FERREIRA, Eric Amaral;** GURGEL, L. . <https://tcm10hd.com.br/jornalismo/uern-e-ufersa-debatem-a-mobilidade-urbana-em-mossoro/>. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
9. **FERREIRA, Eric Amaral.** Contran regulamenta lei que multa pedestres e ciclistas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
10. FERREIRA, E. A.. Qual o melhor meio de transporte para você?. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
11. **FERREIRA, Eric Amaral.** Ações eficientes de mobilidade urbana exigem investimento de R\$ 2,772 milhões por ano. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Programa de Computador registrado

1. FERREIRA, E. A. ; SILVA, V. M. R. ; ALVES FILHO, S. E. . MAPI - API para manipulação e consulta para base de dados georreferenciados. 2019.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512019001657-2, data de registro: 30/07/2019, título: "MAPI - API para manipulação e consulta para base de dados georreferenciados" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
2. SILVA, V. M. R. ; ANDRADE, H. V. A. ; ALVES FILHO, S. E. ; FERREIRA, E. A. . MAPP - Uma aplicação para visualização de base de dados georreferenciados. 2019.
Patente: Programa de Computador. Número do registro: 512019001682-3, data de registro: 04/08/2019, título: "MAPP - Uma aplicação para visualização de base de dados georreferenciados" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FERREIRA, Eric Amaral.** XVI Seminário de Iniciação Científica. 2010. (Outro).

Redes sociais, websites e blogs

1. **FERREIRA, Eric Amaral.** Ciclo cidade. 2014; Tema: mobilidade urbana. (Blog).
2. FERREIRA, E. A.. Mossoró: especialista propõe subsídio contra colapso. 2021; Tema: Transporte e mobilidade. (Site).
3. **FERREIRA, Eric Amaral.** Mobilidade Urbana. 2011; Tema: mobilidade urbana. (Blog).

Outras informações relevantes

[Imprimir currículo](#)



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1997/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1997**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **832c20e9ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Edson Hermenegildo Pereira Junior**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 3 GRAU, Magistério Superior**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor da **Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR** lotado no campus **Medianeira** no **Departamento de Administração e Produção – DAPRO-MD**, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**.

Medianeira/PR, 15 de agosto de 2022

[REDACTED]

Assinatura do Servidor



Emitido em 15/08/2022

REQUERIMENTO Nº 1998/2022 - CE (11.01.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:16)

ERIC AMARAL FERREIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###141#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1998**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **ec965fcc4d**

DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.045005/2022-36
Interessado: EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR
Assunto: Pessoal: Remoção a Pedido (Docente)
Para: EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR

Em resposta ao Ofício 10/2022 - DAPRO (2956090), encaminhamos os documentos conforme solicitado:

- Declaração de tempo de serviço fornecida pelo Órgão empregador e Declaração atestando que não possui licenças ou afastamentos nos últimos dois anos: 2957272
- Declaração/Portaria de Estágio Probatório: 2958679 e 2958706
- Declaração de Avaliação de Desempenho: 2962604
- Declaração de que não tramita em nome do(a) servidor(a) Processo Administrativo Disciplinar: 2961253
- Atestado de Saúde Ocupacional ou Laudo Médico Pericial: E-mail solicitando agendamento de perícia: 2958354
- Espelho da origem do código de vaga: 2957272

Informamos que foi solicitado o agendamento de perícia para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional ou Laudo Médico Pericial, assim que o SIASS agendar eles enviarão um e-mail com as informações.

Atenciosamente,

DARCY JACOB RISSARDI JUNIOR

Coordenador de Gestão de Recursos Humanos em exercício



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DARCY JACOB RISSARDI JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em (at) 09/09/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2968388** e o código CRC (and the CRC code) **4E5905AC**.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Medianeira



Ficha Funcional do Servidor

Servidor: [REDACTED] - EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR

DADOS PESSOAIS

Fonte: Fita Espelho

Referência: 08/2022

Identificação

Nome: EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR

Dt. Nascimento: [REDACTED]

Nome da Mãe: [REDACTED]

Nome da Pai: [REDACTED]

Naturalidade: FLORIANOPOLIS - SC

Titulação: 27 - DOUTORADO

Endereço

Rua: [REDACTED]

Cidade/UF: [REDACTED]

Fone Residencial: [REDACTED]

e-mail SIAPE: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Fone Comercial: [REDACTED]

Login Sistemas: [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED]

Sexo: M

Estado Civil: 2 - Casado(a)

Tipo Sangue: O [+]

Cor/Orig.Étnica: 1 - Branca

Nacionalidade: 1 - BRASILEIRO NATO

Escolaridade: 14 - DOUTORADO

CEP: [REDACTED]

Fone Celular: [REDACTED]

e-mail Sistemas: [REDACTED]

Documentos

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Zona Eleitoral: [REDACTED]

CTPS: [REDACTED]

Órgão Exp.RG: [REDACTED]

PIS/PASEP: [REDACTED]

Seção Eleitoral: [REDACTED]

Série CTPS: [REDACTED]

Dt.Exp.RG: [REDACTED]

Título Eleitor: [REDACTED]

Dt.Exp.Tit.Eleitor: [REDACTED]

UF CTPS: [REDACTED]

Óbito

Nome Cartório: [REDACTED]

Número Livro: [REDACTED]

Número Folha: [REDACTED]

Data: [REDACTED]

Número Registro: [REDACTED]

Dados Bancários - Salário

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente 0000000220970

Dados Bancários - Cobrança de Convênios (Planos de Saúde e/ou Odontológico)

Banco: [REDACTED] **Agência:** [REDACTED] **Conta Corrente** [REDACTED]
Operação: [REDACTED]

Dados Bancários - FGTS

Banco: - **Agência:** **Conta Corrente:**
Data:

DADOS FUNCIONAIS

Fonte: Fita Espelho

Referência: 08/2022

Situação

Unidade Pagadora: 593 **Órgão Atual:** 0
Regime Jurídico Atual: EST **Jornada de Trabalho:** 99 **Situação:** 1 - ATIVO PERMANENTE
Dt.Cad.SIAPE: 31/10/2012 **Dt.Ingr.Órgão:** 31/10/2012 **Dt.Ingr.Serv.Público:** 31/10/2012

Lotação

Unidade: 4 - Medianeira **Unid.Organiz.:** 0
Unidade Exercício: 2625800000593 - MEDIANEIRA
Unidade Lotação: 26258000001220 - DEP. ACAD.DE PRODUC. E ADMINISTRACAO-MD - DAPRO-MD
Data: 01/04/2016 **Órgão:** 0

Cargo

Cargo: 705 - 1 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR **Classe/Nível:** 6 - 603
Dt.Ocupação: 01/03/2013 **Dt.Saída:** **Dt.Exclusão Inst.:**
Percentual RX: 0 **Número Vaga:** 919846

Função Gratificada

Título: Chefe **Função/Nível:** FG - 4
Dt.Início: 03/02/2015 **Dt.Fim:** 01/04/2016 **Escol.Função:**

Adicional Tempo Serviço

Percentual TS: 0

Aposentadoria

Ano Previsto: 0 **Aposent.Integral:**
Número Processo:

RPC - FUNPRESP

Tipo Opção: 01 - ativo **Dt.Adesão:** 18/05/2017
Tipo Partic.: **Aliq.Partic.:** 8,5
Regime Tribut.: **Situação:**

Auxílio Transporte
Valor:

0

01/09/2022

16:50



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1407, de 04 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

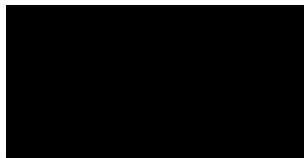
considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente;

considerando a Portaria/MEC nº 1.181, de 19.09.2012, publicada no DOU de 20 subsequente,

RESOLVE

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR**, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 62/2012, publicado no D.O.U. de 12.09.2012, para o Câmpus Medianeira, na vaga nº 0919846, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor



Seq. Ato / Ano Tipo Ato Tipo Assent. Descrição Dt.Início Dt.Fim Dt

**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Medianeira**



Ficha Funcional do Servidor

Servidor: 13226338 - EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR

ASSENTAMENTOS

Fonte: Cadastro Interno DERHU

Referência: Atual

Seq.	Ato / Ano	Tipo Ato	Tipo Assent.	Descrição	Dt.Início	Dt.Fim	Dt.Inclus.
339260	001407/2012	Portaria Reitor	Nomeação Em Cargo Efetivo	Nomear o servidor em caráter efetivo, em regime de Dedicção Exclusiva.	04/10/2012		12/12/2012
370064	000556/2013	Acórdão Tcu	Sisac	Admissão Considerada Legal.	26/02/2013		26/08/2013
358928	000019/2013	Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão	Comissão de negócios para pré-incubadora de Inovação Tecnológica do Paraná.	01/03/2013		15/03/2013
363539	001180/2013	Portaria Reitor	Participação Em Banca	Banca do Processo Seletivo para Professor EBTT Area Administração.	02/05/2013		20/05/2013
369598	000102/2013	Portaria Diretor Campus	Participação Em Colegiado	Membro do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.	03/07/2013		21/08/2013
370010	000116/2013	Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão	Comissão organizadora do II SAEP e I ENPEPRO Encontro Paranaense de Engenharia de Produção.	01/08/2013		26/08/2013
370046	000137/2013	Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão	Comissão de planejamento e condução e condução dos resultados finais dos referidos projetos.	22/08/2013		26/08/2013
376061	000183/2013	Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão	Comissão para criação dos Departamentos Acadêmicos.	05/11/2013		12/11/2013
382865	000014/2014	Portaria Diretor Campus	Participação Em Grupo De Trabalho	Representante Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.	05/02/2014		25/02/2014

Sseq.	Ato	Ator	Ano	Tipo Ato	Tipo Assent.	Descrição	Tipo Assent.	Descrição	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Início	Dt. Fim	Inclus.	Dt
384133	000041/2014	Portaria	2014	Participação	Em Grupo De Trabalho	Representante do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.			27/02/2014				17/03/2014	
386814	000081/2014	Portaria	2014	Participação	Em Grupo De Trabalho	Promover a criação de departamentos acadêmicos do Câmpus Medianeira da UTFPR.			22/04/2014				23/04/2014	
387726	000093/2014	Portaria	2014	Participação	Em Grupo De Trabalho	Representante Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.			05/05/2014				09/05/2014	
390525	000117/2014	Portaria	2014	Participação	Em Grupo De Trabalho	Representante do núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.			12/06/2014				25/06/2014	
397657	000178/2014	Portaria	2014	Designa / Nomeia		Representante do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.			09/09/2014				11/09/2014	
402988	000208/2014	Portaria	2014	Por Mérito		Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 01/11/2014, da Classe B - ASS 1 para a Classe B- ASS 2.			03/11/2014				10/11/2014	
405150	000227/2014	Portaria	2014	Participação	Em Grupo De Trabalho	Designar o servidor para promover a criação de departamentos acadêmicos do campus medianeira, áreas e habilitações afins, até 20 de dezembro de 2014.			24/11/2014				28/11/2014	
409936	000267/2015	Portaria	2015	Designa / Nomeia		Designa para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, FG-4.			09/02/2015				23/02/2015	
413028	000034/2015	Portaria	2015	Participação	Em Comissão	Designar o servidor para integrar, pelo prazo de 1 ano, a comissão interna de conservação de energia elétrica, CICEE, do câmpus Medianeira.			16/03/2015				19/03/2015	
415169	000064/2015	Portaria	2015	Participação	Em Comissão	Designar o servidor como membro da comissão responsável pelo gerenciamento dos resíduos institucionais, cabendo-lhes revisar e implementar o regulamento de resíduos, elaborar os planos de gestão de resíduos de laboratórios de ensino e prestação de serviços do câmpus Medianeira.			07/04/2015				14/04/2015	
426851	000141/2015	Portaria	2015	Participação	Em Comissão	membro da comissão responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos Institucionais.			11/06/2015				22/09/2015	
430307	000175/2015	Portaria	2015	Participação	Em Grupo De Trabalho	Compor Conselho departamental de Produção e Administração, por um período de 2 anos.			20/08/2015				26/10/2015	
429989	000204/2015	Portaria	2015	Participação	Em Grupo De Trabalho	Compor, Num Período De 2 Anos Conselho Departamental De Produção E Administração.			28/09/2015				23/10/2015	
436233	000228/2015	Portaria	2015	Participação	Em Comissão	Compor A Subcomissão Do Departamento Acadêmico De Produção E Administração Para Elaboração Do Plancap.			03/11/2015				12/01/2016	
442054	000182/2016	Portaria	2016	Participação	Em Banca	Membro da Banca Examinadora do PS 001/2015 - Área de Engenharia de Produção / Gestão da Produção e Desenho Técnico.			15/02/2016				17/03/2016	

Sseq.	Ato	Ano	 Tipo Ato	 Tipo Assent.	 Descrição	 Tipo Assent.	 Descrição	 Dt. Início	 Dt. Fim	 Dt. Fimclus.	 Dt
438951	000023/2016		Portaria Diretor Campus	Delega Competência			Designar como fiscal técnico titular, referente ao contrato 02/2011.	16/02/2016		17/02/2016	
438956	000024/2016		Portaria Diretor Campus	Delega Competência			Designar como fiscal técnico titular, referente ao contrato 02/2012.	16/02/2016		17/02/2016	
438939	000026/2016		Portaria Diretor Campus	Delega Competência			Designar como Fiscal Técnico titular referente ao contrato 04/2014.	16/02/2016		17/02/2016	
438931	000025/2016		Portaria Diretor Campus	Delega Competência			Designar como fiscal técnico titular referente ao contrato nº 03/2012.	16/02/2016		17/02/2016	
446721	000394/2016		Portaria Reitor	Desliga / Dispensa			Desligar, a partir de 01/04/2016, da função de chefe do departamento de serviços gerais.	01/04/2016		03/06/2016	
447789	000065/2016		Portaria Diretor Campus	Participação Em Colegiado			Compor colegiado do curso de engenharia de produção.	04/04/2016		20/06/2016	
447550	000073/2016		Portaria Diretor Campus	Participação Trabalho			Como presidente Compor o quarto grupo de mesa receptora para auxiliar o Em Grupo De conselho universitário na elaboração da lista tríplice para reitor e vice-reitor.	13/04/2016		17/06/2016	
446512	000089/2016		Portaria Diretor Campus	Designa / Nomeia			Designar o servidor como chefe do departamento acadêmico de produção e administração, sem ônus.	09/05/2016	22/04/2017	02/06/2016	
450822	000150/2016		Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão			Como membro, compor comissão de elaboração do projeto político pedagógico e proposta de curricularização da extensão do curso de engenharia da produção.	26/07/2016		01/08/2016	
450725	000151/2016		Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão			Como membro, compor núcleo docente estruturante do curso de engenharia de produção.	26/07/2016		29/07/2016	
455897	000189/2016		Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão			Integrar a Comissão Organizadora do V SAEP - Semana Acadêmica de Engenharia de Produção, que será realizada entre os dias 13 e 15 de setembro de 2016.	13/09/2016		13/10/2016	
457768	000246/2016		Portaria Diretor Campus	Promoção			Conceder Promoção Funcional, da classe B, denominação Assistente, nível 2, para a classe C, denominação Adjunto, nível 1, a partir de 01/11/2016.	01/11/2016		09/12/2016	
461060	000002/2017		Mapa De Ocorrências	Licença Nojo			Licença falecimento pessoa da família	12/02/2017	19/02/2017	08/03/2017	
465851	000065/2017		Portaria Diretor Campus	Designa / Nomeia			Designar como chefe do departamento acadêmico de produção e administração, sem ônus, por um período de 2 anos.	25/04/2017		23/05/2017	
470946	000092/2017		Portaria Diretor Campus	Participação Em Comissão			Compor comissão de realização e acompanhamento de processo seletivo para programa de dupla diplomação de alunos do curso de engenharia de produção, com o instituto politécnico de Porto - Portugal.	05/06/2017		11/08/2017	

Sseq.	Ato	Ano	Tipo Ato	Tipo Assent.	Descrição	Tipo Assent.	Descrição	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Fimclus.	Dt
470616	000115/2017		Portaria Diretor Campus	Participação	Compor comitê de avaliação para análise do processo de revalidação de Em Comissão diploma do curso de Engenharia de Produção, para o período de 180 dias.			03/07/2017		09/08/2017	
164	115/2017		Portaria Diretor- Geral	Participação	Designar para Compor COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE Em Comissão REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRAUDUAÇÃO			03/07/2017		03/07/2017	
472884	000152/2017		Portaria Diretor Campus	Participação	Como presidente, no período de 02 anos, compor o Conselho Departamental Em Comissão de Produção e Administração do Câmpus Medianeira.			22/08/2017		29/08/2017	
474580	000196/2017		Portaria Diretor Campus	Participação	Compor colegiado do curso de engenharia de produção. Em Colegiado			15/09/2017		18/09/2017	
477848	000227/2017		Portaria Diretor Campus	Participação	Compor núcleo docente estruturante do curso de engenharia de produção. Em Comissão			17/10/2017		25/10/2017	
496890	000162/2018		Portaria Diretor- Geral	Participação	Compor comissão organizadora do I SIEP, que se realizará nos dias 12, 13 e 14 Em Comissão de novembro.			09/08/2018		14/08/2018	
496897	000163/2018		Portaria Diretor- Geral	Participação	Compor comissão científica do I SIEP - Simpósio de engenharia de produção do Em Comissão câmpus Medianeira, que se realizará nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018.			09/08/2018		14/08/2018	
502015	000230/2018		Portaria Diretor- Geral	Participação	Designar o Servidor para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Em Colegiado Produção do Câmpus Medianeira da UTFPR.			24/10/2018		01/11/2018	
502296	000223/2018		Portaria Diretor- Geral	Por Mérito	Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao Servidor da Classe "C", na denominação de professor ADJUNTO, Nível "1", para a Classe "C", denominação ADJUNTO, Nível "2", a partir de 01/11/2018.			01/11/2018		09/11/2018	
503144	000248/2018		Portaria Diretor- Geral	Participação	Designar o Servidor para compor a Comissão de avaliação dos cursos de Em Comissão graduação do Câmpus Medianeira da UTFPR, a partir de 19/11/2018.			19/11/2018		26/11/2018	
508674	000027/2019		Portaria Diretor- Geral	Participação	Designar o Servidor para compor a Comissão Responsável pelo Recebimento Em Comissão definitivo da obra objeto do Contrato nº 12/2018 Empresa AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, para efetuar serviços de engenharia no Bloco H-6 do Campus Medianeira.			11/03/2019		18/03/2019	
511265	000086/2019		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para atuar na mentoria dos empreendedores incubados, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano.			12/04/2019	11/04/2020	15/04/2019	
512380	000084/2019		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Produção e Administração do Câmpus Medianeira, com ônus limitado, no período de 2 (dois) anos, a partir de 25 de abril de 2019.			25/04/2019	24/04/2021	26/04/2019	
514864	000117/2019		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção.			21/05/2019		22/05/2019	

Sseq.	Ato	Ano	 Tipo Ato	 Tipo Assent.	 Descrição	 Tipo Assent.	 Descrição	 Dt. Início	 Dt. Fim	 Dt. Fimclus.	 Dt
514984	000119/2019	2019	Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão			Designar o Servidor para compor a Comissão de organização da Semana Acadêmica de Engenharia de Produção 2019, com validade até abril de 2020.	21/05/2019		23/05/2019	
516265	000133/2019	2019	Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia			Designar o Servidor para, como Presidente, no período de 02 anos, compor o Conselho Departamental de Produção e Administração do Câmpus Medianeira.	06/06/2019	05/06/2021	10/06/2019	
522973	001457/2019	2019	Portaria Reitor	Designa / Nomeia			Nomear o Servidor como Representante Titular na Câmara de Mecânica do Conselho de Graduação e Educação Profissional - COGEP, para mandato de quatro anos.	06/08/2019		23/08/2019	
2355	1457/2019	2019	Portaria Reitor	Participação Em Comissão			Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP	13/08/2019	17/09/2021	13/08/2019	
2448	1457/2019	2019	Portaria Reitor	Participação Em Comissão			Designar para Compor CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	30/08/2019	17/09/2021	13/08/2019	
541804	001698/2019	2019	Portaria Reitor	Designa / Nomeia			Designar o Servidor para, como REPRESENTANTE DA CÂMARA DE MECÂNICA Titular, compor o Conselho Pleno e cumprir mandato até 12.03.2020, das Câmaras Técnicas do Conselho de Graduação e Educação Profissional COGEP.	17/09/2019	12/03/2020	02/06/2020	
3043	1698/2019	2019	Portaria Reitor	Participação Em Comissão			Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP	18/09/2019	01/06/2020	18/09/2019	
538247	000059/2020	2020	Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão			Revogar a Portaria do Diretor-Geral nº 69 de 11 de abril de 2019. Designar o Servidor para, no prazo de 01 (um) ano, compor a Comissão Organizadora da Feira de Profissões do Câmpus Medianeira.	23/03/2020	22/03/2021	07/04/2020	
540054	000076/2020	2020	Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão			Designar o Servidor para, no prazo de 01 (um) ano, compor a Comissão responsável por elaborar o projeto referente à implantação da Metodologia Transdisciplinar UTFPR MEI-U nos cursos de graduação de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica , Engenharia de Produção e Licenciatura em Química do Câmpus Medianeira.	27/04/2020	26/04/2021	28/04/2020	
540559	000081/2020	2020	Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão			Cancelar a Portaria do Diretor Geral nº 59, de 23 de março de 2020.	06/05/2020		12/05/2020	
540595	000082/2020	2020	Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão			Revogar a Portaria do Diretor Geral nº76, de 27 de abril de 2020. Designar o Servidor para, no prazo de 01 (um) ano, compor a Comissão responsável por elaborar o projeto referente à implantação da Metodologia Transdisciplinar UTFPR MEI-U nos cursos de graduação de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica , Engenharia de Produção e Licenciatura em Química do câmpus Medianeira.	06/05/2020	05/05/2021	12/05/2020	
541809	000683/2020	2020	Portaria Reitor	Designa / Nomeia			Nomear o Servidor Para, Como REPRESENTANTE DA CÂMARA DE MECÂNICA Suplente, Compor O Conselho Pleno e cumprir mandato até 12.03.2021, do Conselho De Graduação E Educação Profissional - Cogep.	26/05/2020	12/03/2021	02/06/2020	
3094	683/2020	2020	Portaria Reitor	Participação Em Comissão			Designar para Compor CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	01/06/2020	17/09/2021	01/06/2020	
3048	683/2020	2020	Portaria Reitor	Participação Em Comissão			Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP	01/06/2020	17/09/2021	01/06/2020	

Seq.	Ato	Ano	 Tipo Ato	 Tipo Assent.	 Descrição	 Tipo Assent.	 Descrição	 Dt. Início	 Dt. Fim	 Dt. Fimclus.	 Dt
543558	000111/2020		Portaria Diretor- Geral	Participação Em Colegiado	Revogar a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 24 de outubro de 2018. Designar o Servidor para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Medianeira.			19/06/2020		23/06/2020	
546152	000122/2020		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para, como Presidente, no período de 02 anos, compor o Conselho Departamental de Produção e Administração do Câmpus Medianeira.			07/07/2020	06/07/2022	22/07/2020	
546128	000123/2020		Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão	Revogar a Portaria do Diretor-Geral nº 56, de 20 de março de 2020. Designar o Servidor para compor a Comissão de prevenção do Covid-19 e dengue no Câmpus Medianeira.			07/07/2020		22/07/2020	
550147	000202/2020		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 23064.031315/2020-10 cujo objeto é a aquisição/contratação de materiais consumíveis necessários para o funcionamento da mini-fábrica/laboratório de saneantes do Bloco H6 do Departamento de Administração e Produção da UTFPR de Medianeira.			18/09/2020		21/09/2020	
551341	000206/2020		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do processo nº 23064.031470/2020-28, cujo objeto é a aquisição/contratação de porta amostras de platina, compatível com o analisador térmico simultâneo STA6000, utilizado em projetos de pesquisa, nas aulas de graduação e pós-graduação e nos programas de mestrado, além de parcerias com outras instituições de ensino e indústrias.			21/09/2020		28/09/2020	
555068	000240/2020		Portaria Diretor- Geral	Por Mérito	Conceder ao Servidor PROGRESSÃO FUNCIONAL, a partir de 01 de novembro de 2020, da Classe "C", na denominação de professor ADJUNTO, Nível "2", para a Classe "C", denominação ADJUNTO, Nível "3".			01/11/2020		09/11/2020	
558943	000285/2020		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para Compôr a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 23064.043237/2020-98, cujo objeto é a aquisição/contratação de Padrão Analítico Mix Esteres Metílicos De Ácidos Graxos, necessário para utilização de calibração de equipamento utilizado em atividades acadêmicas e de pós-graduação.			10/12/2020		14/12/2020	
558920	000284/2020		Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão	Revogar a Portaria do Diretor-Geral nº 82, de 06 de maio de 2020. Designar o Servidor para, no prazo de 06 meses, compor a Comissão responsável por elaborar o projeto referente à implantação da Metodologia Transdisciplinar UTFPR MEI-U nos cursos de graduação de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica , Engenharia de Produção, Licenciatura em Química, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Manutenção Industrial do Câmpus Medianeira.			10/12/2020	09/06/2021	14/12/2020	
569027	000085/2021		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para, como Presidente, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos necessários para equipar o Laboratório de Ergonomia e Engenharia de Segurança do Trabalho.			29/04/2021		03/05/2021	
579659	000174/2021		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para, como Integrante Técnico, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de empresa para contratação de itens necessários para implantação de laboratório multidisciplinar.			08/07/2021		18/08/2021	
578494	000181/2021		Portaria Diretor- Geral	Participação Em Comissão	Designar o Servidor para compor a Comissão de Elaboração do Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção da UTFPR, Campus Medianeira, com validade até 31 de dezembro de 2021.			14/07/2021		10/08/2021	

Sseq.	Ato	Ano	Tip Ato	Tip Assent.	Descrição	Tip Assent.	Descrição	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Fimclus.	Dt
579678	000198/2021		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Designar o Servidor para, como Presidente - Integrante Requisitante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de empresa para aquisição de itens necessários para a implantação do ambiente multidisciplinar, sendo estes equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC (70).			23/07/2021		18/08/2021	
582426	000258/2021		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Revogar a Portaria do Diretor-Geral nº 122, de 07 de julho de 2020. Designar o Servidor para, no período de 2 anos, compor o Conselho Departamental de Produção e Administração do Campus Medianeira.			03/09/2021		20/09/2021	
4470	1673/2021		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP			10/09/2021	06/12/2021	10/09/2021	
582119	001673/2021		Portaria Reitor	Designa / Nomeia	Nomear o Servidor como Conselheiro Titular do CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (COGEP), representando o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.			13/09/2021		15/09/2021	
587478	000305/2021		Portaria Diretor- Geral	Designa / Nomeia	Revogar a Portaria do Diretor-Geral nº 117, de 21 de maio de 2019. Designar o Servidor para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção da UTFPR Campus Medianeira.			22/10/2021		26/10/2021	
590483	002043/2021		Portaria Reitor	Designa / Nomeia	Designar o Servidor Para Atuar No Conselho Deliberativo Especializado Da Utfpr, Como Representante Na Câmara Técnica - Área De Conhecimento: Mecânica, Como Representante Do Colegiado Do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, Como Conselheiro Titular.			26/11/2021		07/12/2021	
590497	002052/2021		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar o Servidor para, no período de 26/11/2021 a 29/03/2023, compor a Comissão para Revisão das Diretrizes e Regulamentos Institucionais da área de Ensino de Graduação sob a luz das Diretrizes Nacionais, dando continuidade aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 538, de 01 de abril de 2021.			29/11/2021		07/12/2021	
5218	2043/2021		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP			06/12/2021	07/01/2022	06/12/2021	
593090	000033/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Atualizar os membros da Portaria do Reitor nº 2043, de 26 de novembro de 2021, nomear o Servidor como Conselheiro Titular, representante do Conselho Deliberativo Especializado da UTFPR, para continuidade do mandato de quatro anos para o quadriênio 2019 - 2023, como REPRESENTANTE NA CÂMARA TÉCNICA - ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA, como representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.			05/01/2022		12/01/2022	
5801	33/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP			07/01/2022	16/03/2022	07/01/2022	
594515	000037/2022		Portaria Diretor- Geral	Participação Em Colegiado	Designar o Servidor para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Campus Medianeira.			16/02/2022		21/02/2022	
597943	000396/2022		Portaria Reitor	Retribuição Por Titulação	Conceder ao Servidor, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO Doutorado , a partir de 07/03/2022.			07/03/2022		24/03/2022	

Sseq.	Ato	Ano	 Tipo Ato	 Tipo Assent.	 Descrição	 Dt. Início	 Dt. Fim	 Dt. Fimclus.	 Dt
596529	000340/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Atualizar Os Membros Da Portaria Do Reitor Nº 33, de 05 de janeiro de 2022, Nomear O Servidor Como Conselheiro Titular, Representante Do Conselho Deliberativo Especializado Da Utfpr, Para Continuidade Do Mandato De Quatro Anos Para O Quadriênio 2019 - 2023, Como Representante Na Câmara Técnica - Área De Conhecimento: Mecânica, Como Representante Do Colegiado Do Curso De Bacharelado Em Engenharia De Produção.	09/03/2022		16/03/2022	
612127	001141/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar o Servidor Para, Como Representante Eleito Da Câmara Técnica - Área De Conhecimento: Mecânica, Do Conselho De Graduação E Educação Profissional - Cogep, Compôr A Plenária Do Cogep (Conselho Pleno), Como Conselheiro Suplente, E Cumprir Mandato De 13/03/2022 Até 12/03/2023.	13/03/2022	12/03/2023	27/07/2022	
598141	000436/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar o Servidor Para compor a plenária do COGEP (Conselho Pleno) e cumprir mandato de 13/03/2022 até 12/03/2023, Como Representante Da Câmara Técnica - Área De Conhecimento: Mecânica, Como Conselheiro Suplente.	13/03/2022	12/03/2023	25/03/2022	
6447	436/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compôr CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	13/03/2022	14/06/2022	25/03/2022	
607773	000969/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar o Servidor para, como representante eleito da Câmara Técnica - ÁREA DE CONHECIMENTO: Mecânica, do Conselho de Graduação e Educação Profissional - COGEP, compôr a plenária do COGEP (Conselho Pleno), como Conselheiro Suplente, e cumprir mandato de 13/03/2022 até 12/03/2023.	13/03/2022	12/03/2023	15/06/2022	
6278	340/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compôr CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP	15/03/2022	14/06/2022	15/03/2022	
599332	000098/2022		Portaria Diretor-Geral	Participação Em Equipe De Planejamento Da Contratação Epc	Designar o Servidor para, como Integrante Técnico, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de empresa para renovar a licença do Software de Simulação ARENA®.	28/03/2022		05/04/2022	
601978	000125/2022		Portaria Diretor-Geral	Participação Em Comissão	Designar o Servidor para compor a Comissão responsável por realizar Pesquisa de demanda para novo curso de Graduação, no âmbito do Departamento de Produção e Administração da UTFPR-MD. Determinar a validade desta Portaria até 30 de setembro de 2022.	02/05/2022	30/09/2022	03/05/2022	
602709	000130/2022		Portaria Diretor-Geral	Participação Em Comissão	Designar o Servidor para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção da UTFPR Campus Medianeira.	09/05/2022		10/05/2022	
607760	000968/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar o Servidor para, como Conselheiro Titular, compôr o CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (COGEP), como Representante na Câmara Técnica - Área de Conhecimento: Mecânica, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, para o mandato de quatro anos para o quadriênio 2019 - 2023.	10/06/2022		15/06/2022	
7138	969/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compôr CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	14/06/2022	14/07/2022	14/06/2022	
7050	968/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compôr CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP	14/06/2022	19/07/2022	14/06/2022	

Sseq.	Ato	Ano	 Tipo Ato	 Tipo Assent.	 Descrição	 Tipo Assent.	 Descrição	 Dt. Início	 Dt. Fim	 Dt. Fimclus.	 Dt
7227	1141/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compor CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			14/07/2022		14/07/2022	
612024	001226/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar o Servidor, Como Conselheiro Titular, Para Continuidade Do Mandato De Quatro Anos Para O Quadriênio 2019 - 2023, Para O Conselho De Graduação E Educação Profissional (Cogep), Como Representante Na Câmara Técnica - Área De Conhecimento: Mecânica, Representante Do Colegiado Do Curso De Bacharelado em Engenharia de Produção.			15/07/2022		26/07/2022	
7459	1226/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP			19/07/2022	01/09/2022	19/07/2022	
616637	001451/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar O Servidor, Como Conselheiro Titular, Para Continuidade Do Mandato De Quatro Anos Para O Quadriênio 2019 - 2023, Para O Conselho De Graduação E Educação Profissional (Cogep), Como Representante Na Câmara Técnica - Área De Conhecimento: Mecânica, Representante Do Colegiado Do Curso De Bacharelado Em Engenharia De Produção.			25/08/2022		01/09/2022	
7923	1451/2022		Portaria Reitor	Participação Em Comissão	Designar para Compor CÂMARA TÉCNICA DE MECÂNICA - COGEP			01/09/2022		01/09/2022	

01/09/2022

16:53



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS MEDIANEIRA
COORD. DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS -MD



DECLARAÇÃO Nº 33/2022 - COGERH-MD

Declaramos, para os devidos fins e a pedido do interessado, que **EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR**, CPF nº [REDACTED], Matrícula SIAPE nº [REDACTED], é servidor desta Instituição desde 31/10/2012, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, regido pela Lei nº 8.112/90 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO, no Campus Medianeira.

Declaramos que o servidor, no referido provimento e até a presente data, possui 3.597 dias de efetivo exercício prestado a este Órgão, correspondendo a 09 anos, 10 meses e 12 dias, entre o período de 31.10.2012 a 05.09.2022.

Declaramos também que o servidor não possui em seu assentamento funcional licenças e afastamentos nos últimos dois anos.

Por ser verdade, eu, GILBERTO LUIZ MATTIELO JUNIOR, Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1749705, lavei a presente Declaração em Medianeira, na data de 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILBERTO LUIZ MATTIELO JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em (at) 05/09/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2957058** e o código CRC (and the CRC code) **C8FD1857**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS MEDIANEIRA
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -MD



DECLARAÇÃO Nº 34/2022 - COGERH-MD

Declaramos, para os devidos fins e a pedido do interessado, que EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR, CPF nº [REDAZIDO], Matrícula SIAPE nº [REDAZIDO] nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, regido pela Lei nº 8.112/90 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, lotado no Campus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, foi aprovado no Estágio Probatório conforme Resultado Parecer (2958706).

Por ser verdade, eu, GILBERTO LUIZ MATTIELO JUNIOR, Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1749705, lavrei a presente Declaração em Medianeira, na data de 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILBERTO LUIZ MATTIELO JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em (at) 06/09/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2958679** e o código CRC (and the CRC code) **59B08D46**.

RESULTADO / PARECER

ANEXO III

Nome: EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR

Cargo: Professor do Magistério Superior

RESULTADO

Reservado à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

Total de pontos:

153,51

Parecer:

Diante da pontuação obtida e com base no subitem 2.2 da Deliberação nº 24/91, do Conselho Diretor, o(a) servidor(a) em tela está **aprovado(a)** no Estágio Probatório de que trata o Art. 20 da Lei nº 8.112/90, podendo ser estável no cargo.

* * * *
*
*
*
*
*
*
* * * *

Data: 16/11/15



Assinado por **Gilberto Luiz Mattielo Junior**
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
UNFP - Campus Medianeira

CIENTE

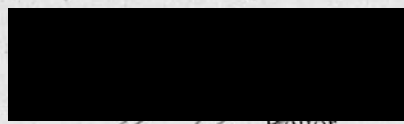
DE ACORDO

Em 27/11/15

Em 19/11/2015



Servidor



Reitor

HISTÓRICO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Servidor: EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ingresso na UTFPR no cargo atual: 31/10/2012

Segue o histórico de avaliação de desempenho do servidor de 2013 a 2021. A nota da Avaliação de Desempenho é composta pelo Desempenho Coletivo, referente a avaliação do docente pelo discente (máximo de 30 pontos), e pelo Desempenho Individual, avaliação do servidor pela chefia (máximo de 70 pontos).

Ano: 2013

Desempenho Coletivo: 24

Desempenho Individual: 70

Total: 94

Ano: 2014

Desempenho Coletivo: 27

Desempenho Individual: 70

Total: 97

Ano: 2015

Desempenho Coletivo: 28

Desempenho Individual: 70

Total: 98

Ano: 2016

Desempenho Coletivo: 25

Desempenho Individual: 70

Total: 95

Ano: 2017

Desempenho Coletivo: 26

Desempenho Individual: 70

Total: 96

Ano: 2018

Desempenho Coletivo: 25

Desempenho Individual: 70

Total: 95

Ano: 2019

Desempenho Coletivo: 16

Desempenho Individual: 70

Total: 86

Ano: 2020

Desempenho Coletivo: 24

Desempenho Individual: 70

Total: 94

Ano: 2021

Desempenho Coletivo: 24

Desempenho Individual: 70

Total: 94

Medianeira, 06 de setembro de 2022.

Gilberto Luiz Mattielo Junior
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILBERTO LUIZ MATTIELO JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em (at) 06/09/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2962604** e o código CRC (and the CRC code) **5841FEF5**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS MEDIANEIRA



DECLARAÇÃO Nº 16/2022 - DIRGE-MD

Declaro, para os devidos fins e a pedido do interessado, que EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 1322633, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar.**

Por ser verdade, eu, CLAUDIO LEONES BAZZI, Matrícula SIAPE nº 2547217, lavrei a presente Declaração em Medianeira, na data de 05 de setembro de 2022.

CLAUDIO LEONES BAZZI
Diretor-Geral



logotipo

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 05/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2957453** e o código CRC (and the CRC code) **AC2FD7BE**.

Assinatura

CODIGO DA VAGA : 0919846 MES/ANO CONSULTA: SET2022
APROVACAO : 26JUN2012
ORGAO ANTERIOR : 26258 UNIVERS. TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
ORGAO ATUAL : 26258 UNIVERS. TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
UORG : 000.001.220 DEP. ACAD.DE PRODUC. E ADMINISTRACAO-MD
DISTRIBUICAO : 01OUT2012
GRUPO/CARGO : 705.001 6 603 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 01 CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA
DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA
DATA / NUM : 20SET2012 1.181
OCUPANTE ATUAL : 1322633 **EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR**
DATA DE OCUPACAO: 01MAR2013

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA
LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE	DATA DA	DATA D
ANTERIOR	OCUPACAO	LIBERACA
=====	=====	=====

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



Edson Hermenegildo Pereira Junior



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5780045962141655>

ID Lattes: **5780045962141655**

Última atualização do currículo em 08/09/2022

Possui graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (1987) e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2011). Doutor em Engenharia Agrícola - Sistemas Biológicos e Agroindustriais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná / Campus de Cascavel (2022). Atualmente é professor adjunto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, membro do núcleo docente estruturante (NDE) e do colegiado do curso de Engenharia de Produção. Tem experiência na área de Engenharia de Produção, com ênfase em Gestão por Processos, atuando principalmente nos seguintes temas: Qualidade, PCP, Processos, Sistema de Produção, Desperdícios e Gestão de Projetos. **(Texto informado pelo autor)**


Identificação

Nome	Edson Hermenegildo Pereira Junior
Nome em citações bibliográficas	PEREIRA JUNIOR, Edson H.;PEREIRA JÚNIOR, EDSON HERMENEGILDO;PEREIRA JUNIOR, E. H.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/5780045962141655
Orcid iD	 https://orcid.org/0000-0003-4876-5611


Endereço

Endereço Profissional	Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Avenida Brasil, 4232 Parque Independencia 85884000 - Medianeira, PR - Brasil Telefone: (45) 32408000 Ramal: 8135 URL da Homepage: www.utfpr.edu.br/medianeira
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2022	Doutorado em Engenharia Agrícola (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil. Título: Proposição de ferramentas para a gestão de unidades de secagem e armazenagem de grãos utilizando gestão por processos, Ano de obtenção: 2022. Orientador:  Divair Christ.
--------------------	--

2009 - 2011

Coorientador: Sílvia Renata Machado Coelho.
Palavras-chave: Indicadores de Desempenho; Desperdícios.; Agroindústria.
Grande área: Ciências Agrárias
Grande Área: Ciências Agrárias / Área: Engenharia Agrícola / Subárea: Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas.
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia do Produto.
Mestrado em Engenharia de Produção (Conceito CAPES 4).
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.
Título: UM MÉTODO DE GESTÃO POR PROCESSOS PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Ano de Obtenção: 2011.
Orientador:  Simone Nasser Matos.
Palavras-chave: Processos; Gestão por Processos.
Grande área: Engenharias
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Gerência de Produção / Especialidade: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção.

2001 - 2002

Setores de atividade: Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas; Educação.
Especialização em Tecnologias para Integração da Manufatura. (Carga Horária: 380h).
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.
Título: Logística Integrada.

1989 - 1989

Orientador: Jorge de Sá Riechi.
Especialização em Administração da Produção. (Carga Horária: 380h).
Faculdade Católica de Administração e Economia, FAE, Brasil.

1982 - 1987

Título: ..
Graduação em Engenharia Elétrica com Habilidade em Eng de Produção.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Formação Complementar

2003 - 2003

Ferramentas e Melhores Práticas de Gestão por Proc. (Carga horária: 16h).
International Business Communications, IBC, Brasil.

2001 - 2001

Gestão de Processos. (Carga horária: 24h).
MR Business - Consultoria Empresarial, MR, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Compor a Com. Revis. das Diretrizes e Regulam
compor a Comissão para Revisão das Diretrizes e Regulamentos Institucionais da área de Ensino de Graduação sob a luz das
Diretrizes Nacionais.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Representante na Câmara de Mecânica - COGEP, Carga horária: 5

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Compor CONSELHO DE GRAD. ED. PROFIS. - COGEP, Carga horária: 5

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro do Núcleo Docente Estruturante, Carga horária: 10

Vínculo institucional
2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro do Colegiado de Engenharia de Produção, Carga horária: 5, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional
2012 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.
Professor do curso de Engenharia de Produção.

Outras informações

Vínculo institucional
2016 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe do Departamento de Produção e Adm., Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional
2015 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

03/2013 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Campus Medianeira.

Linhas de pesquisa

Gestão por Processos

Ensino, Engenharia de Produção, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estudo de Tempos e Métodos

Planejamento e Controle da Produção

Projeto de Unidades Produtivas

Gestão por Processos

10/2012 - Atual

Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba, FARESC, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 25

Outras informações

Professor de: Administração da Produção; Logística; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Atacado e Varejo; Gestão da Qualidade e Produtividade;

Atividades

02/2004 - 10/2012

Ensino, Administracao, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Administração da Produção

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

Atacado e Varejo

Business to Business

Gestão da Qualidade e Produtividade

Logística

Negociação e Liderança

Nokia Siemens Networks do Brasil Sistemas de Comunicações, NOKIA SIEMENS, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Engenheiro de Processos Pleno, Carga horária: 40

Outras informações

Gerenciamento e melhoria de processos e da qualidade, gerando ganhos de produtividade. Gerenciamento de equipe de profissionais, na America Latina, na implantação do ?Processo de Planejamento de Recursos? (Pessoal, infraestrutura e equipamentos) e uma ferramenta de Registro de Horas Trabalhadas, para a gestão e controle dos processos organizacionais. Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho, gerando a visualização da execução das atividades e possibilitando melhoria do atendimento ao cliente. Aplicação de testes de desempenho em 60 técnicos de campo alocados por todo o Brasil, com o objetivo de mapear o nível de conhecimento dos profissionais que atuavam na área.

Vínculo institucional

2001 - 2007

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Engenheiro de Processos Pleno, Carga horária: 40
Coordenação de trabalhos em linha de produção como Otimização, Redução de Estoques Intermediários, Cálculo de Capacidade, Balanceamento de Linhas de Produção e Ampliação da Capacidade Produtiva, sem a necessidade de investimentos adicionais. Implantação do sistema Kanban e 5S, com ganhos em espaço na área produtiva e organização da empresa, gerando aumento da produtividade do setor. Realização de levantamento e melhoria de processos de fabricação e de serviços, gerando redução de custos e aumento de qualidade, ampliando a competitividade da área. Implantação de melhorias de Lay Out em área fabril reduzindo o tempo de produção e suavizando o fluxo de materiais através do processo produtivo. Coordenação de ampliação de linhas de produção, sem gerar perdas de produtividade.

Linhas de pesquisa

1. Gestão por Processos

Projetos de pesquisa

2016 - 2019

Gestão por Processos em Instituições na Área da Saúde
Descrição: Aplicação da Gestão por Processo em um hospital localizado na região oeste do Paraná, com o intuito de otimização de processos e redução de desperdícios, com a utilização do método de gestão por processos Pereira Junior.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2016 - Atual

Integrantes: Edson Hermenegildo Pereira Junior - Coordenador / Julia Almeida Gama - Integrante / Luíza Teixeira Alves - Integrante.
Desenvolvimento de Jogo Empresarial para Utilização em Disciplinas de Engenharia de Produção
Descrição: Desenvolvimento de um jogo empresarial com a utilização de blocos de montagem para desenvolver atividades nas disciplinas de engenharia de produção, com o intuito de possibilitar aos alunos tomar decisões em níveis táticos e estratégicos..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Edson Hermenegildo Pereira Junior - Coordenador / Luan Luiz Batista Migliato - Integrante / Leonardo Fabrício Vieira Santos - Integrante.

Membro de comitê de assessoramento

2015 - 2016

Agência de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Áreas de atuação

1. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção.
2. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Elétrica / Subárea: Sistemas Elétricos de Potência.

Idiomas

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. PIAIA, MARIA LUIZA ; PORTELA, JULIANO COUTO ; **PEREIRA JÚNIOR, EDSON HERMENEGILDO** ; FIDELIS, NAYARA VARGAS WITCEL . Proposal process management at the plant operation applied to the generating unit shutdown process of Itaipu Binacional. GESTÃO & PRODUÇÃO, v. 27, p. 1-22, 2020.
2. ★ PINHEIRO, L. P. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** ; VICENZI, S. L. . Desenvolvimento de uma ferramenta para análise da capacidade produtiva de uma indústria de móveis de aço com a utilização de Estudo dos Tempos e Métodos.. ESPACIOS (CARACAS), v. 38, p. 28-42, 2017.
3. ★ **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; BERGHAUSER, N. A. C. ; SEABRA JUNIOR, E. ; SANTOS, C. O. . A utilização de blocos educativos no ensino de planejamento e controle de produção. TRAVESSIAS, v. 11, p. 345-359, 2017.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. Gestão por processos para micro e pequena empresa. 01. ed. Saarbrücken, Germany: NEA - Novas Edições Acadêmicas, 2015. v. 01. 144p .

Capítulos de livros publicados

1. SEABRA JUNIOR, E. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** ; SCHMIDT, C. A. P. ; CIELLO, C. ; BERGHAUSER, N. A. C. . AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM UMA MARCENARIA DE PEQUENO PORTE. In: Adriane Theodoro Santos Alfaro; Daiane Garabeli Trojan. (Org.). DESCOBERTA DAS CIENCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS.. 1ed.Ponta Grossa: Atena, 2017, v. 3, p. 45-47.
2. ★ **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; NASSER MATOS, S. ; Alves, Gleifer Vaz ; SCANDELARI, L. . USO DE UM MÉTODO DE GESTÃO POR PROCESSOS EM PEQUENAS E MICROEMPRESAS. In: Luiz Alberto Pilatti; Antonio Augusto de Paula Xavier; João Luiz Kovaleski; Antonio Carlos Frasson; Camila Lopes Ferreira;. (Org.). Temas avançados em Engenharia de Produção. Ponta Grossa: Editora UTFPR, 2011, v. , p. 89-108.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. SEABRA JUNIOR, E. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** ; SCHMIDT, C. A. P. ; CIELLO, C. . AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM UMA MARCENARIA DE PEQUENO PORTE.. In: CONGRESSO TÉCNICO CIENTÍFICO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, 2017, Belém. CONTECC. Belém, 2017.
2. TRENTIN, B. C. ; KONAI, C. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** ; SCHMIDT, C. A. P. ; SANTOS, J. A. A. . AVALIAÇÃO SENSORIAL E EXPECTATIVA DE CONSUMIDORES EM RELAÇÃO A DIFERENTES AROMAS DE DETERGENTES. In: CONGRESSO TÉCNICO CIENTÍFICO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, 2017, Belém. CONTECC. Belém, 2017.
3. MALACARNE, K. ; TRENTIN, M. G. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** . Mapa do fluxo de valor em uma indústria de fogões industriais do oeste do. In: VI Congresso de Sistemas Lean, 2016, Curitiba. Explorando a flexibilidade e o potencial do Lean Thinking. Pato Branco - PR: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2016. p. 191-205.
4. VENTORIN, L. ; MALACARNE, K. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** . Utilização das técnicas de PCP na gestão de estoques: um estudo numa indústria de perfis de alumínio. In: IV CONBREPPO - Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção, 2014, Ponta Grossa. IV CONBREPPO - Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção, 2014.
5. ★ **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. UM MÉTODO DE GESTÃO POR PROCESSOS APLICADO EM UMA PEQUENA EMPRESA. In: 15º Congresso Internacional de Automação, Sistemas e Instrumentação - Brazil Automation ISA 2011, 2011, São Paulo. 15 Congresso Internacional de Automação, Sistemas e Instrumentação, 2011.

6. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.;** NASSER MATOS, S. ; SCANDELARI, L. . IMPROVEMENT TO THE PROCESS OF INCOMING MATERIALS. In: XVI ICIEOM - XVI INTERNATIONAL CONFERENCE ON INDUSTRIAL ENGINEERING AND OPERATIONS MANAGEMENT, 2010, São Carlos - SP. PROCEEDINGS ICIEOM, 2010.
7. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.;** REIS, D. R. ; SCANDELARI, L. . Desenvolvimento de um Método para Simplificação do Mapeamento de Processos. In: VI Encontro Paranaense de Empreendedorismo e Gestão Empresarial, 2009, Ponta Grossa - Paraná. ExpoUT 2009, 2009.
8. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.;** SCANDELARI, L. ; FRASSON, A. C. . Aplicação de uma Metodologia de Gestão de Processos para a Melhoria e Otimização do Processo de Recepção de Materiais. In: VI Encontro Paranaense de Empreendedorismo e Gestão Empresarial, 2009, Ponta Grossa - Paraná. ExpoUT 2009, 2009.
9. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.;** SCANDELARI, L. . Pessoas e Mapeamento de Processos como Fatores Críticos de Sucesso para Implantação de Gestão por Processos. In: VI Encontro Paranaense de Empreendedorismo e Gestão Empresarial, 2009, Ponta Grossa - Paraná. ExpoUT 2009, 2009.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ BRUN, S. A. ; LOPES, A. V. ; ERDMANN, R. ; OLIVEIRA, M. T. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** . Technologies for Teaching and Learning in Production Management: The Use of a Simulator Game. In: POMS Impact and vision: Reaching New Heights, 2014, Atlanta. POMS Impact and vision: Reaching New Heights, 2014. v. v. 1.. p. 68-688.
2. BRUN, S. A. ; LOPES, A. V. ; LOPES, J. R. ; VIEIRA, S. F. A. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** . The Process of Institutionalization of a Course Management: A Case of the UFGD-Dourados/MS. In: POMS Impact and vision: Reaching New Heights, 2014, Atlanta. Florida: Michigan State University, 2014., 2014. v. v.1. p. 68-68.

Apresentações de Trabalho

1. **PEREIRA JUNIOR, E. H.;** CHRIST, D. . A Method of Process Management for Small Businesses. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **PEREIRA JUNIOR, E. H.** PCP: Planejamento e Controle da Produção. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** PCP: Planejamento e Controle da Produção - importância na indústria e experiências.. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Seis Sigma. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Relato de Experiências Profissionais na Indústria e na Academia. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Mercado de Trabalho para o Engenheiro de Produção. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** UM MÉTODO DE GESTÃO POR PROCESSOS APLICADO EM UMA PEQUENA EMPRESA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** As Pessoas como Fator Crítico de Sucesso nas Práticas de Gestão. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** As Pessoas como Fator Crítico de Sucesso para as Práticas de Gestão. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Semeando o Saber. 2014.

Demais tipos de produção técnica

1. **PEREIRA JUNIOR, E. H.;** BRUN, S. A. ; KUNH, P. D. ; BERGHAUSER, N. A. C. ; SCHMIDT, C. A. P. . Desenvolvimento de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção.. 2021. (desenvolvimento de PPC).
2. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia. 2016. (Parecerista).
3. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Gestão de Processos. 2015. .
4. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Lean Manufacturing. 2014. .
5. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Liderança e Importância das Pessoas. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Apostila de Atacado e Varejo. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Didático).
7. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Apostila de Administração da Produção. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Didático).
8. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Metodologia de Gestão de Processos. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Como Gerenciar uma Empresa por Processos. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Logística. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Crislaine Trevisan da Rocha Ribeiro Ferrari. Análise do Desempenho no ENADE 2014 dos cursos de Engenharia de Produção ofertados no Sul do Brasil. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
2. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Jaqueline Fressato. Engenharia de Métodos Aplicada em uma Empresa no Ramo de Confeccção localizada no Oeste do Paraná. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
3. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Isadora Carolina Antonioli. Otimização do Arranjo Físico no Processo Produtivo de uma Indústria Moveleira no Oeste do Paraná. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
4. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Vinicius de Oliveira Egidio. Aplicação das Ferramentas da Qualidade em uma Indústria de Alimentos Situada no Oeste do Paraná. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
5. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Leandro Gallego Adami. Análise e Previsão de Demanda de Peças de Vestuário em uma Microempresa de Campo Grande - MS. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
6. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Renan Cintra de Souza. Gestão de Estoques em uma Empresa do Ramo de Materiais de Construção de Medianeira - PR. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
7. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Camila Petry. Proposta de Arranjo Físico através do Método SLP em um Ambiente Operacional de uma Empresa de Comunicação Visual. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
8. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Paulo Henrique Zanini. Viabilidade Econômica para Implantação de um Sistema para Produção de Farinha de Panificação em um Moinho de Trigo. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
9. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Caroline Bertinato Fabris. Aplicação das Ferramentas da Qualidade em um Processo Produtivo em uma Indústria de Ração. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
10. NUNES, A. J.; CARDOSO, F. A. G.; REIS, G. A.; SILVA, V. L.; SOARES, W. G.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Alexsandro de Jesus Nunes. Melhoria nos Processos Produtivos da Empresa Luminosos e Domos Paraná. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
11. ROSA, A. J.; SCHEFFER, D. F.; CRUZ, H. A.; CRUZ, N.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Anelize; Diego; Henrique; Nilséia. Plano de Negócios Veloster Rodas e Pneus. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
12. BORGES, T. C. T.; KLEIN, J. R.; ESCROBOT, M. E.; HINCA, M. R. R.; ROSA, M. S.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Tayssa Carolline Teodoro Borges. Processo Produtivo da Empresa Tendas Curitiba. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
13. MACIEL, H.; CASEIRO, A. G.; CHALA, A. K. C.; JUNG, D. Y.; DIAS, F.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Henrique Maciel. Plano de Negócio - Barbearia Barba Macho. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
14. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; TAPIAS, L. E. C.; COLACO, N. M.; VENANCIO, R. A.; SANTOS, R. A.. Participação em banca de Adilson Xavier. Diagnóstico na Empresa Steel Videia Ferramentas Especiais Ltda, para Estudo de Planejamento e Controle de Produção. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
15. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; WUICK, S. C.; PEREIRA, T. S.; TUPINAMBA, S. M.. Participação em banca de Dayane Aparecida da Silva. Projeto Piloto de um Condomínio Residencial com Responsabilidade Ambiental. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
16. TORRES, F. A.; PAGNO, J. A.; GODOY, R.; FUKUDA, P. A.; COJOLA, T.; SANTOS, V. S.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Participação em banca de Edson Hermenegildo Pereira Junior. Diagnóstico para normalizar as vendas da empresa Buzetti Pneus Curitiba Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
17. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; MARINHO, C. A.; ZIMATH, G.; BAUCH, K. A. B.; PASTORELLO, L.; TOLEDO, S. A. R.; SANTOS, W. J.. Participação em banca de Edson Hermenegildo Pereira Junior. Diagnóstico da Empresa Supermercado Videira Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
18. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; SILVA, A. C.; WERGENSKI, E. M.; LUZ, G. B.; ANDRADE, L.; MEDEIROS, S. C.; OLIVEIRA, S.. Participação em banca de Edson Hermenegildo Pereira Junior. Diagnóstico de Serviço Logístico Básico da Fitasa Embalagens Plásticas Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas

- Santa Cruz de Curitiba.
19. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; LIMA, D. S. P.; PEREIRA, E. F.; RAMOS, H. S.; CASAVECHIA, M. S.; GUILHERME, A. C.. Participação em banca de Hellen de Souza Ramos. Diagnóstico da Empresa Comércio de Alimentos Predileto Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 20. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; FRANZINI, A. A.; COSTA, F. M.; LIMA, V. L. O.. Participação em banca de Sofia Adão. Controle de Estoques da Empresa Arflux Automação Industrial Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 21. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; CHORNOBAY, F. J.; SIVEK, G.; LUZ, K. V.; FUTSUKI, M. T.. Participação em banca de Fabiano Afonso Pelanda. Diagnóstico da Ampliação da Capacidade Produtiva da Empresa Danka Industria e Comércio de Bolsas Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 22. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; AMERICANO, C.; ROBSON, P.; OGA, S.; JORDAO, T.; SOARES, T.. Participação em banca de Adeline de Paula. Diagnóstico Empresarial na Área Produtiva da Confeitaria Industrial Papai Urso. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 23. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; Adalberto Moacir Sordi Junior; Anderson Saldanha; Eliza Mayara P. da Cruz; Fernando Sabino da Silva; Marcelo Zonta; Patricia Bueno dos Santos; Regina de Lara F. Garcia. Participação em banca de Adalberto, Andeson, Eliza, Fernando, Marcelo, Patricia. Diagnóstico Objetivando Diminuir Custos do Setor de Entregas na Empresa Brazon Materiais para Construção. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 24. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; Ariane Francieli Mendes; Gilson Sehenem; Jaciara Schiavo; Paulo Jose de Souza; Regina Riter; Rosane Purkote. Participação em banca de Ariana, Gilson, Paulo, Regina, Rosana, Jaciara. Diagnóstico Empresarial Eletrofrío. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 25. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; Elaine Silvana Garcia; Graziano Araujo Pontes; Ketrily Andamski da Silva; Leomar Lourenti Galvão; Marcia Regina Capra; Marcio Jose França. Participação em banca de Elaine, Graziano, Ketrily, Leomar, Marcia, Marcio. Diagnóstico para Otimizar o Processo de Produção da Eurocouro Acessórios para Veículos Ltda. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 26. Angela Marcia de Oliveira; David Buhler; Edivani Miranda V. Gross; Genice A. K. Cruz; Sheila Rutz Ribeiro; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. Participação em banca de Angela, David, Edinani, Fabiana, Genice, Sheila. Diagnóstico Realizado na Empresa Entregar para Melhoria de Processos e Otimização de Resultados. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 27. GODOY, J. S.; BURINI, L.; PERCIVAL, L. F.; LENARTOWICZ, W. C. S.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. Participação em banca de Jocélio, Leandro, Luiz, Wagner. Diagnóstico da Gestão de Materiais da VW-AUDI. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 28. ARBIGAUS, S. F.; CORREA, J. T.; OLIVEIRA, C. W.; SILVEIRA, C.; MATOZO, R.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. Participação em banca de Sônia, Jucélia, Charles, Carlos, Romildo. Análise de Gerenciamento de Controle e Armazenagem em Loja de Autopeças. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 29. KELM, C. E.; OLESCOVEZ, F. A.; FERNANDES, F. K.; SKURA, G.; MELNICK, L. M.; SILVA, O. S.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. Participação em banca de Carlos, Fábio Antunes, Fábio, Guilherme, Lindamir, Oseias. Diagnóstico da Indústria de Máquinas FABER NEW. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 30. LIRA, C. P.; LIRA, E. S.; JORGE, I. K.; HOLUBE, M.; ZEN, M. L.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. Participação em banca de Cláudio, Eliane, Igor, Márcio, Maurício. Análise da Gestão de Estoques do REI DAS ESPUMAS Comércio de Plásticos e Tecidos Ltda. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.
 31. SANTOS, A. P.; MACHADO, A.; BERTOLDI, C.; NEVES, J.; STRATMANN, R. F.; CAMARGO, V.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**. Participação em banca de Andressa, Antonio, Carlos, Jefferson, Rodrigo, Vanessa. Plano de Negócios: Prestação de Serviços, Supervisão e Assessoria de Manutenção em Planta de Celulose. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. BERGHAUSER, N. A. C.; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.**; BORGES, R.. Processo Seletivo para Professor de Ensino Tecnológico. 2013. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 29º Fórum de Docentes e Discentes. 2022. (Congresso).
2. GSEAME 2021 - Global Summit and Expo on Aerospace and Mechanical Engineering. GSEAME 2021 - Global Summit and Expo on Aerospace and Mechanical Engineering. 2021. (Exposição).
3. Simpósio Nacional sobre Metodologias Ativas. 2019. (Simpósio).
4. 74a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia. 2017. (Congresso).
5. CONTECC - CONGRESSO TÉCNICO CIENTÍFICO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. Artigos com enfoque em Engenharia Elétrica. 2016. (Congresso).
6. 22o Fórum de Docentes do CREA - PR. 2015. (Congresso).
7. 7º Simpósio Internacional Sobre Gerenciamento de Resíduos em Universidades em. 2015. (Simpósio).
8. Formação Continuada para Professores. 2015. (Encontro).
9. Gestão de Resíduos na UTFPR: Experiências. 2015. (Outra).
10. Oficina Moodle 2. 2015. (Oficina).
11. Recic. em Apresent. de Dados Científ. - ORIGINPRO 8.5. 2015. (Oficina).
12. 21o Fórum de Docentes do CREA - PR. 2014. (Congresso).
13. 40o Encontro Paranaense de Entid. de Classe do CREA-PR. 2014. (Encontro).
14. XIX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UTFPR... 2014. (Seminário).
15. 15º Congresso Internacional de Automação, Sistemas e Instrumentação - Brazil Automation ISA 2011. UM MÉTODO DE GESTÃO POR PROCESSOS APLICADO EM UMA PEQUENA EMPRESA. 2011. (Congresso).
16. 7 Fórum Acadêmico.O Desafio de Fazer Melhor e Diferente, Aquilo que Fazemos tão Bem. 2011. (Seminário).
17. VI Encontro Paranaense de Empreendedorismo e Gestão Empresarial.Desenvolvimento de um Método para Simplificação do Mapeamento de Processos. 2009. (Encontro).
18. 2 Fórum acadêmico.Metodologia de Gestão por Processos - Como Gerenciar Sua Empresa por Processos. 2006. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Seminário de Engenharia de Produção da UTFPR - Medianeira. 2018. (Outro).
2. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** 5a Semana Acadêmica de Engenharia de Produção. 2016. (Outro).
3. WRASSE, C. L. ; **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** ; BERGHAUSER, N. A. C. ; BORGES, R. ; URBIM, C. C. M. ; BECKER, M. ; SIEPMANN, S. M. . II SAEP - Semana Acadêmica de Engenharia de Produção e I ENPEPRO - Encontro Paranaense de Engenharia de Produção. 2013. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. DANIEL SCHIBELBAIN. ALTERAÇÕES DE PRODUTO NA RENAULT DO BRASIL - ANÁLISE DOS PROCESSOS DE MODIFICAÇÕES DE COMPONENTES DE CARROCERIA. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão da Manufatura) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. BRUNO VINICIUS BERTAGLIA TOZATTO. PROPOSTA DE OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE FUNDIÇÃO EM UMA INDÚSTRIA DE METAIS SANITÁRIOS NO NOROESTE DO PARANÁ, COM A UTILIZAÇÃO DE UM MÉTODO DE GESTÃO POR PROCESSOS. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica

Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.

2. GABRIELE SIPRIANO DE LIRA. OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE ARMAZENAGEM DE MILHO EM UMA EMPRESA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
3. THIAGO FRANCO FONSECA. MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE UMA STARTUP DE TELEMEDICINA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
4. AMANDA PÉRICO BORGES. MELHORIA DO DESEMPENHO DE UMA STARTUP AGTHECH ATRAVÉS DA GESTÃO POR PROCESSOS. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
5. GABRIELLE DE CAMPOS CARRETERO. APLICAÇÃO DO MÉTODO PEREIRA JÚNIOR DE GESTÃO POR PROCESSOS NA EASY CAPACITAÇÃO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
6. GUILHERME LANFREDI DE CASTILHO. DETERMINAÇÃO DE UM SISTEMA DE INTEGRAÇÃO GERENCIAL (ERP) PARA OTIMIZAR A GESTÃO EM UMA MARMORARIA DO OESTE DO PARANÁ. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
7. JOANNA DAYSE SANTOS FREIRE e LUIS FERNANDO DE SOUZA. PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO: PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO EM UMA INDÚSTRIA VIDREIRA NO NORTE DO PARANÁ-BRASIL. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
8. MELISSA SHIZUE IKEDA. OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE HAMBÚRGUER COM A UTILIZAÇÃO DO MAPA DE FLUXO DE VALOR EM UMA EMPRESA ALIMENTÍCIA NO OESTE DO PARANÁ. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
9. YURI LOYO PARUCHE. REDUÇÃO DA FALTA DE PRODUTOS ACABADOS NAS LOJAS DE UMA GRIFE DE LINGERIES LOCALIZADA NO OESTE DO PARANÁ. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
10. Thaynara Silva Mota. Otimização da Produtividade por meio da Aplicação de Gestão por Processos. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
11. Izabela Fernandes Soares. Ampliação da Produtividade da Fábrica de Ingredientes em uma Indústria de Alimentos. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
12. Leticia Gessica Gebauer. Um Estudo Comparativo sobre a Importância do MRP II no Planejamento e Controle da Produção. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
13. Tatiana Marie Sakata. Otimização dos Processos de Serviço em Equipamentos Médico Hospitalar de uma Empresa de Engenharia Clínica Através da Gestão por Processos. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
14. Dalila Natalia Costa da Luz. Otimização da Gestão de Estoque de uma Metalúrgica de Esquadrias de Alumínio situada no Oeste do Paraná. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
15. Debora de Souza Soares. Redução de Sobrepeço de Produtos Congelados Produzidos em um Frigorífico de Aves localizado no Oeste do Paraná. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
16. Thais Minosso Silva. Melhoria do Processo de Produção de Telhas Através da Aplicação de Ferramentas de Lean Manufacturing. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
17. Maria Eduarda da Silva Pasqualinotto. Otimização do Processo em uma Lavanderia de Hospital Utilizando a Teoria das Restrições. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
18. Camila Viapiana. Melhoria de um Processo Produtivo a partir do Mapeamento do Fluxo de Valor em uma Indústria de Esquadrias de Alumínio do Oeste do Paraná. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
19. Beatriz Alves Maciel. Estudo para Aplicação do Lean Manufacturing no Setor de Desossa de um Frigorífico de Suínos da Região Oeste do Paraná. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
20. Giovana Cristine de Mendonça. Aplicação da Gestão por Processos em uma Loja de Departamentos: Um Estudo de Caso. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
21. Maria Luiza Piaia. Proposta de Gestão de Processos na Operação de Usina Aplicada ao Processo de Desligamento de Unidade Geradora da Itaipu Binacional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
22. Nayara Vargas Witcel Fidelis. Gestão de Processos em uma Indústria de Esquadrias em Alumínio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
23. Anyelly Cristina Cruz. Otimização do Processo de Produção de Telhas por Meio da Utilização das Ferramentas do Lean Manufacturing. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
24. Valquíria Gandolpho Maciel do Nascimento. Estruturação do Planejamento e Controle da Produção em uma Manufatura de Confecções de Moda Íntima. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.

25. Lowrrane Paollo Pinheiro. Melhoria do Processo Produtivo de uma Manufatura de Móveis Metálicos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
26. Sillas Reinato Ferrão. Aplicação do Sistema Just In Time em uma Indústria de Sinalização Viária do Interior de São Paulo. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
27. Gisela Tiozzi Capasso. Otimização do Processo de Extrusão de Alumínio através da Análise de Não Conformidades. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
28. Giovanni Orciuolo. Estudo de Caso: Aplicação da Teoria das Restrições em uma Indústria Moveleira Localizada no Oeste do Paraná. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
29. Giselle Cristina da Silva. Otimização da Gestão de Estoque em uma Indústria de Mídias Exteriores. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
30. Taiomara Cardoso Dal` Sotto. Estudo de Custos de Produção de Hortaliças Folhosas em uma Estufa Hidropônica em uma Propriedade Rural do Oeste do Paraná. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
31. Camila Candida Campagnoni dos Reis. Desenvolvimento de Melhorias no Controle de Estoques em uma Indústria de Reciclagem Metálica. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
32. Lucas Augusto Bau. Otimização do Gerenciamento do Processo Produtivo em Indústria de Isolantes Térmicos no Oeste do Paraná. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
33. Leila Ventrin. Otimização do Método de PCP de uma Indústria de Perfis de Alumínio da Região Oeste do Paraná. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
34. Bianca Grando Giordano. Implantação de Planilhas de Controle de Custos em uma Indústria Moveleira. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
35. Juliane Andressa Camatti. Otimização da Gestão de Estoques em uma Unidade de uma Rede de Supermercados do Oeste do Paraná. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
36. Keyla Malacarne. Aplicação do Mapeamento de Fluxo de Valor em uma Indústria Metalúrgica do Oeste do Paraná. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
37. Rafael Maioli Molina. Aplicação de Técnicas e Princípios da Manufatura Enxuta em uma Empresa do Vestuário: Um Estudo de Caso. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
38. Lisandro Bragagnolo. Gerenciamento de Obras Civas com Microsoft Excel como ferramenta de Apoio. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
39. Bianca; Camila; Carolina Gaia; Claudiney Larissa e Renata. Diagnóstico na Qualidade do Processo Produtivo da Empresa Tecnicare Indústria e Comércio Ltda. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
40. Alexssandra; Bruno; Daniele; Fernando; Jaqueline; Letícia.. Diagnóstico de Controle de Materiais em Poder de Terceiros e Vencimento de Produtos da Prosurg Produtos Médicos Ltda. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
41. Luiza Maria; Marianne; Mauricio Augusto; Rosilene; Selnir.. Diagnóstico de Controle de Materiais e Estoque na Empresa Casa Platina. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
42. Giselle Cristina da Silva. Otimização da Gestão de Estoques em uma Indústria de Mídias Exteriores. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
43. Aline, Carolina, Diógenes, Marcos, Marina e Regina. Implantação de Instrução de Trabalho para Padronizar o Processo Produtivo da Empresa MT Industrialização e Manutenção de Produtos Metalúrgicos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
44. Ivair, José Fernando, Karina e Marcus Vinicius. Sistema Integrado de Gestão: Proposta de Implantação em uma Microempresa de Materiais para Construção. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
45. Angelo Gabriel, Everton Luiz, Paulo Henrique e Sonia Maria. Metodologia de Custos Adaptada ao Modelo UEP. Aplicável a Empresa AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. Uma Visão Gerencial. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.

Orientações de outra natureza

1. Lucas Alonso Costa. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Portobello S. A. ? Santa Catarina. 2017. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
- 2.

- Maria Luiza Piaia. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Itaipu Binacional ? Paraná. 2017. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
3. Carina Muniz Miotto. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Frimesa - Cooperativa Central ? Paraná. 2017. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 4. Beatriz Alves Maciel. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Lojas Americanas S.A. ? Paraná. 2017. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 5. Suelem Vanessa Pitol. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Frimesa Cooperativa Central ? Medianeira - Paraná. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 6. Valquíria Gandolfo Maciel do Nascimento. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa WallMart do Brasil - Barueri, SP. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 7. Camila Scortegagna. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Frimesa Cooperativa Central ? Medianeira - Paraná. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 8. Rafael Maioli Molina. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Portobello S.A. ? Tijucas - SC. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 9. Lucas Augusto Baú. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Prati DOnaduzzi Cia Ltda ? Paraná. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 10. Anyelly Cristina Cruz. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Prati Donaduzzi Cia Ltda ? Paraná. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 11. Nayara Vargas Witcel Fidélis. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Mecânica Top Car ? Medianeira - PR. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 12. Leandro dos Santos. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Cooperativa Central Aurora Alimentos. ? Santa Catarina. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 13. Flavia Sayuri Miura. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Ninfa Indústria de Alimentos Ltda - Paraná. 2016. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 14. Keyla Malacarne. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Frimesa Cooperativa Central ? Medianeira - Paraná. 2015. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 15. Rodrigo Farias da Silva. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Cooperativa Central Aurora Alimentos ? Abelardo Luz - Santa Catarina. 2015. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 16. Juliane Andressa Camatti. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Scherer Indústria de Implementos Agrícolas Ltda ? Cascavel - Paraná. 2015. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 17. Sillas Reinato Ferrão. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Sinap Sinalização e Engenharia Ltda ? Tupã - São Paulo. 2015. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 18. Lowrrane Paolo Pinheiro. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Amplicópias Serviços Fotográficos Ltda ? Medianeira - Paraná. 2015. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 19. Tatiana Domingues de Almeida. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - CGS Ind. e Com. Móveis Ltda ? Medianeira - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 20. Camila Petry. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Publicar Pinturas de Publicidade Ltda ? Medianeira - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 21. Giselle Cristina da Silva. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Publicar Pinturas de Publicidade Ltda ? Medianeira - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 22. Thalison Augusto Severino da Silva. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Omega Ind. e Com. de Alumínios Ltda ? Medianeira - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 23. RENAN ALEX CORRÊA KANEZAWA. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - BRF - Unidade Industrial Videira ? Santa Catarina. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 24. Camila Candida Campagnoni dos Reis. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Cooperativa LAR ? Matelândia - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 25. Taiomara Cardoso Dal` Sotto. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Vileiro Indústria de Confecções Ltda ? Santa Helena - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
 26. Taise Vanessa Becker. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Frimesa Cooperativa Central ? Medianeira - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.

27. Matheus Fernando Moro. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Cooperativa Central Aurora Alimentos ? Abelardo Luz - Santa Catarina. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.
28. Leila Ventrin. Estágio Curricular Obrigatório em Engenharia de Produção - Empresa Cooperativa Agroindustrial LAR ? Medianeira - Paraná. 2014. Orientação de outra natureza. (Engenharia de Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Orientador: Edson Hermenegildo Pereira Junior.

Inovação

Projetos de pesquisa

2016 - 2019

Gestão por Processos em Instituições na Área da Saúde

Descrição: Aplicação da Gestão por Processo em um hospital localizado na região oeste do Paraná, com o intuito de otimização de processos e redução de desperdícios, com a utilização do método de gestão por processos Pereira Junior..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Edson Hermenegildo Pereira Junior - Coordenador / Julia Almeida Gama - Integrante / Luíza Teixeira Alves - Integrante.

2016 - Atual

Desenvolvimento de Jogo Empresarial para Utilização em Disciplinas de Engenharia de Produção

Descrição: Desenvolvimento de um jogo empresarial com a utilização de blocos de montagem para desenvolver atividades nas disciplinas de engenharia de produção, com o intuito de possibilitar aos alunos tomar decisões em níveis táticos e estratégicos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Edson Hermenegildo Pereira Junior - Coordenador / Luan Luiz Batista Migliato - Integrante / Leonardo Fabrício Vieira Santos - Integrante.

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Gestão por processos para micro e pequena empresa. 01. ed. Saarbrücken, Germany: NEA - Novas Edições Acadêmicas, 2015. v. 01. 144p .

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** Seminário de Engenharia de Produção da UTFPR - Medianeira. 2018. (Outro).
2. **PEREIRA JUNIOR, Edson H.** 5a Semana Acadêmica de Engenharia de Produção. 2016. (Outro).

Outras informações relevantes

Desenvolvimento e aplicação de Metodologia de Gestão por Processos. Desenvolvimento de Jogos de Empresas com a utilização de Blocos de Montagem para disciplinas da Engenharia de Produção

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/09/2022 às 11:02:38



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL



IDENTIFICAÇÃO:	
NOME: EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR	
RG/ CPF: [REDACTED]	NASCIMENTO: [REDACTED]
INSTITUIÇÃO:	UFERSA – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
LOTAÇÃO:	DECAM – Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais
FUNÇÃO:	Docente

EXAMES:			
LAUDO DE SANIDADE MENTAL	24/09/2022	VDRL	23/09/2022
HEMOGRAMA		AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	27/09/2022
PLAQUETAS	23/09/2022	ECG	22/09/2022
LEUCOGRAMA	23/09/2022	RADIOGRAFIA DE TÓRAX	22/09/2022
ERITROGRAMA	23/09/2022	LARINGOSCOPIA	23/09/2022
TIPAGEM SANGUÍNEA	"O POSITIVO"		

Lentes Corretivas AO – 2,5/ AC VISUAL/ FUNDOSCOPIA/ TANOMETRIA/ BIOMICROSCOPIA/ CAMPOMETRIA - 23/09/2022

RISCOS OCUPACIONAIS:	
FÍSICOS -----	QUÍMICOS -----
BIOLÓGICOS -----	ACIDENTE -----
ERGONÔMICOS -----	OUTROS -----

OBSERVAÇÕES: NÃO FORAM DISPONIBILIZADOS OS RISCOS OCUPACIONAIS AOS QUAIS O SERVIDOR SERA EXPOSTO.

Obs.:

O paciente foi submetido aos exames citados e considerado: APTO INAPTO

MÉDICO RESPONSÁVEL:

Dr. Maykon Rodrigues
CRM – PR 32030
Mat. 238995

Dr. Maykon
CRM-PR 32030
30.09.2022

FOZ DO IGUAÇU, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

MÉDICO EXAMINADOR

[REDACTED]
SERVIDOR (A)

Recebi nesta data a 2ª via deste documento

Av. Silvio Américo Sasdeli, 1842 – Vila A – Edifício Lorivo, Sala 202. Foz do Iguaçu



Emitido em 04/10/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2774/2022 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 14:08)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2774**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **a6dd5471dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Eric Amaral Ferreira**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 17 de julho de 2009, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>01/06/2015 a 08/06/2015</i> <i>07/11/2016 a 11/11/2016</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 25 de outubro de 2022.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



Emitido em 25/10/2022

DECLARAÇÃO Nº 491/2022 - SID (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:06)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **491**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **7d88c9fb36**

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome: Eric Amaral Ferreira	Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Telefone(s) com DDD: [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: Professor Magisterio Superior/	Código/Nível/Referência: Classe 7/Padrão 703
Unidade de Lotação: DECAM	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: (x) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) () Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. Temporário(a) () Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): ____ () Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO <input checked="" type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
<p>EU, ERIC AMARAL FERREIRA, ocupante do cargo de professor 3 GRAU, CLASSE D, MATRÍCULA SIAPE Nº [REDACTED], servidor da UFERSA lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, venho expressar a minha vontade em ser redistribuído para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR pelo motivo de proximidade familiar em razão da idade avançada de meus pais que requerem cuidados médicos. Informo que não haverá perda para a UFERSA pois haverá uma troca de professores de mesma qualificação e titulação.</p>	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 24/10/2022	_____
	Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



Emitido em 24/10/2022

REQUERIMENTO Nº 2568/2022 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:06)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2568**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **137d1af723**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 5271/2022 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2022.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor docente **Eric Amaral Ferreira**, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor **Edson Hermenegildo Pereira Junior**, matrícula Siape nº [REDACTED] também ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Administração e Produção, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais e posteriormente do Centro de Engenharias, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pelo servidor **Eric Amaral Ferreira**, recebendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor **Edson Hermenegildo Pereira Junior**.

05. Após manifestações, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:22)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:23)

LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###122#1

Processo Associado: 23091.013209/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5271**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **507a649f66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DESPACHO Nº 5509/2022 - DECAM (11.01.00.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2022.

Na 10ª Reunião Ordinária de 2022 do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, que aconteceu no dia 11 de novembro, a assembleia decidiu por unanimidade APROVAR o processo de redistribuição do servidor docentes Eric Amaral Ferreira.

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 08:06)
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: ###128#0

Processo Associado: 23091.013209/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5509**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/11/2022** e o código de verificação: **d95435a63b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 5529/2022 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de novembro de 2022.

- 1.** Trata-se do requerimento de redistribuição do servidor docente **Eric Amaral Ferreira**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], para para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
- 2.** Considerando a posição favorável do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, votado na 10ª Reunião Ordinária do dia 11/11/2022, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL** do Centro de Engenharias - CE, aprovado na 11ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 16/11/2022.
- 3.** Por fim, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para apreciação e providências.

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 12:50)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CE (11.01.00.10)
Matrícula: ###708#6

Processo Associado: 23091.013209/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5529**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **0e600b5546**

____ SIAPE, ADMINIST, VAGABASE, ADVAGACAR, ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA) _____
DATA: 23NOV2022 HORA: 10:22:07 USUARIO: RANIEIRE PRODUCAO
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000000075 - PROGEPE MES TABELA : DEZ2022

CODIGO DA VAGA : 0853031 MES/ANO CONSULTA: DEZ2022
APROVACAO : 30JUL2008

ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000.000.278 DEPARTAMENTO DE ENG. CIENCIAS AMBIENTAIS
DISTRIBUICAO : 04AGO2009

GRUPO/CARGO : 705.001 7 703 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 01 CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA
DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA
DATA / NUM : 1536

OCUPANTE ATUAL : 1714158 ERIC AMARAL FERREIRA
DATA DE OCUPACAO: 01MAR2013

HISTORICO : VAGA CRIADA CONFORME O ITEM 1 DO ARTIGO 4° DA LEI 11.740 DE
16 DE JULHO DE 2008, PUBLICADA O DOU DE 17 DE JULHO DE 2008

.

MATR./NOME OCUPANTE DATA DA DATA D
ANTERIOR OCUPACAO LIBERACA
=====

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



Emitido em 23/11/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 4802/2022 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 10:40)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4802**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **68abe519d9**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO
REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

Eu, **Edson Hermenegildo Pereira Junior**, Matrícula Siape nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal do(a) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Medianeira, venho através desse documento declarar que renuncio a Ajuda de Custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990.

Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por ser eu o interessado no pleito em questão.

Declaro que estou ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição e que a redistribuição atende meu interesse, e reitero a dispensa da ajuda de custo mencionada no Artigo 53, da Lei 8.112/1990.

Medianeira, 08 de dezembro de 2022.

[REDACTED]

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 08/12/2022

TERMO Nº 41/2022 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 11:18)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **442439576b**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO
REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR**

Eu, **Eric Amaral Ferreira**, Matrícula Siape nº [REDAZIDO], CPF nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de Professor Associado Classe D, nível 3 do quadro de pessoal do(a) DECAM, Campus Mossoró, venho através desse documento declarar que renuncio a Ajuda de Custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990.

Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro do(a) UFTPR, por ser eu o interessado no pleito em questão.

Declaro que estou ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição e que a redistribuição atende meu interesse, e reitero a dispensa da ajuda de custo mencionada no Artigo 53, da Lei 8.112/1990.

Mossoró, 08 de dezembro de 2022.

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 08/12/2022

TERMO Nº 42/2022 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 11:18)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2022**,
tipo: **TERMO**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **2160c33233**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 5939/2022 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2022.

01 - Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor docente **Eric Amaral Ferreira**, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor **Edson Hermenegildo Pereira Junior**, matrícula Siape nº [REDACTED], também ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Administração e Produção, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, código de vaga nº 0853024.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração;
- II - equivalência de vencimentos;
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que “a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”.

04 - Destaca-se que o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, bem como o Centro de Engenharias, emitiram pareceres favoráveis ao pleito.

05 - Ademais, constata-se que os servidores docentes Eric Amaral Ferreira e Edson Hermenegildo Pereira Junior, apresentaram documentos que comprovam já terem concluído seus estágios probatórios, não se encontram respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar, assim como não estão em gozo de afastamento ou licença e não integralizarão o tempo de contribuição mínimo para aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos.

06 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

07 - Por fim, os artigos 7º e 8º da resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, dispõem:

Art. 7º Compete à PROGEPE analisar os documentos apresentados na solicitação da redistribuição e, em seguida, emitir parecer sobre o assunto, remetendo os autos:

I. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que deverá avaliar o interesse da Administração na redistribuição de cargo ocupado por servidor docente da UFERSA; e

II. Ao Conselho de Administração (CONSAD), que deverá avaliar o interesse da Administração na redistribuição de cargo ocupado por servidor técnico administrativo da UFERSA.

Art. 8º Quando da análise da redistribuição de cargo, o Conselho Superior competente observará o atendimento dos interesses institucionais da UFERSA e encaminhará parecer ao CONSUNI para deliberação.

08 - Diante do exposto encaminhem-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 14:15)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 15:33)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES

PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.013209/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5939**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **695dbb4577**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2023

5º PONTO

Apreciação e homologação da indicação da servidora Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa para a função de Ouvidor da Ufersa, conforme Memorando Eletrônico nº 469/2022 – GAB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 469/2022 - GAB (11.03)
(Código: 202305598)**

Nº do Protocolo: 23091.019784/2022-98

Mossoró-RN, 07 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Inclusão de pauta: a indicação da servidora ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA para o cargo de titular da Ouvidoria.

À Senhora
Éricka Tayana Lima Bezerra
Secretária da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

Senhora Secretária,

Tendo em vista o pedido de exoneração do cargo de Ouvidor do servidor Francisco Ozamir Dantas da Silva, venho, em consonância com § 4, do art. 2º, da PORTARIA Nº 1.181, DE 10 DE JUNHO DE 2020 – CGU, e o art. 149 do Regimento da UFERSA, solicitar à Secretaria dos Órgãos Colegiados que inclua, na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), a indicação da servidora ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA para o cargo de titular da Ouvidoria.

A servidora Anaklea Melo é Administradora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (desde 2008) - UFERSA, Graduada em Administração pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (2001), Especialista em Gestão de Recursos Humanos pela UERN (2006) e Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela UFERSA (2014). Em sua trajetória, já exerceu os cargos de Pró-reitora de Administração da UFERSA (2012/2014 -2016/2017), Pró-reitora Adjunta de Administração da UFERSA (2017/2018), e Diretora da Divisão de Contratos (2021/2022).

Após a aprovação do CONSUNI, o processo deve ser encaminhado para apreciação e aprovação da Controladoria Geral da União, conforme estabelecido no art. 2º. da PORTARIA Nº 1.181, DE 10 DE JUNHO DE 2020 – CGU, e no § 1º, art. 11, do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

mail-attachment.googleusercontent.com.pdf

[E-mail de UFERSA - Fwd_ Pedido de exoneração da função de ouvidor por motivos de saúde \(1\).pdf](#)

[Memorando N° 1979_2022 - REITORIA.pdf](#)

[Currículo ANAKLEA_sougov.pdf](#)

[DIPLOMA BACHAREL ADM ANAKLÉA.pdf](#)

[DIPLOMA ESPECIALIZAÇÃO ANAKLÉA.pdf](#)

[DIPLOMA MESTRADO ANAKLEA.pdf](#)

(Autenticado em 07/12/2022 15:38)

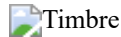
CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB (11.03)

Matrícula: XXXXXXXXXX

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **469**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **c474abc51f**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias
SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, - Bairro SIG - Brasília/DF, CEP 70.610-420
Telefone: [REDACTED]

OFÍCIO Nº 17071/2022/CGOUV/OGU/CGU

Brasília, 25 de novembro de 2022.

À Senhora
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva
59625-900 – Mossoró/RN

Assunto: **Solicitação de Aprovação de Exoneração do Ouvidor da UFERSA.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.111380/2022-31.

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 1979/2022, de 23 de novembro de 2022 que solicita aprovação da CGU para a exoneração a pedido do titular da Ouvidoria da UFERSA, Francisco Ozamir Dantas da Silva, para informar que dispensas e exonerações que decorram de pedido do titular, as quais a norma prevê como situações de desligamento automático, não se submetem a avaliação da CGU sendo necessária apenas a comunicação imediata quando da ocorrência, nos termos da Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020:

Art. 9º O órgão ou entidade deverá comunicar à CGU a exoneração ou dispensa imediata que decorrer de pedido do titular, falecimento ou do encerramento do vínculo funcional do titular da unidade setorial de ouvidoria com o Serviço Público Federal, sem prejuízo da adoção de providências para a indicação de novo titular, no prazo previsto no § 2º do art. 2º. (grifo próprio)

§ 1º Excetuadas as hipóteses de desligamento automático previstas no caput, as propostas de exoneração ou dispensa serão encaminhadas à avaliação da CGU

Na oportunidade, informo que o art. 2º do normativo citado dispõe que o órgão deverá submeter à avaliação da CGU proposta de novo titular de unidade de Ouvidoria no prazo de 90 dias, a contar da data em que ocorreu a exoneração do anterior.

Art. 2º As propostas de nomeação, designação e de recondução do titular da unidade setorial do SisOuv serão encaminhadas, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, à avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos do art. 11, § 1º e § 3º, do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018

(...)

§ 2º A unidade setorial de ouvidoria dos órgãos e entidades do SisOuv não poderá permanecer sem titular submetido à CGU por prazo superior a noventa dias.(grifo próprio)

Por fim, a equipe da Ouvidoria-Geral da União se encontra à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o assunto por meio do endereço eletrônico cgouv@cgu.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, logotipo em 25/11/2022, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2599403 e o código CRC 7B8F1A46

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.111380/2022-31

SEI nº 2599403



Assessoria Gabinete <[REDACTED]>

Fwd: Pedido de exoneração da função de ouvidor por motivos de saúde

1 mensagem

Gabinete da Reitoria <[REDACTED]>

23 de novembro de 2022 09:11

Para: Assessoria Gabinete <[REDACTED]>

Prezado Rodrigo, bom dia.

De ordem, encaminho e-mail para conhecimento e providências.

Atenciosamente,
Débora Morais

----- Forwarded message -----

De: **Ouvidoria UFERSA** <[REDACTED]>

Date: ter., 22 de nov. de 2022 às 21:21

Subject: Pedido de exoneração da função de ouvidor por motivos de saúde

To: Gabinete da Reitoria <[REDACTED]>, Cláudia Alves de Sousa Muniz <[REDACTED]>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <[REDACTED]>

Prezadas, boa noite! Em função de problemas de saúde que venho enfrentando, com extrema dificuldades para me deslocar de minha residência (Currais Novos/RN) para meu local de trabalho (Ouvidoria/UFERSA - Mossoró), e, dessa forma, não podendo estar presente na Ouvidoria, para exercer plenamente minhas funções, solicito, respeitosamente, meu desligamento - exoneração (a pedido) - da função de ouvidor da Ouvidoria da UFERSA, para que eu possa continuar meu tratamento médico em minha casa, efetuando minhas atividades laborais de administrador que sou, de forma remota, em regime de home office, de maneira que não venha a prejudicar as ações normais da nossa Ouvidoria, que precisa de um ouvidor trabalhando presencialmente. Quero ressaltar que ficarei à disposição para continuar exercendo minhas funções de ouvidor, à distância, até que a Reitora da UFERSA proceda com os trâmites burocráticos de nomeação, e confirmação de um novo ouvidor, junto à CGU. Também me prontifico a treinar o novo/nova ouvidor/a escolhido/a, até que esse/a possa estar apto/a a exercer prontamente a função de conduzir as ações da Unidade. Agradeço imensamente a confiança em mim depositada, e a oportunidade ímpar que a Senhora Reitora me conferiu, nesses pouco mais de dois anos, que muito me fizeram progredir não só como profissional, servidor público que sou, mas, principalmente, como pessoa, diante da possibilidade de ajudar pessoas e a sanar conflitos. Só tenho a agradecer à Senhora Reitora e toda sua equipe pelo acolhimento, e reafirmo meu compromisso de, na medida do possível, prontificar-me a ajudar nossa Instituição frente aos desafios futuros. Com o coração bastante apertado...

*Cordialmente,***Francisco Ozamir Dantas da Silva - Ouvidor****Ouvidoria - UFERSA**

Campus Central - Prédio da Reitoria - Térreo



GABINETE DA REITORIA

[f/ufersa](#) [@ufersa](#) [@ufersa](#) [/tvufersa](#)Av. Francisco Mota, nº 572, Costa e Silva, Mossoró/RN. CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 1979 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.018984/2022-67

Mossoró-RN, 23 de Novembro de 2022

Ao Ouvidor Geral da União
Exmo. Dr. Valmir Gomes Dias

Assunto: Solicitação de Aprovação de Exoneração do Ouvidor da UFERSA

Excelentíssimo Ouvidor Geral,

O atual Ouvidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Francisco Ozamir Dantas da Silva, solicitou exoneração do cargo em razão de problemas de saúde, conforme e-mail em anexo.

Neste sentido, com fundamento na PORTARIA Nº 1.181, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - CGU, encaminhamos o referido pedido de exoneração para aprovação desta Ouvidoria Geral, ao mesmo tempo em que informamos que já estamos providenciando a escolha de novo servidor para o cargo de Ouvidor, caso haja a aprovação por parte deste órgão.

Desde já nos colocamos à disposição, e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 17:04)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
REITORA
Matrícula: [REDAZIDA]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3a3d8f5fb2**

ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA

Cargo Público Efetivo: ADMINISTRADOR
 Função/DAS: FUNCAO GRATIFICADA - IFES - DIRETOR
 Lotação: UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
 Jornada: 40
 Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Administração De Recursos Humanos
 Administração Financeira
 Direito Administrativo
 Gestão Pública
 Governança E Gestão De Riscos
 Licitações E Contratos

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

Comunicação
 Foco Nos Resultados Para Os Cidadãos
 Geração De Valor Para Os Usuários
 Gestão Para Resultados
 Orientação Por Valores Éticos
 Trabalho Em Equipe
 Visão De Futuro
 Visão Sistêmica

IDIOMAS

INGLES

Compreensão
 Escrita
 Fala



SOBRE

Administradora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (desde 2008) - UFERSA, Graduada em Administração pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN (2001), Especialista em Gestão de Recursos Humanos pela UERN (2006) e Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela UFERSA (2014). - Pró-reitora de Administração da UFERSA (2012/2014 - 2016/2017) - Pró-reitora Adjunta de Administração da UFERSA (2017/2018) - Diretora da Divisão de Contratos (2021/2022) - Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública, atuando especialmente na área de Licitações e Contratos.

FORMAÇÃO

MESTRADO - AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 2012 - 2014 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO -
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 2003 - 2006 - Concluído

GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 1997 - 2001 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Administradora / SERVIDOR PÚBLICO
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 03/2008 - Atual

Professor Substituto / SERVIDOR PÚBLICO
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 01/2008 - 00/2008

Analista de Financeiro Sênior / EMPREGADO

Itapetinga Agro Indl SA
09/2002 - 00/2008

Estagiária de Administração / ESTAGIÁRIA


Itapetinga Agro Indl SA
06/2001 - 00/2001

Estagiária de Administ de Recursos Humanos / ESTAGIÁRIA


Moinho Santa Clara Ltda
03/2001 - 00/2001


Estagiária de Administração / ESTAGIÁRIA


Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - RN
03/2000 - 00/2001


Leitura 

PORTUGUES

Compreensão 

Escrita 

Fala 

Leitura 

ÁREAS DE INTERESSE

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

ASSESSORAMENTO DE DIRIGENTES

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DE PROCESSOS

LOGÍSTICA

CURSOS

Treinamento do PDP - chefias

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
09/2022 - 09/2022
Concluído

Contratos week 2022 - semana de estudos avançados sobre contratos administrativos

NEGÓCIOS PÚBLICOS
06/2022 - 06/2022
Concluído

Os contratos com DE de mao de obra: condições indispensáveis na gestão e fiscalização

NEGÓCIOS PÚBLICOS
06/2022 - 06/2022
Concluído

Alterações contratuais: precauções aos erros, limites legais e situações excepcionais

NEGÓCIOS PÚBLICOS
06/2022 - 06/2022
Concluído

Ouvidoria day: LGPD

TRIBUNAL DE CONTAS DO RN
03/2022 - 03/2022
Concluído

Como contratar e licitar sob a égide da nova lei de licitações e contratos.

NEGÓCIOS PÚBLICOS
10/2021 - 10/2021
Concluído

Licitações e contratos administrativos: teoria e aspectos relevantes da nova lei

TRIBUNAL DE CONTAS DO RN
06/2021 - 06/2021
Concluído

Gestão pessoal - base da liderança

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12/2019 - 02/2020
Concluído

Inteligência emocional: trabalhando aspectos relacionais na UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO

08/2019 - 08/2019

Concluído

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - ENTIDADES FEDERAIS DE ENSINO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

00/2018 - 00/2018

Concluído

Encontro com controle externo: governança e gestão das contratações públicas - edição RN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

10/2018 - 10/2018

Concluído

GESTÃO DE PROCESSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO

08/2018 - 08/2018

Concluído

Gestão de riscos e controles internos - entidades federais de ensino - região Nordeste I

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU

05/2018 - 05/2018

Concluído

ORIENTAÇÕES E TÉCNICAS PARA GESTORES PÚBLICOS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

00/2008 - 00/2008

Concluído

ROTINAS DE TESOUREARIA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - RN

00/2006 - 00/2006

Concluído

GESTÃO FINANCEIRA DO CTAS A PAGAR X CTAS A RECEBER

SHERING TREINAMENTO DE PESSOAL E INFORMÁTICA LTDA

00/2004 - 00/2004

Concluído

✉ CONTATO

Telefone: [REDACTED]

email: [REDACTED]



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/anaklea-costa-47813314>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Administração** em 02/03/2002, confere o título de **Bacharel em Administração** a

ANAKLÉA MÉLO SILVEIRA DA CRUZ

Brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em [REDACTED] e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoró (RN), 20 de março de 2002

[REDACTED]
/ Maria do Socorro de Souza
Superintendente do Depto. de Adm. e Reg. Escolar

[REDACTED]
José Walter da Fonseca
Reitor 2/1

Diplomado
RG - 1.718.033 - SSP/RN

OBSERVAÇÃO: O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
foi reconhecido conforme Decreto Federal n.º 79.836
de 22/ 06/ 77, publicado no Diário Oficial de 23/ 06/ 77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMISSÃO E REGISTRO ESCOLAR

Diploma registrado sob o N.º 6.215
Livro H.8.3. Fls. 147 em 20 / 03 / 2002
Processo N.º 10.717 / 2002 por delegação de
competência do Ministério da Educação e do Desporto
nos termos da Portaria MEC n.º 71 / 77, de 25 / 10 / 77.
Seção de Registro de Diplomas 21 / 03 / 2002

.....
Maria de Fátima da Silva
Resp/Seção de Registro de Diplomas

VISTO:

.....
Maria do Socorro de Souza
Superintendente do Depto. de Admissão e Registro Escolar

SÉRIE A 006218

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que ANAKLÊA MELO SILVEIRA DA CRUZ concluiu com aproveitamento e frequência o curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos -, totalizando a carga horária de 465 horas-aula.

O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas, no período de 3 de janeiro de 2003 a 10 de maio de 2006.

Mossoró, 7 de junho de 2006

Prof. Frank da Silva Pensardo
Coordenador do Curso

Prof. Carlos Antonio Coppe
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Milton Marques de Medeiros
Reitor

UERN

<i>Disciplinas</i>	<i>Professor/Titulação</i>	<i>C/H</i>	<i>Conceito</i>
A Empresa, as Pessoas e o Ambiente	Elizabeth Silva Veiga - Ms.	30	A
Administração Participativa e Gestão da Qualidade	Alexandre José de Oliveira - Ms.	30	C
Desenvolvimento Gerencial	José Sueldo Câmara Ferreira - Esp	30	A
Ergonomia e Suas Implicações em Termos de	Patrícia Passos Sampaio - Ms.	30	A
Gestão Contemporânea	Francisco Carlos Carvalho Melo - Ms.	30	C
Legislação Trabalhista e Relações Sindicais	José Alberto S. Brandão - Ms.	30	B
Marketing e Pesquisa em Rh	Rosana Mara Mazaro - Ms.	30	B
Metodologia da Pesquisa Científica	Josué Fernandes Pedrosa - Dr.	30	A
Metodologia do Ensino Superior	Francisca Otília Neta - Ms.	30	A
Planejamento Estratégico de Rh	Frank da Silva Felisardo - Ms.	30	A
Política de Remuneração e Incentivos	Antonia da Silva Solino - Dr.	30	A
Recrutamento, Seleção, Treinamento e	Agostinha Mafalda Barra de Oliveira - Ms.	30	C
Seminário de Monografia	Frank da Silva Felisardo - Ms.	15	A
Monografia: "Responsabilidade Social Empresarial: um Retrato das Ações Sociais no Nordeste do Brasil."	Agostinha Mafalda Barra de Oliveira - Ms.	90	Aprovado

SECD/UERN/PROPEG/DPG

Certificado registrado no Departamento de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sob o número 1436 do livro N3B, Fls. 064, em 7 de junho de 2006.

O portador do presente Certificado obteve habilitação de Especialista em Gestão de Recursos Humanos, cujo Curso cumpriu todas as disposições da resolução 01/01-CNE/CES, de 3 de abril de 2001.

OBS.: O Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos - foi criado pela Resolução 22/00-CONSEPE.

Prof. Marcelino Pereira dos Santos Silva
Chefe do Departamento de Pós-Graduação

SÉRIE B Nº : 0001271

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, tendo em vista a defesa de dissertação, em 04 de agosto de 2014, no Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, Área de Concentração em Estratégias Sustentáveis de Desenvolvimento do Semi-Árido por

Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa

brasileira, nascida em [REDACTED], natural do Estado do Rio Grande do Norte,
outorga-lhe o diploma de

Mestra em Ambiente, Tecnologia e Sociedade

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoró, 10 de outubro de 2014

[REDACTED]
Rui Sales Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

[REDACTED]
Diplomado
R.G.: 001718033 - SSPDS - RN

[REDACTED]
José de Armatéa de Matos
Reitor

UFERSA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

OBSERVAÇÕES:

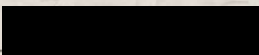
1 - O Curso de Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade foi criado pela Resolução CONSUNI/UFERSA N° 011/2010, de 30 de junho de 2010.

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

Diploma registrado sob o número: 00533

Livro: D Folha: 134

Processo número: 4064/2014-17


Joana D'Arc Veras de Aquino
Direto da Divisão de Registro Escolar

005690



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2023

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as prestações de contas dos exercícios 2019 e 2020 da
Fundação Guimarães Duque – FGD, conforme Ofício nº 415/2022 – FGD;

Ofício nº 415/2022 – FGD

Mossoró, 08 de dezembro de 2022.

Secretária dos Órgãos Colegiados – SOC

Prezada(os),

Venho por meio deste, encaminhar Memorando expedido e reafirmar os anexos das documentações da Fundação para apreciação na próxima Reunião do Conselho Deliberativo - CONSUNI, para aprovação das prestações de contas da FGD e posterior envio ao MEC para a renovação de seu credenciamento.

Faço saber que além, da **Ata de deliberação com aprovação dos anos de 2019 e 2020**, já solicitamos "*Avaliação de Desempenho da fundação com indicação do referido conselho composto por 3 membros docentes para emissão de parecer com portaria de aprovação*".

Colocamo-nos à disposição para diligências e/ou providências complementares.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Lucas Lúcio Godeiro

Presidente

Ata da 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD, realizada no dia 13 de dezembro de 2021.

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala de
2 reuniões remota do Google Meet, realizou-se a **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
3 **FISCAL DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**, sob a presidência do Prof. Augusto Cezar Cun-
4 nha Filho. Foram convocados os membros docentes Kléber Formiga Miranda e Thiago Costa
5 Carvalho e, o membro técnico-administrativo José Paulo de Sousa. O Conselheiro José Paulo de
6 Sousa esteve ausente. O Presidente deu boas-vindas a todos e em seguida informou a pauta do
7 dia: **Ponto 1: Discussão e deliberação sobre atividades do Conselho Fiscal para o ano**
8 **de 2022. Ponto 2: Análise das contas e parecer da auditoria do ano de 2019.** Pauta apro-
9 vada. **Ponto 1.** O Presidente facultou aos demais membros a indicação de um calendário para
10 as reuniões do Conselho Fiscal no ano de 2022. Após discussões ficou definida a última quinta-
11 feira de cada mês como data de reunião ordinária, nas quais a FGD deverá encaminhar, pelo
12 menos, balancete contábil mensal, controle interno das contas (planilhas, dentre outros), apre-
13 sentação sobre os resultados de receitas até o mês anterior à reunião (incluindo rendimentos de
14 aplicações) e um controle de projetos, detalhando o valor aplicado no projeto e o valor executado,
15 por mês, até o mês anterior à reunião. Os membros solicitaram ao Presidente que viabilizasse,
16 junto com a FGD, uma pessoa para secretariar as reuniões. **Ponto 2.** O Presidente apresentou
17 o Livro Diário 2019, o relatório de Gestão 2019 e o Relatório dos Auditores Independentes
18 (inclusive o prévio). Foi destacado que a contabilidade de 2020, a que caberia a esse Conselho
19 analisar em 2021, ainda não está disponível. Os membros solicitaram ao Presidente para comu-
20 nicar formalmente à FGD sobre a urgência dessas contas, pois já estamos em fins de 2021,
21 quando teremos novas contas a serem analisadas. Ainda assim, os membros discutiram sobre
22 as contas de 2019. Com base nos documentos analisados, deliberou-se pela solicitação formal
23 das seguintes informações: a) Orçamento 2019, 2020 e 2021; b) Livro de Atas do Conselho Fiscal;
24 e, c) explicação mais detalhada referente a contabilização e providências da gestão quanto
25 às Receitas Operacionais (Com restrição e sem restrição) e os Custos operacionais (com Pro-
26 gramas – Atividades), pois tem gerado déficits relevantes para a FGD. Sem mais nada a tratar, o
27 presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Kléber Formiga Miranda,
28 lavrei a presente ata, que será por todos lida e assinada. Mossoró/RN, 13 de dezembro de 2021.

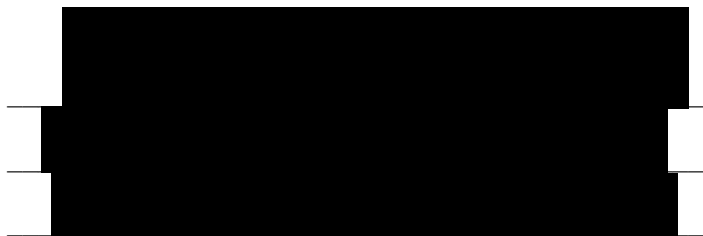
29 PRESENTES:

30

31 Augusto Cezar Cunha Filho

32 Kléber Formiga Miranda

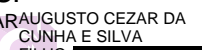
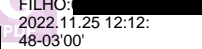
33 Thiago Costa Carvalho



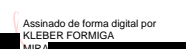
Ata da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FIS-CAL DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD,
realizada no dia 23 de novembro de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões remota do *Google Meet*, realizou-se a **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**, sob a presidência do Prof. Augusto Cezar Cunha Filho. Foram convocados e estiveram presentes os membros docentes Kléber Formiga Miranda e Thiago Costa Carvalho. O Presidente deu boas-vindas a todos e em seguida informou a pauta do dia: **Ponto 1: Apreciação e Deliberação do Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque (FGD) referente ao ano 2020.** Pauta aprovada. **Ponto 1.** O Presidente iniciou relatando que, com base na análise realizada pelo presente Conselho das Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque (FGD) relativas ao Exercício 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e, por fim, do Relatório da Auditoria Independente, elaborou-se o Parecer Final referente os Demonstrativos Anuais de 2020. A partir das discussões deliberou-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020, reiterando haver providências importantes a serem tomadas pela gestão da FGD no intuito de sanar eventuais problemas financeiros e/ou operacionais, dadas as ressalvas da Auditoria Interna e nossas recomendações. Sem mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Thiago Costa Carvalho, lavrei a presente ata, que será por todos lida e assinada. Mossoró/RN, 23 de novembro de 2022.

PRESENTES:

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO: 
SILVA FILHO: 
2022.11.25 12:12:48-03'00'

Augusto Cezar Cunha Filho

KLEBER FORMIGA MIRANDA: 
Assinado de forma digital por KLEBER FORMIGA MIRANDA
Data: 2022.11.25 11:33:40 -03'00'

Kléber Formiga Miranda

THIAGO COSTA CARVALHO: 
Assinado digitalmente por THIAGO COSTA CARVALHO
Data: 2022-11-25 12:01:38

Thiago Costa Carvalho

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS DO CONSELHO TÉCNICO
CIENTÍFICO – CTC DA FUNDAÇÃO
GUIMARÃES DUQUE – FGD.**

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na
2 Sala virtual do Google Meet, link: <https://meet.google.com/ofw-bkox-utk>, reuniu-se o
3 Conselho Técnico Científico da FGD, em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de dois
4 vinte e dois, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Deliberação sobre a aprovação**
5 **das demonstrações contábeis da FGD dos exercícios de 2019 e 2020** **2. Apreciação e**
6 **deliberação sobre os Relatórios de Gestões da FGD dos exercícios de 2019 e 2020,** **3.**
7 **Outras ocorrências.** Compareceram: **O Presidente da Fundação Guimarães Duque**
8 **Lucas Lúcio Godeiro, o Presidente do CTC Luiz Carlos Aires de Macedo e o Diretor**
9 **Administrativo da FGD Antonio Gomes Nunes;** os **conselheiros representantes**
10 **docentes da UFERSA, Kátia Peres Gramacho, Leiva Casemiro Oliveira e Marcelo**
11 **Roberto Bastos Guerra Vale.** Constatado o *quórum* mínimo, o conselheiro Presidente
12 Lucas Lúcio Godeiro agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da pauta e
13 indagou aos demais conselheiros se teriam propostas de alterações. Não houve
14 pronunciamento a respeito da alteração, ficando aprovada a pauta por unanimidade. O
15 Presidente antes de encaminhar o primeiro ponto da pauta deu alguns informes sobre a
16 FGD, enfatizando a necessidade do pedido de renovação do credenciamento da
17 mesma junto ao MEC/MCT por mais cinco anos. Além disso, o presidente da FGD
18 relatou o atual momento vivido pela FGD no tocante a sua saúde Financeira e de
19 Gestão. Após as considerações feitas, o Presidente da FGD encaminhou o primeiro

20 ponto da pauta **1. Deliberação sobre a aprovação das demonstrações contábeis da**
21 *FGD dos exercícios de 2019 e 2020.* Em seguida, foi encaminhado pelo Presidente da
22 FGD o segundo ponto de pauta **2. Apreciação e deliberação sobre os Relatórios de**
23 *Gestões da FGD dos exercícios de 2019 e 2020.* O Presidente da FGD fez um breve
24 resumo dos relatórios de gestão, fazendo um histórico das atividades da FGD e das
25 parcerias, enfatizou a importância e o papel da Fundação junto a UFRSA e a
26 sociedade, ressaltando o fechamento de diversos projetos que não traziam qualquer
27 recurso para FGD. Não havendo questionamentos por parte dos presentes, foi colocado
28 em votação este ponto e os Relatórios de Gestões foi aprovado por 06 (seis) votos a
29 favor e 0 (zero) contra. Em seguida o Presidente da FGD passou para o segundo ponto
30 **3. Outras ocorrências.** Colocado em discussão e não havendo nada mais a ser tratado,
31 o Presidente do Conselho Técnico Científico da FGD deu por encerrada a reunião e
32 solicitou que eu, Antonio Gomes Nunes, secretário *ad hoc*, lavrasse a presente ata, que
33 após de lida e em conformidade deverá ser devidamente assinada por todos os
34 presentes.

Presidente FGD:

Lucas Lúcio Godeiro _____

Presidente CTC:

Luiz Carlos Aires de Macedo _____

Representantes Docentes da UFERSA:

Profa. Dra. Katia

Assinado de forma digital por
Profa. Dra. Katia Peres Gramacho
Dados: 2022.11.25 09:10:58 -03'00'

Kátia Peres Gramacho _____

Peres Gramacho

LEIVA CASEMIRO

Assinado de forma digital por LEIVA
CASEMIRO OLIVEIRA;
Dados: 2022.11.24 09:29:15 -03'00'

Leiva Casemiro Oliveira _____

OLIVEIRA

MARCELO ROBERTO
BASTOS GUERRA
VALE;
Assinado de forma digital por
MARCELO ROBERTO BASTOS
GUERRA VALE;
Dados: 2022.11.25 13:40:17
-03'00'

Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale _____

Mossoró, 23 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Secretaria *ad hoc*:

ANTONIO GOMES

Assinado de forma digital por ANTONIO
GOMES NUNES;
Dados: 2022.11.24 07:05:28 -03'00'

Antonio Gomes Nunes _____

NUNES



C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Registro: Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150, Lv A-2, fls 153 a 156 em 09/12/1976

LIVRO DIÁRIO Nº 020

31 de dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 1369 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 1369 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 020, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma Fundação Guimarães Duque, estabelecida no(a) Avenida Francisco Mota, nº 572, Campus Ufersa, bairro Presid Costa e Silva, CEP 59625-900, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 08.350.241/0001-72 e registrada no(a) Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150 Lv. 2, fls 153 a 156 por despacho de 09/12/1976.

Mossoró-RN, 1 de Janeiro de 2019

FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA
Dados: 2021.03.16 11:32:55 -03'00'

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

CRC/RN [REDACTED]

DAVID CUSTODIO DE SENA
Assinado de forma digital por DAVID CUSTODIO DE SENA
Dados: 2021.03.18 08:55:53 -03'00'

David Custodio de Sena
Presidente

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Balanco Patrimonial

Exercícios de 2019 e 2018 (valores expressos em reais - R\$)

Pág.: 1334
Fortes Contábil

	Nota explicativa	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		8.711.087,29	11.050.487,45
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	4	<u>8.702.278,97</u>	<u>10.947.853,31</u>
Caixa - Recursos sem Restrição		154,37	771,75
Caixa - Recursos com Restrição		-	-
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição		97.650,46	62.449,37
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição		65.629,60	198.675,19
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição		896.713,09	1.109.418,64
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		7.642.131,45	9.570.624,91
Poupança - Recursos com Restrição			5.913,45
<u>Créditos a Receber</u>	5	<u>8.808,32</u>	<u>102.634,14</u>
Adiantamentos a Empregados		-	3.156,54
Suprimento de Fundos a Recuperar		-	183,40
Empréstimos a Projetos		8.808,32	-
Pagamentos Indevidos a Recuperar			99.294,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		52.481,40	22.164,85
<u>Imobilizado</u>	6	<u>52.481,40</u>	<u>22.164,85</u>
Bens sem Restrição		149.105,37	105.447,42
(-) Depreciação Acumulada		(96.623,97)	(83.282,57)
TOTAL DO ATIVO		8.763.568,69	11.072.652,30
PASSIVO CIRCULANTE		8.216.433,34	10.125.938,76
Fornecedores de bens e serviços	7	-	-
Obrigações Sociais	8	13.474,96	13.268,17
Obrigações Trabalhistas	9	-	38,26
Impostos e Taxas	10	562,50	608,89
Outras Contas a Pagar		3.374,44	-
Recursos com restrição		8.929,06	10.588,05
Recursos de Contratos em Execução	13.1	482.331,33	326.221,84
Recursos de Convênios em Execução	13.2	7.707.761,05	9.775.213,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	547.135,35	946.713,54
Patrimônio Social		547.135,35	946.713,54
TOTAL DO PASSIVO		8.763.568,69	11.072.652,30

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2019

FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF
RG
CRC

Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA
Dados: 2021.03.16 11:33:38 -03'00'

DAVID CUSTODIO DE
SENA:946695383
49

David Custódio de Sena
Presidente

CPF
RG

Assinado de forma digital por DAVID CUSTODIO DE SENA
Dados: 2021.03.18 08:56:12 -03'00'

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Demonstração do Resultado do Período

Exercícios de 2019 e 2018 (valores expressos em reais - R\$)

1335

Fortes Contábil

	Nota explicativa	2019	2018
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	14	1.740.659,96	2.194.063,62
Com Restrição		114.246,68	455.934,05
Outros Programas (Atividades)		114.246,68	455.934,05
Sem Restrição		1.626.413,28	1.738.129,57
Receitas de Serviços Prestados		1.587.661,32	1.676.087,45
Rendimentos Financeiros		38.751,96	62.042,12
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	15	1.911.738,31	1.917.894,13
Com Programas (Atividades)		1.911.738,31	1.917.894,13
(=) RESULTADO BRUTO	-	171.078,35	276.169,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	15	228.521,13	223.360,21
Administrativas		134.151,69	128.074,94
Impostos e Taxas		10.191,35	5.805,00
Aluguéis		23.855,13	7.704,48
Serviços Gerais		41.319,88	90.660,81
Manutenção		5.541,68	1.080,00
Depreciação e Amortização		13.341,40	4.488,28
Material de Uso e Consumo		20.531,71	17.069,51
Despesas de Funcionamento		76,61	325,95
Despesas com Viagens		11.054,12	-
Despesas com Projetos		1.727,81	369,18
Bens de Pequeno Valor		4.332,00	571,73
Ressarcimento		2.180,00	-
Honorários/ Autônomos		77.764,60	84.585,96
Serviços de Terceiros		77.764,60	84.585,96
Despesas Financeiras		13.318,44	10.697,01
Tarifas Bancárias		11.497,29	9.756,85
Juros/multa		1.769,15	940,16
Perdas projetos		10,00	-
IOF/CPMF		42,00	-
Despesas Tributárias		3.286,40	2,30
Tributos de exercícios anteriores		3.203,79	-
ISS		82,61	2,30
Taxas Diversas		-	2,30
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-	399.599,48	52.809,28

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2019

FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF
RG
CRC

DAVID CUSTODIO DE SENA

David Custódio de Sena
Presidente

CPF
RG

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	(399.599,48)
Superávit/Déficit Incorporado ao Patrimonio Social	399.599,48
Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2019

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTIANE DE
SOUZA: [REDACTED]
Dados: 2021.03.16 11:34:35 -03'00'

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
CRC [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DAVID CUSTODIO DE
SENA: [REDACTED]
Dados: 2021.03.16 08:36:45
-03'00'

David Custodio de Sena
Presidente

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
C.N.P.J. 08.350.241/0001-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios de 2019 e 2018 (valores expressos em reais - R\$)


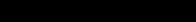
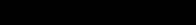
	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	909.402,39			909.402,39
Ajustes de Exercícios Anteriores		(15.498,13)		(15.498,13)
Incorporação de Ajustes de Exercícios Anteriores	(15.498,13)	15.498,13		
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	52.809,28	52.809,28
Incorporação do Superávit do Exercício	52.809,28	-	(52.809,28)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	946.713,54	-	-	946.713,54
Ajustes de Exercícios Anteriores		21,29	-	21,29
Incorporação de Ajustes de Exercícios Anteriores	21,29	(21,29)		-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-		(399.599,48)	(399.599,48)
Incorporação do Deficit do Exercício	(399.599,48)	-	399.599,48	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	547.135,35	-	-	547.135,35

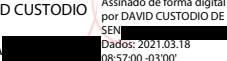
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2019


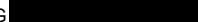
FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA:  Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA
Dados: 2021.03.16 11:35:01 -03'00'

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF 
RG 
CRC 

DAVID CUSTODIO DE SENA:  Assinado de forma digital por DAVID CUSTODIO DE SENA
Dados: 2021.03.18 08:57:00 -03'00'

David Custódio de Sena
Presidente

CPF 
RG 

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Pág.: 1338

Fortes Contábil

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019
Atividades Operacionais		
Superávits Acumulados	52.809,28	-
Déficits Acumulados	-	(399.599,48)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(15.498,13)	21,29
Aumento em CRÉDITOS A RECEBER	(60.205,77)	-
Diminuição em CRÉDITOS A RECEBER	-	93.825,82
Aumento em (-) DEPRECIACÃO	4.488,28	13.341,40
Aumento em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.775,64	206,79
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(1.860,89)	(38,26)
Aumento em IMPOSTOS E TAXAS	607,39	-
Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS	-	(46,39)
Aumento em OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	3.374,44
Diminuição em RECURSOS COM RESTRIÇÃO	(2.947,25)	(1.658,99)
Diminuição em RECURSOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	(91.730,34)	-
Aumento em RECURSOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	-	138.679,02
Aumento em PASSIVOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	13.150,94	17.430,47
Diminuição em RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	(2.521.824,24)	(2.067.452,50)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(2.613.235,09)	(2.201.916,39)
Atividades Investimento		
Aumento em IMOBILIZADO	(12.342,74)	(43.657,95)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(12.342,74)	(43.657,95)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(2.625.577,83)	(2.245.574,34)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	13.573.431,14	10.947.853,31
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	10.947.853,31	8.702.278,97

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2019

FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA [REDACTED] Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA [REDACTED] Dados: 2021.03.16 11:35:27 -03'00'

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
CRC [REDACTED]

DAVID CUSTODIO DE SENNA [REDACTED] Assinado de forma digital por DAVID CUSTODIO DE SENNA [REDACTED] Dados: 2021.03.18 08:57:16 -03'00'

David Custodio de Sena
Presidente

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]



C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Registro: Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150, Lv A-2, fls 153 a 156 em 09/12/1976

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

EXERCÍCIO 2019

Avenida Francisco Mota, 572, Campus Ufersa – Presidente Costa e
Silva - 59.625-900 – Mossoró/RN

1 Contexto Operacional

Instituída em 12 de novembro de 1976, a Fundação Guimarães Duque – FGD consiste em uma entidade com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, cuja missão primordial é apoiar a produção, pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, a fundação goza de autonomia financeira, administrativa e política.

Conforme a Lei Nº 1.538/2001 a FGD foi reconhecida como de órgão de Utilidade Pública Municipal, e, perante Lei Nº 7.982/2001, como entidade de Utilidade Pública Estadual.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- ❖ promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- ❖ prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- ❖ promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- ❖ promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- ❖ promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- ❖ exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- ❖ estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- ❖ apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- ❖ criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- ❖ viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- ❖ colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- ❖ conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- ❖ fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos.

2 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Fundação Guimarães Duque foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração em 31 de março de 2020.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Fundação.

2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 Principais práticas contábeis

Os fatos contábeis e financeiros foram registrados atendendo às práticas fixadas no Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor – Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, dos quais ressalta-se os seguintes:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Compreende a numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Imobilizado e depreciação: Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O Custo Histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil.

A vida útil os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Os ganhos e as perdas em alienações, quando ocorridos, são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do superávit (déficit).

Redução do Valor Recuperável (Impairment) é reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Ao final de cada Exercício, a Entidade avalia esses ativos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, quando aplicável, um ajuste é reconhecido. A Administração da FGD avaliou e concluiu que, não houve necessidade de constituição dessa provisão no período.

3.3 Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo histórico e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.4 Obrigações trabalhistas: A provisão de férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações financeiras, incluindo os correspondentes encargos sociais incidentes.

3.5 Impostos e taxas: Referem-se, substancialmente, a impostos e contribuições retidos sobre a prestação de serviços de terceiros.

3.6 Receitas e despesas: As receitas e despesas da Fundação são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira utilizando o método da taxa de juros efetiva.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, em moeda nacional. Os valores de caixa e equivalentes de caixa da empresa estão assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2019 (R\$)	SALDO EM 2018 (R\$)
Caixa - Recursos sem Restrição	154,37	771,75
Total – Caixa	154,37	771,75
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição	97.650,46	62.449,37
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição	65.629,60	198.675,19
Poupança – Recursos com Restrição	0,00	5.913,45
Total - Banco Conta Movimento	163.280,06	267.038,01
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	896.713,09	1.109.418,64
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	7.642.131,45	9.570.624,91
Total - Aplicações Financeiras	8.538.844,54	10.680.043,55
TOTAL – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.702.278,97	10.947.853,31

5 Créditos a receber

O saldo neste grupo é oriundo de valores antecipados a empregados e projetos. Na conta Adiantamentos a Empregados o saldo é proveniente do pagamento de férias de colaboradores cujo início do gozo se dará em 02/01/2018. Suprimento de Fundos a Recuperar alcança os valores adiantados ao projeto PMP - UERN/FGD/CONTROL cuja prestação de contas estar prevista para a competência 01/2019. O saldo na conta Empréstimos a Projetos corresponde ao valor utilizado na compra de equipamentos do projeto PDI em 01/08/2017 reembolsado em 2018. Quanto a conta pagamentos Indevidos trata-se de diferença de INSS de projetos pago pela FGD em novembro de 2018 a ser reembolsados em 2019.

CONTA	2019	2018
Adiantamentos a Empregados	0,00	3.156,54
Suprimento de Fundos a Recuperar	0,00	183,40
Empréstimos a Projetos	8.808,32	0,00
Pagamentos Indevidos a Recuperar	0,00	99.294,20
TOTAL	8.808,32	102.634,14

6 Imobilizado

O custo histórico do imobilizado subdivide-se em:

Bens sem restrições	2019	2018
Móveis e Utensílios para Escritório	14.617,59	13.457,53
Computadores e Periféricos	59.297,06	52.999,17
Máquinas e Equipamentos de Serviços	36.200,00	0,00
Eleto-Eletrônicos	6.740,72	6.740,72
Veículos	32.250,00	32.250,00
TOTAL	149.105,37	105.447,42

6.1 Depreciação Acumulada

Utilizando método linear, tem-se uma depreciação acumulada de R\$ 96.623,97 correspondente à aplicação de percentuais conforme quadro abaixo:

GRUPO	TAXA (% a.a)	Prazo de vida estimado (anos)
Periféricos	10	10
Computadores	20	5
Eleto-eletrônicos (1)	10	10
Eleto-eletrônicos (2)	20	5
Móveis e Utensílios	10	10
Veículos de Uso	20	5

(1) Correspondente a equipamentos eletro-eletrônicos como ar condicionado, geladeira, geláguia, classificados na referência NCM 8418.

(2) Correspondente a aparelhos elétricos para telefonia (telefones), classificados na referência NCM 8517.

Após a apropriação da depreciação do exercício 2019, no valor de R\$ 13.341,40 a depreciação acumulada assumiu os seguintes valores:

DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2019	2018
(-) Móveis e Utensílios para Escritório	11.991,25	11.411,39
(-) Computadores e Periféricos	39.154,77	34.066,92
(-) Eleto-Eletrônicos	5.950,74	5.554,26
(-) Veículos	32.250,00	32.250,00
(-) Máquinas e Equipamentos de Serviços	7.277,21	0,00
TOTAL	96.623,97	83.282,57

6.2 Imobilizado Líquido

O Imobilizado após aquisições e depreciação se apresenta da seguinte forma:

Bens s/ restrições	Líquido 2018	Aquisições	Depreciação	Líquido 2019
Móveis e Utensílios	2.046,14	1.160,06	579,86	2.626,34
Computadores e Periféricos	18.932,25	6.297,89	5.087,85	20.142,29
Eleto-Eletrônicos	1.186,46	0,00	396,48	789,98
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Maquinas e Equipamentos de Serviço	0,00	36.200,00	7.277,21	28.922,79
TOTAL	22.164,85	43.657,95	13.341,40	52.481,40

8 Obrigações Sociais

Referre-se a importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento, cujos valores foram retidos em dezembro de 2019 e serão pagos em janeiro de 2020. Os valores estão assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2019 (R\$)	SALDO EM 2018 (R\$)
INSS a recolher	9.085,28	9.398,30
FGTS a recolher	1.900,38	1.103,42
PIS a recolher	323,30	137,93
IRRF a recolher	2.166,00	2.628,52
TOTAL	13.474,96	13.268,17

9 Obrigações Trabalhistas

Todas as obrigações trabalhistas foram quitadas dentro do ano calendário

10 Impostos e Taxas

O saldo neste grupo corresponde ao valor retido a título de ISS, cujas prestações de serviços foram realizadas em dezembro de 2019, com vencimento do referido imposto em 10/01/2020.

CONTA	2019	2018
ISS retido a recolher	562,50	608,89
TOTAL	562,50	608,89

11 – Valores reembolsados a maior

Valores recebidos a maior pela FGD referente restituição de juros e multa sobre recálculos de tributos.

12 Recursos de Projetos

A importância de R\$ 8.929,06 que provém dos recebimentos de Recursos de Projetos, é constituída pelo saldo residual das transferências realizadas pelos convênios executados via SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, a fim de que se viabilize o pagamento da prestação de serviços de pessoas físicas, previstos ao longo da realização dos convênios em questão, que, em virtude dos mesmos serem realizados via SICONV, não é possível a efetivação dos referidos pagamentos através das contas dos projetos.

CONTA	2019	2018
Recursos de projetos	8.929,06	10.588,05
TOTAL	8.929,06	10.588,05

13 Patrimônio Líquido

Importância referente à soma do patrimônio social, correspondente ao patrimônio inicial da fundação, e dos resultados dos exercícios sociais, entendendo-se como resultado os superávits/déficits. Após o encerramento do exercício de 2019, foi apurado um déficit de R\$ 399.599,48 o qual foi incorporado ao Patrimônio Social da Fundação.

Após a incorporação do Superávit do Exercício de 2018 e de ajustes de exercícios anteriores ao Patrimônio Social, o Patrimônio Líquido da FGD ficou assim representado:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Patrimônio Social	547.135,06	946.713,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	547.135,06	946.713,54

14 Resumo Contábil por Projeto (Contratos e Convênios)

14.1 Recursos de Contratos em Execução

Constituem os saldos dos recursos financeiros de entidades contratantes, à disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos.

14.1.1 Recuperação da Caatinga (CEF 003.342-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	188.569,13	532.224,33
(-) Despesas	(193.465,19)	(519.336,77)
(=) Saldo do Contrato	(4.896,06)	12.887,56

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.342-3)	48,08	137,87
Aplic. Financeira (CEF 003.342-3)	12.887,40	30.080,11
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	(18.715,13)
(-) Valores a Realizar	(155,89)	(18.715,13)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	12.779,59	11.502,85

14.1.2 Híbridos de Melão (CEF 003.337-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	0,00	23.089,40
(-) Despesas	0,00	(22.961,85)
(=) Saldo do Contrato	0,00	127,55
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.337-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.337-7)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	571,85
(-) Valores a Realizar	0,00	571,85
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	571,85

14.1.3 Especialização em Direito (BB 96823-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	92.491,64	32.114,37
(-) Despesas	(92.491,64)	(31.865,46)
(=) Saldo do Contrato	0,00	248,91
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (BB 96823-4)	2.931,41	20.644,81
Aplic. Financeira (BB 96823-4)	97.757,23	25.153,64
(-) Valores Já Comprometidos	(98.006,14)	(43.261,15)
(-) Valores a Realizar	(92.074,82)	(41.528,01)
(-) Valores a Pagar	(5.931,32)	(1.733,14)
(=) Saldo do Contrato	2.682,50	2.537,30

14.1.4 Coneflor (CEF 003.404-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	26.056,21	169,00
(-) Despesas	(26.055,89)	(169,00)
(=) Saldo do Contrato	0,32	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.404-7)	0,00	1.331,00

(-) Valores Já Comprometidos	(1.574,79)	(1.331,00)
(-) Valores a Realizar	(1.574,79)	(1.331,00)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(1.574,79)	0,00

14.1.5 Controle da Mosca Minadora (CEF 003.371-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	0,00	15.160,12
(-) Despesas	151,29	(15.129,33)
(=) Saldo do Contrato	(151,29)	30,79
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.371-7)	0,00	30,79
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	30,79

14.1.6 Especialização em Geoprocessamento (CEF 003.370-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	34.966,55	76.673,52
(-) Despesas	(34.966,55)	(73.996,60)
(=) Saldo do Contrato	0,00	2.676,92
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.370-9)	0,00	4.843,32
Aplic. Financeira (CEF 003.370-9)	0,00	35.156,92
(-) Valores Já Comprometidos	(5.037,84)	37.323,32
(-) Valores a Realizar	(5.037,84)	(33.154,39)
(-) Valores a Pagar	0,00	(4.168,93)
(=) Saldo do Contrato	(5.037,84)	2.676,92

14.1.7 Especialização em Vigilância Sanitária (CEF 003.380-6 / BB96768-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	62.428,91	52.234,94
(-) Despesas	(62.428,91)	(52.045,69)
(=) Saldo do Contrato	0,00	189,25
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.380-6)	9.841,49	647,55
Aplic. Financeira (CEF 003.380-6)	29.843,92	11.029,18
(-) Valores Já Comprometidos	38.866,81	11.445,48
(-) Valores a Realizar	(38.680,36)	11.445,48

(-) Valores a Pagar	(186,45)	0,00
(=) Saldo do Contrato	818,60	231,25

14.1.8 Florânia (CEF 003.364-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	0,00	7.898,79
(-) Despesas	0,00	(7.941,79)
(=) Saldo do Contrato	0,00	43,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.364-4)	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.9 I Simpósio em Ambiente, Tec. e Sociedade (CEF 003.377-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	8,49	17.021,49
(-) Despesas	(84,00)	(4.864,07)
(=) Saldo do Contrato	(75,51)	12.157,42
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	12.157,42
(-) Valores a Realizar	0,00	12.157,42
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	(12.157,42)

14.1.10 Melão Cantaloupe (CEF 003.372-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	26.969,98	11.456,45
(-) Despesas	(26.969,98)	(11.034,00)
(=) Saldo do Contrato	0,00	422,45
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.350-4)	0,00	16,00
Aplic. Financeira (CEF 003.350-4)	0,00	7.222,45
(-) Valores Já Comprometidos	(2.436,02)	(6.816,00)
(-) Valores a Realizar	(2.436,02)	(6.816,00)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(2.436,02)	422,45

14.1.11 Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.350-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	0,00	6.568,78
(-) Despesas	0,00	(5.647,08)
(=) Saldo do Contrato	0,00	921,70
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.12 Melão Amarelo (CEF 003.352-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	6.363,87	5.948,85
(-) Despesas	(6.188,36)	(5.540,50)
(=) Saldo do Contrato	175,51	408,35
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.352-0)	0,00	27,50
Aplic. Financeira (CEF 003.352-0)	0,00	7.901,73
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	(7.345,50)
(-) Valores a Realizar	(981,63)	(7.345,50)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(981,63)	583,73

14.1.13 Porto do Mangue (CEF 003.356-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	0,00	7.782,76
(-) Despesas	0,00	(5.589,57)
(=) Saldo do Contrato	0,00	2.193,19
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.356-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.356-3)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.14 3ª Turma de Contab. e Planej. Tributário (CEF 003.353-9 / BB96770-X)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	78.268,32	80.596,47
(-) Despesas	(82.144,32)	(79.828,36)
(=) Saldo do Contrato	3.876,00	768,11
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.353-9)	0,00	0,00
Conta Corrente (BB 96770-X)	0,00	11.020,01
Aplic. Financeira (CEF 003.353-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BB 96770-X)	2.069,41	52.735,97
(-) Valores Já Comprometidos	(22.113,80)	(65.189,90)
(-) Valores a Realizar	(22.113,80)	(61.289,31)
(-) Valores a Pagar	0,00	(3.900,59)
(=) Saldo do Contrato	(20.044,39)	(1.433,92)

14.1.15 PMP - UERN/FGD/CONTROL (CEF 003.363-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	914.033,99	802.186,33
(-) Despesas	(922.902,45)	(798.261,87)
(=) Saldo do Contrato	(8.868,46)	3.924,46
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.363-6)	66.062,89	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.363-6)	13.368,92	78.303,09
Suprimento de Fundos a Recuperar	0,00	183,40
(-) Valores Já Comprometidos	(170.495,89)	(126.632,58)
(-) Valores a Realizar	(147.912,34)	(119.875,66)
(-) Valores a Pagar	(22.583,55)	(6.756,92)
(=) Saldo do Contrato	(91.064,08)	(48.146,09)

14.1.16 Monitoramento da Fauna (CEF 003.373-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	0,00	39.168,47
(-) Despesas	0,00	(35.927,00)
(=) Saldo do Contrato	0,00	3.241,47
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.373-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.373-3)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.17 Parasitoide (CEF 003.401-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	4.716,62	0,00
(-) Despesas	(4.176,62)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.401-2)	2.072,83	6.626,99
Aplic. Financeira (CEF 003.401-2)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(1.910,37)	(6.626,99)
(-) Valores a Realizar	(1.910,37)	(6.626,99)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	162,46	0,00

14.1.18 CTC - Porto do Mangue 2 (CEF 003.338-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	22.100,00	0,00
(-) Despesas	(22.100,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.338-1)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.338-1)	357,37	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(3.900,00)	0,00
(-) Valores a Realizar	(3.900,00)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(3.542,63)	0,00

14.1.19 CELIS (CEF 003.418-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	218,50	0,00
(-) Despesas	(218,50)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.418-7)	731,50	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.418-7)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(731,50)	0,00
(-) Valores a Realizar	(731,50)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.20 Esp. Engenharia de Manutenção (BB 97018-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
---------------------------------	------------	------------

Receitas	55.111,48	0,00
(-) Despesas	(55.111,48)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (BB 97018-2)	5.737,39	0,00
Aplic. Financeira (BB 97018-2)	30.157,96	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(35.587,39)	0,00
(-) Valores a Realizar	(32.932,09)	0,00
(-) Valores a Pagar	(2.655,30)	0,00
(=) Saldo do Contrato	307,96	0,00

14.1.21 NEUDS (CEF 003.412-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	4.357,13	0,00
(-) Despesas	(4.356,86)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,27	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.412-8)	1.451,24	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.412-8)	7.175,76	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(8.600,97)	0,00
(-) Valores a Realizar	(8.600,97)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	26,03	0,00

14.1.22 NEUDS Tabuleiro (CEF 003.415-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	176,50	0,00
(-) Despesas	(176,50)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.415-2)	5.323,50	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.415-2)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(5.323,50)	0,00
(-) Valores a Realizar	(5.323,50)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.23 NEUDS Piranhas (CEF 003.413-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	1.264,18	0,00
(-) Despesas	(1.264,18)	0,00

(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.413-6)	11,82	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.413-6)	10.380,14	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(10.381,82)	0,00
(-) Valores a Realizar	(10.381,82)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	10,14	0,00

14.1.24 Portal Periódicos (CEF 003.407-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	47.200,41	0,00
(-) Despesas	(47.867,08)	0,00
(=) Saldo do Contrato	(666,67)	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.407-1)	98,30	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.407-1)	48.954,25	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(48.008,30)	0,00
(-) Valores a Realizar	(47.070,85)	0,00
(-) Valores a Pagar	(937,45)	0,00
(=) Saldo do Contrato	1.044,25	0,00

14.1.25 Especialização em Geoprocessamento (BB 100879-X)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	22.359,41	0,00
(-) Despesas	(22.359,41)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (BB 100879-x)	2.608,67	0,00
Aplic. Financeira (BB 100879-x)	24.937,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(28.218,67)	0,00
(-) Valores a Realizar	(26.678,58)	0,00
(-) Valores a Pagar	(1.540,09)	0,00
(=) Saldo do Contrato	(673,00)	0,00

14.2 Recursos de Convênios em Execução

Saldo dos recursos financeiros de terceiros em poder da fundação em virtude de parcerias, com destinação especificada em acordos de convênios.

14.2.1 Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	20.499.884,97	20.409.503,11
(-) Recursos Aplicados	(18.857.647,62)	(18.802.457,81)
(=) Saldo do Convênio	1.642.237,35	1.607.045,30
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.002-5)	0,00	100,00
Aplic. Financeira (CEF 003.002-5)	1.642.237,35	1.606.945,30
(=) Saldo do Convênio	1.642.237,35	1.607.045,30

14.2.2 Leite de Cabra (BNB 17.835-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	56.257,34
(-) Recursos Aplicados	0,00	(46.659,32)
(=) Saldo do Convênio	0,00	9.598,02
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (BNB 17.835-8)	0,00	3.684,57
Aplic. Financeira (BNB 17.835-8)	0,00	5.913,45
(=) Saldo do Convênio	0,00	9.598,02

14.2.3 NEAD (CEF 003.268-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	800.872,89	800.858,63
(-) Recursos Aplicados	(800.872,89)	(798.917,01)
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.941,62
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.268-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.268-0)	0,00	1.941,62
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.941,62

14.2.4 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	88.965,96	88.638,09
(-) Recursos Aplicados	(81.387,14)	(81.336,71)
(=) Saldo do Convênio	7.578,82	7.301,38
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.280-0)	9,60	9,60
Aplic. Financeira (CEF 003.280-0)	7.569,22	7.291,78
(=) Saldo do Convênio	7.578,82	7.301,38

14.2.5 Terra Urbanizada (CEF 003.294-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	1.273.143,58
(-) Recursos Aplicados	0,00	(1.273.143,58)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.294-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.294-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.6 CCTA (CEF 003.269-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	1.994.734,96	1.980.253,41
(-) Recursos Aplicados	(1.575.724,57)	(1.408.092,96)
(=) Saldo do Convênio	419.010,39	572.160,45
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.269-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.269-9)	419.010,39	572.160,45
(=) Saldo do Convênio	419.010,39	572.160,45

14.2.7 Potencial Antimicrobiano (CEF 003.304-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	159.793,48
(-) Recursos Aplicados	0,00	(159.793,48)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.304-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.304-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.8 Terra Urbanizada - PROEXT (CEF 003.299-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	111.307,93
(-) Recursos Aplicados	0,00	(111.307,93)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.299-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.299-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.9 ACREVI (BB 7.332-6 - 107.332-X)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	51.406,95	51.378,96
(-) Recursos Aplicados	(50.113,21)	(50.108,89)
(=) Saldo do Convênio	1.293,74	1.270,07
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (BB 7.332-6 —107.332-X)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BB 7.332-6 —107.332-X)	1.293,74	1.270,07
(=) Saldo do Convênio	1.293,74	1.270,07

14.2.10 Horta Didática (CEF 003.305-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	128.738,83
(-) Recursos Aplicados	0,00	(128.738,83)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.305-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.305-9)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.11 Oficinando na Saúde (CEF 003.301-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	123.174,09
(-) Recursos Aplicados	0,00	(123.174,09)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.301-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.301-6)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.12 Eficiência Energética (CEF 003.317-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	2.097.040,44	2.094.950,98
(-) Recursos Aplicados	(2.097.040,44)	(1.861.788,16)
(=) Saldo do Convênio	0,00	233.162,82
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.317-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.317-2)	0,00	233.162,82
(=) Saldo do Convênio	0,00	233.162,82

14.2.13 HOVET2 (CEF 003.365-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	104.382,51	41.891,32
(-) Recursos Aplicados	(74.367,38)	(38.530,46)
(=) Saldo do Convênio	30.015,13	3.360,86
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.365-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.365-2)	30.015,13	3.360,86
(=) Saldo do Convênio	30.015,13	3.360,86

14.2.14 Especialização em Gestão Estratégica (CEF 003.314-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	86.660,14
(-) Recursos Aplicados	0,00	(86.660,14)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.314-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.314-8)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.15 Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	10.504.934,19	10.448.210,72
(-) Recursos Aplicados	(9.263.206,35)	(9.206.427,53)
(=) Saldo do Convênio	1.241.727,84	1.241.783,19
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Caixa – Pesq. com Monitor. (CEF 003.318-0)	0,00	0,00
Conta Corrente (CEF 003.318-0)	0,00	17.862,12
Aplic. Financeira (CEF 003.318-0)	1.241.727,84	1.223.921,07
(=) Saldo do Convênio	1.241.727,84	1.241.783,19

14.2.16 Revista Caatinga (CEF 003.330-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	178.755,73	178.495,68
(-) Recursos Aplicados	(178.755,73)	(130.712,23)
(=) Saldo do Convênio	0,00	47.783,45
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente CEF 003.330-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira CEF 003.330-0)	0,00	47.783,45

(=) Saldo do Convênio	0,00	47.783,45
-----------------------	------	-----------

14.2.17 Espaço Asa (CEF 003.328-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	263.363,59	263.221,66
(-) Recursos Aplicados	(263.363,59)	(250.561,27)
(=) Saldo do Convênio	0,00	12.660,39
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.328-8)	0,00	22,92
Aplic. Financeira (CEF 003.328-8)	0,00	12.637,47
(=) Saldo do Convênio	0,00	12.660,39

14.2.18 Ineagro (CEF 003.320-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	171.037,71	73.640,22
(-) Recursos Aplicados	(171.037,71)	(61.831,73)
(=) Saldo do Convênio	0,00	11.808,49
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente CEF 003.320-2)	0,00	40,84
Aplic. Financeira (CEF 003.320-2)	0,00	11.767,65
(=) Saldo do Convênio	0,00	11.808,49

14.2.19 Iagram (CEF 003.331-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	187.745,49	95.240,58
(-) Recursos Aplicados	(187.745,49)	(72.791,92)
(=) Saldo do Convênio	0,00	22.448,66
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.331-8)	0,00	10,86
Aplic. Financeira (CEF 003.331-8)	0,00	22.437,80
(=) Saldo do Convênio	0,00	22.448,66

14.2.20 Bóias Atratoras (CEF 003.329-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	196.291,91	103.693,97
(-) Recursos Aplicados	(56.677,88)	(15.223,34)
(=) Saldo do Convênio	139.614,03	88.470,63
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente CEF 003.329-6)	59,25	22,95
Aplic. Financeira (CEF 003.329-6)	136.554,78	88.447,68

(=) Saldo do Convênio	136.614,03	88.470,63
-----------------------	------------	-----------

14.2.21 NUEM (CEF 003.334-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	241.734,02	241.731,53
(-) Recursos Aplicados	(241.734,02)	(240.633,99)
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.097,54
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente CEF 003.334-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.334-2)	0,00	1.097,54
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.097,54

14.2.22 Estruturação de Telecentros (CEF 003.335-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	160.209,90	160.168,49
(-) Recursos Aplicados	(160.209,90)	(145.262,35)
(=) Saldo do Convênio	0,00	14.906,14
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.335-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.335-0)	0,00	14.906,14
(=) Saldo do Convênio	0,00	14.906,14

14.2.23 Asininos do Nordeste (CEF 003.336-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	249.971,44	169.367,03
(-) Recursos Aplicados	(172.122,57)	(155.766,44)
(=) Saldo do Convênio	77.848,87	13.600,59
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente CEF 003.336-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.336-9)	77.848,87	13.600,59
(=) Saldo do Convênio	77.848,87	13.600,59

14.2.24 CRDH Proext 2016 (CEF 003.332-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	137.696,54	137.677,75
(-) Recursos Aplicados	(137.696,54)	(130.920,29)
(=) Saldo do Convênio	0,00	6.757,46
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.332-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.332-6)	0,00	6.757,46

(=) Saldo do Convênio	0,00	6.757,46
-----------------------	------	----------

14.2.25 Inclusão de Idosos (CEF 003.345-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	40.988,75
(-) Recursos Aplicados	0,00	(40.988,75)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.345-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.345-8)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.26 Mulheres Rurais (CEF 003.338-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	409.390,05	409.390,05
(-) Recursos Aplicados	(409.390,05)	(409.309,05)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.338-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.338-5)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.27 Potencial Antioxidante (BNB 45.632-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	43.247,47	42.371,69
(-) Recursos Aplicados	(33.722,80)	(16.823,70)
(=) Saldo do Convênio	9.524,67	25.547,99
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (BNB 45.632-3)	9.524,67	25.547,99
(=) Saldo do Convênio	0,00	25.547,99

14.2.28 Produção de Antígenos (BNB 45.631-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	317.549,80	312.156,37
(-) Recursos Aplicados	(263.184,41)	(164.046,58)
(=) Saldo do Convênio	54.365,39	148.109,79
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (BNB 45.631-5)	54.365,39	148.109,79
(=) Saldo do Convênio	0,00	148.109,79

14.2.29 PROFIAP (CEF 003.344-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	32.123,04	39.782,65
(-) Recursos Aplicados	(16.480,75)	(11.563,88)
(=) Saldo do Convênio	15.642,29	28.218,77
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.344-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.344-0)	15.642,29	28.218,77
(=) Saldo do Convênio	15.642,29	28.218,77

14.2.30 Abdias Nascimento (CEF 003.347-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	221.471,88	221.382,20
(-) Recursos Aplicados	(221.471,88)	(150.375,51)
(=) Saldo do Convênio	0,00	71.006,69
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.347-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.347-4)	0,00	71.006,69
(=) Saldo do Convênio	0,00	71.006,69

14.2.31 Fortalecimento dos Cursos EAD (CEF 003.343-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	567.712,49	567.571,35
(-) Recursos Aplicados	(567.712,49)	(539.686,55)
(=) Saldo do Convênio	0,00	27.884,80
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.343-1)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.343-1)	0,00	27.884,80
(=) Saldo do Convênio	0,00	27.884,80

14.2.32 Inclusão Digital do Semiárido (CEF 003.333-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	75.465,45
(-) Recursos Aplicados	0,00	(75.465,45)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.333-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.333-4)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.33 Programas Edital PROEC 2016 (CEF 003.339-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	48.876,38	48.869,58
(-) Recursos Aplicados	(48.876,38)	(45.282,08)
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.587,50
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.339-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.339-3)	0,00	3.587,50
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.587,50

14.2.34 Projetos Edital PROEC (CEF 003.340-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	55.034,39
(-) Recursos Aplicados	0,00	(55.034,39)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.340-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.340-7)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.35 EMATER (CEF 003.349-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	0,00	1.384.086,34
(-) Recursos Aplicados	0,00	(1.384.086,34)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.349-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.349-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.36 PDI (CEF 003.346-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	6.922.022,74	6.829.832,31
(-) Recursos Aplicados	(6.107.974,67)	(3.134.755,43)
(=) Saldo do Convênio	814.084,07	3.695.076,88
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.346-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.346-6)	814.028,07	3.695.076,88
(=) Saldo do Convênio	814.028,07	3.695.076,88

14.2.37 NEaD UFERSA (CEF 003.366-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	849.964,29	518.079,32
(-) Recursos Aplicados	(546.198,35)	(110.597,10)
(=) Saldo do Convênio	303.765,94	407.482,22
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.366-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF003.366-0)	303.765,94	407.482,22
(=) Saldo do Convênio	303.765,94	407.482,22

14.2.38 Espectro Autista (CEF 003.367-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	106.551,12	106.357,88
(-) Recursos Aplicados	(106.551,12)	(55.269,58)
(=) Saldo do Convênio	0,00	51.088,30
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.367-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.367-9)	0,00	51.088,30
(=) Saldo do Convênio	0,00	51.088,30

14.2.39 REURB-S (CEF 003.383-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	2.086.451,44	1.283.309,38
(-) Recursos Aplicados	(1.292.159,04)	(368.332,88)
(=) Saldo do Convênio	794.292,40	914.976,50
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.383-0)	179,46	193,66
Aplic. Financeira (CEF 003.383-0)	794.112,94	914.782,84
(=) Saldo do Convênio	794.292,40	914.976,50

14.2.40 Eventos de extensão (CEF 003.397-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	29.142,81	29.094,20
(-) Recursos Aplicados	(29.142,81)	(26.063,14)
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.031,06
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.397-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.397-0)	0,00	3.031,06
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.031,06

14.2.41 Cultivo Multibacteriano (CEF 003.4283-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	33.086,95	33.086,69
(-) Recursos Aplicados	(33.086,95)	(30.016,80)
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.069,89
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.4283-3)	0,00	3.069,89
Aplic. Financeira (CEF 003.4283-3)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.069,89

14.2.42 Robot em Ação (CEF 003.389-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	803.877,67	387.215,83
(-) Recursos Aplicados	(728.523,47)	(36,50)
(=) Saldo do Convênio	75.354,20	387.179,33
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.389-0)	188,85	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.389-0)	75.165,35	387.179,33
(=) Saldo do Convênio	75.354,20	387.179,33

14.2.43 Morada Nova (CEF 003.368-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	76.045,39	65.304,64
(-) Recursos Aplicados	(42.453,01)	(2.015,81)
(=) Saldo do Convênio	33.592,38	63.288,83
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.368-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.368-7)	33.592,38	63.288,83
(=) Saldo do Convênio	33.592,38	63.288,83

14.2.44 Ações de Interiorização (CEF 003.400-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	42.378,91	15.087,09
(-) Recursos Aplicados	(42.378,91)	(1.762,94)
(=) Saldo do Convênio	0,00	13.324,15
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.400-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.400-4)	0,00	13.324,15
(=) Saldo do Convênio	0,00	13.324,15

14.2.45 NITS (CEF 003.384-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	15.296,07	15.212,07
(-) Recursos Aplicados	(15.296,07)	(15.212,07)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.384-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.384-9)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.46 Projetos de Extensão Universitária (CEF 003.399-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	64.014,27	20.116,42
(-) Recursos Aplicados	(64.014,27)	(13,14)
(=) Saldo do Convênio	0,00	20.103,28
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF 003.399-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.399-7)	0,00	20.103,28
(=) Saldo do Convênio	0,00	20.103,28

14.2.47 Programa de Extensão (CEF 003.398-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	48.357,53	15.091,13
(-) Recursos Aplicados	(48.357,53)	(10,62)
(=) Saldo do Convênio	0,00	15.080,51
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF)	0,00	15.080,51
(=) Saldo do Convênio	0,00	15.080,51

14.2.48 Smart City (CEF 013.4290-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	133.269,25	0,00
(-) Recursos Aplicados	(131.995,18)	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.274,07	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF)	1.274,07	0,00
Aplic. Financeira (CEF)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.274,07	0,00

14.2.49 NAC (CEF 003.410-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	116.859,26	0,00
(-) Recursos Aplicados	(60.810,09)	0,00
(=) Saldo do Convênio	56.049,17	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF)	56.049,17	0,00
(=) Saldo do Convênio	56.049,17	0,00

14.2.50 Resíduos Sólidos (CEF 003.405-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	20.420,79	0,00
(-) Recursos Aplicados	(16.427,50)	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.993,29	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF)	16,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF)	3.977,29	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.993,29	0,00

14.2.51 CELPE I (CEF 003.411-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	19.938,25	0,00
(-) Recursos Aplicados	(19.404,40)	0,00
(=) Saldo do Convênio	533,85	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF)	12,31	0,00
Aplic. Financeira (CEF)	521,54	0,00
(=) Saldo do Convênio	533,85	0,00

14.2.52 Mapa Reurbs (CEF 003.423-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	1.977.901,90	0,00
(-) Recursos Aplicados	(0,00)	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.977.901,90	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF)	1.977.901,90	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.977.901,90	0,00

14.2.53 Atividades Aquáticas (CEF 003.419-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
Recursos Recebidos	12.868,00	0,00
(-) Recursos Aplicados	(1.750,74)	0,00
(=) Saldo do Convênio	11.117,26	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente (CEF)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF)	11.117,26	0,00
(=) Saldo do Convênio	11.117,26	0,00

15. Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da porcentagem completada, mencionada no item 2, estão assim distribuídas:

CONTA	Previstas para 2019	Reconhecidas em 2019	Reconhecidas em 2018
Gestão de Projetos (1)		114.246,68	455.934,05
Doações e Taxas (2)		0,00	0,00
Receitas de Contratos (3)		1.587.661,32	1.676.087,45
Rend. Aplic. Financeira (4)		45.444,41	62.042,12
TOTAL		1.747.352,41	2.194.063,62

- (1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos.
 (2) Valor proveniente de saldo remanescente do projeto Cetáceos da Costa Branca.
 (3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos, apropriadas com base no Método da Porcentagem Completada.
 (4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

16. Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2019 estão assim distribuídas:

CONTA	Fixadas para 2019	Realizadas em 2019	Realizadas em 2018
Despesas Com Pessoal	351.234,44	394.013,44	332.341,15
Despesas de	89.545,89	120.810,29	123.586,66

Manutenção/Aluguéis			
Despesas de Contratos	1.333.648,67	1.595.572,08	1.670.138,94
Despesas Tributárias	-	3.286,40	2,30
Despesas Financeiras	12.836,41	13.318,44	10.697,01
Depreciações	4.488,28	13.341,40	4.488,28
TOTAL	1.791.753,69	2.138.079,44	2.141.254,34

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2019

FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTIANE DE SOUZA
Dados: 2021.03.16 11:35:57 -03'00'

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
CRC [REDACTED]

DAVID CUSTODIO DE SENA
Assinado de forma digital por DAVID CUSTODIO DE SENA
Dados: 2021.03.18 08:57:46 -03'00'

David Custodio de Sena
Presidente

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 1369 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 1369 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 020, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma Fundação Guimarães Duque, estabelecida no(a) Avenida Francisco Mota, nº 572, Campus Ufersa, bairro Presid Costa e Silva, CEP 59625-900, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 08.350.241/0001-72 e registrada no(a) Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150 Lv. 2, fls 153 a 156 por despacho de 09/12/1976.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2019

FLAVIA CRISTIANE DE
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FLAVIA
CRISTIANE DE SOUZA [REDACTED]
Dados: 2021.03.16 11:36:30 -03'00'

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
CRC [REDACTED]

DAVID CUSTODIO
DE [REDACTED]
SENA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por DAVID CUSTODIO DE
SENA [REDACTED]
Dados: 2021.03.18 08:58:03
-03'00'

David Custodio de Sena
Presidente

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Balanco Patrimonial

Exercícios de 2020 e 2019 (valores expressos em reais - R\$)

Pág.: 1364
Fortes Contábil

	Nota explicativa	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		13.991.170,14	8.711.087,29
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	4	<u>13.979.831,18</u>	<u>8.702.278,97</u>
Caixa - Recursos sem Restrição		438,20	154,37
Caixa - Recursos com Restrição		-	-
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição		555.925,74	97.650,46
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição		105.273,85	65.629,60
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição		1.040.866,27	896.713,09
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		12.277.327,12	7.642.131,45
Poupança - Recursos com Restrição		-	-
<u>Créditos a Receber</u>	5	<u>11.338,96</u>	<u>8.808,32</u>
Adiantamentos a Empregados		5.202,82	-
Suprimento de Fundos a Recuperar		895,47	-
Empréstimos a Projetos		5.240,67	8.808,32
Pagamentos Indevidos a Recuperar		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		56.106,86	52.481,40
<u>Imobilizado</u>	6	<u>56.106,86</u>	<u>52.481,40</u>
Bens sem Restrição		166.882,94	149.105,37
(-) Depreciação Acumulada		(110.776,08)	(96.623,97)
TOTAL DO ATIVO		<u>14.047.277,00</u>	<u>8.763.568,69</u>
PASSIVO CIRCULANTE		13.927.396,15	8.216.433,34
Fornecedores de bens e serviços	7	938,34	-
Obrigações Sociais	8	12.880,90	13.474,96
Obrigações Trabalhistas	9	1.438,99	-
Impostos e Taxas	10	1.304,51	562,50
Outras Contas a Pagar		-	3.374,44
Recursos com restrição		459.632,56	8.929,06
Recursos de Contratos em Execução	13.1	1.068.599,88	482.331,33
Recursos de Convênios em Execução	13.2	12.382.600,97	7.707.761,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	119.880,85	547.135,35
Patrimônio Social		119.880,85	547.135,35
TOTAL DO PASSIVO		<u>14.047.277,00</u>	<u>8.763.568,69</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2020

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]
RC [REDACTED]
CRC/ [REDACTED]

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente

CPF [REDACTED]
F [REDACTED]

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Demonstração do Resultado do Período

Exercícios de 2020 e 2019 (valores expressos em reais - R\$)

1365

Fortes Contábil

	Nota explicativa	2020	2019
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	14	1.810.334,70	1.740.659,96
Com Restrição		183.248,10	114.246,68
Outros Programas (Atividades)		183.248,10	114.246,68
Sem Restrição		1.627.086,60	1.626.413,28
Receitas de Serviços Prestados		1.614.852,42	1.587.661,32
Rendimentos Financeiros		12.234,18	38.751,96
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	15	1.993.829,35	1.911.738,31
Com Programas (Atividades)		1.993.829,35	1.911.738,31
(=) RESULTADO BRUTO		- 183.494,65 -	171.078,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	15	244.039,11	228.521,13
Administrativas		158.218,86	134.151,69
Impostos e Taxas		3.238,21	10.191,35
Aluguéis		11.559,79	23.855,13
Serviços Gerais		103.438,47	41.319,88
Manutenção		2.130,95	5.541,68
Depreciação e Amortização		14.152,11	13.341,40
Material de Uso e Consumo		17.069,51	20.531,71
Despesas de Funcionamento		83,37	76,61
Despesas com Viagens		-	11.054,12
Despesas com Projetos		4.278,40	1.727,81
Bens de Pequeno Valor		2.268,05	4.332,00
Ressarcimento		-	2.180,00
Honorários/ Autônomos		79.908,34	77.764,60
Serviços de Terceiros		79.908,34	77.764,60
Despesas Financeiras		5.910,14	13.318,44
Tarifas Bancárias		5.549,69	11.497,29
Juros/multa		360,45	1.769,15
Perdas projetos		-	10,00
IOF/CPMF		-	42,00
Despesas Tributárias		1,77	3.286,40
Tributos de exercícios anteriores		-	3.203,79
ISS		1,77	82,61
Taxas Diversas		-	-
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		- 427.533,76 -	399.599,48

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2020

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]
R [REDACTED]
CRC [REDACTED]

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente

CPF [REDACTED]
F [REDACTED]

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Superávit Acumulado Incorporado ao Patrim. Social	(427.533,76)
Superávit/Déficit Incorporado ao Patrimonio Social	427.533,76
Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2020

Flávia Cristiane de Souza
ContadoraCPF [REDACTED]
R [REDACTED]
CRC [REDACTED]Lucas Lúcio Godeiro
PresidenteCPF [REDACTED]
R [REDACTED]

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
C.N.P.J. 08.350.241/0001-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios de 2020 e 2019 (valores expressos em reais - R\$)

Pág.: 1367
Fortes Contábil

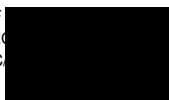
	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	946.713,54			946.713,54
Ajustes de Exercícios Anteriores		21,29		21,29
Incorporação de Ajustes de Exercícios Anteriores	21,29	(21,29)		
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	(399.599,48)	(399.599,48)
Incorporação do Superávit do Exercício	(399.599,48)	-	399.599,48	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	547.135,35	-	-	547.135,35
Ajustes de Exercícios Anteriores		279,26	-	279,26
Incorporação de Ajustes de Exercícios Anteriores	279,26	(279,26)		-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-		(427.533,76)	(427.533,76)
Incorporação do Deficit do Exercício	(427.533,76)	-	427.533,76	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	119.880,85	-	-	119.880,85

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2020

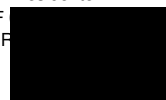
Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF
R
CRC



Lucas Lúcio Godeiro
Presidente

CPF
F



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Pág.: 1368

Fortes Contábil

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Atividades Operacionais		
Déficits Acumulados	(427.533,76)	(399.599,48)
Ajustes de Exercícios Anteriores	279,26	21,29
Aumento em CRÉDITOS A RECEBER	(2.530,64)	-
Diminuição em CRÉDITOS A RECEBER	-	93.825,82
Aumento em (-) DEPRECIÇÃO	14.152,11	13.341,40
Aumento em FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	938,34	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(594,06)	-
Aumento em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	206,79
Aumento em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.438,99	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	(38,26)
Aumento em IMPOSTOS E TAXAS	742,01	-
Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS	-	(46,39)
Diminuição em OUTRAS CONTAS A PAGAR	(3.374,44)	-
Aumento em OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	3.374,44
Aumento em RECURSOS COM RESTRIÇÃO	450.703,50	-
Diminuição em RECURSOS COM RESTRIÇÃO	-	(1.658,99)
Aumento em RECURSOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	601.466,07	138.679,02
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	(15.197,52)	-
Aumento em PASSIVOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	-	17.430,47
Aumento em RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	4.674.839,92	-
Diminuição em RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	-	(2.067.452,50)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.295.329,78	(2.201.916,39)
Atividades Investimento		
Aumento em IMOBILIZADO	(17.777,57)	(43.657,95)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(17.777,57)	(43.657,95)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	5.277.552,21	(2.245.574,34)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	8.702.278,97	10.947.853,31
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	13.979.831,18	8.702.278,97

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2020

Flávia Cristiane de Souza

Contadora

CPF

R

CRC

Lucas Lúcio Godeiro

Presidente

CPF

F



C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Registro: Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150, Lv A-2, fls 153 a 156 em 09/12/1976

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2020**

Avenida Francisco Mota, 572, Campus Ufersa – Presidente Costa e
Silva - 59.625-900 – Mossoró/RN

1 Contexto Operacional

Instituída em 12 de novembro de 1976, a Fundação Guimarães Duque – FGD consiste em uma entidade com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, cuja missão primordial é apoiar a produção, pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, a fundação goza de autonomia financeira, administrativa e política.

Conforme a Lei Nº 1.538/2001 a FGD foi reconhecida como de órgão de Utilidade Pública Municipal, e, perante Lei Nº 7.982/2001, como entidade de Utilidade Pública Estadual.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- ❖ promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- ❖ prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- ❖ promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- ❖ promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- ❖ promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- ❖ exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- ❖ estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- ❖ apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- ❖ criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- ❖ viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- ❖ colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- ❖ conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- ❖ fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos.

2 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Fundação Guimarães Duque foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração em 31 de março de 2021.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Fundação.

2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 Principais práticas contábeis

Os fatos contábeis e financeiros foram registrados atendendo às práticas fixadas no Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor – Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, dos quais ressalta-se os seguintes:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Compreende a numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Imobilizado e depreciação: Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O Custo Histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil.

A vida útil os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Os ganhos e as perdas em alienações, quando ocorridos, são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do superávit (déficit).

Redução do Valor Recuperável (Impairment) é reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Ao final de cada Exercício, a Entidade avalia esses ativos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, quando aplicável, um ajuste é reconhecido. A Administração da FGD avaliou e concluiu que, não houve necessidade de constituição dessa provisão no período.

3.3 Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo histórico e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.4 Obrigações trabalhistas: A provisão de férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações financeiras, incluindo os correspondentes encargos sociais incidentes.

3.5 Impostos e taxas: Referem-se, substancialmente, a impostos e contribuições retidos sobre a prestação de serviços de terceiros.

3.6 Receitas e despesas: As receitas e despesas da Fundação são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira utilizando o método da taxa de juros efetiva.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, em moeda nacional. Os valores de caixa e equivalentes de caixa da empresa estão assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2020 (R\$)	SALDO EM 2019 (R\$)
Caixa - Recursos sem Restrição	438,20	154,37
Total – Caixa	438,20	154,37
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição	555.925,74	97.650,46
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição	105.273,85	65.629,60
Poupança – Recursos com Restrição	0,00	0,00
Total - Banco Conta Movimento	661.199,59	163.280,06
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	1.040.866,27	896.713,09
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	12.277.327,12	7.642.131,45
Total - Aplicações Financeiras	13.318.193,39	8.538.844,54
TOTAL – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.979.831,18	8.702.278,97

5 Créditos a receber

O saldo neste grupo é oriundo de valores antecipados a empregados e projetos. Na conta Adiantamentos a Empregados o saldo é proveniente do pagamento de férias de colaboradores cujo início do gozo se dará em 02/01/2021. Suprimento de Fundos a Recuperar alcança os valores adiantados ao projeto PMP - UERN/FGD/CONTROL cuja prestação de contas estar prevista para a competência 01/2021. O saldo na conta Empréstimos a Projetos corresponde ao valor utilizado em pagamentos de despesas de projetos pela conta da FGD a ser reembolsado em 2021.

CONTA	2020	2019
Adiantamentos a Empregados	5.202,82	0,00
Suprimento de Fundos a Recuperar	895,47	0,00
Empréstimos a Projetos	5.240,67	8.808,32
TOTAL	11.338,96	8.808,32

6 Imobilizado

O custo histórico do imobilizado subdivide-se em:

Bens sem restrições	2020	2019
Móveis e Utensílios para Escritório	16.046,59	14.617,59
Computadores e Periféricos	71.460,63	59.297,06
Máquinas e Equipamentos de Serviços	36.200,00	36.200,00
Eleto-Eletrônicos	10.925,72	6.740,72
Veículos	32.250,00	32.250,00
TOTAL	166.882,94	149.105,37

6.1 Depreciação Acumulada

Utilizando método linear, tem-se uma depreciação acumulada de R\$ 110.776,08 correspondente à aplicação de percentuais conforme quadro abaixo:

GRUPO	TAXA (% a.a)	Prazo de vida estimado (anos)
Periféricos	10	10
Computadores	20	5
Eleto-eletrônicos (1)	10	10
Eleto-eletrônicos (2)	20	5
Móveis e Utensílios	10	10
Veículos de Uso	20	5

(1) Correspondente a equipamentos eletro-eletrônicos como ar condicionado, geladeira, geláguia, classificados na referência NCM 8418.

(2) Correspondente a aparelhos elétricos para telefonia (telefones), classificados na referência NCM 8517.

Após a apropriação da depreciação do exercício 2020, no valor de R\$ 14.152,11 a depreciação acumulada assumiu os seguintes valores:

DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2020	2019
(-) Móveis e Utensílios para Escritório	12.488,77	11.991,25
(-) Computadores e Periféricos	44.900,26	39.154,77
(-) Eleto-Eletrônicos	6.530,48	5.950,74
(-) Veículos	32.250,00	32.250,00
(-) Máquinas e Equipamentos de Serviços	14.606,57	7.277,21
TOTAL	110.776,08	96.623,97

6.2 Imobilizado líquido

O Imobilizado após aquisições e depreciação se apresenta da seguinte forma:

Bens s/ restrições	Líquido 2019	Aquisições	Depreciação	Líquido 2020
Móveis e Utensílios	2.626,34	1.429,00	497,52	3.557,82

Computadores e Periféricos	20.142,29	12.163,57	5.745,49	26.560,37
Eleto-Eletrônicos	789,98	4.185,00	579,74	4.395,24
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Maquinas e Equipamentos de Serviço	28.922,79	0,00	7.329,36	21.593,43
TOTAL	52.481,40	17.777,57	14.152,11	56.106,86

8 Obrigações Sociais

Referre-se a importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento, cujos valores foram retidos em dezembro de 2020 e serão pagos em janeiro de 2021. Os valores estão assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2020 (R\$)	SALDO EM 2019 (R\$)
INSS a recolher	9.427,95	9.085,28
FGTS a recolher	2.441,01	1.900,38
PIS a recolher	230,63	323,30
IRRF a recolher	781,31	2.166,00
TOTAL	12.880,90	13.474,96

9 Obrigações Trabalhistas

O saldo neste grupo, refere-se aos valores descontados dos funcionários na folha de pagamento de dezembro de 2020, título de Plano de Saúde e Plano Odontológico que terão seus respectivos vencimentos em janeiro de 2021.

CONTA	SALDO EM 2020 (R\$)	SALDO EM 2019 (R\$)
Plano Odontológico a Pagar	103,05	0,00
Plano Odontológico a Pagar	1.335,94	0,00
TOTAL	1.438,99	0,00

10 Impostos e Taxas

O saldo neste grupo corresponde aos valores de tributos retidos sobre Notas Fiscais, cujas prestações de serviços foram realizadas em dezembro de 2020, com vencimento do referido imposto em janeiro de 2021.

CONTA	2020	2019
ISS retido a recolher	108,27	562,50
PIS retido a recolher	126,43	
COFINS retido a recolher	583,53	
CSLL retido a recolher	194,51	
IRRF retido a recolher	291,77	

TOTAL	1.304,51	562,50
-------	----------	--------

11 – Valores reembolsados a maior

Valores recebidos a maior pela FGD referente restituição de juros e multa sobre recálculos de tributos.

12 Recursos de Projetos

A importância de R\$ 459.632,56 que provém dos recebimentos de Recursos de Projetos, é constituída pelo saldo residual das transferências realizadas pelos convênios executados via SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, a fim de que se viabilize o pagamento da prestação de serviços de pessoas físicas, previstos ao longo da realização dos convênios em questão, que, em virtude dos mesmos serem realizados via SICONV, não é possível a efetivação dos referidos pagamentos através das contas dos projetos. O alto valor desta conta, refere-se ao recurso de projeto sem conta corrente que foi depositada na conta principal da FGD para repasse posterior ao projeto.

CONTA	2020	2019
Recursos de projetos	459.632,56	8.929,06
TOTAL	459.632,56	8.929,06

13 Patrimônio Líquido

Importância referente à soma do patrimônio social, correspondente ao patrimônio inicial da fundação, e dos resultados dos exercícios sociais, entendendo-se como resultado os superávits/déficits. Após o encerramento do exercício de 2020, foi apurado um déficit de R\$ 427.533,76 o qual foi incorporado ao Patrimônio Social da Fundação.

Após a incorporação do Superávit do Exercício de 2019 e de ajustes de exercícios anteriores ao Patrimônio Social, o Patrimônio Líquido da FGD ficou assim representado:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Patrimônio Social	119.880,85	547.135,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.880,85	547.135,06

14 Resumo Contábil por Projeto (Contratos e Convênios)

14.1 Recursos de Contratos em Execução

Constituem os saldos dos recursos financeiros de entidades contratantes, à disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos.

14.1.1 Recuperação da Caatinga (CEF 003.342-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	75.296,86	188.569,13
(-) Despesas	(74.654,92)	(193.465,19)
(=) Saldo do Contrato	641,94	(4.896,06)
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.342-3)	45,27	48,08
Aplic. Financeira (CEF 003.342-3)	77.409,34	12.887,40
(-) Valores Já Comprometidos	(89.933,08)	0,00
(-) Valores a Realizar	(89.933,08)	(155,89)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(12.478,47)	12.779,59

14.1.2 Especialização em Direito (BB 96823-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	70.614,63	92.491,64
(-) Despesas	(70.325,23)	(92.491,64)
(=) Saldo do Contrato	289,40	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (BB 96823-4)		2.931,41
Aplic. Financeira (BB 96823-4)	18.106,63	97.757,23
(-) Valores Já Comprometidos	(32.340,31)	(98.006,14)
(-) Valores a Realizar	(32.340,31)	(92.074,82)
(-) Valores a Pagar	0,00	(5.931,32)
(=) Saldo do Contrato	(14.233,68)	2.682,50

14.1.3 Coneflor (CEF 003.404-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	0,00	26.056,21
(-) Despesas	0,00	(26.055,89)
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,32
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.404-7)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	(1.574,79)
(-) Valores a Realizar	0,00	(1.574,79)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	(1.574,79)

14.1.4 Controle da Mosca Minadora (CEF 003.371-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	0,00	0,00
(-) Despesas	0,00	151,29
(=) Saldo do Contrato	0,00	(151,29)
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.371-7)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.5 Especialização em Geoprocessamento (BB 100879-X)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	15.594,95	34.966,55
(-) Despesas	(15.374,82)	(34.966,55)
(=) Saldo do Contrato	220,13	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.370-9)	4.753,77	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.370-9)	40.467,13	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(44.913,77)	(5.037,84)
(-) Valores a Realizar	(44.152,37)	(5.037,84)
(-) Valores a Pagar	(761,40)	0,00
(=) Saldo do Contrato	306,80	(5.037,84)

14.1.6 Especialização em Vigilância Sanitária (CEF 003.380-6 / BB96768-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	35.805,09	62.428,91
(-) Despesas	(35.688,30)	(62.428,91)
(=) Saldo do Contrato	116,79	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.380-6)	11.280,25	9.841,49
Aplic. Financeira (CEF 003.380-6)	0,00	29.843,92
(-) Valores Já Comprometidos	(9.944,86)	38.866,81
(-) Valores a Realizar	(9.944,41)	(38.680,36)
(-) Valores a Pagar	(0,45)	(186,45)
(=) Saldo do Contrato	1.335,39	818,60

14.1.7 I Simpósio em Ambiente, Tec. e Sociedade (CEF 003.377-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	0,00	8,49
(-) Despesas	0,00	(84,00)
(=) Saldo do Contrato	0,00	(75,51)
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.8 Melão Cantaloupe (CEF 003.372-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	0,00	26.969,98
(-) Despesas	0,00	(26.969,98)
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.350-4)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	(2.436,02)
(-) Valores a Realizar	0,00	(2.436,02)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	(2.436,02)

14.1.9 Melão Amarelo (CEF 003.352-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	0,00	6.363,87
(-) Despesas	0,00	(6.188,36)
(=) Saldo do Contrato	0,00	175,51
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.352-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.352-0)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	(981,63)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	(981,63)

14.1.10 3ª Turma de Contab. e Planej. Tributário (CEF 003.353-9 / BB96770-X)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	2.097,84	78.268,32
(-) Despesas	(2.092,59)	(82.144,32)
(=) Saldo do Contrato	5,25	3.876,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.353-9)	0,00	0,00
Conta Corrente (BB 96770-X)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.353-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BB 96770-X)	0,00	2.069,41
(-) Valores Já Comprometidos	(20.021,21)	(22.113,80)
(-) Valores a Realizar	(20.021,21)	(22.113,80)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(20.021,21)	(20.044,39)

14.1.11 PMP - UERN/FGD/CONTROL (CEF 003.363-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	882.015,77	914.033,99
(-) Despesas	(881.459,44)	(922.902,45)
(=) Saldo do Contrato	556,33	(8.868,46)
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.363-6)	0,00	66.062,89
Aplic. Financeira (CEF 003.363-6)	125.117,77	13.368,92
Suprimento de Fundos a Recuperar	895,47	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(247.179,87)	(170.495,89)
(-) Valores a Realizar	(244.911,19)	(147.912,34)
(-) Valores a Pagar	(2.268,68)	(22.583,55)
(=) Saldo do Contrato	(121.166,63)	(91.064,08)

14.1.12 Parasitoide (CEF 003.401-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	1.910,37	4.716,62
(-) Despesas	(2.072,83)	(4.176,62)
(=) Saldo do Contrato	(162,46)	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.401-2)	0,00	2.072,83
Aplic. Financeira (CEF 003.401-2)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	(1.910,37)
(-) Valores a Realizar	0,00	(1.910,37)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	162,46

14.1.13 CPT - Porto do Mangue 2 (CEF 003.338-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	359,67	22.100,00
(-) Despesas	(358,52)	(22.100,00)
(=) Saldo do Contrato	1,15	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.338-1)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.338-1)	0,00	357,37
(-) Valores Já Comprometidos	(3.541,48)	(3.900,00)
(-) Valores a Realizar	(3.541,48)	(3.900,00)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(3.541,48)	(3.542,63)

14.1.14 CELIS (CEF 003.418-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	25.782,78	218,50
(-) Despesas	(25.738,00)	(218,50)
(=) Saldo do Contrato	44,78	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.418-7)	0,00	731,50
Aplic. Financeira (CEF 003.418-7)	56.038,87	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(55.994,09)	(731,50)
(-) Valores a Realizar	(55.994,09)	(731,50)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	44,78	0,00

14.1.15 Esp. Engenharia de Manutenção (BB 97018-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	89.032,62	55.111,48
(-) Despesas	(88.779,92)	(55.111,48)
(=) Saldo do Contrato	252,70	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (BB 97018-2)	9.967,60	5.737,39
Aplic. Financeira (BB 97018-2)	37.160,66	30.157,96
(-) Valores Já Comprometidos	(42.243,66)	(35.587,39)
(-) Valores a Realizar	(42.243,66)	(32.932,09)
(-) Valores a Pagar	0,00	(2.655,30)
(=) Saldo do Contrato	4.884,60	307,96

14.1.16 NEUDS (CEF 003.412-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	34.495,50	4.357,13
(-) Despesas	(34.462,64)	(4.356,86)
(=) Saldo do Contrato	32,86	0,27
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.412-8)	0,00	1.451,24
Aplic. Financeira (CEF 003.412-8)	4.050,50	7.175,76
(-) Valores Já Comprometidos	(5.774,33)	(8.600,97)
(-) Valores a Realizar	(5.774,33)	(8.600,97)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	1.723,83	26,03

14.1.17 NEUDS Tabuleiro (CEF 003.415-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	6.384,58	176,50
(-) Despesas	(3.373,50)	(176,50)
(=) Saldo do Contrato	11,08	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.415-2)		5.323,50
Aplic. Financeira (CEF 003.415-2)	961,08	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(1.700,00)	(5.323,50)
(-) Valores a Realizar	(1.700,00)	(5.323,50)
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	738,92	0,00

14.1.18 NEUDS Piranhas (CEF 003.413-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	25.038,75	1.264,18
(-) Despesas	(24.981,83)	(1.264,18)
(=) Saldo do Contrato	56,92	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.413-6)	3.374,33	11,82
Aplic. Financeira (CEF 003.413-6)	2.917,06	10.380,14
(-) Valores Já Comprometidos	8.202,46	(10.381,82)
(-) Valores a Realizar	(4.785,27)	(10.381,82)
(-) Valores a Pagar	(3.417,19)	0,00
(=) Saldo do Contrato	(1.911,07)	10,14

14.1.19 Portal Periódicos (CEF 003.407-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	61.162,99	47.200,41
(-) Despesas	(60.253,56)	(47.867,08)
(=) Saldo do Contrato	909,43	(666,67)
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.407-1)	359,19	98,30
Aplic. Financeira (CEF 003.407-1)	91.292,19	48.954,25
(-) Valores Já Comprometidos	(89.163,74)	(48.008,30)
(-) Valores a Realizar	(86.717,29)	(47.070,85)
(-) Valores a Pagar	(2.446,45)	(937,45)
(=) Saldo do Contrato	2.487,64	1.044,25

14.1.20 NEUDS Poços de José Moura (CEF 003.417-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	15.040,57	0,00
(-) Despesas	(15.020,82)	0,00
(=) Saldo do Contrato	19,75	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.417-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.417-9)	3.298,93	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(4.779,18)	0,00
(-) Valores a Realizar	(4.779,18)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(1.480,25)	0,00

14.1.21 NEUDS Bonito de Santa Fé (CEF 003.436-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	11.294,12	0,00
(-) Despesas	(11.275,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	19,12	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.436-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.436-5)	4.644,12	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(5.225,00)	0,00
(-) Valores a Realizar	(5.225,00)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(580,88)	0,00

14.1.22 NEUDS Cachoeira dos Índios (CEF 003.432-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	9.867,40	0,00
(-) Despesas	(9684,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	3,40	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.432-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.432-2)	1.738,02	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(2.280,08)	0,00
(-) Valores a Realizar	(2.280,08)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(542,06)	0,00

14.1.23 NEUDS Uiraúna (CEF 003.442-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	8.989,27	0,00
(-) Despesas	(8.979,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	10,27	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.442-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.442-0)	1.316,07	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(1.625,80)	0,00
(-) Valores a Realizar	(1.625,80)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(309,73)	0,00

14.1.24 NEUDS Areia (CEF 003.441-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	44.186,39	0,00
(-) Despesas	(44.149,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	37,39	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.441-1)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.441-1)	23.026,07	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	23.026,07	0,00

14.1.25 NEUDS Bernardino (CEF 003.414-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	9.867,78	0,00
(-) Despesas	(9.828,50)	0,00
(=) Saldo do Contrato	39,28	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.414-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.414-4)	2.989,28	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(3.940,00)	0,00
(-) Valores a Realizar	(3.940,00)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(950,72)	0,00

14.1.26 NEUDS Monte Horebe (CEF 003.438-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	10.231,26	0,00
(-) Despesas	(10.230,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	1,26	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.438-1)	553,34	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.438-1)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(886,26)	0,00
(-) Valores a Realizar	(886,26)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	332,92	0,00

14.1.27 Espec. Direito Tributário e Const. (CEF 003.431-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	7.990,03	0,00
(-) Despesas	(7.911,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	79,03	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.431-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.431-4)	37.375,44	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(37.296,41)	0,00
(-) Valores a Realizar	(37.296,41)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	79,03	0,00

14.1.28 Haina (CEF 003.452-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	160.213,65	0,00
(-) Despesas	(158.989,38)	0,00
(=) Saldo do Contrato	1.224,27	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.452-7)	205,91	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.452-7)	173.893,35	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(231.228,19)	0,00
(-) Valores a Realizar	(230.031,95)	0,00
(-) Valores a Pagar	(1.196,24)	0,00
(=) Saldo do Contrato	(57.128,93)	0,00

14.1.29 Iagran Sebrae (CEF 003.455-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	36,50	0,00
(-) Despesas	(36,50)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.455-1)	39.963,50	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.455-1)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(39.963,50)	0,00
(-) Valores a Realizar	(39.963,50)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.30 Nits Sebrae (CEF 003.457-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	36,50	0,00
(-) Despesas	(36,50)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.457-8)	24.963,50	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.457-8)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(24.963,50)	0,00
(-) Valores a Realizar	(24.963,50)	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

14.1.31 4ª Turma Cont. e Planej. Tributário (CEF 003.430-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	17.531,13	0,00
(-) Despesas	(17.531,10)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,03	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.430-6)	87,88	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.430-6)	1.960,03	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	2.047,91	0,00

14.1.32 Revista Acta (CEF 003.439-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	7.608,95	0,00
(-) Despesas	(7.600,10)	0,00
(=) Saldo do Contrato	8,85	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.439-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.439-0)	10.218,75	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	(10.209,90)	0,00
(-) Valores a Realizar	(9.899,90)	0,00
(-) Valores a Pagar	(310,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	8,85	0,00

14.2 Recursos de Convênios em Execução

Saldo dos recursos financeiros de terceiros em poder da fundação em virtude de parcerias, com destinação especificada em acordos de convênios.

14.2.1 Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	20.540.272,94	20.499.884,97
(-) Recursos Aplicados	(18.863.704,72)	(18.857.647,62)
(=) Saldo do Convênio	1.676.568,22	1.642.237,35
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.002-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.002-5)	1.676.568,22	1.642.237,35
(=) Saldo do Convênio	1.676.568,22	1.642.237,35

14.2.2 NEAD (CEF 003.268-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	800.872,89	800.872,89
(-) Recursos Aplicados	(800.872,89)	(800.872,89)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.268-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.268-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.3 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	89.087,37	88.965,96
(-) Recursos Aplicados	(81.419,71)	(81.387,14)
(=) Saldo do Convênio	7.667,66	7.578,82
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.280-0)	9,60	9,60
Aplic. Financeira (CEF 003.280-0)	7.658,06	7.569,22
(=) Saldo do Convênio	7.667,66	7.578,82

14.2.4 CCTA (CEF 003.269-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	1.996.207,23	1.994.734,96
(-) Recursos Aplicados	(1.774.661,48)	(1.575.724,57)
(=) Saldo do Convênio	221.545,75	419.010,39
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.269-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.269-9)	221.545,75	419.010,39
(=) Saldo do Convênio	221.545,75	419.010,39

14.2.5 ACREVI (BB 7.332-6 - 107.332-X)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	51.413,78	51.406,95
(-) Recursos Aplicados	(50.116,06)	(50.113,21)
(=) Saldo do Convênio	1.297,72	1.293,74
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019

Conta Corrente (BB 7.332-6 —107.332-X)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BB 7.332-6 —107.332-X)	1.297,72	1.293,74
(=) Saldo do Convênio	1.297,72	1.293,74

14.2.6 Eficiência Energética (CEF 003.317-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	2.097.040,44	2.097.040,44
(-) Recursos Aplicados	(2.097.040,44)	(2.097.040,44)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.317-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.317-2)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.7 HOVET2 (CEF 003.365-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	133.041,42	104.382,51
(-) Recursos Aplicados	(99.649,39)	(74.367,38)
(=) Saldo do Convênio	33.392,03	30.015,13
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.365-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.365-2)	33.392,03	30.015,13
(=) Saldo do Convênio	33.392,03	30.015,13

14.2.8 Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	10.522.459,09	10.504.934,19
(-) Recursos Aplicados	(9.287.888,56)	(9.263.206,35)
(=) Saldo do Convênio	1.234.570,53	1.241.727,84
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Caixa – Pesq. com Monitor. (CEF 003.318-0)	807,43	0,00
Conta Corrente (CEF 003.318-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.318-0)	1.233.763,10	1.241.727,84
(=) Saldo do Convênio	1.234.570,53	1.241.727,84

14.2.9 Revista Caatinga (CEF 003.330-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	178.755,73

(-) Recursos Aplicados	0,00	(178.755,73)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente CEF 003.330-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira CEF 003.330-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.10 Espaço Asa (CEF 003.328-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	263.363,59	263.363,59
(-) Recursos Aplicados	(263.363,59)	(263.363,59)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.328-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.328-8)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.11 Ineagro (CEF 003.320-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	171.037,71	171.037,71
(-) Recursos Aplicados	(171.037,71)	(171.037,71)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente CEF 003.320-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.320-2)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.12 Iagram (CEF 003.331-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	187.745,49	187.745,49
(-) Recursos Aplicados	(187.745,49)	(187.745,49)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.331-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.331-8)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.13 Bóias Atradoras (CEF 003.329-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	197.597,12	196.291,91

(-) Recursos Aplicados	(197.597,12)	(56.677,88)
(=) Saldo do Convênio	0,00	139.614,03
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente CEF 003.329-6)	0,00	59,25
Aplic. Financeira (CEF 003.329-6)	0,00	136.554,78
(=) Saldo do Convênio	0,00	136.614,03

14.2.14 NUEM (CEF 003.334-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	241.734,02
(-) Recursos Aplicados	0,00	(241.734,02)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente CEF 003.334-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.334-2)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.15 Estruturação de Telecentros (CEF 003.335-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	160.209,90
(-) Recursos Aplicados	0,00	(160.209,90)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.335-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.335-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.16 Asininos do Nordeste (CEF 003.336-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	250.279,71	249.971,44
(-) Recursos Aplicados	(203.160,69)	(172.122,57)
(=) Saldo do Convênio	47.119,02	77.848,87
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente CEF 003.336-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.336-9)	47.119,02	77.848,87
(=) Saldo do Convênio	47.119,02	77.848,87

14.2.17 CRDH Proext 2016 (CEF 003.332-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	137.696,54

(-) Recursos Aplicados	0,00	(137.696,54)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.332-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.332-6)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.18 Mulheres Rurais (CEF 003.338-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	409.390,05	409.390,05
(-) Recursos Aplicados	(409.390,05)	(409.390,05)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.338-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.338-5)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.19 Potencial Antioxidante (BNB 45.632-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	73.429,01	43.247,47
(-) Recursos Aplicados	(42.365,80)	(33.722,80)
(=) Saldo do Convênio	31.063,21	9.524,67
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (BNB 45.632-3)	31.063,21	9.524,67
(=) Saldo do Convênio	31.063,21	9.524,67

14.2.20 Produção de Antígenos (BNB 45.631-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	318.110,12	317.549,80
(-) Recursos Aplicados	(312.150,14)	(263.184,41)
(=) Saldo do Convênio	5.959,98	54.365,39
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (BNB 45.631-5)	5.959,98	54.365,39
(=) Saldo do Convênio	5.959,98	54.365,39

14.2.21 PROFIAP (CEF 003.344-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	32.185,01	32.123,04
(-) Recursos Aplicados	(16.496,58)	(16.480,75)

(=) Saldo do Convênio	15.688,43	15.642,29
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.344-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.344-0)	15.688,43	15.642,29
(=) Saldo do Convênio	15.688,43	15.642,29

14.2.22 Abdias Nascimento (CEF 003.347-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	221.471,88
(-) Recursos Aplicados	0,00	(221.471,88)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.347-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.347-4)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.23 Fortalecimento dos Cursos EAD (CEF 003.343-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	567.712,49
(-) Recursos Aplicados	0,00	(567.712,49)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.343-1)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.343-1)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.24 Programas Edital PROEC 2016 (CEF 003.339-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	48.876,38
(-) Recursos Aplicados	0,00	(48.876,38)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.339-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.339-3)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.25 PDI (CEF 003.346-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	9.095.011,97	6.922.022,74
(-) Recursos Aplicados	(8.434.559,75)	(6.107.974,67)
(=) Saldo do Convênio	660.452,22	814.084,07
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.346-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.346-6)	660.452,22	814.028,07
(=) Saldo do Convênio	660.452,22	814.028,07

14.2.26 NEaD UFERSA (CEF 003.366-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	1.228.505,40	849.964,29
(-) Recursos Aplicados	(1.003.074,60)	(546.198,35)
(=) Saldo do Convênio	225.430,80	303.765,94
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.366-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF003.366-0)	225.430,80	303.765,94
(=) Saldo do Convênio	225.430,80	303.765,94

14.2.27 Espectro Autista (CEF 003.367-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	106.551,12
(-) Recursos Aplicados	0,00	(106.551,12)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.367-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.367-9)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.28 REURB-S (CEF 003.383-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	2.861.619,61	2.086.451,44
(-) Recursos Aplicados	(1.867.384,99)	(1.292.159,04)
(=) Saldo do Convênio	994.234,62	794.292,40
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.383-0)	154,44	179,46
Aplic. Financeira (CEF 003.383-0)	994.080,18	794.112,94
(=) Saldo do Convênio	994.234,62	794.292,40

14.2.29 Eventos de extensão (CEF 003.397-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	29.142,81	29.142,81
(-) Recursos Aplicados	(29.142,81)	(29.142,81)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.397-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.397-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.30 Cultivo Multibacteriano (CEF 003.4283-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	33.086,95
(-) Recursos Aplicados	0,00	(33.086,95)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.4283-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.4283-3)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.31 Robot em Ação (CEF 003.389-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	1.155,833,20	803.877,67
(-) Recursos Aplicados	(965.318,68)	(728.523,47)
(=) Saldo do Convênio	190.514,52	75.354,20
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.389-0)	6,68	188,85
Aplic. Financeira (CEF 003.389-0)	190.507,84	75.165,35
(=) Saldo do Convênio	190.514,52	75.354,20

14.2.32 Morada Nova (CEF 003.368-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	141.165,12	76.045,39
(-) Recursos Aplicados	(61.382,72)	(42.453,01)
(=) Saldo do Convênio	79.782,24	33.592,38
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.368-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.368-7)	79.782,40	33.592,38
(=) Saldo do Convênio	79.782,40	33.592,38

14.2.33 Ações de Interiorização (CEF 003.400-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	42.378,91	42.378,91
(-) Recursos Aplicados	(42.378,91)	(42.378,91)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.400-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.400-4)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.34 NITS (CEF 003.384-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	15.296,07
(-) Recursos Aplicados	0,00	(15.296,07)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.384-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.384-9)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.35 Projetos de Extensão Universitária (CEF 003.399-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	0,00	64.014,27
(-) Recursos Aplicados	0,00	(64.014,27)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.399-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.399-7)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.36 Programa de Extensão (CEF 003.398-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	48.357,53	48.357,53
(-) Recursos Aplicados	(48.357,53)	(48.357,53)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.398-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.398-9)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.37 Smart City (CEF 013.4290-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	166.102,20	133.269,25
(-) Recursos Aplicados	(165.105,77)	(131.995,18)
(=) Saldo do Convênio	996,43	1.274,07
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 013.4290-6)	996,43	1.274,07
Aplic. Financeira (CEF 013.4290-6)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	996,43	1.274,07

14.2.38 NAC (CEF 003.410-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	161.678,33	116.859,26
(-) Recursos Aplicados	(153.924,74)	(60.810,09)
(=) Saldo do Convênio	7.753,59	56.049,17
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.410-1)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.410-1)	7.753,59	56.049,17
(=) Saldo do Convênio	7.753,59	56.049,17

14.2.39 Resíduos Sólidos (CEF 003.405-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	30.611,83	20.420,79
(-) Recursos Aplicados	(30.611,83)	(16.427,50)
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.993,29
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.405-5)	0,00	16,00
Aplic. Financeira (CEF 003.405-5)	0,00	3.977,29
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.993,29

14.2.40 CELPE I (CEF 003.411-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	19.938,25	19.938,25
(-) Recursos Aplicados	(19.404,40)	(19.404,40)
(=) Saldo do Convênio	533,85	533,85
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.411-0)	12,31	12,31
Aplic. Financeira (CEF 003.411-0)	521,54	521,54
(=) Saldo do Convênio	533,85	533,85

14.2.41 Mapa Reurbs (CEF 003.423-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	1.985.458,41	1.977.901,90
(-) Recursos Aplicados	(446.178,93)	(0,00)
(=) Saldo do Convênio	1.539.279,48	1.977.901,90
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.423-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.423-3)	1.539.279,48	1.977.901,90
(=) Saldo do Convênio	1.539.279,48	1.977.901,90

14.2.42 Atividades Aquáticas (CEF 003.419-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	38.134,82	12.868,00
(-) Recursos Aplicados	(22.725,67)	(1.750,74)
(=) Saldo do Convênio	15.409,15	11.117,26
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.419-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.419-5)	15.409,15	11.117,26
(=) Saldo do Convênio	15.409,15	11.117,26

14.2.43 Plataforma de Tecnologia (CEF 003.425-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	1.000.569,57	0,00
(-) Recursos Aplicados	(539.643,61)	0,00
(=) Saldo do Convênio	460.925,96	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.425-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.425-0)	460.925,96	0,00
(=) Saldo do Convênio	460.925,96	0,00

14.2.44 Feira de Ciências (CEF 003.434-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	235.172,66	0,00
(-) Recursos Aplicados	(811,13)	0,00
(=) Saldo do Convênio	234.361,53	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.434-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.434-9)	234.361,53	0,00
(=) Saldo do Convênio	234.361,53	0,00

14.2.45 Celis II (CEF 003.426-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	22.006,67	0,00
(-) Recursos Aplicados	(18.872,56)	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.134,11	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.426-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.426-8)	3.134,11	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.134,11	0,00

14.2.46 Fertilidade do Solo (CEF 003.433-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	9.079,46	0,00
(-) Recursos Aplicados	(85,50)	0,00
(=) Saldo do Convênio	8.993,93	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.433-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.433-0)	8.993,96	0,00
(=) Saldo do Convênio	8.993,96	0,00

14.2.47 Urbis (CEF 003.444-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	4.192.118,62	0,00
(-) Recursos Aplicados	(343.122,12)	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.848.996,50	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 003.444-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.444-6)	3.848.996,50	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.848.996,50	0,00

14.2.48 Finep (CEF 013.4388-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	275.904,93	0,00
(-) Recursos Aplicados	(216.294,74)	0,00
(=) Saldo do Convênio	59.610,19	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 013.4388-0)	59.610,19	0,00
Aplic. Financeira (CEF 013.4388-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	59.610,19	0,00

14.2.49 PCI - ED SEDE COSERN (CEF 003.428-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	19.887,76	0,00
(-) Recursos Aplicados	(19.887,76)	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 013.4388-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 013.4388-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00

14.2.50 Rota do Mel (CEF 003.424-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	354.794,77	0,00
(-) Recursos Aplicados	(35.622,63)	0,00
(=) Saldo do Convênio	319.172,14	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 013.4388-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 013.4388-0)	319.172,14	0,00
(=) Saldo do Convênio	319.172,14	0,00

14.2.51 Natal Sem Fome (013.4416-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	6.470,08	0,00
(-) Recursos Aplicados	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	6.470,08	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 013.4388-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 013.4388-0)	6.470,08	0,00
(=) Saldo do Convênio	6.470,08	0,00

14.2.52 Rota do Cordeiro (CEF 003.445-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	456.515,60	0,00
(-) Recursos Aplicados	(5.022,21)	0,00
(=) Saldo do Convênio	451.493,39	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 013.4388-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 013.4388-0)	451.493,39	0,00
(=) Saldo do Convênio	451.493,39	0,00

14.2.53 UFERSA COMBATE AO COVID 19 (CEF 003.443-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2020	31/12/2019
Recursos Recebidos	9.543,44	0,00
(-) Recursos Aplicados	(9.359,94)	0,00
(=) Saldo do Convênio	183,50	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2020	31/12/2019
Conta Corrente (CEF 013.4388-0)	183,50	0,00
Aplic. Financeira (CEF 013.4388-0)	0,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	183,50	0,00

15. Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da porcentagem completada, mencionada no item 2, estão assim distribuídas:

CONTA	Reconhecidas em 2020	Reconhecidas em 2019
Gestão de Projetos (1)	170.632,10	114.246,68
Doações e Taxas (2)	12.616,00	0,00
Receitas de Contratos (3)	1.614.852,42	1.587.661,32
Rend. Aplic. Financeira (4)	12.234,18	45.444,41
TOTAL	1.810.334,7	1.747.352,41

- (1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos.
 (2) Valor proveniente de doações para realização de projetos de combate a COVID.
 (3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos, apropriadas com base no Método da Porcentagem Completada.
 (4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

16. Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2020 estão assim distribuídas:

CONTA	Realizadas em 2020	Realizadas em 2019
Despesas Com Pessoal	441.278,57	394.013,44
Despesas de Manutenção/Aluguéis	139.788,35	120.810,29

Despesas de Contratos	1.632.459,12	1.595.572,08
Despesas Tributárias	1,77	3.286,40
Despesas Financeiras	5.910,14	13.318,44
Depreciações	14.152,11	13.341,40
Repasses a Projetos	4.278,40	
TOTAL	2.237.868,46	2.138.079,44

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2020

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
CRC/ [REDACTED]

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente
CPF [REDACTED]
F [REDACTED]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 1402 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 1402 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 021, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma Fundação Guimarães Duque, estabelecida no(a) Avenida Francisco Mota, nº 572, Campus Ufersa, bairro Presid Costa e Silva, CEP 59625-900, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 08.350.241/0001-72 e registrada no(a) Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150 Lv. A-2, fls 153 a 156 por despacho de 09/12/1976.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2020

Flávia Cristiane de Souza
Contadora

CPF [REDACTED]
RC [REDACTED]
CRC/ [REDACTED]

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente

CPF [REDACTED]
F [REDACTED]

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FGD

Mossoró (RN), 10 de novembro de 2022

Aos

Membros do Conselho da FGD

Referência: **Atividades Econômico-Financeiras do Exercício 2019**

Prezados Senhores,

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque (FGD) relativas ao Exercício 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Adicionalmente, consideramos o Relatório da Auditoria Independente.

A Auditoria Independente emitiu **Opinião com Ressalva**, baseada em 6 itens descritos no seu relatório que compreendem:

- desacordo na contabilização de serviços de seguro;
- desacordo na contabilização de despesas com locação de imóveis;
- desacordo na contabilização de despesas financeiras (juros);
- desacordo na contabilização de despesas com bolsas de pesquisa e extensão;
- desacordo na apuração de depreciação de veículos;
- desacordo na descrição de fatos contábeis em notas explicativas.

A partir da análise dos documentos disponibilizados e de reuniões com gestão da FGD, identificamos que não há a institucionalização do orçamento anual, previamente aprovado. Esse fato nos chamou atenção pela necessidade de as decisões e controles internos terem que se orientar em medidas de desempenho da FGD. A ausência desses controles limita a capacidade de gerenciamento da própria gestão no que diz respeito à antecipação de situações adversas como a observada na mudança de um resultado superavitário de R\$ 52.809,28 (2018) para um resultado deficitário de R\$ 399.599,48 (2019). Cabe destacar que esse resultado negativo não foi ressalvado pela Auditoria, que concluiu pela adequação do uso da base contábil da *continuidade operacional*.

Ainda assim, recomendamos à gestão da FGD que tomem medidas para:

- 1) Elaborar orçamento para ter uma previsão do resultado do final de cada exercício, passando a constar, também, no Relatório de Atividades da FGD;
- 2) Melhorar os controles internos para avaliação da contabilização dos fatos contábeis ocorridos na FGD;
- 3) Avaliar e nos apresentar a motivação para o déficit da FGD, considerando que o resultado negativo já aparece no Resultado Bruto – o que implica em ter receitas menores que os custos para obtê-las, não restando margem para cobertura de suas despesas operacionais;
- 4) Apresentar resultados mensais ao Conselho Fiscal, com a respectiva comparação com os valores constantes no orçamento;
- 5) Averiguar se o déficit apresentado pode ser persistente e se pode acarretar descontinuidade operacional.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019, reiterando haver providências importantes a serem tomadas pela gestão da FGD no intuito de sanar eventuais problemas financeiros e/ou operacionais, dadas as ressalvas da Auditoria Interna e nossas recomendações apresentadas neste Parecer.

É o parecer

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO
AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO
LHO: [REDACTED]
2022.11.10 10:28:40-03'00'
Augusto Cezar da Cunha Filho
Presidente do Conselho Fiscal - FGD

KLEBER FORMIGA MIRANDA
Assinado de forma digital por KLEBER FORMIGA MIRANDA
Dados: 2022.11.10 09:12:00 -03'00'

Kléber Formiga Miranda
Conselheiro Fiscal – FGD

THIAGO COSTA CARVALHO
Assinado digitalmente por THIAGO COSTA CARVALHO
Data: 2022-11-10 10:07:09

Thiago Costa Carvalho
Conselheiro Fiscal – FGD

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FGD

Aprovação dos demonstrativos anuais de 2020

Mossoró (RN), 24 de novembro de 2022

Aos

Membros do Conselho da FGD

Referência: **Demonstrativos do Exercício 2020**

Prezados Senhores,

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque (FGD) relativas ao Exercício 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Adicionalmente, consideramos o Relatório da Auditoria Independente.

A Auditoria Independente emitiu **Opinião com Ressalva**, baseada em 3 itens descritos no seu relatório que compreendem:

- Ausência de controle patrimonial do ativo imobilizado;
- Ausência de conciliação entre contas bancárias;
- Risco de descontinuidade da entidade a partir da existência de projetos deficitários.

A partir da análise dos documentos disponibilizados e de reuniões com gestão da FGD foi identificado, conforme observado no parecer referente ao ano de 2019, a ausência de instrumentos de orientação para as decisões da fundação como um orçamento anual previamente aprovado. Esse fato nos chamou atenção pela necessidade das decisões e controles internos se voltarem a medir o desempenho da FGD. A ausência desses controles, mais uma vez, limitou a capacidade de gerenciamento da própria gestão quando observado a manutenção de um resultado deficitário de R\$ 427.533,76 no ano de 2020. O déficit acumulado nos exercícios 2019 e 2020 alcança o valor de R\$ 827.133,24, tendo sido ressalvado pela auditoria que esse fato “poderá acarretar na descontinuidade da entidade agravada pelo prejuízo do exercício no valor de R\$ 428 mil”.

Conforme enfatizado no parecer emitido por esse conselho referente ao ano de 2019 e com base nas informações referentes ao ano de 2020, reforçamos à gestão da FGD que tomem medidas para:

- 1) Elaborar orçamento para ter uma previsão do resultado do final de cada exercício, passando a constar, também, no Relatório de Atividades da FGD;
- 2) Melhorar os controles internos para avaliação da contabilização dos fatos contábeis ocorridos na FGD;
- 3) Avaliar e nos apresentar a motivação para o déficit da FGD, considerando que o resultado negativo já aparece no Resultado Bruto – o que implica em ter receitas menores que os custos para obtê-las, não restando margem para cobertura de suas despesas operacionais;
- 4) Apresentar resultados mensais ao Conselho Fiscal, com a respectiva comparação com os valores constantes no orçamento;
- 5) Averiguar se o déficit apresentado pode ser persistente e se pode acarretar descontinuidade operacional.
- 6) Apresentar a esse conselho fiscal relatório com medidas implementadas no decorrer do ano de 2020 para atender aos pontos levantados pela auditoria e por este Conselho Fiscal.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020, *reiterando haver providências importantes a serem tomadas pela gestão da FGD no intuito de sanar eventuais problemas financeiros e/ou operacionais, dadas as ressalvas da Auditoria Interna e nossas recomendações apresentadas neste Parecer.*

É o parecer

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO:
2022.11.24 13:28:01-03'00'
Augusto Cezar da Cunha Filho
Presidente do Conselho Fiscal - FGD

KLEBER FORMIGA MIRANDA:
Assinado de forma digital por KLEBER FORMIGA MIRANDA
Dados: 2022.11.24 13:43:28 -03'00'

Kléber Formiga Miranda
Conselheiro Fiscal - FGD

Assinado digitalmente por THIAGO COSTA CARVALHO:
Data: 2022-11-24 13:39:38

Thiago Costa Carvalho
Conselheiro Fiscal – FGD

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019



FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMIÁRIDO – UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA

Prof. José de Arimatea de Matos
Reitor

Prof. José Domingues Fontenele Neto
Vice-Reitor

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD

David Custódio de Sena
Presidente

Francisco Silvestre Brilhante Bezerra
Diretor Técnico Científico

Edson Franklen Nunes de Souza
Diretor Administrativo

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Representantes docentes da UFERSA:

David Custódio de Sena – Presidente

Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda

Kátia Peres Gramacho

Leonardo Querido Cárdenas

Luciana Dantas Mafra

Moacir Franco de Oliveira

Victor de Paula Brandão Aguiar

Representante da Prefeitura Municipal de Mossoró:

Doriana Lúgia Burlamaqui de Lima Cirne Leite

Representante da sociedade empresarial:

Paulo Roberto Barbosa de Miranda

CONSELHO FISCAL

Representantes Docentes da UFERSA

Moisés Ozório de Souza Neto - Presidente

Breno Barros Telles do Carmo

Luciana Batista Sales

Representante Técnico Administrativo da UFERSA

Alex José Velasco Nunes

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
HISTÓRICO	7
MISSÃO	7
OBJETIVOS	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
PROJETOS E PARCEIROS	12
PROJETOS.....	13
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2019.....	75
RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2019	77
DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2019	77
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	78
ANEXOS	87

APRESENTAÇÃO

MENSAGEM DO GESTOR

A missão das Universidades é facilmente depreendida da Constituição Federal, particularmente de seu Art. 207, qual seja o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável. Muito embora este mesmo artigo preconize ampla autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e de pessoal, esta, na prática, não se encontra presente na universidade pública federal. Além disso, a universidade tem, para o adequado cumprimento de sua missão, que interagir com a sociedade que, afinal, é a responsável última pela manutenção da instituição pública. Os membros da sociedade e a universidade pública, todavia, costumam caminhar em ritmos distintos, o que torna indispensável à existência de mecanismos que confirmam maior agilidade aos processos de interação.

Assim, tornou-se indispensável à busca destes mecanismos, sendo as Fundações de Apoio, instrumentos hoje indispensáveis, por atenderem de forma mais competente e ágil o ritmo exigido pelo mundo moderno, em contraste com aquele existente nas universidades públicas, com processos decisórios colegiados e amarras burocráticas, em que pese à determinação constitucional.

Foi justamente por entender estas dificuldades que o legislador, por meio de leis e decretos, dispôs sobre o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, como é o caso da UFERSA, com Fundações de Apoio, como a FGD. O relacionamento da FGD com a UFERSA é regido por Legislação Federal Específica (*Lei 8.958/1994 com a redação dada pela Lei 12.349/2010, pela Lei 12.863/2013, pelo Decreto 7.423/2010, pelo Decreto 8240/2014 e pelo Decreto 8241/2014*). Estas normas constituem o arcabouço legal que sustenta o trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio em prol das instituições apoiadas.

O **Relatório de Atividades 2019** é o instrumento que apresenta os resultados alcançados pela Fundação Guimarães Duque – FGD na execução de suas atividades finalísticas, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos oriundos dos projetos por ela administrados. Os resultados alcançados são verificados com base em um conjunto de indicadores utilizados para acompanhar o cumprimento das metas anuais e execução orçamentária dos recursos financeiros recebidos. O registro e

detalhamento das ações executadas visam dar publicidade às atividades da Fundação, além de constituir um instrumento para a prestação de contas da gestão da FGD junto à UFERSA, às instituições apoiadoras e parceiras e aos órgãos de fiscalização.

No ano de 2019 a fundação reafirmou algumas parcerias já existentes, bem como reinvestiu em iniciativas que deram certo, como é o caso dos cursos de especialização ofertados pela Universidade Federal rural do Semi-Árido – UFERSA.

No que diz respeito ao volume de operações teve um aumento de aproximadamente 14% no quantitativo de projetos gerenciados em relação ao exercício anterior (2018).

Dentre as atividades desenvolvidas pela FGD, este relatório elenca os projetos gerenciados, destacando o órgão financiador e detalhando a participação dos membros da equipe executora em cada projeto, descrevendo o quantitativo de seus membros, o nome completo, função, instituição a que pertence e cargo que ocupa nesta. Também apresenta informações sobre incorporação de parcela sobre os projetos captados do orçamento da instituição apoiada (UFERSA) à conta de recursos próprios e sobre termos de doação de material permanente para a mesma.

As atividades listadas neste relatório comprovam o cumprimento do objetivo principal da FGD que é apoiar a Universidade em ações, projetos e iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de conhecimento, assim como no seu desenvolvimento institucional e relacionamento com o ambiente externo. Este apoio à UFERSA em sua busca pela excelência não significa substituí-la no desempenho de atividades regulares de magistério ou de serviços administrativos de rotina, mas sim atuar como agente catalizador das ações da Universidade, colaborando para uma inserção cada vez maior da UFERSA no cenário regional e nacional.

Prof. David Custódio de Sena
Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD

HISTÓRICO

A Fundação Guimarães Duque – FGD foi instituída nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 1976, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Mossoró, livro nº 92, fls. 10v a 14, como uma entidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia financeira, administrativa e política, credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta nº 42 de 03 de julho de 2013, como Fundação de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Seu surgimento deveu-se a um movimento nacional das Instituições Federais de Ensino Superior em busca de alternativas para a agilização do processo burocrático na captação e gestão de recursos para as atividades ensino, pesquisa e extensão nas universidades. Reconhecida como órgão de Utilidade Pública Municipal, perante a Lei nº 1.538/2001, e de Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei Nº 7.982/2001.

MISSÃO DA FGD

Estreitar o relacionamento da UFERSA com o setor produtivo e a sociedade, viabilizando ou ampliando, através da captação de recursos públicos e privados e de parcerias com outras instituições e empresas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico, voltadas às necessidades da região.

OBJETIVOS

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;

- Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos, criados de acordo com os objetivos e políticas prioritizadas, sendo realizada no Brasil ou exterior, com divulgação, quando couber, de publicações especializadas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a administração superior da FGD o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico Científico.

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

O Conselho Técnico Científico (CTC) é composto por seis docentes da UFERSA, um membro de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada e um representante da Prefeitura Municipal de Mossoró, sendo todos os indicados homologados pelo Conselho Universitário da UFERSA.

O CTC é dirigido pelo presidente da Fundação Guimarães Duque e composto pelos conselheiros abaixo elencados:

Presidente

David Custódio de Sena

Representantes docentes da UFERSA:

David Custódio de Sena – Presidente

Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda

Kátia Peres Gramacho

Leonardo Querido Cárdenas

Luciana Dantas Mafra

Moacir Franco de Oliveira

Victor de Paula Brandão Aguiar

Representante da Prefeitura Municipal de Mossoró:

Doriana Lúgia Burlamaqui de Lima Cirne Leite

Representante da sociedade empresarial:

Paulo Roberto Barbosa de Miranda

CONSELHO FISCAL

É o conselho responsável pela fiscalização e emissão de parecer sobre as atividades econômico-financeiras da FGD, sendo composto por três docentes da UFERSA e um representante dos funcionários indicado pela Associação dos Funcionários da UFERSA – ASSUFERSA, conforme elencados abaixo:

Presidente

Moisés Ozório de Souza Neto

Representantes Docentes da UFERSA

Breno Barros Telles do Carmo

Luciana Batista Sales

Moisés Ozório de Souza Neto

Representante Técnico Administrativo da UFERSA

Alex José Velasco Nunes

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão executivo, cabendo-lhe a execução das políticas e ações estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico, bem como a administração e a coordenação de todas as atividades da FGD. Atualmente a diretoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente

David Custódio de Sena

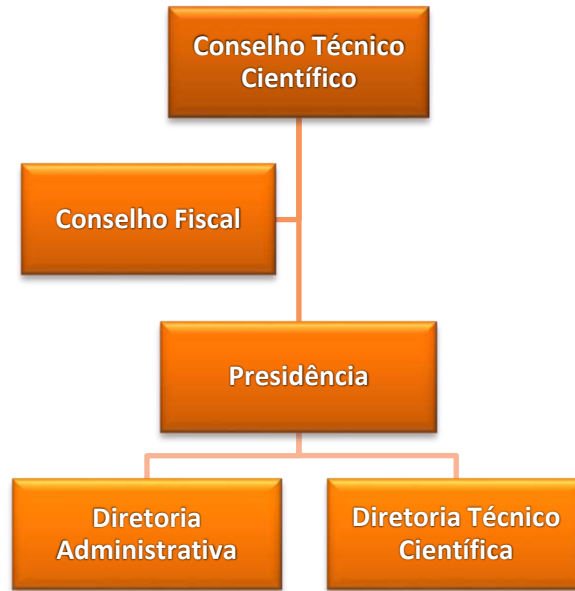
Diretor Administrativo

Edson Franklen Nunes de Souza

Diretor Técnico Científico

Francisco Silvestre Brilhante Bezerra

ORGANOGRAMA



PROJETOS E PARCEIROS

Em 2019 a Fundação Guimarães Duque – FGD gerenciou 45 projetos desenvolvidos nas mais diversas áreas de atuação, entre as quais destacamos: agronegócio, meio ambiente, ciência e tecnologia.

A FGD atua como gestora administrativa e financeira de projetos, focada na integração da UFERSA com o setor governamental, as empresas privadas e a sociedade. Para este desafio permanente, conta com parcerias como:

- AMA-GOA
- BANCO DO NORDESTE
- BANCO SANTANDER
- CONTROL AMBIENTAL
- FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA
- MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- MINISTÉRIO DAS CIDADES
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
- MONSANTO
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A – CENPES
- SAKATA - Sakata Seed Sudamerica Ltda
- SEBRAE/RN - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- SYNGENTA SEEDS
- UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

1 PROJETOS

1.1 Ações de interiorização da extensão universitária – Convênio 05/2018

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Ações de interiorização da extensão universitária”.

O objetivo geral do projeto é o desenvolvimento de ações de extensão que envolvam toda a comunidade acadêmica, pesquisadores, observadores colaboradores, comunidade, estagiários, bolsistas, crianças, professores e alunos em um processo mútuo de produção do conhecimento por parte de todos.

Este projeto está previsto encerrar em 01/10/2019 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, docentes, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Patricia Mendonca Pimentel	Colaborador	Docente	UFERSA
Claudia Alves De Sousa Muniz	Colaborador	Docente	UFERSA
Leda Maria Oliveira De Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Nildo Da Silva Dias	Colaborador	Docente	UFERSA
Tarcisio Eloi De Andrade Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Valdenize Lopes Do Nascimento	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Souto De Sousa Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Fadyla Kessia Rocha De Araujo Alves	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Souto De Sousa Junior	Coordenador	Docente	UFERSA
Milena Paula Cabral De Oliveira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Maria Do Socorro Da Silva Batista	Colaborador	Docente	UFERSA

Elaine Luciana Sobral Dantas	Colaborador	Docente	UFERSA
Jorge Luis De Oliveira Pinto Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Marilia Cavalcanti Santiago	Colaborador	Docente	UFERSA
Clawsio Rogerio Cruz De Sousa	Colaborador	Docente	UFERSA
Glauber Barreto Luna	Colaborador	Docente	UFERSA
Gabriel Leopoldino Paulo De Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Antonio Carlos Leite Barbosa	Colaborador	Docente	UFERSA
Tamms Maria Da Conceicao Morais Campos	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniel Freitas Freire Martins	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Aecio De Lima Pereira	Colaborador	Docente	UFERSA
André Moreira De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Ana Claudia De Melo Caldas Batista	Colaborador	Docente	UFERSA
Italla Medeiros Bezerra	Colaborador	Docente	UFERSA
Wendell Albano	Colaborador	Docente	UFERSA
Hidalyn Theodory Clemente Mattos De Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Sharon Dantas Da Cunha	Colaborador	Docente	UFERSA
Josy Eliziane Torres Ramos	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Carlos Gurgel Da Silva Segundo	Colaborador	Docente	UFERSA
Ernano Arrais Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Marco Diego Aurelio Mesquita	Colaborador	Docente	UFERSA
Jose Wagner Cavalcanti Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Sanderlir Silva Dias	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Ernandes Matos Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Otavio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Lazaro Romulo De Souza	Colaborador	Técnico	UFERSA
Roniere Alves Moreira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Glaydson Francisco Barros De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA

Eduardo Araujo De Medeiros	Colaborador	Técnico	UFERSA
Marco Diego Aurelio Mesquita	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Carlos Gurgel Da Silva Segundo	Colaborador	Docente	UFERSA
Jose Wagner Cavalcanti Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Nathalee Cavalcanti De Almeida Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Ernano Arrais Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Jeova Araujo Rosa Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonildo Cerqueira Miranda	Colaborador	Docente	UFERSA
Cibele Naidhig De Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Mario Gleisse Das Chagas Martins	Colaborador	Docente	UFERSA
Eldio Pinto Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Cid Ivan Da Costa Carvalho	Colaborador	Docente	UFERSA
Ana Paula Oliveira Vale De Andrade	Colaborador	Servidor	UFERSA
Marianna Cruz Campos Pontarolo	Colaborador	Docente	UFERSA
Priscila Da Cunha Jacome Vidal	Colaborador	Docente	UFERSA
Lincoln Alexandre Paz Silva	Colaborador	Técnico	UFERSA
Italla Medeiros Bezerra	Colaborador	Docente	UFERSA
Jackson De Brito Simoes	Colaborador	Docente	UFERSA
Walber Medeiros Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcus Vinicius Silverio Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Cassio De Alcantara	Colaborador	Docente	UFERSA
Andersson Guimaraes Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Aline Da Costa Dantas	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Daniela Cristina Nunes Mendes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Kelvin Pablo De Souza Ferreira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Anderson Millano De Sousa Fernandes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Ítalo Benevides Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Moises Medeiros De Lima	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Lorano Matheus De Oliveira Fonseca	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Felipe Anderson Bandeira Medeiros	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Joel Do Amaral Gurgel Neto	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Carlos Junior Medeiros Jales	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Sammuel Do Carmo Paiva Carvalho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Joao Felipe Sampaio Neto	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Leoncio Da Costa Linhares Filho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Alane Farias Dos Santos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Bruno Cristian Almeida	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Tyrone Gabriel Costa Medeiros	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Sara Guimaraes Negreiros	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jorgiania Vanérica Alves Dias	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Juarez Alexandre Oliveira Holanda	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Widgledson Viana Fernandes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Tallys Cesar Gurgel Batista	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jose Belarmino Dos Santos Neto	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Rafaela Cristina Santos Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jessica Tawanne De Oliveira Batista	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Érika Soares De Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Maria Alice Almeida Sales Do Nascimento	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Fernanda Alves Cavalcante	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Mailson De Lima Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jefferson Souza Medeiros	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Sarah Sunamyta Da Silva Gouveia	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Luciana Alice De Araújo Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Yara Patricia Ginane De Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Leocádio Cristino Aires Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Denise Maria De Carvalho Lopes	Colaborador	Comunidade Externa	-
Josyanne Pinto Giesta	Colaborador	Comunidade Externa	-
Tânia Maria Alves	Colaborador	Comunidade Externa	-
Angélica Furtado Da Cunha	Colaborador	Comunidade Externa	-
Márcia Teixeira Nogueira	Colaborador	Comunidade Externa	-

1.2 Aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para o estudante com transtorno do espectro autista – Convênio 06/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Ministério da Educação.

O projeto objetiva ofertar uma turma de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para o estudante com transtorno de espectro Autista.

O projeto encerrou sua vigência conforme previsto em 31/12/2018, contudo houveram movimentações financeiras para devolução do saldo ramenscente em 2019, seguindo assim com os tramites, ao final da execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Francisco Varder Braga Júnior	Coordenador	Técnico	UFERSA
Milena Paula Cabral de Oliveira	Vice-coordenadora	Técnico	UFERSA
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros	Bolsista	Docente	UFERSA
Michelle Sales Belchior	Bolsista	-	Outras IES
Maria de Jesus Gonçalves	Bolsista	-	Outras IES

1.3 Boas Práticas: capacitação e bem-estar dos Asininos do Nordeste – Convênio 07/2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização orçamentária provenientes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O projeto tem por objetivo identificar as propriedades de criação, recolhimento de asininos nos estados do nordeste populações e densidade, possíveis situações de agravos à saúde e ao bem-estar de animais, identificação de desafios e de possibilidades.

O projeto encerrará em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Sidnei Mioshi Sakamoto	Coordenador	Docente	UFERSA
Marcelo Barbosa Bezerra	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Michelly Fernandes de Macedo	Colaboardor	Docente	UFERSA
Valéria Veras de Paula	Colaboradora	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barrêto Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Lelis de Macedo Costa	Colaborador	Docente	UFERSA

1.4 Bóias Atradoras para a Promoção da Pesca Pelágica Artesanal na Reserva de Ponta do Tubarão, Macau/RN – Termo de Cooperação Técnica 01/2016

Termo de Cooperação Técnica celebrada entre a Ama-Goa, UFERSA e a FGD cujos recursos para a sua execução são oriundos da Ama-Goa.

O objetivo do projeto está voltado pra promoção da pesca pelágica em moldes estritamente artesanais, voltado aos interesses dos comunitários residentes na RDS ponta do tubarão.

Este projeto tem previsão de término para 31/12/2019, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos. Sua equipe executora é composta pelos colaboradores abaixo conforme quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Guelson Batista da Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Humberto Gomes Hazin	Colaborador	Docente	UFERSA

1.5 Caracterização e Potencial Antioxidante dos Frutos do pelo (Tacinga Inamoena) e do Mandacará (Cereus Jamacuru) – Convênio BNB/FUNDECI 2016/0007

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre o BNB e a UFERSA, com interveniência da FGD, é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente à Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Banco do Nordeste do Brasil.

O objetivo geral do projeto é caracterizar quanto aos aspectos físico, químico, e atividade antioxidante os frutos do pelo (tacinga inamoena) e do mandacaru (cereus jamacaru P.DC.) nativos da região semiárida do nordeste brasileiro.

O projeto encerrará em 24/10/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Patrícia Lígia Dantas de Moraes	Coordenadora	Docente	UFERSA
Maria Raquel Alcântara de Miranda	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA

1.6 Centro de Referência em Direitos Humanos PROEXT-2016 – Convênio 03/2016

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Centro de Referência de Direitos Humanos - CRDH Semiárido”.

O programa consiste na realização de três projetos de extensão e quatro ações, com o objetivo de fortalecer o Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido, bem como a rede de proteção de Direitos Humanos da Região.

Este projeto tem previsão de término para 30/07/2018, contudo houveram movimentações em 2019 afim de estornar ao formentador valor remanescente do projeto, seguindo com a finalização de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, onde serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos colaboradores abaixo conforme quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Oona de Oliveira caju	Coordenador	Docente	UFERSA
Gilmara de Joane Macedo de Medeiros	Vice- Coordenadora	Docente	UFERSA
Daniel Alves Pessoa	Colaborador	Docente	UFERSA
Jairo Rocha Ximenes Ponte	Colaborador	Docente	UFERSA
Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Thiago Arruda Queiroz Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Patrick Klysman Costa Santiago	Colaborador	Técnico	UFERSA
Lucia Maria Sousa	Colaborador	Técnico	UFERSA

1.7 Ciência para todos - Programa de capacitação de professores – Contrato de Prestação de Serviços 02/2017

Objeto do contrato de prestação de serviço celebrado entre a FGD e a UFERSA é a gestão administrativa e financeira por parte da contratada na execução do projeto. Os recursos serão oriundos de parcerias com as prefeituras de Porto do Mangue e Florânia .

O objetivo capacitar professores e coordenadores pedagógicos em metodologia cinetífica e realização de feira de ciências visando despertar a curiosidade científica dos alunos de ensino fundamental e médio de esclas públicas e privadas para que desenvolvam trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento, usando o método cinetífico de investigação; participem das feiras de ciência escolares e da feira de ciências do semiárido potiguar.

O contrato está previsto encerrar em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Cristiane Carvalho Ferreira Lima Moura	Coordenador	Técnico	UFERSA
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Vice-coordenador	Docente	UFERSA
Kesia Kelly Vieira de Castro	Colaboardora	Docente	UFERSA
Rodrigo Silva da Costa	Colaboardor	Docente	UFERSA
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Colaboradora	Docente	UFERSA
João Inácio Lopes Batista	Colaboardor	Técnico	UFERSA
Darlan Dantas Alves de Araujo	Colaboardor	Técnico	UFERSA
Cristiano Queiroz de Albuquerque	Colaboardor	Docente	UFERSA
Altevir Paula de Medeiros	Colaboardor	Técnico	UFERSA
Carlos Eduardo Alves Soares	Colaboardor	Docente	UFERSA

Natália Rocha Celedonio	Coloaboardora	Técnico	UFERSA
Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos	Coloaboardora	Docente	UFERSA
Celicina Maria Silveira Borges Azevedo	Coloaboardora	Docente (aposentada)	UFERSA
Arian Cristian de Holanada Lima	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Dalilla de Medeiros Praxedes	Coloaboardora	Discente	UFERSA
Bruno Soares de Carvalho	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Ianna Mirelly Dantas da Costa	Coloaboardora	Discente	UFERSA
Jonas Medeiros de Paiva	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Daniel Lucas Albino Xavier	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Luiz Eduardo Rocha	Coloaboardor	Discente	UFERSA

1.8 Crescimento e Acumulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo – Contrato de Prestação de Serviços 03/2016

Objeto de contrato de prestação de serviços celebrada entre a Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, UFERSA e a FGD, sendo esta última executora com recursos oriundos da Syngenta.

O projeto tem como objeto determinar a produtividade e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão amarelo. Para tanto, serão realizadas coletas semanais de plantas, para determinação dos teores de nutrientes (N, P,K,Ca, Mg, Fe, Zn, Cu, Mn, B) no laboratório de nutrição de plantas do CPVSA/UFERSA.

O projeto encerraria em 30/05/2018, contudo houve a dilação da vigência com o 1º aditivo do contrato, postergando o encerramento para 30/05/2019, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leilson Costa Granjeiro	Coordenador	Docente	UFERSA

1.9 Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana – REURBS EAD – Convênio 03/2019

O objetivo do termo de Convênio nº 03/2019 é o apoio administrativo e financeiro à execução do Projeto intitulado “Desenvolvimento de Conteúdo técnico e capacitação EaD sobre a Regularização Fundiária Urbana”, dando continuidade às pesquisas e extensões realizadas no período 2015 a 2018 pelas equipes do Núcleo de Pesquisa Extensão Acesso à Terra Urbanizada, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional visando à pesquisa em regularização fundiária de diversos núcleos urbanos de interesse social em municípios do Rio Grande Norte.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) destaca, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a importância da modalidade de Ensino a Distância para a formação (EaD) para a formação de seus estudantes, visando aumentar o nível de integração entre professor-aluno além do espaço físico da Universidade, ao mesmo tempo, considera como fundamental a qualificação dos processo de formação que ocorrem na modalidade presencial a partir do encontro de professores, estudantes e técnico-administrativos com as nova tecnologias da informação e da comunicação (TICs) que provocam deslocamento e transformações nas formas de conhecer

O projeto esta previsto encerrar em 12/12/2021 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do termo de cooperação. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano de Sousa Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA
Caio Alisson Diniz da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Edijailson da Silva Matias	Bolsista	Discente	UFERSA
Hiza Maryelle Ferreira de Souza	Bolsista	Discente	UFERSA
Larissa Oliveira Vargas	Bolsista	Discente	UFERSA
Luanna Castro de Almeida	Bolsista	Discente	UFERSA

Marcos Antônio dos Santos Filho	Bolsista	Discente	UFERSA
Yuri Moreira Honorato	Bolsista	Discente	UFERSA
Hugo Leonardo Pontes Nunes	Bolsista	Discente	UFERSA
João Vitor Alencar Rosa Ataíde	Bolsista	Discente	UFERSA
Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura	Pesquisador	Docente	UFERSA
Júlio César Rodrigues de Sousa	Voluntário	Técnico	UFERSA
Lucas Valenta Souto	Pesquisador	Discente	UFERSA
Luciana Danta Mafra	Pesquisadora	Docente	UFERSA
Brenno Dayano Azevedo da Silveira	Pesquisador	Docente	UFERSA
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Pesquisador	Docente	UFERSA

1.10 Desenvolvimento de tecnologias e referenciais para para a implementação e monitoramento de projetos de combate à desertificação e recuperação de áreas impactadas da caatinga – Termo de Cooperação 0050.0099528.15.9

O objeto termo de cooperação é celebrado entre a Petrobras/SA e a UFERSA com a interveniência da FGD e tem por objeto a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D . Os recursos para execução do projeto são oriundos da PETROBRAS/AS.

O bjetivo do projeto é gerar tecnologia e informação científica sobre plantas da caatinga, visando criar referenciais para orientar a contratação, implantação e o monitoramento de projetos de recuperação de áreas degradadas pelas atividades relacionadas a extração petrolífera.

O projeto esta previsto encerrar em 09/02/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do termo de cooperação. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Jeferson Luiz Dallabona Dombroski	Coordenador	Docente	UFERSA
Rejane Tavares Botrel	Colaboardora	Docente	UFERSA
Marcia Michelle de Queiroz Ambrósio	Colaboradora	Docente	UFERSA
José Rivanildo de Souza Pinto	Bolsista	Discente	UFERSA
Afonso Luiz Almeida Freires	Bolsista	Discente	UFERSA
Maria Ianca Dias Oliveira	Bolsista	Discente	UFERSA
Matheus Silva dos Santos	Bolsista	Discente	UFERSA
Mayara Varela Neres da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Natália Isabel Lopes Quirino	Bolsista	Discente	UFERSA
Jardson Cruz das Virgens	Bolsista	Discente	UFERSA
Amanda Coutinho Florêncio	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Assis Nogueira Neto	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Geilson Oliveira do Nascimento	Bolsista	Discente	UFERSA
Erick Daniel Gomes da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Anna Leticia Barbosa Rêgo	Bolsista	Discente	UFERSA
Jackson Pereira da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA

1.11 Eventos UFRSA 2018-2019 – Convênio 07/2018

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFRSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Eventos UFRSA 2018-2019”.

O objetivo do projeto é o apoio à execução dos eventos de extensão da UFRSA, no que se refere à execução financeira, por meio da aquisição de materiais, e/ou serviços.

O projeto esta previsto encerrar em 12/05/2019. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Marilene Santos De Araujo	Coordenadora	Técnico Administrativo	UFERSA
Igor Fernando Costa Fernandes	Vice- Coordenador	Técnico Administrativo	UFERSA
Francisco Milton Mendes Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Karla Rosane Do Amaral Demoly	Colaborador	Docente	UFERSA
Fabrisia Karine Carlos Da Costa Pacheco	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Maria Aridenise Macena Fontenelle	Colaborador	Docente	UFERSA
Joao Mario Pessoa Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Dos Milagres Fernandes Diniz Chaves	Colaborador	Docente	UFERSA
Lazaro Fabricio De Franca Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Maiara De Moraes	Colaborador	Docente	UFERSA
Paulo Alfredo Simonetti Gomes	Colaborador	Docente	UFERSA
Rejane Helena Pereira Lins	Colaborador	Docente	UFERSA
Caio Augusto Martins Aires	Colaborador	Docente	UFERSA
Emanuel Kennedy Feitosa Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Teresinha Silva De Brito	Colaborador	Docente	UFERSA
Olga Nogueira De Sousa Moura	Colaborador	Docente	UFERSA
Kaio Cesar Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA
Wiqlifi Bruno De Freitas Melo	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Daniel Araujo Valenca	Colaborador	Docente	UFERSA
Ludimilla Carvalho Serafim De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Do Socorro Diogenes Pinto	Colaborador	Docente	UFERSA
Lizziane Souza Queiroz Franco De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Taynara Ferreira Bezerra	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Jeferson Santos Teixeira Da Silva	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Lazaro Fabricio De Franca Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Raquel Araujo Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Amanda Oliveira Da Camara Moreira	Colaborador	Docente	UFERSA

Maria Do Socorro Moura Pontes	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Keina Cristina Santos Sousa E Silva	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Christiane Fernandes Dos Santos	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Lara Jordanna Nunes De Oliveira	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Wiqlifi Bruno De Freitas Melo	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Vanessa Christiane Alves De Souza	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Sale Mario Gaudencio	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Kelly Cristina De Medeiros Da Silva	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Vanessa De Oliveira Pessoa	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Eurico Marx Sarmento Pedroza	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Cleide Rodrigues De Souza	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Daniele Belmont De Farias Cavalcanti	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Eugenio Pacelli Ferreira Da Costa	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Priscila Ricelle Aires Silva	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Washington Teixeira Da Silva	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Nildo Da Silva Dias	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Edcarlos Alves Leite	Colaborador	Docente	UFERSA
Araken De Medeiros Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Osvaldo Nogueira De Sousa Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Priscila Da Cunha Jacome Vidal	Colaborador	Docente	UFERSA
Vania Christina Nascimento Porto	Colaborador	Docente	UFERSA
Damilson Ferreira Dos Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Katia Cilene Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Souto De Sousa Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Patricia Mendonca Pimentel	Colaborador	Docente	UFERSA
Elisangela Lopes Galvao	Colaborador	Docente	UFERSA
Claudia Alves De Sousa Muniz	Colaborador	Docente	UFERSA
Leda Maria Oliveira De Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Samira Yusef Araujo De Falani Bezerra	Colaborador	Docente	UFERSA
Natalia Veloso Caldas De Vasconcelos	Colaborador	Docente	UFERSA

Marianna Cruz Campos Pontarolo	Colaborador	Docente	UFERSA
Cintia Raquel Duarte De Freitas	Colaborador	Docente	UFERSA
Klaus Andre De Sousa Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Do Socorro Da Silva Batista	Colaborador	Docente	UFERSA
Divoene Pereira Cruz	Colaborador	Docente	UFERSA
Elaine Luciana Sobral Dantas	Colaborador	Docente	UFERSA
Fadyla Kessia Rocha De Araujo Alves	Colaborador	Docente	UFERSA
Adriana Mara Guimaraes De Farias	Colaborador	Docente	UFERSA
Katia Cilene Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Souto De Sousa Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcos Evandro Cintra	Colaborador	Docente	UFERSA
Kleber Tavares Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA
Ligia De Souza Leite Moraes	Colaborador	Docente	UFERSA
Jessica Girlaine Guimaraes Leal	Colaborador	Docente	UFERSA
Pedro Felipe Martins Pone	Colaborador	Docente	UFERSA
Simone Maria Da Rocha	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Vieira Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Cibele Naidhig De Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Gabrielle Leite Dos Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Ghislenny De Paiva Brasil	Colaborador	Docente	UFERSA
Eldio Pinto Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonildo Cerqueira Miranda	Colaborador	Docente	UFERSA
Liebert De Abreu Muniz	Colaborador	Docente	UFERSA
Fernando Da Silva Cordeiro	Colaborador	Docente	UFERSA
Jeova Araujo Rosa Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Remerson Russel Martins	Colaborador	Docente	UFERSA
Lazaro Fabricio De Franca Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Gilmara Joane Macedo De Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Andrea Taborda Ribas Da Cunha	Colaborador	Docente	UFERSA
Aline Lidiane Batista De Amorim	Colaborador	Docente	UFERSA
Joao Mario Pessoa Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Paulo Rafael Freire De Azevedo	Colaborador	Docente	UFERSA

Wesley De Oliveira Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Alex Pinheiro Feitosa	Colaborador	Docente	UFERSA
José Daniel Jales Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Alisson Gadelha De Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisca Joyce Dos Santos Bandeira	Colaborador	Docente	UFERSA
Janaina Cortez De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Clawsio Rogerio Cruz De Sousa	Colaborador	Docente	UFERSA
Otavio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Marilia Cavalcanti Santiago	Colaborador	Docente	UFERSA
Rogerio De Jesus Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Kyteria Sabina Lopes De Figueredo	Colaborador	Docente	UFERSA
Gabriela Valones Rodrigues De Araujo	Colaborador	Docente	UFERSA
Antonio Frankliney Viana Faustino	Colaborador	Docente	UFERSA
Rafael Lamera Giesta Cabral	Colaborador	Docente	UFERSA
Ulisses Levy Silverio Dos Reis	Colaborador	Docente	UFERSA
Marco Antonio Diodato	Colaborador	Docente	UFERSA
Rejane Tavares Botrel	Colaborador	Docente	UFERSA
Emanuelle Fontenele Rabelo	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniel Cunha Passos	Colaborador	Docente	UFERSA
Elis Regina Costa De Moraes	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Marlon Carneiro Feijó	Colaborador	Docente	UFERSA
Nilza Dutra Alves	Colaborador	Docente	UFERSA
Sthenia Dos Santos Albano Amora	Colaborador	Docente	UFERSA
Rayanna Nayhara Oliveira Do Nascimento	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Joel Medeiros Bezerra	Colaborador	Docente	UFERSA
Gilcilene Lelia Souza Do Nascimento	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Jorge Luis De Oliveira Pinto Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Claudia Alves De Sousa Muniz	Colaborador	Docente	UFERSA
Sanderlir Silva Dias	Colaborador	Docente	UFERSA
Isabella De Azevedo Batista	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA

Josy Eliziane Torres Ramos	Colaborador	Docente	UFERSA
Hortencia Pessoa Rego Gomes	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Shirlene Kelly Santos Carmo	Colaborador	Docente	UFERSA
Ricardo Paulo Fonseca Melo	Colaborador	Docente	UFERSA
Lino Martins De Holanda Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Clawsio Rogerio Cruz De Sousa	Colaborador	Docente	UFERSA
Jose Flavio Timoteo Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Jonas Firmino Filho	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Monica Paula De Sousa	Colaborador	Docente	UFERSA
Paulo Gustavo Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Vinicius Lopes Costa	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Eduardo Araujo De Medeiros	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Emerson Fabio Da Silva Araujo	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Luana Dos Santos Nogueira	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
George Luis De Amorim Gomes	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Hidalyn Theodory Clemente Mattos De Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Thatyara Freire De Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Glauber Barreto Luna	Colaborador	Docente	UFERSA
Mariana Espindola Goncalo	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Leandro De Oliveira Furtado De Sousa	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcicleide Lima Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli	Colaborador	Docente	UFERSA
Bruna Lourena De Lima Dantas	Colaborador	Docente	UFERSA
Cintia Raquel Duarte De Freitas	Colaborador	Docente	UFERSA
Klaus Andre De Sousa Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Tamms Maria Da Conceicao Morais Campos	Colaborador	Docente	UFERSA
Anna Cristina Andrade Ferreira	Colaborador	Docente	UFERSA
Kaline Maria Machado Ferreira	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Italla Medeiros Bezerra	Colaborador	Docente	UFERSA
Jackson De Brito Simoes	Colaborador	Docente	UFERSA

Walber Medeiros Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Wendell Albano	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonete Cristina De Araujo Ferreira Medeiros Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Cassio De Alcantara	Colaborador	Docente	UFERSA
Andersson Guimaraes Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Das Neves Pereira	Colaborador	Docente	UFERSA
Franselma Fernandes De Figueiredo	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Vieira Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Divoene Pereira Cruz	Colaborador	Docente	UFERSA
Elaine Luciana Sobral Dantas	Colaborador	Docente	UFERSA
Ananias Agostinho Da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Everton Jales De Oliveira	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Rafael De Almeida Rodrigues	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Edjane Mikaelly Silva De Azevêdo	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Vanessa Caroline Freire Dantas	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Quezia Fonseca De Lima	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Midia Kaddja Nunes De Souza	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Debora Emanuele Fernandes Holanda	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Luciano Reginaldo Junior	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Helder Barbosa Rodrigues	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Cristhiane Marques De Freitas	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Ana Karolina Medeiros Fernandes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rafael Wolney Mendonca De Castro	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Carlos Ygor Costa Martins	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

Jordanya Reginaldo Henrique	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Gabriel Nicolas De Melo Dias	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rita De Souza Tomas Falcao	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Jose Ilton Silva Junior	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Luzia Carla De Souza Soriano	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Frederico Fausto Marinho De Medeiros Junior	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Henrique Marques Dagostin	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ione Sousa Duarte	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Pedro Alberto Diogenes Saldanha De Pontes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Thainara Maia De Paulo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Jose Alex Costa De Franca	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Leticia Barbosa Lima	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Dayane Patricia Ferreira Menezes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Mariana Ribeiro De Paula	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ana Carolina Vasconcelos Melo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Milena Rodrigues Sampaio	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Yochallany Alves De Lima Rocha	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Antonio Soares De Oliveira Filho	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ramon Ribeiro Vitorino Rodrigues	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Karoline Margarida Fernandes Januario	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Dayanne Bezerra	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Genildo Agripino De Araujo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Taiza De Oliveira Santos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ana Karla Medeiros Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Antonia Raila Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Fábia Jaqueline Ferreira Da Silva Benevides	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Antonio Bezerra De Mesquita	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Sunamita Fernandes Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Pollyana Raquel De Moraes Arcanjo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

Alane Dayane Vieira De Lira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Maíra Emmily Gomes Morais	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Fernanda Alves Cavalcante	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Fernanda Monicleia Dos Santos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Flaviana Luzia Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Joice Gurgel Soares	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Maria Alice Almeida Sales Do Nascimento	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rita De Cássia Morais Dantas	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Alice Cristina Martins De Souza	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Verônica Martins Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Alisandra Cavalcante De Menezes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Pablo Jardel Oliveira Do Rosario	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Alicia Barbara Sales De Lima	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Elvislania Lemos Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Maria Clara Barboza	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Annie Livia Torres De Albuquerque Araujo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Debora Maria Marques Bezerra	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Fernanda Lemos Dos Santos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rhayan Rocha Ramalho	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Caio Sérgio Pereira De Araujo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Layane Silva De Amorim	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tiago Rocha Marques	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Jessica Da Costa Felix	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Luis Eduardo Viana Fernandes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Matheus Eduardo Beserra	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Esterfny Juliana Carvalho Paiva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Gardel Igor Guimaraes Chaves	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Brenda Novaes Saraiva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Carlos Luan Lima Maciel	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Lucineire Lopes De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Nael Neri De Souza Junior	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

Yulliana Demitrieva Ananda Pinto Souza	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Luis Gustavo Regis Pitombeira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Thales Paiva Moraes Braga	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Leticia Aquino Figueiredo Nery	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Luan Fonseca Araujo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Artur De Medeiros Antas	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Eduarda De Matheus Silva Guedes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Daniel Felix Gondim Barbosa	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tiago Ian Regis Vidal	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Pedro Felix Reboucas Neto	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Mary Regina De Souza	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Cleyton Dos Santos Souza	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Keverson Assis Soares	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Edislan Gurgel Diogenes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Daniel Tavares De Farias	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Sara Sebastiana Nogueira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Larissa Rayanny Silva Da Fonseca	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Mayara Varela Neres Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Marcia Ellen Chagas Dos Santos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Jairla Maria Silva Santos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Leandro Nicholas Albuquerque Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ana Karla Vieira Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ludimila Dos Santos Nascimento	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Laize Jorge Da Costa	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Gleydson Vinicius Dos Santos Silveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Natanael Do Nascimento Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Victor De Araujo Linhares	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ramona Rodrigues Amaro De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Zaira Dos Anjos Batista	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

Diego Zidane Fernandes Da Costa	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Grazielly Campos De Mesquita	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
José Robério De Sousa Almeida	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Paulo Victor Araujo Cunha	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Everlaine Cristiane Rocha De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Lidiano Guimaraes Oliveira	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Anyssa Gabriela De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rafael Jonne Da Silva Hemeterio	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
João Paulo De Andrade Nunes	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Rayran Araujo Praxedes	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
José Batista De Sousa	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Kerolen Rosa Das Neves	Colaborador	Discente/Pós-graduação	UFERSA
Maycon Wanderson Oliveira Alexandre	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Caio Sérgio Pereira De Araujo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Jessica Rafaelly Almeida Lopes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Manoel Mariano Neto Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Savio Felipe Pereira Barbosa	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Lílian Cristina Bezerra Magalhães	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Maria Liliane De Queiroz Chaves	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Waleskha Benevenuto Pinto Neves	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Paulo Henrique Da Silva Leite	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tatiane Aline Oliveira Caminha	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rosali Da Silva Lemos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Eliana Patricia Da Silva Alves	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Joao Augusto Marques Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

Ana Luiza De Araujo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Cleitton Medeiros De Araujo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Bruno Bandeira Duarte	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Mateus De Oliveira Santos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Luciana Alice De Araújo Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Niarkus Dionizio Xavier De Aquino	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Baraklein De Medeiros	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Samara Rayane Dantas Da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Clarissa Souza De Paula Vieira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ariadne Lene Araújo Dantas	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Igor Lamark Araujo Fernandes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Daiane Santos De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Paulo Rodolpho Dos Santos Teixeira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Maria Clara Fernandes Medeiros	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Leocádio Cristino Aires Costa	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Bruno Cristian Almeida	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Alane Farias Dos Santos	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ismael Noronha De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Micaelly Fonseca De Queiroz	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Etevaldo Nunes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Jeiza Anielle Da Luz	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Jose Matias Da Silva Neto	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

1.12 Formação e manutenção do Núcleo de Conservação de Ovinos da raça Morada Nova, variedade branca - Convênio 01/2018

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Formação e manutenção do Núcleo de Conservação de Ovinos da raça Morada Nova, variedade branca”.

O objetivo do projeto é promover a conservação da Raça ovina Morada Nova, variedade Branca, visando aumentar o seu efetivo, através da implantação e monitoramento de um Núcleo de Conservação *Ex Situ*, nas formas *In Vivo* e *In Vitro*,

nas dependências do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologias no Semiárido (NUTESA), pertencente à Universidade Federal Rural do Semiárido. Paralelamente serão colhidas informações nos demais rebanhos identificados como sendo compostos por animais puros da referida variedade, com a finalidade de verificar a variabilidade genética intra-racial, fundamental para viabilizar a implantação do núcleo de conservação, ampliando o uso sustentável deste recurso genético animal e minimizando os riscos de sua descaracterização ou extinção.

O projeto está previsto encerrar em 11/09/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Débora Andréa Evangelista Façanha	Coordenadora	Docente	UFERSA
José Ernandes Rufino de Souza	Vice-Coodenador	Docente	UFERSA
Wirton Peixoto Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Eduardo Alves Soares	Colaborador	Docente	UFERSA

1.13 Fortalecimento Técnico aos Cursos Oferecidos na Modalidade à Distância na UFERSA – Convênio 14/2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O projeto tem por objetivo oferecer cursos e programas de educação superior a distância, prioritariamente na área de formação inicial e continuada de professores. A Ufersa oferta dois cursos de licenciaturas distribuídos em seis polos de apoio presencial.

O projeto encerrará em 30/08/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Valdenize Lopes Nascimento	Coordenador	Docente	UFERSA
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros.	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA

1.14 Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida – ACREVI – Convênio 08/2015

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução do Projeto “Reciclagem dos resíduos orgânico e o aumento da renda dos catadores da Associação comunitária reciclagem para a vida – ACREVI”

O contrato previa o encerramento da vigência em 31/03/2017, contudo o prazo foi aditivado para devida conclusão do projeto, exetendendo sua vigência na data 28/02/2017, em 2019 houveram movimentações na conta para ajuste no saldo remanescente do ano anterior.

1.15 Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura – CCTA – Convênio 02/2014

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto intitulado “ Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura”.

O objetivo geral do projeto é construir na fazenda Experimental Rafael Fernandes da UFERSA, em Mossoró-RN, para instalar o espaço físico do bloco didático, voltado a cursos, pesquisas, serviços de extensão, capacitações, orientações e assistência técnica a apicultores potiguares nas atividades específicas da área de apicultura inclusive utilizando-se dos equipamentos e instalações já existentes no CETAPIS-RN instalado na fazenda experimental da UFERSA.

O projeto esta previsto encerrar em 28/02/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens

adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Katia Peres gramacho	Coordenadora	Docente	UFERSA
Herica Girlene Tertulino Domingos	Voluntário	Discente/Pós graduação	UFERSA
Daiana da Silva Sombra	Voluntário	Discente/ Pós graduação	UFERSA

1.16 Incubadora do Agronegócio do Sertão Cabugi – Convênio 006/2015

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da INEAGRO — CABUGI, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de executar três itens que são eles: Consultoria para realização do diagnóstico, definição dos procedimentos e implantação do CERNE 1, implantação do CERNE 1 e capacitação da equipe gestora da incubadora.

O projeto esta previsto encerrar em 30/07/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Joselito Medeiros de Freitas cavalcante	Gerente executivo	Téc. Adm	UFERSA
Francisco Ozamir Dantas da Silva	Gerente Administrativo	Téc. Adm	UFERSA
João Paulo Damásio sales	Assessor Técnico	Téc. Adm	UFERSA
José Anjo da Silva Júnior	Assessor Técnico	Téc. Adm	UFERSA

Igor Wescley Silva Freitas	Assessor Técnico	Téc. Adm	UFERSA
----------------------------	------------------	----------	--------

1.17 Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró – Convênio 002/2015

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da IAGRAM – Incubadora do Agronegócio de Mossoró, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

O objetivo do projeto é obter a certificação do CERNE 1 implantar o CERNE 2 e certificar o CERNE 2.

O projeto encerrará em 10/07/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Ygo Biserra Pereira	Coordenador	Técnico Administrativo	UFERSA

1.18 Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – Convênio 10/2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O objeto do convênio é a implantação do mestrado profissional em administração pública em rede nacional – PROFIAP e abertura da primeira turma de 15 alunos da Universidade Federal Rural do Semiárido.

O projeto encerrará em 31/07/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para

execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Iara Kateucha Fernandes de Souza	Coordenadora	Técnico Administrativo em Educação	UFERSA

1.19 NEAD UFERSA - EDITAL N° 75/2014 - CAPES/UAB – Convênio 05/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente para execução do projeto. Os recursos são oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O objetivo do projeto é promover a formação de professores para rede básica de educação. As licenciaturas ofertadas são nas áreas: matemática, física, química e computação.

O convênio está previsto encerrar em 14/11/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Valdenize Lopes do Nascimento	Coordenador	Docente	UFERSA
Maria de Lourdes Fernnades de Medeiros	Vice-coordenadora	Docente	UFERSA
Ângelo Gustavo Mendes Costa	Pedagogo	Técnico	UFERSA

1.20 NÚCLEO - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato de Prestação de Serviços 05/2019

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços 05/2019 a gestão administrativa e financeira na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Exetensão Universitária e Desenvolvimento Socioespacial”, o que também inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto aos seguintes municípios: Areia/PB, Bernardino Batista/PB, Poços de José de Moura/PB, São José de Piranhas e Taboleiro Grande/RN.

A vigência do supracitado Contrato finda no dia 19/08/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antonio Carlos Leite Barbosa	Coordenador	Docente	UFERSA
Francisco Galtierry Fernandes Santana	Bolsista	Discente	UFERSA
Athirison Pascoal Aquino Nascimento	Bolsista	Discente	UFERSA
Érica Thalia Rocha da Fonseca	Bolsista	Discentes	UFERSA
Kaline Evangelista de Farias	Bolsista	Discentes	UFERSA
Cicero Renato Lima	Colaborador	Externo	-

1.21 Nucleo de Ensino de Música da UFERSA – Convênio 04/2016

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Núcleo de Ensino de Música da UFERSA”.

O objeto do projeto tem por objetivo desenvolver ações de cunho artístico-musical na UFERSA (campus Mossoró, Pau dos Ferros, Angicos e Craúbas), tendo

como finalidade a interação universitária com a comunidade externa através de oficinas de música.

O projeto esta previsto encerrar em 14/12/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Coordenador	Docente	UFERSA
Odacir Almeida Neves	Colaborador	Docente	UFERSA
Fabrisia Karine Carlos da Costa Pachêco	Colaboradora	TAE	UFERSA
Amanda Dayane da Costa Martins	Colaboradora	TAE	UFERSA
Franceliza Monteiro da Silva Dantas	Colaboradora	TAE	UFERSA
Carlos Danilo Câmara de Oliveira	Colaboradora	TAE	UFERSA
Maria Taynara Ferreira Bezerra	Colaboradora	TAE	UFERSA
Hortência Pessoa Rêgo Gomes	Colaboradora	TAE	UFERSA
Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Colaboradora	TAE	UFERSA
Francisco das Chagas Santos	Colaboradora	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Bezerra Dantas filho	Colaboradora	Discente/graduação	UFERSA
Gerson Luiz Roseno da Silva	Colaboradora	Discente/graduação	UFERSA
Bruno Caminha	Bolsista	Outras instituições de ensino superior	UERN

Danielly Mayara Dantas Medeiros	Bolsista	Outras instituições de ensino superior	UERN
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Bolsista	Outras instituições de ensino superior	UERN
Guido Alves do Nascimento	Bolsista	Outras instituições de ensino superior	UERN

1.22 O Espaço Asa – Abelhas Semiárido: Onde Podemos Voar Junto às Abelhas – Termo de Cooperação Técnica 03/2016

Termo de Cooperação Técnica celebrada entre a SYNGENTA, UFERSA e a FGD cujos recursos para a sua execução são oriundos da SYNGENTA.

O objeto do projeto é montar a estrutura física que servirá pra fins didáticos, científicos e de educação ambiental e será batizado de Espaço Asa. Nesse espaço, no campus Oeste da UFERSA e na fazenda experimental da UFERSA Rafael Fernandes em Mossoró/RN serão montados dois meliponários (um experimental e outro modelo tradicional), hotel para abelhas solitárias e jardins para abelhas.

Este projeto tem previsão de término para 31/08/2019, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Michael Hrcir	Coordenador	Docente	UFERSA
Camila Maia da Silva	Colaborador	Discente/pós graduação	UFERSA
Amanda Fernandes de Oliveira	Bolsista	Discentes/ graduação	UFERSA
Jecson Regman Dantas de Oliveira	Bolsista	Discentes/ graduação	UFERSA

1.23 PCI – Ed. Sede CELPE – Convênio ECTI 05/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “PCI – Ed. Sede CELPE”.

O projeto tem por objetivo principal desenvolver uma pesquisa e consultoria na área de segurança contra incêndio e projeto de arquitetura para a mudança do layout do prédio sede da Celpe, localizado na cidade de Recife/PE.

.O projeto esta previsto encerrar em 08/09/2019. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Daniel Paulo de Andrade Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Brenna Katherine de Assis Costa	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ramon Bezerra Fernandes	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Lucas Lenin Sabino Angelo	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Ian Kennedy Viana Noronha	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

1.24 PDI UFERSA - Uma política de ensino voltada para o desenvolvimento do semiárido do Nordeste – Convênio 01/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente para execução do projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O objetivo é apoiar a implementação da infraestrutura física e de equipamentos necessária á execução do plano de desenvolvimento institucional, em especial da política de ensino visando a implantação de cursos de bacharelado nos quatro campus da UFERSA, assegurando as condições para uma formação acadêmica de qualidade,

que atenda as necessidades e expectativas regionais de ampliação da oferta e melhoria da qualidade do ensino:

O convênio está previsto encerrar em 31/12/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Moacir Franco de OLiveira	Coordenador	Docente	UFERSA
Jorge Luiz de Oliveira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Alvaro Fabiano P. de Macedo	Colaborador	Docente	UFERSA
Cleyton Kleber D. Alberto	Colaborador	Técnico	UFERSA
José de Ariamtea de Matos	Colaborador	Docente	UFERSA
Rodrigo Nogueira Codes	Colaborador	Docente	UFERSA

1.25 Pesquisa com monitoramento de praias - UERN/FGD/CONTROL – Contrato 004/2017

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Control, a FGD em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da Control.

O objetivo do projeto é a realização de serviços de pesquisa com monitoramento dos encalhes de biota marinha em praias do litoral potiguar e cearense, bem como, quando pertinente, a execução de todos os procedimentos necessários do manejo da biota marinha, em especial em relação a mamíferos marinhos e quelônios, ainda a quaisquer outras ocorrências relevantes tais como mortandade anormal dos peixes, aves marinhas, invertebrados ou presença de óleo ou resíduo sólido na praia que possam ser, de alguma forma, relacionadas às atividades da PETROBRAS nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

O projeto está previsto encerrar em 31/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos

para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio José de Lima Lima	Coordenador	Docente	UERN
Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa	Coloaboardora	Docente	UERN
Ana Bernadete Lima Fragoso	Coloaboardora	Docente	UERN

1.26 Planejamento e execução da gestão sustentável dos resíduos sólidos no município de Icapuí-CE – Convênio ECTI 04/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), o Município de Icapuí-CE (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “Planejamento e execução da gestão sustentável dos resíduos sólidos no município de Icapuí-CE”.

O projeto tem por objetivo principal Colaborar com a gestão municipal atual da cidade de Icapui/CE para regularização da PNRS e dos processos tradicionais (ou antissinergéticos) de gerenciamento dos RSU em lixões e aterros controlados.

O projeto esta previsto encerrar em 27/11/2019. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
José Paulo de Sousa	Coordenador	Técnico Administrativo	UFERSA
Rosimary Feitosa Brasil	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Antônio Erivando Júnior Xavier	Colaborador	Docente	UFERSA
Keverson Assim Soares	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Aldemar Nunes Carvalho Filho	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

1.27 Produção de Antígenos Recombinantes de Leptospiras e Padronização de Teste para Diagnóstico da Leptospirose – Convênio BNB/FUNDECI 2016/0008

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a UFERSA e o BNB, com interveniência da FGD, é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Banco do Nordeste do Brasil.

O objetivo geral do projeto é contribuir para o desenvolvimento de um teste diagnóstico rápido, de fácil interpretação e acessível em nível ambulatorial que possa diagnosticar em minutos a leptospirose humana e animal em qualquer fase de infecção.

O projeto encerrará em 31/10/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Sidnei Miyoshi Sakamoto	Coordenador	Docente	UFERSA
Fernanda Matias	Vice- Coordenadora	Docente	UFERSA
Sérgio Santos Azevedo	Membro	Docente	UFMG
Marcos Bryan Heinemann	Membro	Docente	USP

1.28 Produção de meio de cultura complexo para cultivo multibacteriano – Convênio 02/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), empresa Ecofértil (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “Produção de meio de cultura complexo para cultivo multibacteriano”.

O objetivo principal do projeto é a formulação de uma composição de meio multibacteriano utilizando os laboratórios da UFERSA (LABIN e LabFungi, ambos do curso de Biotecnologia, DBIO, CCBS), em parceria com a empresa Ecofértil.

O projeto está previsto encerrar em 06/01/2019. Sua equipe executora é composta por docentes e discentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Fernanda Matias	Coordenadora	Docente	UFERSA
Lívio Carvalho de Figueiredo	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisca das Cagas da Silva Paula Neta	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Ana Letícia Holanda Moraes	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Aurora da Silva Melo	Bolsista	Discente/Pos-graduação	UFERSA

1.29 Produção e qualidade de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais – Contrato de Prestação de Serviços 04/2017

Objeto do contrato de prestação de serviço celebrado entre a FGD e a UFERSA é a gestão administrativa e financeira por parte da contratada na execução do projeto acadêmico. Os recursos serão oriundos da Brandt Soluções em Agricultura.

O objetivo do projeto é avaliar a produtividade e qualidade de frutos de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais.

O contrato está previsto encerrar em 05/06/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leilson Costa Granjeiro	Coordenador	Docente	UFERSA

1.30 Programa de controle populacional de animais de estimação pelo método de esterelização cirúrgica no hospital veterinário da UFERSA – Convênio 04/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O objetivo é minimizar problemas inerentes a superpopulação de animais domésticos, promover o bem estar animal e a diminuição do abono em áreas do entorno da UFERSA.

O contrato está previsto encerrar em 06/11/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Heider Irinaldo Pereira Ferreira	Coordenador	Docente	UFERSA
Kilder Dantas Filgueira	Colaborador	Docente	UFERSA
Klivio Loreno Raulino Tomaz	Colaborador	Docente	UFERSA
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes	Colaborador	Docente	UFERSA
Larissa de Castro Demoner	Colaboradora	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barreto Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Wirton Peixoto Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Valéria Veras de Paula	Colaboradora	Docente	UFERSA
Lennon Magno Alves do Nascimento	Colaborador	Discente	UFERSA
Kalyne Danielly Silva de Oliveira	Colaboradora	Discente	UFERSA
Naftáli Silva Fernandes	Colaboradora	Discente	UFERSA
Simone Rodrigues Barbosa	Colaboradora	Discente	UFERSA

Keyla Suellen Batalha Rocha Fernnades	Colaboradora	Discente	UFERSA
Mirla Baracho Ferreira	Colaboradora	Discente	UFERSA
Rivaldo Bruno Medeiros de Lucena	Colaborador	Discente	UFERSA

1.31 Programa de desenvolvimento acadêmico Abdias Nascimento na UFERSA pré-acadêmico de acesso à pós graduação – Convênio 16/2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Ministério da Educação.

O curso Pré-acadêmico Abdias Nascimento Pós-graduação UFERSA tem a finalidade de oferecer formação universitária nas áreas de ciências humanas (educação, ensino), linguística e letras a estudantes autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, que possuam interesse em ingressar na pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado nas instituições de ensino superior do Rio Grande do Norte e região.

O projeto encerrou sua vigência conforme previsto em 30/10/2018, em 2019 houve a devolução do saldo remanescente, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luciana Dantas Mafra	Coordenadora	Docente	UFERSA
Sara Cristina Dos Santos Freires	Colaborador	Docente	UFERSA
Wiqlifi Bruno de Freitas Melo	Colaborador	Técnico	UFERSA

1.32 Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA – Convênio 11/2015

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA”.

O objetivo geral do programa é a redução de custos com energia elétrica e sensibilizar a comunidade da Ufersa para a temática sustentabilidade.

O projeto esta previsto encerrar em 15/05/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por docentes, técnicos e discentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Diana Gonçalves Lunardi	Coordenadora	Docente	UFERSA
Vitor de Oliveira Lunardi	Colaborador	Docente	UFERSA
Julio César Rodrigues de Sousa	Colaborador	Técnico	UFERSA
Giórgio Mendes Ribeiro	Colaborador	Técnico	UFERSA
Francisco Ferreira Filho	Voluntário	Discente/graduação	UFERSA
William Rebouças Coelho Silva	Voluntário	Discente/graduação	UFERSA

1.33 Programa Estruturação de Telecentros e Casas Digitais e Formação de Multiplicadores em Comunidades Rurais de Municípios do Semiárido Potiguar- Semiárido Digital – PROEXT 2016 – Convênio 06/2016

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa Estruturação de Telecentros e Casas Digitais e Formação de Multiplicadores em Comunidades Rurais de Municípios do Semiárido Potiguar- Semiárido Digital”.

O objetivo do programa é a estruturação de telecentros e casas digitais e formação de multiplicadores em comunidades rurais de municípios do Semiárido potiguar .

O projeto encerrou sua vigência conforme estabelecido em 30/12/2018, contudo no ano de 2019 houve a devolução do saldo remanescente ao formentador, assim sendo, no ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do programa. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Danielle Simone da Silva Casillo	Coordenador	Docente	UFERSA
Christiane Fernandes dos Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Augusto Casillo	Colaborador	Docente	UFERSA
Giorgio Mendes Ribeiro	Colaborador	Docente	UFERSA
José Anjo da Silva Júnior	Colaborador	Técnico	UFERSA
Welliana Benevides Ramalho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Leandro Carlos de Souza	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Carlos Fran Ferreira Dantas	Colaborador	Comunidade Externa	-
Ulisses de Melo Furtado	Colaborador	Comunidade Externa	-
Zildenice Matias Guedes maia	Colaborador	Comunidade Externa	-

1.34 Programas de extensão da UFERSA – Convênio 03/2018

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programas de extensão da UFERSA”.

O Convênio tem como objetivo o atendimento aos programas de extensão do campus sede da UFERSA, no que se refere a execução financeira quanto a aquisição

de materiais e serviços solicitados pelos projetos para que os mesmos possam atingir seus objetivos e metas gerando resultados.

O projeto esta previsto para encerrar em 13/09/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Rafaely Angelica Fonseca Bandeira	Coordenadora	Técnico	UFERSA
Alisson Gadelha De Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Cleyton Kleber Dantas Alberto	Colaborador	Técnico	UFERSA
Eriberto Carlos Mendes Da Silva	Colaborador	Técnico	UFERSA
Brenno Dayano Azevedo Da Silveira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Alexsandro Felix Pereira	Colaborador	Técnico	UFERSA
John Eloi Bezerra	Vice - Coordenador	Docente	UFERSA
Ana Carla Diogenes Suassuna Bezerra	Coordenadora	Docente	UFERSA
Giorgio Mendes Ribeiro	Colaborador	Técnico	UFERSA
Joao Inacio Lopes Batista	Colaborador	Técnico	UFERSA
Andrea Taborda Ribas Da Cunha	Vice - Coordenadora	Docente	UFERSA
Jose Anjo Da Silva Junior	Vice - Coordenador	Técnico	UFERSA
Samuel Oliveira De Azevedo	Vice - Coordenador	Docente	UFERSA
Akynara Aglae Rodrigues Santos Da Silva Burlamaqui	Coordenadora	Docente	UFERSA

Adriana Mara Guimaraes De Farias	Vice - Coordenador	Docente	UFERSA
Daniel Cavalcante Lopes	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisca Natálgueza Maia De Fontes	Colaborador	Técnico	UFERSA
Katia Cilene Da Silva	Coordenadora	Docente	UFERSA
Tammy Rodrigues	Colaborador	Docente	UFERSA
Maiara De Moraes	Colaborador	Docente	UFERSA
Ana Flavia Sobral De Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Olga Nogueira De Sousa Moura	Colaborador	Docente	UFERSA
Janaiky Pereira De Almeida	Vice - Coordenadora	Docente	UFERSA
Gilmara Joane Macedo De Medeiros	Coordenadora	Docente	UFERSA
Kyara Maria De Almeida Vieira	Colaborador	Docente	UFERSA
Raimundo Nonato Da Rocha	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Rafhaella Ingrid Campielo Dos Santos Teixeira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Pedro Lucas Ferreira Batista	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Paulo Henrique Santos De Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Leonardo De Franca Almeida	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Kidja Maria Ramalho Frazao	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Clara Alicia Avelino Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Erica Camara Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Hugo Yago De Brito Nunes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Kaliane Gabriele Dias De Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Alice Monique Araujo Albino	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Emmanuel Messias Da Silva Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Thainara Maia De Paulo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Ramon Ribeiro Vitorino Rodrigues	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Henrique Marques Dagostin	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Rhayan Rocha Ramalho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Douglas Marques Zaratini	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Odair Filgueira Junior	Colaborador	Comunidade Externa	-
Antonia Souza De Araujo	Colaborador	Comunidade Externa	-
Priscilla Andresa De Castro Queiroz	Colaborador	Comunidade Externa	-
Vanusa Linhares De Oliveira Queiroz	Colaborador	Comunidade Externa	-
Karenine Fernandes	Colaborador	Comunidade Externa	-
José Antonio Da Silva	Colaborador	Comunidade Externa	-
Ulisses De Melo Furtado	Colaborador	Comunidade Externa	-
Yochabelly Alves De Lima Galvão	Colaborador	Comunidade Externa	-
Almir Nazareno Dos Santos Moura Junior	Colaborador	Comunidade Externa	-

1.35 Programas Edital PROEC 2016 – Convênio 12/2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela

Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar relações transformadoras entre a universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes (das ciências, das tecnologias, das artes, da cultura, dos desportos, das humanidades e da tradição), permitindo novas criações, socializações e mudanças recíprocas, com o envolvimento e inserção de alunos, professores e técnico- administrativos em experiências reais junto aos diferentes grupos e populações que com elas interagem.

O projeto encerrou-se em 30/12/2018 conforme estabelecido, contudo em 2019 foi devolvido o saldo remanescente, e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura	Coordenadora	Docente	UFERSA

1.36 Projetos de Extensão Universitária – Convênio 04/2018

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto intitulado “Projetos de Extensão Universitária”.

O Convênio tem como objetivo o atendimento aos projetos do campus sede da UFERSA, no que se refere a execução financeira quanto a aquisição de materiais e serviços solicitados pelos projetos para que os mesmos possam atingir seus objetivos e metas gerando resultados.

O projeto esta previsto para encerrar em 01/10/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Carolina Malala Martins Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Fabio Henrique Tavares De Oliveira	Colaborador	Docente	
Maria Valdete Da Costa	Vice - Coordenador	Técnico	UFERSA
Ana Kaline Da Costa Ferreira	Coordenador	Técnico	
Sara Cristina Dos Santos Freires	Vice - Coordenador	Docente	UFERSA
Tiago Santiago De Sousa Lopes	Colaborador	Docente	
Osvani Da Silva Goes Mendes	Colaborador	Docente	
Francisco Alexandre De Araujo Almeida	Coordenador	Técnico	UFERSA
Luiz Gomes Da Silva Filho	Vice - Coordenador	Docente	UFERSA
Cicera Lyndiane Ferreira Lima	Membro	Servidor	
Francinara Maria Lobo Monteiro	Coordenador	Servidor	UFERSA
Leandro De Oliveira Furtado De Sousa	Vice - Coordenador	Docente	UFERSA
Marcicleide Lima Da Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz	Vice - Coordenador	Docente	UFERSA
Silvio Roberto Fernandes De Araujo	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Augusto Casillo	Coordenador	Docente	UFERSA
Carlos Eduardo Alves Soares	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Colaborador	Colaborador	Docente	UFERSA
Katia Peres Gramacho	Coordenador	Docente	UFERSA
Eulene Francisco Da Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Marcelo Tavares Gurgel	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA

Carolina Malala Martins Souza	Membro	Docente	UFERSA
Paula Romyne De Moraes Cavalcante	Colaborador	Técnico	UFERSA
Késia Kelly Vieira De Castro	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA
Melquisedeque De Oliveira Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA
José Erimar Dos Santos	Coordenador	Docente	UFERSA
Taciano Amaral Sorrentino	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Francisco Francine Maia Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Geovani Ferreira Barbosa	Coordenador	Docente	UFERSA
Carlos Ibere Alves Freitas	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Alexandro Iris Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Leonardo Andrade Rocha	Colaborador	Docente	UFERSA
Napie Galve Araujo Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Kaio Cesar Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Alano Soares De Almeida	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Denison Murilo De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Luciana Batista Sales	Coordenador	Docente	UFERSA
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz	Colaborador	Docente	UFERSA
Vanessa Elionara Souza Ferreira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Daniel Faustino Lacerda De Souza	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Breno Barros Telles Do Carmo	Coordenador	Docente	UFERSA
Euclides Moreira De Sousa Filho	Colaborador	Técnico	UFERSA
Ramses Otto Cunha Lima	Coordenador	Docente	UFERSA
Luis Morão Cabral Ferro	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA

Antonio Fabricio De Almeida	Colaborador	Técnico	UFERSA
Marcelle Santana De Araujo	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Bruno Rodrigo Simao	Colaborador	Docente	UFERSA
Katia Peres Gramacho	Colaborador	Docente	UFERSA
Jesane Alves De Lucena	Coordenador	Docente	UFERSA
Alex Martins Varela De Arruda	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Ambrosio Paula Bessa Junior	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Ivanilson De Souza Maia	Coordenador	Docente	UFERSA
Joao Liberalino Filho	Vice Coordenador	Docente	UFERSA
Joaquim Pinheiro De Araujo	Coordenador	Docente	UFERSA
Kyara Maria De Almeida Vieira	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Daniela Faria Florencio	Colaborador	Docente	UFERSA
Melquisedeque De Oliveira Fernandes	Coordenador	Docente	UFERSA
Daniel Araujo Valenca	Coordenador	Docente	UFERSA
Olga Nogueira De Sousa Moura	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Ludimilla Carvalho Serafim De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Moises Ozorio De Souza Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Fabricia Nascimento De Oliveira	Coordenador	Docente	UFERSA
Samea Valensca Alves Barros	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA
Alexsandro Felix Pereira	Colaborador	Servidor	UFERSA
Elis Regina Costa De Moraes	Coordenador	Docente	UFERSA

Vinicius Gomes De Castro	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Maria Valdete Da Costa	Colaborador	Servidor	UFERSA
Diana Goncalves Lunardi	Coordenador	Docente	UFERSA
Solange Aparecida Goularte Dombroski	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Aridenise Macena Fontenelle	Colaborador	Docente	UFERSA
Vitor De Oliveira Lunardi	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Antonio Aldisio Carlos Junior	Colaborador	Servidor	UFERSA
Daniel Elias Negrao Duarte	Colaborador	Servidor	UFERSA
Julio Cesar Rodrigues De Sousa	Colaborador	Servidor	UFERSA
Jorge Luis De Oliveira Pinto Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Vania Christina Nascimento Porto	Coordenador	Docente	UFERSA
Oona De Oliveira Caju	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Souto De Sousa Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Nildo Da Silva Dias	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Cybelle Barbosa E Lima Vasconcelos	Colaborador	Docente	UFERSA
Priscilla Ribeiro De Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Elizabel Lemos De Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Gilson Dias Costa Filho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Matheus Rodrigues De Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Ereza Brenda Clementino De Freitas	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Juliana Kadja Melo Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Arthur De Assis Leite	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Ione Sousa Duarte	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Bonifacio Da Silva Neto	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Brenda Gabriela Albuquerque Barra	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Paulo Henrique Da Silva Leite	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Tatiane Aline Oliveira Caminha	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Laura Camila Cardoso Rodrigues	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Alfredo Felipe Lopes Neto	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Vinicius Sales Da Silveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Marcos Andre Freire Galdino	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Anderson Matheus Melo Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Walkerlan Da Silva Rego	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Lucas Da Silva Morais	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Itallo Magalhaes De Carvalho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
André Luiz Machado Trajano	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Breno Noronha Rodrigues	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Ricardo Goncalves Santos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Dayson Castilhos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Daiana Da Silva Sombra	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Edgar Rodrigues De Araujo Neto	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Leandro Alves Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Nailton Oliveira De Sousa Chagas	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Bianca Fernandes Umbelino	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jackeline Freire Moura	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Andre Joab Alves De Souza	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Marilia Celeste Tavares Fernandes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Willianny Karem De Sousa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Antonio Mateus Pinheiro	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Larissa Fernandes Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Eula Paula Da Silva Santos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Renner Bento De Lima	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Francimar Maik Da Silva Morais	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Luma Lorena Loureiro Da Silva Rodrigues	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Josinaide Claudia Araujo De Santana	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Mariana Silva De Moura	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Samuel Constantino De Oliveira Junior	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Josiel Medeiros De Aquino	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Antonio Jefferson Lopes De Noronha	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Maria De Lara Oliveira Lima	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Luisa Raquel Teixeira De Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Nagila Thalita Da Silva Lima	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Bruno Vinicios Silva De Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Camila Carneiro Araújo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Diane Cristina De Araújo Dias	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Caroline Coelho Rocha	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Emanuelle Oliveira Diniz	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Fabiano Rocha Prazeres Júnior	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Darlla Whaianny Fernandes De Lima	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Bismark Alves Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Alex Carlos Da Silva França	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Nayanna Brunna Da Silva Fonseca	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Luanda Pâmela César De Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Wagner Wendel De Lima Motta	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Daiana Katia Maia	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Paulo Davi Gurgel De Sousa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Daysson Rogerio Ferreira Valente	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Claucione Rejane De Medeiros Lima	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Regianny Rafaella Morais Dos Santos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Rena Santiago Pontes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Kaliu Chauan Avelino De Andrade	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Joao Jose Lima Coelho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Rubens Paulo Emanuel Do Vale Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Andersen Matias Campos Lima	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Bruna Leonez De Sousa Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Marcos Gabriel Moura De Medeiros	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Camilla Araujo Amaral Duarte	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Paula Janiele Gomes Figueira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Lelson Nayron Silva Mendes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Daliany Marques Bezerra	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Igor Cordeiro Da Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Karidja Kelly Alves Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Esteniffer Das Neves De Freitas	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Derick Morais De Carvalho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Antonia Alicia Oliveira Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Bruno Nogueira Marques	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Lisias Batista Da Mota Duarte	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Matheus Grangeiro Ramos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Amim Alleff De Souza Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Itagores Leandro Bezerra De Lira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Nádila Regina Cassol	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Mateus Silva Martins	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Mikhaell Cesar Costa De Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Kalyude Diógenes De Sousa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Wilknis Deyvis Silva Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Samuel Victor Soares Maia	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Isac Martins De Freitas	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Luana Thais Nogueira Do Carmo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Amalia Celina Santos Lacerda	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Samuel De Oliveira Martins	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Layane Acacias Alves Basilio Padre	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Clinton Noberto Silva Araujo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Mayla Alencar Medeiros	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Raylanne Leticia Pessoa Sousa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Marcio Henrique De Oliveira Gois	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Elissimone Silva Dos Santos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jackeline Freire Moura	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Da Costa Rodrigues Terceiro	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Ramom Duarte Nogueira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Daniel Glaydson Farias Guerra	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Vítor Lucas De Lima Melo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Gabriel Lopes Lourenco	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Breno Noronha Rodrigues	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Waleska Nayane Costa Soares	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Beatriz Cristina Lopes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Ayala Oliveira Do Vale Souza	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Luana Mendes De Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jose Italo Gomes Mendes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Rita De Cássia Araujo De Medeiros	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Lucimara De Lima Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Ana Kelly Dos Reis Nonato	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Luiza Maria Lima Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jenickson Rayron Da Silva Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Josinaide Claudia Araujo De Santana	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Livia Laiane Barbosa Alves	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Jefferson Vinicius Simao De Araujo Rosa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Caio Vitor Silva Melo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Emmanoel Victor Reinaldo Carvalho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Pedro Victor De Sousa Albuquerque	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Josivânia Emanuely Azevedo Dos Santos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Rafaela Correia Rodrigues	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Uelson Da Silva Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Érica Emanuela De Medeiros E Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Gessica Rafaelly Dantas Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Brenda Fernandes Ribeiro	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Ledmar De Castro Junior	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Lara Marília Pereira De Melo	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Larissa Ellem Alves Da Silva	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Douglas Diogenes Holanda De Souza	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Andre Victor Sales Passos	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA

Vagner De Brito Torres	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Matheus Kayan Capistrano Da Costa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Nardella Gardner Dantas De Oliveira	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Vinicius Dias Barbosa	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Cleyton Dos Santos Fernandes	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Aline Torquato Loiola	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Lionel Segui Goncalves	Colaborador	Comunidade Externa	-
Valmaria Lemos Da Costa Santos	Colaborador	Comunidade Externa	-
Cleiton Dantas De Medeiros	Colaborador	Comunidade Externa	-
Hilton Felipe Marinho Barreto	Colaborador	Comunidade Externa	-
Jorge Ferreira Tôrres	Colaborador	Comunidade Externa	-
Virginia Maria Cavalari Henriques	Colaborador	Comunidade Externa	-
Paulo Sidney Gomes E Silva	Colaborador	Comunidade Externa	-
Zildenice Matias Guedes Maia	Colaborador	Comunidade Externa	-
Ariane Rochelle Mendonça	Colaborador	Comunidade Externa	-
Nayara Katryne Pinheiro Serafim	Colaborador	Comunidade Externa	-
Letícia Moreira Lima Vieira	Colaborador	Comunidade Externa	-
Adriana Dias Moreira Pires	Colaborador	Comunidade Externa	-
Hiara Ruth Da Silva Câmara Gaudêncio	Colaborador	Comunidade Externa	-
George Bezerra Ribeiro	Colaborador	Comunidade Externa	-
Francisco Agnaldo De Oliveira Fernandes	Colaborador	Comunidade Externa	-
Renato Dantas Alencar	Colaborador	Comunidade Externa	-

1.37 Regularização fundiária urbana das unidades habitacionais nos diversos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, especialmente dos

conjuntos habitacionais construídos pela extinta Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN – Convênio ECTI 01/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), a Companhia Estadual de habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “Regularização fundiária urbana das unidades habitacionais dos diversos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, especialmente dos conjuntos habitacionais construídos pela extinta Companhia de Hbitação Popular do Estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN”.

O projeto tem por objetivo pesquisa em regularização fundiária urbana de interesse social em áreas de habitação popular, serviços de topografia e georreferenciamento; elaboração de projeto urbanístico; aprovação do loteamento junto aos Municípios; registro do loteamento junto aos Cartórios de Registro de Imóveis; Individualização dos lotes e ocupantes; Cadastro físico e social das ocupações para a efetivação da entrega dos títulos das Unidades Habitacionais localizadas nos diversos Municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, bem como soluções administrativas para efetivação da entrega dos títulos relativos aos Conjuntos Habitacionais da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN em Natal e Municípios do Estado do RN.

O projeto esta previsto encerrar em 18/06/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do Convênio. Sua equipe executora é composta por docentes e discentes da UFERSA além de alguns membros externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano De Sousa Junior	Coordenador	Docente	UFERSA
Lenardo Chaves E Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA

Barbara Lais Felipe De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Rafaela Santana Balbi	Colaborador	Docente	UFERSA
Tamms Maria Da Conceicao Morais Campos	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniel Paulo De Andrade Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Brenno Dayano Azevedo Da Silveira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Iara Kateucha Fernandes De Souza	Colaborador	Técnico	UFERSA
Lucas Valente Souto	Colaborador	Técnico	UFERSA
Marcos Tullyo Campos	Colaborador	Técnico	UFERSA
Cicero De Franca Neto	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rafael Luan Do Nascimento	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Daniel Douglas Gomes Pereira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Vinicius Navarro Varela Tinoco	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Joao Vitor Alencar Rosa Ataíde	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Pedro David Rodrigues Lima	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Leonesio Carneiro Duarte	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tales Rafael Araujo De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Daniela Freitas De Lima	Colaborador	-	-
Augusto Cesar Chaves Cavalcante	Colaborador	-	-
Maria Caroline Farkat Diógenes	Colaborador	-	-

1.38 Revista Caatinga – Convênio 02/2016

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Revista Caatinga”. Os recursos são provenientes da UFERSA.

O objetivo é disponibilizar para a comunidade Científica, integral e gratuitamente, publicações de alto nível, resultados de pesquisas relevantes nas

áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, que foram aprovadas após passarem por todo processo de tramitação de manuscritos da revista caatinga.

O projeto encerrou sua vigência conforme estabelecido em 30/12/2018, contudo em 2019 houve movimentação financeira afim de devolver saldo remanescente, e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Aurélio Paes Barros Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA
Elizangela Cabral dos Santos	Colaboradora	Docente	UFERSA
Francisco Bezerra Neto	Colaboradora	Docente	UFERSA
Lindomar Maria da Silveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira	Colaboradora	Técnico	UFERSA
Francisco Bezerra Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Salvador	Colaborador	Docente	-
Ana Lucia Santos	Bolsista	Discente/pós-graduação	UFERSA

1.39 Robot em Ação – Convênio 5850.0109078.18.4

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a PETROBRÁS (Concedente) e a FGD (Conveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Robot em Ação”.

O projeto tem por objetivo principal a inclusão digital de crianças e jovens, por meio da robótica educacional, em comunidades próximas a áreas de exploração de petróleo no município de Mossoró-RN.

.O projeto esta previsto encerrar em 05/01/2021 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do Convênio. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz	Coordenador	Docente	UFERSA
Natália Queiroz da Silva Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Augusto Casillo	Colaborador	Docente	UFERSA
Adams Morais Alves	Colaborador	Técnico	UFERSA
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Colaborador	Docente	UERN
Luana Karla de Carvalho Cunha	Colaborador	-	-

1.40 Smart CITY Pau dos Ferros: Desenvolvimento de sistemas integrados de apoio ao cadastro multifinalitário – Convênio ECTI 001/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), município de Pau dos Ferros (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “Smart CITY Pau dos Ferros: Desenvolvimento de sistemas integrados de apoio ao cadastro multifinalitário”.

O projeto tem por objetivo o desenvolvimento e implantação de um sistema integrado de apoio ao cadastro multifinalitário no município de Pau dos Ferros-RN.

.O projeto esta previsto encerrar em 31/08/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do Convênio ECTI. Sua equipe executora é composta por docentes e discentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano de Sousa Junior	Coordenador	Docente	UFERSA
Lenardo Chaves e Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Tamms Maria da Conceição Morais Campos	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcos Tullyo Campos	Colaborador	Técnico	UFERSA

Francisco Leonésio Carneiro Duarte	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Caio Bezerra de Queiroz	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Pedro David Rodrigues Lima	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Cicero de Franca Neto	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Maria Carina Bezerra Maia	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Lucas Ramony Sabino da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tereza Raquel França Ferreira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rafael Luan do Nascimento	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tales Rafael Araujo de Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

1.41 Turma de Pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional e Tributário – Contrato de Prestação de Serviços 02/2018

Objeto de Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada, para execução do Projeto intitulado “1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional e Tributário”.

O objetivo do projeto consiste em oferecer aprimoramento na formação dos bacharéis em direito e áreas afins através do acesso à informações sobre o aparato normativo vigente, a literatura crítica especializada e o entendimento jurisprudencial das cortes com relação os objetos de estudos a serem desenvolvidos nas disciplinas. Além disso, visa-se também habilitar os discentes a uma análise crítica dos novos temas do direito constitucional e tributário para que, caso possuam interesse, possam prosseguir em sua formação acadêmica em programa de mestrado e doutorado. Oropõem-se também uma formação prática que permita no aluno atual profissionalmente nas áreas tributária e constitucional.

O projeto esta previsto encerrar em 20/02/2020, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Juliane Holder da Câmara Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Lizziane de Souza Queiroz Franco de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Marianna Perantoni Pereira	Colaborador	Docente	UFERSA
Raquel Araújo Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Mário Sérgio Falcão Maia	Colaborador	Docente	UFERSA
Walton Pereira de Souza Paiva	Colaborador	Docente	UFERSA
Rodrigo de Almeida Leita	Coordenador	Docente	UFERSA
Marcelo Lauar leite	Colaborador	Docente	UFERSA
José Albenes Bezerra júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Hudson Palhano de Oliveira Galvão	Colaborador	Docente	UFERSA
Luiz Felipe Monteiro Seixas	Colaborador	Docente	UFERSA
Rafael Lamera Giesta Cabral	Colaborador	Docente	UFERSA
Ulisses Levy Silvério dos Reis	Colaborador	Docente	UFERSA
Eddla Karina Gomes Pereira	Colaborador	Docente	UFERSA
Inessa da Mota Linhares vasconcelos	Colaborador	Comunidade Externa	-
Raimundo Márcio Ribeiro Lima	Colaborador	Comunidade Externa	-
Noel de Oliveira Bastos	Colaborador	Comunidade Externa	-

1.42 VI Congresso Nordestino de Engenharia Florestal (CONEFLOR) – II Workshop do projeto Caatinga – Contrato de Prestação de Serviços 05/2018

Objeto de Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada.

O objetivo geral do projeto é a realização dos eventos VI Congresso Nordestino de Engenharia Florestal – CONEFLORE e o II Workshop do projeto Caatinga. O apoio da FGD se faz necessário para a arrecadação e a gestão administrativa e financeira dos recursos provenientes de inscrições e patrocínios.

Este projeto está previsto encerrar em 19/06/2019, sua equipe executora é composta pelos seguintes componentes listados abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Alan Cauê de Holanda	Colaborador	Docente	UFERSA
Allyson Rocha Alves	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos José da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Gabriela Salami	Colaborador	Docente	UFERSA
Marco Antônio Diodato	Coordenador	Docente	UFERSA
Naiara Walessa Nogueira Freitas	Colaborador	Docente	UFERSA
Poliana Coqueiro Dias Araújo	Colaborador	Docente	UFERSA
Pompeo Paes Guimarães	Colaborador	Docente	UFERSA
Rafael Rodolfo de Melo	Colaborador	Docente	UFERSA
Rejane Tavares Botrel	Colaborador	Docente	UFERSA
Vinicius Gomes de Castro	Colaborador	Docente	UFERSA
Mary Regina Souza		Discente/graduação	UFERSA
Gleyson dos Santos Souza		Discente/graduação	UFERSA

1.43 1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária – Contrato de Prestação de Serviços 01/2018

Objeto de Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada, para execução do Projeto intitulado “1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária”.

O objetivo é proporcionar conhecimentos teóricos e práticos sobre tecnologia, higiene e vigilância sanitária considerando a necessidade de aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando a proteção a saúde da população, a harmonização da ação de inspeção sanitária relacionadas a alimentação e obrigação de elaboração de requisitos higiênico-sanitários.

O projeto esta previsto encerrar em 11/01/2020, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para

execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Karoline Mikaelle de Paiva Soares	Coordenadora	Docente	UFERSA
Ana Karla Diógenes Suassuna Bezerra	Vice Coordenadora	Docente	UFERSA
Alexandro Íris Leite	Colaborador	Docente	UFERSA
Carolina de Gouveia Mendes da Escócia Pinheiro	Colaborador	Docente	UFERSA
Jean Berg Alves da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Sthênia Santos Albano Amora	Colaborador	Docente	UFERSA
Andrezza Assis Cruz Moura	Colaborador	Docente	UFERSA
Patricia de Oliveira Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Lizziane Sousa Quieroz Franco de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Vilson Alves de Gois	Colaborador	Docente	UFERSA
Alex Augusto Gonçalves	Colaborador	Docente	UFERSA
Raquel Lima Salgado	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcelle Santana de Araújo	Colaborador	Docente	UFERSA
Teresa Emanuelle Pinheiro Gurgel	Colaborador	Comunida de Externa	-
Ana Karina Dantas dos Santos	Colaborador	Comunida de Externa	-

1.44 1ª Turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento – Contrato de Prestação de Serviços 06/2017

Objeto do contrato de prestação e serviços é a gestão administrativa e financeira, o que inclui a captação direta de recursos por parte da contratada para o apoio a

execução da primeira turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

O objetivo da especialização é proporcionar atualização técnica de conceitos teóricos e treinamento prático em geoprocessamento e georreferenciamento, em nível Lato sensu.

O contrato previa o encerramento em 18/11/2018, contudo o prazo foi aditivado para devida conclusão do projeto, estendendo sua vigência na data 28/02/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Joel Medeiros Bezerra	Coordenador	Docente	UFERSA
Paulo Cesar Moura da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Luis César de Aquino Lemos Filhos	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniela da Costa Leite Coelho	Colaborador	Docente	UFERSA
Manoel Januário da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Franklin Roberto da Costa	Colaborador	Docente	Outras IES
Alfredo Marcelo Grigio	Colaborador	Docente	Outras IES

1.45 2ª Turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento – Contrato de Prestação de Serviços 03/2019

Objeto do contrato de prestação e serviços é a gestão administrativa e financeira, o que inclui a captação direta de recursos por parte da contratada para o apoio a execução da primeira turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

O objetivo da especialização é proporcionar atualização técnica de conceitos teóricos e treinamento prático em geoprocessamento e georreferenciamento, em nível Lato sensu.

O contrato está previsto encerrar em 24/01/2021 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Joel Medeiros Bezerra	Coordenador	Docente	UFERSA
Paulo Cesar Moura da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Luis César de Aquino Lemos Filhos	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniela da Costa Leite Coelho	Colaborador	Docente	UFERSA
Manoel Januário da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Franklin Roberto da Costa	Colaborador	Docente	Outras IES
Alfredo Marcelo Grigio	Colaborador	Docente	Outras IES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2019

O orçamento dos projetos vigentes em 2019, incluindo os saldos resultantes do exercício anterior (2018), os recursos arrecadados neste ano e os rendimentos das aplicações financeiras, totalizou R\$ 16.398.955,12 (Dezesseis milhões, trezentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), destacando-se os valores previstos para Projetos de Desenvolvimento Institucional que representa 41,43% do orçamento total, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETOS DE ENSINO	R\$ 1.171.489,66
PROJETOS DE EXTENSÃO	R\$ 6.271.042,55
PROJETOS DE PESQUISA	R\$ 5.169.175,60
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 3.787.247,31
TOTAL GERAL	R\$ 16.398.955,12

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador, recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos repassados pela UFERSA representaram 31,3% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2019.

ÓRGÃOS	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL
AMAGOA	R\$ 271.045,52	1,7%
BANCO DO NORDESTE	R\$ 179.926,99	1,1%
BRANDT	R\$ 31.360,19	0,2%
CAPES	R\$ 739.967,19	4,5%
CEHAB	R\$ 1.717.894,84	10,5%
CELPE	R\$ 19.938,25	0,1%
CONTROL AMBIENTAL	R\$ 1.020.330,73	6,2%
ECOFÉRTIL	R\$ 3.070,15	0,01%
FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA	R\$ 7.619,65	0,1%

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 94.205,00	0,6%
MCTI	R\$ 586.642,00	3,6%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.190.645,42	13,4%
SANTADER	1.298,06	0,01%
SEBRAE	R\$ 224.107,85	1,4%
SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO	R\$ 74.029,58	0,5%
SYNGENTA	R\$ 27.598,99	0,2%
PETROBRAS	R\$ 3.906.490,54	23,8%
Prefeitura de Pau dos Ferros/RN	R\$ 133.269,25	0,8%
Prefeitura de Icapuí/RN	R\$ 20.420,79	0,1%
Prefeitura de Taboleiro Grande/RN	R\$ 5.500,00	0,01%
Prefeitura de São José de Piranhas/PB	R\$ 11.656,34	0,1%
Prefeitura de São João do Rio do Peixe/PB	R\$ 12.986,51	0,1%
UFERSA	R\$ 5.118.951,28	31,3%
TOTAL GERAL	R\$ 16.398.955,12	100%

RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2019

Considerando, apenas, os recursos financeiros repassados à FGD no ano de 2019, incluindo os repasses de projetos já vigentes, as aplicações financeiras e os recursos de novos projetos contratados neste mesmo ano, tem-se um valor total de R\$ 6.131.694,87 (Seis milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETOS DE ENSINO	R\$ 557.073,98
PROJETOS DE EXTENSÃO	R\$ 3.832.815,85
PROJETOS DE PESQUISA	R\$ 1.702.846,64

PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 38.958,40
TOTAL GERAL	R\$ 6.131.694,87

DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2019

As despesas realizadas pela FGD, na execução dos projetos vigentes em 2018, totalizaram R\$ 7.685.123,00 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETO DE ENSINO	R\$ 848.753,88
PROJETO DE EXTENSÃO	R\$ 1.177.001,65
PROJETO DE PESQUISA	R\$ 3.721.195,50
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 3.255.957,33
TOTAL GERAL	R\$ 7.685.123,00

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da FGD estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas passou a obedecer ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

Demonstração do Resultado do Exercício 2018

CONTA	DESCRIÇÃO	01 a 12/2019	01 a 12/2018
-------	-----------	--------------	--------------

(+)	010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.740.659,96	2.194.063,62
	010.01	RECEITA DE SERVIÇOS	1.740.659,96	455.934,05
	010.01.02	Doações e Taxas	0,00	0,00
	010.01.05	Gestão de Projetos	114.246,68	455.934,05
	010.01.07	Receitas Extraordinárias	0,00	0,00
	010.02	RECEITA DE CONTRATOS	1.587.661,32	1.738.129,57
	010.02.01	Receitas de contratos	1.587.661,32	1.676.087,45
(=)	030	RECEITA LÍQUIDA	1.740.659,96	2.194.063,62
(-)	040	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.911.738,31	1.917.894,13
	040.01	PROVENTOS/RENDIMENTOS	234.264,16	176.978,29
	040.01.01	Ordenados e Salários	189.020,53	147.634,59
	040.01.02	Diárias	1.060,00	160,00
	040.01.03	Estágio	0,00	0,00
	040.01.04	Férias	27.036,13	15.277,90
	040.01.05	Décimo-terceiro	17.147,50	13.905,80
	040.01.06	Indenizações e Aviso Prévio	0,00	0,00
	040.02	ENCARGOS SOCIAIS	78.944,74	66.231,30
	040.02.01	INSS	55.516,75	50.104,52
	040.02.02	FGTS	18.161,27	14.327,27
	040.02.03	PIS/PASEP	2.288,21	1.790,93
	040.02.04	Multa Rescisória	2.978,51	8,58
	040.03	CUSTO DE CONTRATOS	1.911.738,31	1.670.138,94
	040.03.01	Custo de contratos	1.911.738,31	1.670.138,94
	040.04	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	2.957,33	4.545,60
	040.04.01	Seguro de Vida	0,00	263,63
	040.04.02	Medicina do Trabalho	2.476,42	3.076,52
	040.04.03	Brindes	0,00	0,00
	040.04.04	Planos de Saúde	480,91	19,45
	040.04.05	Fardamentos	0,00	1.186,00
(=)	060	LUCRO BRUTO	171.078,35	276.169,49
(-)	070	DESPESAS OPERACIONAIS	Xxx	223.360,21

070.01	DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO	Xxxx	123.586,66
070.01.01	Aluguel	23.855,13	7.704,48
070.01.02	Impressos e Material de Escritório	4.075,37	2.550,15
070.01.03	Projetos (devol., restit. e repasses)	0,00	28,07
070.01.05	Bens Duráveis	4.332,00	571,73
070.01.06	Combustíveis	11.207,26	9.521,36
070.01.07	Aluguel de equipamentos/instalações	0,00	0,00
070.01.09	Conservação e reparos	3.500,00	420,00
070.01.10	Despesas de Cartório	6.243,21	153,97
070.01.11	Limpeza (material e serviços)	0,00	0,00
070.01.12	Refeições e Lanches	66,20	1.082,99
070.01.13	Diárias e Desp. com viagens	11.054,12	0,00
070.01.14	Internet (Domínio, acesso, etc.).	10.271,09	4.131,21
070.01.15	Apoios/Patrocínios/Publicidade	0,00	73.529,64
070.01.17	Cursos e treinamentos	0,00	570,00
070.01.19	Manutenção em equipamentos	1.884,50	0,00
070.01.21	Equipamentos de informática	0,00	0,00
070.01.22	Eventos	4,584,00	200,00
070.01.23	Copa e cozinha	201,81	0,00
070.01.24	Taxas Administrativas e Anuidades	10.053,08	5.715,00
070.01.25	Seguros	76,61	45,72
070.01.27	Telefone (Fixo e Celular)	0,00	280,23
070.01.28	Despesas com veículos	2.950,00	2.439,00
070.01.30	Despesas c/ Correio	111,57	68,00
070.01.31	Licenciamento de Veículos	138,27	90,00
070.01.32	Publicações em Diários/Jornais	13.117,08	4.988,84
070.01.34	Pagamentos Indevidos ou a maior	0,70	231,00
070.01.35	Treinamentos e consultorias	0,00	2.000,00
070.01.36	Material de uso e consumo	4.472,44	6.265,16
070.01.37	Ressarcimento a projetos	2.180,00	110,11
070.01.38	Softwares	4.350,00	230,00
070.01.39	Sup. Téc. Informática	157,18	660,00
070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	48.991,00	84.585,96

070.02.01	Honorários	40.989,00	42.710,00
070.02.02	INSS s/ honorários	8.002,00	8.294,24
070.02.03	Estagiários	725,00	2.988,00
070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	28.048,60	30.593,72
070.02.07	ISS – Impostos s/ Serviços	82,61	0,00
070.03	DESPEAS FINANCEIRAS	17.675,25	10.697,01
070.03.02	Tarifas bancárias	15.854,10	9.756,85
070.03.03	Juros passivos	142,33	15,13
070.03.04	I.O.F.	42,00	0,00
070.03.05	Multas e Juros s/ Tributos	1.636,82	925,03
070.04	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	0,00	2,30
070.04.01	IRRF na fonte	0,00	0,00
070.04.03	Taxas diversas	0,00	2,30
070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS	0,00	0,00
070.05.02	Baixa por obsolescência	0,00	0,00
070.05.03	Doação de bens	0,00	0,00
070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	0,00	0,00
070.05.04	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	0,00
070.06	DEPRECIÇÕES	3.943,11	4.488,28
070.06.01	Depreciações acumuladas	13.341,40	4.488,28
(+) 100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.137,01	62.042,12
100.01	Aplicações Financeiras	38.751,96	62.042,12
100.01.01	Rendimento de aplicações financeiras	38.751,96	62.042,12
(=) 110	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(399.599,48)	52.809,28

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2019

Saldo em 31 de dezembro de 2017	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	(399.599,48)
Superávit/Déficit incorporado ao Patrimônio Social	399.599,48

Saldo em 31 de dezembro de 2018

0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Exercício 2018

	PATRIM. SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇ ÕES	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2018	946.713,54	-	-	-	946.713,54
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
Efeitos de mudança de critério	-	-	-	-	-
Ajustes de exerc. anteriores	-	21,29	-	-	-
Incorporação de exerc. anteriores	21,29	(21,29)	-	-	-
AUMENTOS DE PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-
com incorporação de superávit e reservas	-	-	-	-	-
Doações e Subvenções	-	-	-	-	-
por subscrição realizada	-	-	-	-	-
REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-	-
de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(399.599,48)	(399.599,48)

Incorporação do	(399.599,48)	-	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-	399.599,48	-
Incorporação do		-	-		-
Déficit do Exercício		-	-		-
SALDO EM 31 DE	547.135,35	-	-	-	547.135,35
DEZEMBRO DE 2019					

(21,29)	2019	2018
Atividades Operacionais		
Déficits Acumulados	(399.599,48)	
Superávits Acumulados	-	52.809,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	21,29	(15.498,13)
Aumento em DIREITOS	-	(60.205,77)
Diminuição em DIREITOS	93.825,82	
Aumento em (-) DEPRECIAÇÕES	13.341,40	4.488,28
Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	-	-
Aumento em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	206,79	9.775,64
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	-
Aumento em OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.374,44	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(38,26)	(1.860,89)
Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS	(46,39)	-
Aumento em IMPOSTOS E TAXAS	-	607,39
Diminuição em RECURSOS DE TERCEIROS	(1.658,99)	(2.947,25)
Aumento em RECURSOS DE TERCEIROS	-	-
Diminuição em RECURSOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	-	(91.730,34)

Aumento em CONTRATOS EM EXECUÇÃO	138.679,02	-
Diminuição em CONTRATOS em execução	-	(87.580,34)
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS	-	-
Aumento de PASSIVOS DE CONTRATOS	17.430,47	13.150,94
Diminuição em RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	(2.067.452,50)	(2.521.824,24)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(2.201.916,39)	(2.613.235,09)
Atividades Investimento		
Diminuição em IMOBILIZADO		
Aumento em IMOBILIZADO	(43.657,95)	(12.342,74)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(43.657,95)	(12.342,74)
Variação Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa	(2.245.574,34)	(2.625.577,83)
Caixa e Equivalente de Caixa Início Período	10.947.853,31	13.573.431,14
Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período	8.702.278,97	10.947.853,31

Balanco Patrimonial Individual da FGD

	ATIVO		PASSIVO		
	2019	2018	2019	2018	
Ativo Circulante	8.711.087,29	1.275.573,90	Passivo Circulante	8.216.433,34	350.725,21
Disponível	<u>8.702.278,97</u>	<u>1.172.639,76</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Caixa	154,33	771,75			

Bancos sem restrição	97.650,46	62.449,37			
Bancos com restrição	65.629,60		Despesas Operacionais e Administração a Pagar	0,00	0,00
Aplicaç. Sem restrição	896.713,09	1.109.418,64			
Aplicaç. Com restrição	7.642.131,45				
			<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>17.411,90</u>	<u>13.915,32</u>
			Obrig. Sociais	<u>13.474,96</u>	13.268,17
			Obrigações Trabalhistas	0,00	38,26
			Impostos e Taxas	562,50	608,89
Direitos	<u>8.808,32</u>	<u>102.634,14</u>	Outras Contas a pagar	3.374,44	0,00
Adiantamentos	<u>0,00</u>	3.156,54	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>8.929,06</u>	<u>10.588,05</u>
<u>Outros Créditos</u>	<u>8.808,32</u>	<u>99.477,60</u>	Recursos de Projeto	8.929,06	10.588,05
			<u>Contratos a Realizar</u>		
				<u>482.331,33</u>	<u>326.221,84</u>
			Convênios a Realizar	<u>7.707.761,05</u>	<u>9.775.213,55</u>
Ativo Não-Circulante	52.481,40	22.164,85			
<u>Imobilizado</u>	<u>149.105,37</u>	<u>105.447,42</u>			
Bens Imobilizados	149.105,37	105.447,42	Patrimônio Social	547.135,35	946.713,54
<u>(-) Depreciação</u>	<u>96.623,97</u>	<u>83.282,57</u>	<u>Fundo Patrimonial</u>	<u>547.135,35</u>	<u>946.713,54</u>
(-) Dep. Acumulada	96.623,97	83.282,57	<u>Fundo Institucional</u>	547.135,35	946.713,54
TOTAL DO ATIVO	8.763.568,69	1.297.438,75	TOTAL DO PASSIVO	8.763.568,69	1.297.438,75

Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, estão assim distribuídas:

CONTA	Reconhecidas 2019	Prevista 2019	Reconhecidas 2018
Gestão de Projetos (1)	114.246,68	0,00	455.934,05
Receitas extraordinárias (2)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contratos (3)	1.587.661,32	0,00	1.676.087,45

Rend. de Aplic. Financeira	45.444,41	0,00	62.042,12
(4)			
TOTAL	1.747.352,41	R\$ 0,00	2.194.063,62

- (1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos;
- (2) Saldo remanescente de contratos;
- (3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos apropriadas com base no Método da Percentagem Completada;
- (4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2018 estão assim distribuídas:

CONTA	Realizadas 2019	Fixadas 2019	Realizadas 2018
Despesas com pessoal	394.013,44	351.234,44	332.341,15
Despesas administrativas	120.810,29	89.545,89	123.586,66
Despesas de contratos	1.595.572,08	1.333.648,67	1.670.138,94
Despesas tributárias	3.286,40	-	2,30
Despesas financeiras	13.318,44	12.836,41	10.697,01
Depreciações	13.341,40	4.488,28	4.488,28
TOTAL	2.138.079,44	1.791.753,69	2.141.254,34

ANEXOS

TERMOS DE DOAÇÕES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMIÁRIDO – UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA

Prof. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora

Prof. Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente

Antonio Gomes Nunes
Diretor Técnico Científico

Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque
Diretora Administrativo

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Presidente

Lucas Lúcio Godeiro

Representantes docentes da UFERSA:

Lucas Lúcio Godeiro – Presidente

Kátia Perez Gramacho

Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale

Matheus da Silva Menezes

Representante da sociedade empresarial:

Maurílio Alves de Melo

CONSELHO FISCAL

Presidente

Augusto Cezar Cunha Filho

Representantes Docentes da UFERSA

Kléber Formiga Miranda

Thiago Costa Carvalho

Representante Técnico Administrativo da UFERSA

José Paulo de Sousa

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
HISTÓRICO	6
MISSÃO	6
OBJETIVOS	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
PROJETOS E PARCEIROS	11
PROJETOS.....	12
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2018.....	69
RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2018	70
DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2018	71
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	71
ANEXOS	80

APRESENTAÇÃO

MENSAGEM DO GESTOR

A missão das Universidades é facilmente depreendida da Constituição Federal, particularmente de seu Art. 207, qual seja o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável. Muito embora este mesmo artigo preconize ampla autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e de pessoal, esta, na prática, não se encontra presente na universidade pública federal. Além disso, a universidade tem, para o adequado cumprimento de sua missão, que interagir com a sociedade que, afinal, é a responsável última pela manutenção da instituição pública. Os membros da sociedade e a universidade pública, todavia, costumam caminhar em ritmos distintos, o que torna indispensável à existência de mecanismos que confirmam maior agilidade aos processos de interação.

Assim, tornou-se indispensável à busca destes mecanismos, sendo as Fundações de Apoio, instrumentos hoje indispensáveis, por atenderem de forma mais competente e ágil o ritmo exigido pelo mundo moderno, em contraste com aquele existente nas universidades públicas, com processos decisórios colegiados e amarras burocráticas, em que pese à determinação constitucional.

Foi justamente por entender estas dificuldades que o legislador, por meio de leis e decretos, dispôs sobre o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, como é o caso da UFERSA, com Fundações de Apoio, como a FGD. O relacionamento da FGD com a UFERSA é regido por Legislação Federal Específica (*Lei 8.958/1994 com a redação dada pela Lei 12.349/2010, pela Lei 12.863/2013, pelo Decreto 7.423/2010, pelo Decreto 8240/2014 e pelo Decreto 8241/2014*). Estas normas constituem o arcabouço legal que sustenta o trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio em prol das instituições apoiadas.

O Relatório de Atividades 2020 é o instrumento que apresenta os resultados alcançados pela Fundação Guimarães Duque – FGD na execução de suas atividades finalísticas, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos oriundos dos projetos por ela administrados. Os resultados alcançados são verificados com base em um conjunto de indicadores utilizados para acompanhar o cumprimento das metas anuais e execução orçamentária dos recursos financeiros recebidos. O registro e

detalhamento das ações executadas visam dar publicidade às atividades da Fundação, além de constituir um instrumento para a prestação de contas da gestão da FGD junto à UFERSA, às instituições apoiadoras e parceiras e aos órgãos de fiscalização.

No ano de 2020 a fundação reafirmou algumas parcerias já existentes, bem como reinvestiu em iniciativas que deram certo, como é o caso dos cursos de especialização ofertados pela Universidade Federal rural do Semi-Árido – UFERSA.

No que diz respeito ao volume de operações teve um aumento de aproximadamente 6,66% no quantitativo de projetos gerenciados em relação ao exercício anterior (2019).

Dentre as atividades desenvolvidas pela FGD, este relatório elenca os projetos gerenciados, destacando o órgão financiador e detalhando a participação dos membros da equipe executora em cada projeto, descrevendo o quantitativo de seus membros, o nome completo, função, instituição a que pertence e cargo que ocupa nesta. Também apresenta informações sobre incorporação de parcela sobre os projetos captados do orçamento da instituição apoiada (UFERSA) à conta de recursos próprios e sobre termos de doação de material permanente para a mesma.

As atividades listadas neste relatório comprovam o cumprimento do objetivo principal da FGD que é apoiar a Universidade em ações, projetos e iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de conhecimento, assim como no seu desenvolvimento institucional e relacionamento com o ambiente externo. Este apoio à UFERSA em sua busca pela excelência não significa substituí-la no desempenho de atividades regulares de magistério ou de serviços administrativos de rotina, mas sim atuar como agente catalizador das ações da Universidade, colaborando para uma inserção cada vez maior da UFERSA no cenário regional e nacional.

Prof. Lucas Lúcio Godeiro
Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD

HISTÓRICO

A Fundação Guimarães Duque – FGD foi instituída nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 1976, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Mossoró, livro nº 92, fls. 10 a 14, como uma entidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia financeira, administrativa e política, credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta nº 42 de 03 de julho de 2013, como Fundação de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Seu surgimento deveu-se a um movimento nacional das Instituições Federais de Ensino Superior em busca de alternativas para a agilização do processo burocrático na captação e gestão de recursos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas universidades. Reconhecida como órgão de Utilidade Pública Municipal, perante a Lei nº 1.538/2001, e de Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei Nº 7.982/2001.

MISSÃO DA FGD

Estreitar o relacionamento da UFERSA com o setor produtivo e a sociedade, viabilizando ou ampliando, através da captação de recursos públicos e privados e de parcerias com outras instituições e empresas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico, voltadas às necessidades da região.

OBJETIVOS

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;

- Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos, criados de acordo com os objetivos e políticas prioritizadas, sendo realizada no Brasil ou exterior, com divulgação, quando couber, de publicações especializadas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a administração superior da FGD o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico Científico.

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

O Conselho Técnico Científico (CTC) é composto por seis docentes da UFERSA, um membro de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada e um representante da Prefeitura Municipal de Mossoró, sendo todos os indicados homologados pelo Conselho Universitário da UFERSA.

O CTC é dirigido pelo presidente da Fundação Guimarães Duque e composto pelos conselheiros abaixo elencados:

Presidente

Lucas Lúcio Godeiro

Representantes docentes da UFERSA:

Lucas Lúcio Godeiro – Presidente

Kátia Perez Gramacho

Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale

Matheus da Silva Menezes

Representante da sociedade empresarial:

Maurílio Alves de Melo

CONSELHO FISCAL

É o conselho responsável pela fiscalização e emissão de parecer sobre as atividades econômico-financeiras da FGD, sendo composto por três docentes da UFERSA e um representante dos funcionários indicado pela Associação dos Funcionários da UFERSA – ASSUFERSA, conforme elencados abaixo:

Presidente

Augusto Cezar Cunha Filho

Representantes Docentes da UFERSA

Kléber Formiga Miranda

Thiago Costa Carvalho

Representante Técnico Administrativo da UFERSA

José Paulo de Sousa

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão executivo, cabendo-lhe a execução das políticas e ações estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico, bem como a administração e a coordenação de todas as atividades da FGD. Atualmente a diretoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente

Lucas Lúcio Godeiro

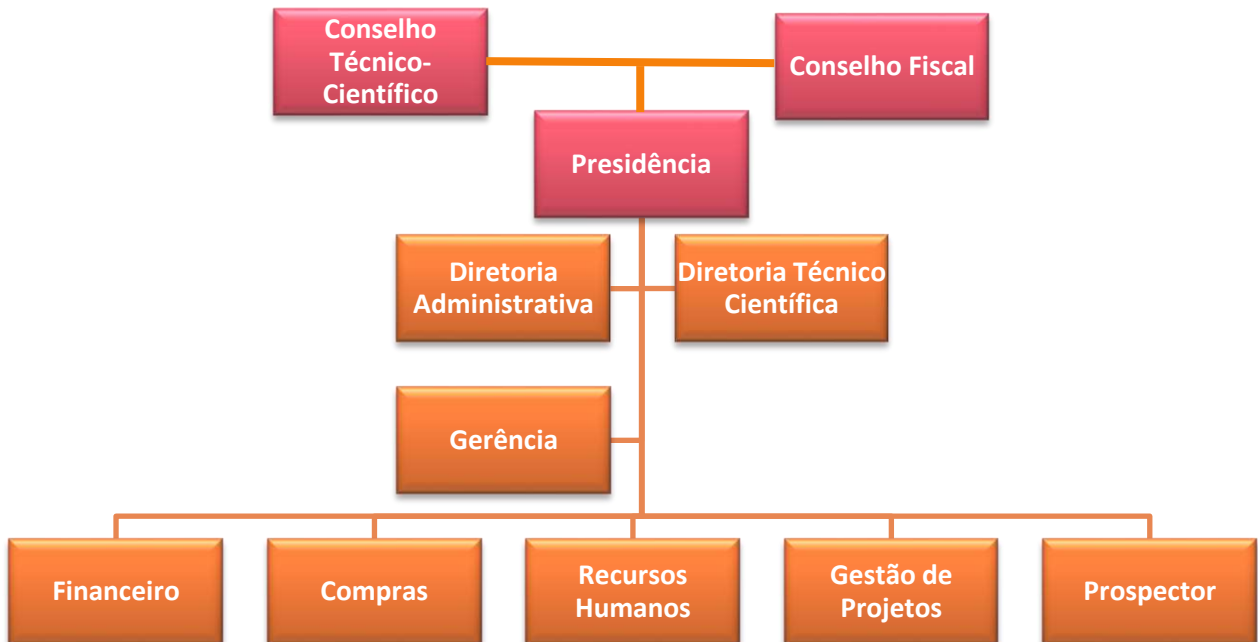
Diretor Administrativo

Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque

Diretor Técnico Científico

Antônio Gomes Nunes

ORGANOGRAMA



PROJETOS E PARCEIROS

Em 2020 a Fundação Guimarães Duque – FGD gerenciou 48 projetos desenvolvidos nas mais diversas áreas de atuação, entre as quais destacamos: agronegócio, meio ambiente, ciência e tecnologia.

A FGD atua como gestora administrativa e financeira de projetos, focada na integração da UFERSA com o setor governamental, as empresas privadas e a sociedade. Para este desafio permanente, conta com parcerias como:

- AMA-GOA
- BANCO DO NORDESTE
- BANCO SANTANDER
- CAPES
- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
- CONTROL AMBIENTAL
- FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA
- HUAWEI
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- MINISTÉRIO DAS CIDADES
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- MONSANTO
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A
- PREFEITURAS DO RIO GRANDE DO NORTE
- SEBRAE/RN - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO
- UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

1 PROJETOS

1.1 Atividades Aquáticas da UFERSA – Convênio nº 02/2019

O termo de Convênio nº 02/2019, celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem como objetivo o apoio administrativo e financeiro à execução do Projeto intitulado como “ATIVIDADES AQUÁTICAS”, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do instrumento jurídico.

O projeto tem como o propósito realizar um programa de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento em atividades aquáticas para professores, técnicos-administrativos e estudantes.

Este projeto tem previsão de término para 30/06/2020 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA. Sua equipe executora é composta pelos colaboradores abaixo conforme quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Armando Gomes de Melo Júnior	Vice-Coordenador	Técnico	UFERSA
Adalberto Veronese da Costa	Colaborador	Comunidade-Externa	-

1.2 Boas Práticas: capacitação e bem-estar dos Asininos do Nordeste – Convênio 07/2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização orçamentária provenientes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O projeto tem por objetivo identificar as propriedades de criação, recolhimento de asininos nos estados do nordeste populações e densidade, possíveis situações de agravos à saúde e ao bem-estar de animais, identificação de desafios e de possibilidades.

O projeto encerrará em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Sidnei Mioshi Sakamoto	Coordenador	Docente	UFERSA
Marcelo Barbosa Bezerra	Vice- Coordenador	Docente	UFERSA
Michelly Fernandes de Macedo	Colaboardor	Docente	UFERSA
Valéria Veras de Paula	Colaboradora	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barrêto Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Lelis de Macedo Costa	Colaborador	Docente	UFERSA

1.3 Bóias Atradoras para a Promoção da Pesca Pelágica Artesanal na Reserva de Ponta do Tubarão, Macau/RN – Termo de Cooperação Técnica 01/2016

Termo de Cooperação Técnica celebrada entre a Ama-Goa, UFERSA e a FGD cujos recursos para a sua execução são oriundos da Ama-Goa.

O objetivo do projeto está voltado pra promoção da pesca pelágica em moldes estritamente artesanais, voltado aos interesses dos comunitários residentes na RDS ponta do tubarão.

Este projeto possuía a previsão de término para 31/12/2019, devido a devolução de saldo remascente hoveram movimentações financeiras até a data 18/11/2020 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA. Sua equipe executora é composta pelos colaboradores abaixo conforme quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Guelson Batista da Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Humberto Gomes Hazin	Colaborador	Docente	UFERSA

1.4 Caracterização e Potencial Antioxidante dos Frutos do pelo (Tacinga Inamoena) e do Mandacará (Cereus Jamacuru) – Convênio BNB/FUNDECI 2016/0007

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre o BNB e a UFERSA, com interveniência da FGD, é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente à Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Banco do Nordeste do Brasil.

O objetivo geral do projeto é caracterizar quanto aos aspectos físico, químico, e atividade antioxidante os frutos do pelo (tacinga inamoena) e do mandacaru (cereus jamacuru P.DC.) nativos da região semiárida do nordeste brasileiro.

O projeto encerraria em 24/10/2019, contudo a vigência foi aditivada com encerramento previsto para 24/04/2020. Ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Patrícia Lígia Dantas de Moraes	Coordenadora	Docente	UFERSA
Maria Raquel Alcântara de Miranda	Vice-Coodenadora	Docente	UFERSA

1.5 Centro de Línguas do Semiárido – CELIS I – Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019

O objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços, celebrados entre FGD e UFERSA, é a gestão administrativa e financeira, o que inclui a captação direta de

recursos pela execução do Programa “Centro de Línguas do Semiárido – CELIS”, através do presente projeto.

O Projeto CELIS I pretende constituir, teórica e metodologicamente, um espaço de referência de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas no contexto mossoroense. Para tanto, pretende ofertar, no campus-sede da UFERSA, cursos regulares e específicos de línguas adicionais (em particular inglês, espanhol e português L2), em diferentes níveis, e também exames de proficiência nessas línguas

O Contrato dispõem vigência com previsão de término em 05/10/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
MÁRIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS	Coordenador	Docente	UFERSA
JEOVA ARAUJO ROSA FILHO	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
JOSE ROBERTO ALVES BARBOSA	Colaborador	Docente	UFERSA
NEY ARTHUR FEITOSA QUEIROGA	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA

1.6 Centro de Línguas do Semiárido – CELIS II –Termo de Convênio nº 02/2020

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O projeto CELIS II possui o mesmo objetivo que o Projeto CELIS I (vide item 1.5), fomentar um espaço para o ensino-aprendizado de línguas estrangeiras modernas no contexto mossoroense, se diferenciando do anterior somente pela fonte de fomento que o apartou como um programa exclusivo

O convênio está previsto encerrar em 31/07/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens

adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
MÁRIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS	Coordenador	Docente	UFERSA
LIEBERT DE ABREU MUNIZ	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
NEY ARTHUR FEITOSA QUEIROGA	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
PEDRO FELIPE MARTINS PONE	Colaborador	Docente	UFERSA
BRUNO CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA	Colaborador	Docente	UFERSA
JEOVÁ ARAÚJO ROSA FILHO	Colaborador	Docente	UFERSA
FÁBIO EZEQUIEL AZEVEDO BRAGA	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
JARLENE FABIANA LIMA DE MORAIS	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA

1.7 Ciência para todos - Programa de capacitação de professores – Contrato de Prestação de Serviços 02/2017

Objeto do contrato de prestação de serviço celebrado entre a FGD e a UFERSA é a gestão administrativa e financeira por parte da contratada na execução do projeto. Os recursos serão oriundos de parceiras com as prefeituras de Porto do Mangue e Florânia .

O objetivo capacitar professores e coordenadores pedagógicos em metodologia científica e realização de feira de ciências visando despertar a curiosidade científica dos alunos de ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas para que desenvolvam trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento, usando o método científico de investigação; participem das feiras de ciência escolares e da feira de ciências do semiárido potiguar.

O contrato está previsto encerrar em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Cristiane Carvalho Ferreira Lima Moura	Coordenador	Técnico	UFERSA
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Vice-coordenador	Docente	UFERSA
Kesia Kelly Vieira de Castro	Colaboardora	Docente	UFERSA
Rodrigo Silva da Costa	Colaboardor	Docente	UFERSA
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Colaboradora	Docente	UFERSA
João Inácio Lopes Batista	Colaboardor	Técnico	UFERSA
Darlan Dantas Alves de Araujo	Colaboardor	Técnico	UFERSA
Cristiano Queiroz de Albuquerque	Colaboardor	Docente	UFERSA
Altevir Paula de Medeiros	Colaboardor	Técnico	UFERSA
Carlos Eduardo Alves Soares	Colaboardor	Docente	UFERSA
Natália Rocha Celedonio	Colaboardora	Técnico	UFERSA
Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos	Colaboardora	Docente	UFERSA
Celicina Maria Silveira Borges Azevedo	Colaboardora	Docente (aposentada)	UFERSA
Arian Cristian de Holanada Lima	Colaboardor	Discente	UFERSA
Dalilla de Medeiros Praxedes	Colaboardora	Discente	UFERSA
Bruno Soares de Carvalho	Colaboardor	Discente	UFERSA
Ianna Mirelly Dantas da Costa	Colaboardora	Discente	UFERSA
Jonas Medeiros de Paiva	Colaboardor	Discente	UFERSA
Daniel Lucas Albino Xavier	Colaboardor	Discente	UFERSA
Luiz Eduardo Rocha	Colaboardor	Discente	UFERSA

1.8 Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana – REURBS EAD – Convênio 03/2019

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização orçamentária provenientes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O presente projeto de extensão busca promover o desenvolvimento de conteúdo, de criação e produção de cursos de extensão modalidade EAD e curso de autoinstrução sobre Regularização Fundiária Urbana.

O projeto finaliza sua vigência em 19/12/2021, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do termo de cooperação. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano de Sousa Junior	Coordenador	Docente	UFERSA
Rodrigo Sergio Ferreira de Moura	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Lucas Valente Souto	Bolsista	Técnico Administrativo	UFERSA
Marcos Antônio dos Santos Filho	Bolsista	Discente	UFERSA
Caio Alisson Diniz da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Edijailson da Silva Matias	Bolsista	Discente	UFERSA
Hiza Maryelle Ferreira de Souza	Bolsista	Discente	UFERSA
Hugo Leonardo Pontes Nunes	Bolsista	Discente	UFERSA
João Vitor Alencar Rosa Ataíde	Bolsista	Discente	UFERSA
Larissa Oliveira Vargas	Bolsista	Discente	UFERSA
Yuri Moreira Honorato	Bolsista	Discente	UFERSA

1.9 Desenvolvimento de tecnologias e referenciais para para a implementação e monitoramento de projetos de combate à desertificação e recuperação de áreas impactadas da caatinga – Termo de Cooperação 0050.0099528.15.9

O objeto termo de cooperação é celebrado entre a Petrobras/SA e a UFERSA com a interveniência da FGD e tem por objeto a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D . Os recursos para execução do projeto são oriundos da PETROBRAS/AS.

O objetivo do projeto é gerar tecnologia e informação científica sobre plantas da caatinga, visando criar referenciais para orientar a contratação, implantação e o monitoramento de projetos de recuperação de áreas degradadas pelas atividades relacionadas a extração petrolífera.

O projeto possuía previsão de encerramento em 09/02/2020, contudo, devido o 1º aditivo ao instrumento jurídico, a vigência foi dilatada com encerramento previsto para 09/02/2021 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do termo de cooperação. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Jeferson Luiz Dallabona Dombroski	Coordenador	Docente	UFERSA
Rejane Tavares Botrel	Colaboardora	Docente	UFERSA
Marcia Michelle de Queiroz Ambrósio	Colaboradora	Docente	UFERSA
José Rivanildo de Souza Pinto	Bolsista	Discente	UFERSA
Afonso Luiz Almeida Freires	Bolsista	Discente	UFERSA
Maria Ianca Dias Oliveira	Bolsista	Discente	UFERSA
Matheus Silva dos Santos	Bolsista	Discente	UFERSA
Mayara Varela Neres da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Natália Isabel Lopes Quirino	Bolsista	Discente	UFERSA
Jardson Cruz das Virgens	Bolsista	Discente	UFERSA

Amanda Coutinho Florêncio	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Assis Nogueira Neto	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Geilson Oliveira do Nascimento	Bolsista	Discente	UFERSA
Erick Daniel Gomes da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Anna Leticia Barbosa Rêgo	Bolsista	Discente	UFERSA
Jackson Pereira da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA

1.10 FINEP – Convênio PRH-ANP – Edital de chamada nº 01/2018

O convênio PRH-ANP tem como objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução, pelo EXECUTOR, do “Programa Institucional de Formação de Recursos Humanos em Sustentabilidade na Indústria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, na forma descrita no Plano de Trabalho.

O objetivo do projeto é a formação de recursos humanos para o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, por meio do Programa acima mencionado.

O projeto possui vigência com data limite para 12/11/2024 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

1.11 Formação e manutenção do Núcleo de Conservação de Ovinos da raça Morada Nova, variedade branca - Convênio 01/2018

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto intitulado “Formação e manutenção do Núcleo de Conservação de Ovinos da raça Morada Nova, variedade branca”.

O objetivo do projeto é promover a conservação da Raça ovina Morada Nova, variedade Branca, visando aumentar o seu efetivo, através da implantação e monitoramento de um Núcleo de Conservação *Ex Situ*, nas formas *In Vivo* e *In Vitro*, nas dependências do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologias no Semiárido (NUTESA), pertencente à Universidade Federal Rural do Semiárido.

Paralelamente serão colhidas informações nos demais rebanhos identificados como sendo compostos por animais puros da referida variedade, com a finalidade de verificar a variabilidade genética intra-racial, fundamental para viabilizar a implantação do núcleo de conservação, ampliando o uso sustentável deste recurso genético animal e minimizando os riscos de sua descaracterização ou extinção.

O projeto estava previsto encerrar em 11/09/2019, contudo, devido ao 1º aditivo ao Convênio, sua vigência foi dilatada com data final em 15/09/2021 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Débora Andréa Evangelista Façanha	Coordenadora	Docente	UFERSA
José Ernandes Rufino de Souza	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Wirton Peixoto Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Eduardo Alves Soares	Colaborador	Docente	UFERSA

1.12 HAINA MOSSORÓ – Primeiro Acordo de Parceria entre a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA (HUAWEI) e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD.

O presente Acordo de Parceria para PD&I tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto “HAINA MOSSORÓ”, nos termos do Plano de Trabalho, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto e pesquisa, desenvolvimento e Inovação – PD&I.

O Projeto Haina Mossoró tem como objetivo a execução de formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento com foco em redes de computadores, pelo uso de técnicas avançadas de roteamento e redirecionamento, para contemplar os seguintes objetivos da Academia Autorizada Huawei para ensino de tecnologia de informação e comunicação – Haina: i) Preparar 200 profissionais para projetos futuros e

para o mercado tendo como balizado do conhecimento adquirido a Certificação HCIA-Routing&Switching; ii) Ao menos 40 provas de certificação aprovadas; iii) Difundir as soluções de rede de computadores para alunos e profissionais preparando para futuros projetos de desenvolvimento com o parceiro Huawei.

O projeto estava previsto encerrar em 24/03/202 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leiva Casemiro Oliveira	Coordenador	Docente	UFERSA

1.13 Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura – CCTA – Convênio 02/2014

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “ Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura”.

O objetivo geral do projeto é construir na fazenda Experimental Rafael Fernandes da UFERSA, em Mossoró-RN, para instalar o espaço físico do bloco didático, voltado a cursos, pesquisas, serviços de extensão, capacitações, orientações e assistência técnica a apicultores potiguares nas atividades específicas da área de apicultura inclusive utilizando-se dos equipamentos e instalações já existentes no CETAPIS-RN instalado na fazenda experimental da UFERSA.

O projeto estava previsto encerrar em 28/02/2019, contudo, devido ao 4º aditivo ao Convênio, sua vigência foi dilatada com finalização prevista para 27/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Katia Peres gramacho	Coordenadora	Docente	UFERSA
Herica Girlene Tertulino Domingos	Voluntário	Discente/Pós graduação	UFERSA
Daiana da Silva Sombra	Voluntário	Discente/ Pós graduação	UFERSA

1.14 Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró – IAGRAM – Convênio 001/2020

O objeto do Termo de Convênio celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da IAGRAM – Incubadora do Agronegócio de Mossoró, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN e da UFERSA para execução do projeto intitulado como “O Empreendedorismo Inovador como Diferencial no Período Pós-Pandemia”.

O objetivo do projeto é a disseminação do empreendedorismo inovador como mola mestra para uma mudança significativa na economia local diante do período Pandmico enfrentado devido ao novo coronavirus.

O projeto encerrará em 05/03/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Ygo Biserra Pereira	Coordenador	Técnico Administrativo	UFERSA

1.15 Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – Convênio 10/2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O objetivo do projeto é a implantação do mestrado profissional em administração pública em rede nacional – PROFIAP e abertura da primeira turma de 15 alunos da Universidade Federal Rural do Semiárido.

O projeto tinha previsão de término em 31/07/2019, contudo, devido ao 2º aditivo que dilatou o prazo de execução, o presente projeto finalizará sua vigência em 31/07/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Iara Kateucha Fernandes de Souza	Coordenadora	Técnico Administrativo em Educação	UFERSA

1.16 NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC – Convênio 01/2019

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto intitulado “Núcleo de Arte e Cultura”.

O presente projeto propõe a criação do NAC por meio de ações de cunho artístico-cultural através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, com a finalidade de difundir a cultura e a intervenção universitária com a comunidade externa.

A vigência do Convênio encerra em 29/04/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens

adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Igor Fernando Costa Fernandes	Coordenador	Técnico Administrativo	UFERSA
Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura	Colaborador	Docente	UFERSA
Adams Morais Alves	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Francisco Aravena Januário Leite	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Geiza Maria Rodrigues de Vasconcelas	Colaboradora	Técnico Administrativo	UFERSA
Oskarine das Chagas Oliveira	Colaboradora	Técnica Administrativo	UFERSA
Éder Abreu Maia	Bolsista	Discente	UFERSA
Letícia Gabriela de Oliveira Lopes	Bolsista	Discente	UFERSA
Joriana de Freitas Pontes	Colaboradora	Comunidade Externa	UFERSA
Natalia Cristina Negreiros Evangelista Dantas	Colaboradora	Comunidade Externa	UFERSA
Bruno Caminha Farias	Colaborador	Comunidade Externa	UFERSA
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Colaborador	Comunidade Externa	UFERSA

1.17 NEAD UFERSA - EDITAL N° 75/2014 - CAPES/UAB – Convênio 05/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente para execução do projeto. Os recursos são oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O objetivo do projeto é promover a formação de professores para rede básica de educação. As licenciaturas ofertadas são nas áreas: matemática, física, química e computação.

O convênio está previsto encerrar em 14/11/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Valdenize Lopes do Nascimento	Coordenador	Docente	UFERSA
Maria de Lourdes Fernnades de Medeiros	Vice-coordenadora	Docente	UFERSA
Ângelo Gustavo Mendes Costa	Pedagogo	Técnico	UFERSA

1.18 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS AREIA/PB (Contrato 00001/2019)

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Areia/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Areias/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 31/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.19 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS BERNARDINO BATISTA/PB (Contrato 00146/2019)

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Bernardino Batista/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Bernardino Batista/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 15/02/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.20 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS BONITO DE SANTA FÉ/PB

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Bonito de Santa Fé/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Bonito de Santa Fé/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Rute Satana	Bolsista	Discente	UFERSA
Athirson Pascoal Aquino Nascimento	Bolsista	Discente	UFERSA

Jose Silvam Alves de Souza	Bolsista	Discente	UFERSA
Bruno Sousa Santos Gomes	Bolsista	Discente	UFERSA
Anábia Vitória Fernandes	Bolsista	Discente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.21 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Cachoeira dos Índios/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Cachoeira dos Índios/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Cícero Renato de Lima	Colaborador	Comunidade e Externa	-
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.22 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS MONTE HOREBE/PB

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Monte Horebe/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Monte Horebe/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-
Cícero Renato de Lima	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.23 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB (Contrato 02/2019)

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO

– Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Poço de José de Moura/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Poço de José de Moura/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 15/04/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.24 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB (Contrato 00185/2019)

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de São João do Rio do Peixe/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em São João do Rio do Peixe/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da

cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 15/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-
Cícero Renato de Lima	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.25 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – NEUDS SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB (Contrato 01/2019)

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de São José de Piranhas/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em São José de Piranhas/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 15/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens

adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.26 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – TABOLEIRO GRANDE/RN (Contrato 01/2019 Município de Taboleiro Grande/RN)

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Taboleiro Grande/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Taboleiro Grande/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 15/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA

Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.27 NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL – Contrato 05/2019 – UIRAÚNA/PB

Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira da FGD na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, o que inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto ao município de Uiraúna/PB para a realização das atividades conforme o plano de trabalho.

O Projeto NEUDS em Uiraúna/PB desenvolve atividades extensionistas no campo de planejamento urbano e regional e consultoria em arquitetura e urbanismo, como: Diagnóstico, reconhecimento e leitura da cidade; Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM; Atualização do Mapa/Planta da cidade; Planta Genérica de Valores; Implementação/Atualização de Código de Obras da Cidades; dentre outros.

O projeto esta previsto encerrar em 31/07/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Antônio Carlos Leite	Coordenador	Docente	UFERSA
Otávio Paulino Lavor	Colaborador	Docente	UFERSA
Carlos Pereira Júnior	Colaborador	Comunidade e Externa	-

1.28 NÚCLEO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NITS – Convênio 007/2020

O objeto deste Convênio, celebrados entre a UFERSA e FGD em parceria com SEBRAE, tem por finalidade apoiar a Incubadora: NÚCLEO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NITS, assistidas pelo Projeto Ambientes de Inovação do RN, contribuindo para sua consolidação e sustentabilidade no mercado, fortalecendo através de apoio técnico e financeiro às empresas / startups pré-incubadas e gradua.

O presente projeto tem como objetivo a participação da chamada pública 04/2020 – Sebrae/RN com o intuito de obter apoio técnico e financeiro para desenvolvimento e capacitação da incubadora, sua equipe e das empresas pré-incubadas e incubadas no Núcleo de Incubação Tecnológico e Social no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros/RN.

O convênio estava previsto encerrar no 16/05/2022 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo	Coordenador	Docente	UFERSA

1.29 PDI UFERSA - Uma política de ensino voltada para o desenvolvimento do semiárido do Nordeste – Convênio 01/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente para execução do projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O objetivo é apoiar a implementação da infraestrutura física e de equipamentos necessária á execução do plano de desenvolvimento institucional, em especial da política de ensino visando a implantação de cursos de bacharelado nos quatro campus

da UFERSA, assegurando as condições para uma formação acadêmica de qualidade, que atenda as necessidades e expectativas regionais de ampliação da oferta e melhoria da qualidade do ensino:

O convênio estava previsto encerrar no 31/12/2019, contudo, devido o primeiro aditivo, a vigência estendeu-se para 12/11/2020 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Moacir Franco de OLiveira	Coordenador	Docente	UFERSA
Jorge Luiz de Oliveira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Alvaro Fabiano P. de Macedo	Colaborador	Docente	UFERSA
Cleyton Kleber D. Alberto	Colaborador	Técnico	UFERSA
José de Ariamtea de Matos	Colaborador	Docente	UFERSA
Rodrigo Nogueira Codes	Colaborador	Docente	UFERSA

1.30 Pesquisa com monitoramento de praias - UERN/FGD/CONTROL – Contrato 004/2017

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Control, a FGD em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da Control.

O objetivo do projeto é a realização de serviços de pesquisa com monitoramento dos encalhes de biota marinha em praias do litoral potiguar e cearense, bem como, quando pertinente, a execução de todos os procedimentos necessários do manejo da biota marinha, em especial em relação a mamíferos marinhos e quelônios, ainda a quaisquer outras ocorrências relevantes tais como mortandade anormal dos peixes, aves marinhas, invertebrados ou presença de óleo ou resíduo sólido na praia que possam ser, de alguma forma, relacionadas às atividades da PETROBRAS nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

O projeto esta previsto encerrar em 31/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio José de Lima Lima	Coordenador	Docente	UERN
Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa	Coloaboardora	Docente	UERN
Ana Bernadete Lima Fragoso	Coloaboardora	Docente	UERN

1.31 Planejamento e execução da gestão sustentável dos resíduos sólidos no município de Icapuí-CE – Convênio ECTI 04/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), o Município de Icapuí-CE (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “Planejamento e execução da gestão sustentável dos resíduos sólidos no município de Icapuí-CE”.

O projeto tem por objetivo principal Colaborar com a gestão municipal atual da cidade de Icapui/CE para regularização da PNRS e dos processos tradicionais (ou antissinergéticos) de gerenciamento dos RSU em lixões e aterros controlados.

O projeto encerrou sua vigência conforme previsto em 28/11/2019, em 2020 houveram movimentações financeiras para a finalização do mesmo, com o encerramento de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
José Paulo de Sousa	Coordenador	Técnico Administrativo	UFERSA

Rosimary Feitosa Brasil	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Antônio Erivando Júnior Xavier	Colaborador	Docente	UFERSA
Keverson Assim Soares	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Aldemar Nunes Carvalho Filho	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

1.32 Plataforma para o Portifólio de Tecnologias do Semi-Árido Nacional – Termo de Convênio nº 01/2020

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente para execução do projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O presente Projeto tem como objetivo o desenvolvimento de uma plataforma online para apresentação de Tecnologias para o Semiárido, contemplando ainda a criação de um aplicativo acessível através de dispositivos móveis. O escopo do Projeto ainda contempla a aplicação in loco de algumas tecnologias cadastradas na plataforma.

O projeto esta previsto encerrar em 16/02/2023 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Nichollas Rennah Adelino de Almeida	Coordenador	Técnico Administrativo	UFERSA
Jean Berg Alves da Silva	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Kleber Formiga Miranda	Colaboardor	Docente	UFERSA
Adams Morais Alves	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Alexandre Adames Alves Pontes	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA

Jackson Diego Gomes Farias	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Luiz Claudio Nogueira da Silva	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Ronald Soares Shyu	Colaborador	Técnico Administrativo	UFERSA
Exlley Clemente dos Santos	Colaboradora	Discente	UFERSA
Naylson Ferreira da Silva Andrade	Colaborador	Discente	UFERSA
Thaiza Cristina Medeiros de Freitas	Colaboradora	Discente	UFERSA

1.33 PORTAL PERIÓDICO: Revista Acta Veterinaria Brasilica – Contrato de Prestação de Serviços nº01/2019

O objeto do presente Termo de Contrato consiste na gestão administrativa e financeira por parte da FGD na execução do Projeto intitulado como “Portal Periódicos” que possui arrecadação própria e orçamento da UFERSA, de acordo com o Plano de Trabalho e suas respectivas rubricas.

A Revista Acta Veterinaria Brasilica surge como um Projeto fruto do Portal Periódico, com o objetivo de divulgar e disponibilizar, integral e gratuitamente, suas publicações, promovendo interação continuada e permanente que possibilite intercâmbio de informações entre Instituições de ensino, pesquisa e extensão, outros veículos de informação e toda a sociedade.

O projeto encerrará em 30/03/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Aurélio Paes Barros Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA

1.34 PORTAL PERIÓDICO: Revista Caatinga – Contrato de Prestação de Serviços nº01/2019

O objeto do presente Termo de Contrato consiste na gestão administrativa e financeira por parte da FGD na execução do Projeto intitulado como “Portal Periódicos” que possui arrecadação própria e orçamento da UFERSA, de acordo com o Plano de Trabalho e suas respectivas rubricas.

A Revista Caatinga surge como um Projeto fruto do Portal Periódico, com o objetivo de divulgar e disponibilizar, integral e gratuitamente, suas publicações, promovendo interação continuada e permanente que possibilite intercâmbio de informações entre Instituições de ensino, pesquisa e extensão, outros veículos de informação e toda a sociedade.

O projeto encerrará em 25/03/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Aurélio Paes Barros Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA

1.35 Produção de Antígenos Recombinantes de Leptospiras e Padronização de Teste para Diagnóstico da Leptospirose – Convênio BNB/FUNDECI 2016/0008

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a UFERSA e o BNB, com interveniência da FGD, é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Banco do Nordeste do Brasil.

O objetivo geral do projeto é contribuir para o desenvolvimento de um teste diagnóstico rápido, de fácil interpretação e acessível em nível ambulatorial que possa diagnosticar em minutos a leptospirose humana e animal em qualquer fase de infecção.

O projeto encerrará em 31/10/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para

execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Sidnei Miyoshi Sakamoto	Coordenador	Docente	UFERSA
Fernanda Matias	Vice- Coordenadora	Docente	UFERSA
Sérgio Santos Azevedo	Membro	Docente	UFESG
Marcos Bryan Heinemann	Membro	Docente	USP

1.36 Programa de controle populacional de animais de estimação pelo método de esterelização cirúrgica no hospital veterinário da UFERSA – Convênio 04/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O objetivo é minimizar problemas inerentes a superpopulação de animais domésticos, promover o bem estar animal e a diminuição do abono em áreas do entorno da UFERSA.

O contrato está previsto encerrar em 06/11/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Heider Irinaldo Pereira Ferreira	Coordenador	Docente	UFERSA
Kilder Dantas Filgueira	Colaborador	Docente	UFERSA
Klivio Loreno Raulino Tomaz	Colaborador	Docente	UFERSA
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes	Colaborador	Docente	UFERSA

Larissa de Castro Demoner	Colaboradora	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barreto Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Wirton Peixoto Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Valéria Veras de Paula	Colaboradora	Docente	UFERSA
Lennon Magno Alves do Nascimento	Colaborador	Discente	UFERSA
Kalyne Danielly Silva de Oliveira	Colaboradora	Discente	UFERSA
Naftáli Silva Fernandes	Colaboradora	Discente	UFERSA
Simone Rodrigues Barbosa	Colaboradora	Discente	UFERSA
Keyla Suellen Batalha Rocha Fernnades	Colaboradora	Discente	UFERSA
Mirla Baracho Ferreira	Colaboradora	Discente	UFERSA
Rivaldo Bruno Medeiros de Lucena	Colaborador	Discente	UFERSA

1.37 Regularização fundiária urbana das unidades habitacionais nos diversos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, especialmente dos conjuntos habitacionais construídos pela extinta Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN – Convênio ECTI 01/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), a Companhia Estadual de habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “Regularização fundiária urbana das unidades habitacionais dos diversos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, especialmente dos conjuntos habitacionais construídos pela extinta Companhia de Hbitação Popular do Estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN”.

O projeto tem por objetivo pesquisa em regularização fundiária urbana de interesse social em áreas de habitação popular, serviços de topografia e georreferenciamento; elaboração de projeto urbanístico; aprovação do loteamento junto aos Municípios; registro do loteamento junto aos Cartórios de Registro de Imóveis; Individualização dos lotes e ocupantes; Cadastro físico e social das ocupações para a

efetivação da entrega dos títulos das Unidades Habitacionais localizadas nos diversos Municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, bem como soluções administrativas para efetivação da entrega dos títulos relativos aos Conjuntos Habitacionais da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN em Natal e Municípios do Estado do RN.

O projeto está previsto encerrar em 18/06/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do Convênio. Sua equipe executora é composta por docentes e discentes da UFERSA além de alguns membros externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano De Sousa Junior	Coordenador	Docente	UFERSA
Lenardo Chaves E Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA
Barbara Lais Felipe De Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Rafaela Santana Balbi	Colaborador	Docente	UFERSA
Tamms Maria Da Conceicao Morais Campos	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniel Paulo De Andrade Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Brenno Dayano Azevedo Da Silveira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Iara Kateucha Fernandes De Souza	Colaborador	Técnico	UFERSA
Lucas Valente Souto	Colaborador	Técnico	UFERSA
Marcos Tullyo Campos	Colaborador	Técnico	UFERSA
Cicero De Franca Neto	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rafael Luan Do Nascimento	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Daniel Douglas Gomes Pereira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Vinicius Navarro Varela Tinoco	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Joao Vitor Alencar Rosa Ataíde	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

Pedro David Rodrigues Lima	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Leonesio Carneiro Duarte	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tales Rafael Araujo De Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Daniela Freitas De Lima	Colaborador	-	-
Augusto Cesar Chaves Cavalcante	Colaborador	-	-
Maria Caroline Farkat Diógenes	Colaborador	-	-

1.38 Robot em Ação – Convênio 5850.0109078.18.4

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a PETROBRÁS (Concedente) e a FGD (Conveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Robot em Ação”.

O projeto tem por objetivo principal a inclusão digital de crianças e jovens, por meio da robótica educacional, em comunidades próximas a áreas de exploração de petróleo no município de Mossoró-RN.

.O projeto esta previsto encerrar em 05/01/2021 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do Convênio. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz	Coordenador	Docente	UFERSA
Natália Queiroz da Silva Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Augusto Casillo	Colaborador	Docente	UFERSA
Adams Moraes Alves	Colaborador	Técnico	UFERSA
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Colaborador	Docente	UERN
Luana Karla de Carvalho Cunha	Colaborador	-	-

1.39 Rota do Cordeiro (Cordeiro Potiguar) – Termo de Convênio 05/2020

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O Projeto Rota do Cordeiro tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão de qual sistema de produção animal promove melhor qualidade do(s) produto(s) e quais produtos tem maior demanda/aceitação pelo o consumidor, na perspectiva de ampliar o mercado da carne ovina e/ou de seus produtos cárneos, aumentando o retorno econômico ao produtor e minimizando os impactos negativos da falta de água via implementação de sistemas sequenciais de reuso dos rejeitos de origem doméstica.

O projeto esta previsto encerrar em 01/07/2022, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Patricia de Oliveira Lima	Coordenadora	Docente	UFERSA
Ana Carla Diogenes Suassuna Bezerra	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA
Miguel Ferreira Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Jean Berg Alves da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Raimundo Alvez Barreto Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
João Inácio Lopes Batista	Colaborador	Docente	UFERSA
Jorge Luiz Costa Filho	Colaborador	Discente	UFERSA
Keven Natanael de Moura	Colaborador	Discente	UFERSA
Sara Caroline Dantas Nunes	Colaboradora	Discente	UFERSA
Cristiana Karine de Oliveira Rebouças	Colaboradora	Discente	UFERSA
Ismael Vinicius de Oliveira	Colaborador	Discente	UFERSA
Renata Cristinne da Silva Felix	Colaboradora	Discente	UFERSA

Carlos Henrique de Souza	Colaborador	Comunidade Externa	-
Francisco Gonçalo Filho	Colaborador	Comunidade Externa	-
Maria Vivianne Freitas Gomes de Miranda	Colaboradora	Comunidade Externa	-

1.40 Rota do Mel de Jandaíra – Convênio 05/2019

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O objetivo do Projeto supracitado é a melhoria na qualidade e na quantidade de mel de abelhas jandaíra produzido por meliponicultores da Rota do Mel do Rio Grande do Norte.

O projeto está previsto encerrar em 31/05/2021, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Katia Peres Gramacho	Coordenadora	Docente	UFERSA
Jean Berg Alves da Silva	Vice-Cordenadora	Docente	UFERSA
Miguel Ferreira Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Nildo da Silva Dias	Colaborador	Docente	UFERSA
Romulo Pierre Batista dos Reis	Colaborador	Docente	UFERSA
Alexandre Ferreira Lima	Colaborador	Discente	UFERSA
Bianca Fernandes Umbelino	Colaboradora	Discente	UFERSA

Debora Eunice Lima Marinho	Colaboradora	Discente	UFERSA
Francisco Ewerton Figueredo de Lima	Colaborador	Discente	UFERSA
Jefferson Roosevelt de Moraes Freitas	Colaborador	Discente	UFERSA
Marcondes Pereira da Silva Junior	Colaborador	Discente	UFERSA
Mateus Lima Ambrosio	Colaborador	Discente	UFERSA
Suan Allison da Silva Moraes	Colaborador	Discente	UFERSA
Witor Marcelo da Silva Moais	Colaborador	Discente	UFERSA
Kewen Santiago da Silva Luz	Colaborador	Discente	UFERSA
Leandro Alves da Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Edgar Rodrigues de Araujo Neto	Colaborador	Discente	UFERSA
Lucas da Silva Moraes	Colaborador	Discente	UFERSA
Ricardo Gonçalves Santos	Colaborador	Discente	UFERSA
Adriana Mota de Lucena	Colaboradora	Comunidade Externa	-
Diana da Silva Sombra	Colaboradora	Comunidade Externa	-
Erione Pinheiro dos Santos Belem	Colaboradora	Comunidade Externa	-
Francisca Cilene Teixeira da Silva	Colaboradora	Comunidade Externa	-
Francisco Melo Medeiros	Colaborador	Comunidade Externa	-
Hérica Girlane Tertulino Domingos	Colaboradora	Comunidade Externa	-
Jailza de Oliveira Melo	Colaboradora	Comunidade Externa	-
José Ivan Eduardo Sobrinho	Colaborador	Comunidade Externa	-
Joselena Mendonça Ferreira	Colaboradora	Comunidade Externa	-
Lionel Segui Gonçalves	Colaborador	Comunidade Externa	-
Maria Rociene Abrantes	Colaboradora	Comunidade Externa	-

1.41 Smart CITY Pau dos Ferros: Desenvolvimento de sistemas integrados de apoio ao cadastro multifinalitário – Convênio ECTI 001/2018

Objeto de Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação celebrado entre a UFERSA (Conveniente), município de Pau dos Ferros (Concedente) e a FGD (Interveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Interveniente, para execução do Projeto intitulado “Smart CITY Pau dos Ferros: Desenvolvimento de sistemas integrados de apoio ao cadastro multifinalitário”.

O projeto tem por objetivo o desenvolvimento e implantação de um sistema integrado de apoio ao cadastro multifinalitário no município de Pau dos Ferros-RN.

O projeto encerrou sua vigência conforme previsto em 31/08/2019, em 2020 houveram movimentações financeiras para a finalização do mesmo, no encerramento de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano de Sousa Junior	Coordenador	Docente	UFERSA
Lenardo Chaves e Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Tamms Maria da Conceição Morais Campos	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcos Tullyo Campos	Colaborador	Técnico	UFERSA
Francisco Leonésio Carneiro Duarte	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Francisco Caio Bezerra de Queiroz	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Pedro David Rodrigues Lima	Bolsista	Discente/Graduação	UFERSA
Cicero de Franca Neto	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Maria Carina Bezerra Maia	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Lucas Ramony Sabino da Silva	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tereza Raquel França Ferreira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Rafael Luan do Nascimento	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA
Tales Rafael Araujo de Oliveira	Colaborador	Discente/Graduação	UFERSA

1.42 URBIS-traDUS – Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – Termo de Convênio 04/2020

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela

Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O projeto pretende realizar ações de cooperação técnica-científica, intercâmbio de reconhecimentos, informações e experiências entre a UFERSA e a SDRU/MDR, compreendendo a produção de conteúdos em diferentes formatos para a campanha e capacitação para o desenvolvimento urbano sustentável, bem como de recursos digitais para a informação, planejamento, gestão e governança municipais orientadas para o desenvolvimento urbano.

O projeto esta previsto encerrar em 05/05/2022, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano de Sousa Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA
Tamms Maria da Conceição Morais Campos	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA
Lenardo Chaves e Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Luciana Dantas Mafra	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Josicleide Felipe Guedes	Colaborador	Docente	UFERSA
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz	Colaborador	Docente	UFERSA
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Colaborador	Docente	UFERSA
Adams Morais Alves	Colaborador	Servidor Técnico	UFERSA
Diego Henrique Bandeira Bezerra	Colaborador	Servidor Técnico	UFERSA
Eduardo Alves de Mendonça	Colaborador	Servidor Técnico	UFERSA
Jakson Diego Gomes Farias	Colaborador	Servidor Técnico	UFERSA
Ronald Soares Shyu	Colaborador	Servidor Técnico	UFERSA
Axel Vieira Gomes Costa	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Bruna da Silva Salvino	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Bruna Luana Bezerra da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA

Bruno Cordeiro Pereira Soares	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Bruno Sousa Santos Gomes	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Cícero de França Neto	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Eder Luiz Adelino da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Edson Cândido Alves Junior	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Esdras de Sousa Soares	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Fernando Lucas da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Francisco Alisson da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Francisco Caio Bezerra de Queiroz	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Francisco Edjailson da Silva Matias	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Francisco Nélio da Silva Junior	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Gyovanne Bezerra Cavalcanti	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Helton Wylami Costa Pinto	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Hugo Leonardo Pontes Nunes	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Isabele Pontes Regis	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
João de Campos Lima Neto	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
José Mateus Azevedo Guimarães	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Joseanny Dulce Souza Santos	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
João Vitor Alencar Rosa Ataíde	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Laerte Sousa de Alencar	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Larissa Oliveira Vargas	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Laysa Alves Rodrigues	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Luana Lima Gomes da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Lucas Gomes de Araújo	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Maria Adriana Ferreira da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Maria Rute Santana	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Marília Paula Carlos Costa	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Maycon Douglas Pereira de Sousa	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Murilo Ricardo Sousa da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Nina Vitória Cavalcante e Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Olga Mariana de Sousa e Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Pablo Einstein Batista	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Paulo Henric Pereira da Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA

Rellyson Douglas Torquato da Costa	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Renan Santana do Nascimento	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Ronildo Carneiro Benigno Junior	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Ruan Henrique Barros Figueredo	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Sara Fernandes Rocha	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Sthefany de Mesquita Mendes	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Taisso Reni de Souza Melo	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Tales Rafael Araujo de Oliveira	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Thais Frota Ferreira Cavalcante	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Tony Anderson Silva Ferreira	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Victória Ester de Lima Soares	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Vitor Daniel Rafael Silva	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Yuri Moreira Honorato	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Ítalo Rodrigues da Costa	Colaborador	Discente/ Graduação	UFERSA
Caio Álisson Diniz da Silva	Colaborador	Discente/Mestrado	UFERSA
Camila Gabrielle de Araújo Santos	Colaborador	Discente/Especialização	UFERSA

1.43 1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional e Tributário – Contrato de Prestação de Serviços 02/2018

Objeto de Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada, para execução do Projeto intitulado “1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional e Tributário”.

O objetivo do projeto consiste em oferecer aprimoramento na formação dos bacharéis em direito e áreas afins através do acesso à informações sobre o aparato normativo vigente, a literatura crítica especializada e o entendimento jurisprudencial das cortes com relação os objetos de estudos a serem desenvolvidos nas disciplinas. Além disso, visa-se também habilitar os discentes a uma análise crítica dos novos temas do direito constitucional e tributário para que, caso possuam interesse, possam prosseguir em sua formação acadêmica em programa de mestrado e

doutorado. Oropõem-se também uma formação prática que permita no aluno atual profissionalmente nas áreas tributária e constitucional.

O projeto esta previsto encerrar em 20/02/2020, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Juliane Holder da Câmara Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Lizziane de Souza Queiroz Franco de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Marianna Perantoni Pereira	Colaborador	Docente	UFERSA
Raquel Araújo Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Mário Sérgio Falcão Maia	Colaborador	Docente	UFERSA
Walton Pereira de Souza Paiva	Colaborador	Docente	UFERSA
Rodrigo de Almeida Leita	Coordenador	Docente	UFERSA
Marcelo Lauar leite	Colaborador	Docente	UFERSA
José Albenes Bezerra júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Hudson Palhano de Oliveira Galvão	Colaborador	Docente	UFERSA
Luiz Felipe Monteiro Seixas	Colaborador	Docente	UFERSA
Rafael Lamera Giesta Cabral	Colaborador	Docente	UFERSA
Ulisses Levy Silvério dos Reis	Colaborador	Docente	UFERSA
Eddla Karina Gomes Pereira	Colaborador	Docente	UFERSA
Inessa da Mota Linhares vasconcelos	Colaborador	Comunidade Externa	-
Raimundo Márcio Ribeiro Lima	Colaborador	Comunidade Externa	-
Noel de Oliveira Bastos	Colaborador	Comunidade Externa	-

1.44 2ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional e Tributário – Contrato de Prestação de Serviços 01/2020

O objeto do Contrato de Prestação de Serviço constitui a gestão administrativa e financeira por parte da CONTRADA no apoio a promoção do Projeto intitulado como “2ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional e Tributário”.

O presente projeto tem como objetivo a atualização, ampliação de conhecimentos, técnicas, linhas jurisprudenciais, capacitando profissionais do Direito para atuar com questões que envolvam matéria constitucional e tributária, desenvolvendo competências, considerando os avanços da ciência jurídica em tais áreas e as exigências e necessidades do mundo profissional do Direito.

O Contrato de Prestação de Serviços está previsto encerrar em 13/09/2021 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Rodrigo de Almeida Leita	Coordenador	Docente	UFERSA
Hudson Palhano de Oliveira Galvão	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
José Albenes Bezerra júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Juliane Holder da Câmara Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Lizziane de Souza Queiroz Franco de Oliveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Luiz Felipe Monteiro Seixas	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcelo Lauar leite	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Mário Sérgio Falcão Maia	Colaborador	Docente	UFERSA
Rafael Lamera Giesta Cabral	Colaborador	Docente	UFERSA
Raquel Araújo Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Ulisses Levy Silvério dos Reis	Colaborador	Docente	UFERSA

Walton Pereira de Souza Paiva	Colaborador	Docente	UFERSA
Raimundo Márcio Ribeiro Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Noel de Oliveira Bastos	Colaborador	Comunidade Externa	-
Fernanda Lucena de Albuquerque	Colaboradora	Comunidade Externa	-
Geraldo Melo	Colaborador	Comunidade Externa	UNP

1.45 1ª Turma do Curso de Pós-graduação lato sensu em Engenharia de Manutenção – Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019

O objeto do termo de Contrato que institui o presente Projeto, celebrados entre a UFERSA e a FGD, é a gestão administrativa e financeira de captação própria por parte da CONTRATADA para a devida execução de acordo com o Plano de Trabalho.

O projeto intitulado como “1ª Turma do Curso de Pós-graduação lato sensu em Engenharia de Manutenção” possui a finalidade de estabelecer e desenvolver normas e procedimentos relacionados à Engenharia de Manutenção, voltadas para o planejamento e organização das atividades, capacitando profissionais capazes de atuar na manutenção de ativos, buscando a máxima disponibilidade e eficiência destes.

A vigência do Projeto finaliza em 30/07/2020 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Fabício José Nobrega Cavalcante	Coordenador	Docente	UFERSA
André Pedro Fernandes Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Alex Sandro de Araújo Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Zoroastro Torres Vilar	Colaborador	Docente	UFERSA
Rômulo Pierre Batista dos Reais	Colaborador	Docente	UFERSA

Francisco Edson Fraga	Colaborador	Docente	UFERSA
Manoel Quirino da Silva Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Sanderson Camargo Alves Lopes	Colaborador	Comunida de Externa	-
Mickel Anderson do Nascimento	Colaborador	Comunida de Externa	-
Francivanio Pacheco Castro	Colaborador	Comunida de Externa	-

1.46 1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária – Contrato de Prestação de Serviços 01/2018

Objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada, para execução do Projeto intitulado “1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária”.

O objetivo é proporcionar conhecimentos teóricos e práticos sobre tecnologia, higiene e vigilância sanitária considerando a necessidade de aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando a proteção a saúde da população, a harmonização da ação de inspeção sanitária relacionadas a alimentação e obrigação de elaboração de requisitos higiênico-sanitários.

O projeto estava previsto encerrar em 11/01/2020, contudo, devido ao aditivo de prazo a vigência finalizará em 11/05/2020 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Karoline Mikaelle de Paiva Soares	Coordenadora	Docente	UFERSA

Ana Karla Diógenes Suassuna Bezerra	Vice Coordenadora	Docente	UFERSA
Alexandro Íris Leite	Colaborador	Docente	UFERSA
Carolina de Gouveia Mendes da Escócia Pinheiro	Colaborador	Docente	UFERSA
Jean Berg Alves da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Sthênia Santos Albano Amora	Colaborador	Docente	UFERSA
Andrezza Assis Cruz Moura	Colaborador	Docente	UFERSA
Patricia de Oliveira Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Lizziane Sousa Quieroz Franco de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Vilson Alves de Gois	Colaborador	Docente	UFERSA
Alex Augusto Gonçalves	Colaborador	Docente	UFERSA
Raquel Lima Salgado	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcelle Santana de Araújo	Colaborador	Docente	UFERSA
Teresa Emanuelle Pinheiro Gurgel	Colaborador	Comunida de Externa	-
Ana Karina Dantas dos Santos	Colaborador	Comunida de Externa	-

1.47 2ª Turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento – Contrato de Prestação de Serviços 03/2019

Objeto do contrato de prestação e serviços é a gestão administrativa e financeira, o que inclui a captação direta de recursos por parte da contratada para o apoio a execução da segunda turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

O objetivo da especialização é proporcionar atualização técnica de conceitos teóricos e treinamento prático em geoprocessamento e georreferenciamento, em nível Lato sensu.

O contrato está previsto encerrar em 24/01/2021 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens

adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Joel Medeiros Bezerra	Coordenador	Docente	UFERSA
Paulo Cesar Moura da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Luis César de Aquino Lemos Filhos	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniela da Costa Leite Coelho	Colaborador	Docente	UFERSA
Manoel Januário da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Franklin Roberto da Costa	Colaborador	Docente	Outras IES
Alfredo Marcelo Grigio	Colaborador	Docente	Outras IES

1.48 4ª Turma de pós-graduação lato sensu em Contabilidade e Planejamento Tributário – Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019

Objeto de Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada, para execução do Projeto intitulado “1ª Turma de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária”.

O presente Projeto tem como objeto a capacitação dos profissionais a atuarem na contabilidade e planejamento tributário, expressando de forma tempestiva e confiável informações contábeis que viabilizem a otimização do ônus tributário das atividades empresariais, em consonância com as leis.

O Contrato de Prestação de Serviços está previsto encerrar em 06/10/2021 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luciana Batista Sales	Coordenadora	Docente	UFERSA
Antônio Erivando Xavier Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA

Kelly Cristina de Oliveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Walton Pereira de Souza Paiva	Colaborador	Docente	UFERSA
Renato Henrique Gurgel Mota	Colaborador	Docente	UFERSA
Moisés Osório de Sousa Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Rodrigo Vitor	Colaborador	Docente	UFERSA
Kallyse Priscilla Soares de Oliveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Kleber Formiga Miranda	Colaborador	Docente	UFERSA
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Alexandro Gonçalves da Silva Prado	Colaborador	Docente	UFERSA
Deusiana de Souza Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Luiz Antônio	Colaborador	Comunidade Externa	TEM
Karla Jeane	Colaboradora	Comunidade Externa	CHRISTUS
Jaqueline Lucas Souza	Colaboradora	Comunidade Externa	UFC
Geraldo Melo	Colaborador	Comunidade Externa	UNP
Pedro Lopes de Araujo Neto	Colaborador	Comunidade Externa	UFRN

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2020

O orçamento dos projetos vigentes em 2020, incluindo os saldos resultantes do exercício anterior (2019), os recursos arrecadados neste ano e os rendimentos das aplicações financeiras, totalizou R\$ 17.523.871,24 (Dezessete milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), destacando-se os valores previstos para Projetos de Pesquisa que representa 48,56% do orçamento total, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETOS DE ENSINO	R\$ 925.464,07
PROJETOS DE EXTENSÃO	R\$ 5.083.096,17
PROJETOS DE PESQUISA	R\$ 8.510.762,93
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 3.004.548,17
TOTAL GERAL	R\$ 17.523.871,24

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador, recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos repassados pela UFERSA representaram 21,08% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2020.

ÓRGÃOS	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL
AMAGOA	R\$ 137.859,99	0,78%
BANCO DO NORDESTE	R\$ 94.631,92	0,54%
CAPES	R\$ 681.540,23	3,88%
CEHAB	R\$ 1.566.123,30	8,93%
CONTROL AMBIENTAL	R\$ 992.560,38	5,6%
HUAWEI	R\$ 341.373,64	1,9%
MCTI	R\$ 420.482,66	2,3%
MDR	R\$ 5.649.203,79	32,23%
MEC	R\$ 2.375.835,43	13,55%
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 78.157,14	0,44%

PETROBRAS	R\$ 881.252,06	5,02%
Prefeitura de Areia/PB	R\$ 69.974,45	0,39%
Prefeitura Bernardino Batista/PB	R\$ 13.816,41	0,07%
Prefeitura Bonito de Santa Fé/PB	R\$ 16.524,29	0,09%
Prefeitura Cachoeira dos Indios/PB	R\$ 12.148,41	0,06%
Prefeitura de Icapui/CE	R\$ 14.164,45	0,08%
Prefeitura de Monte Horebe/PB	R\$ 11.117,98	0,06%
Prefeitura de Pau dos Ferros/RN	R\$ 32.832,95	0,18%
Prefeitura Poços de José de Moura/PB	R\$ 19.821,53	0,22%
Prefeitura de São João do Rio do Peixe/PB	R\$ 38.859,24	0,22%
Prefeitura de São José de Piranhas/PB	R\$ 29.838,85	0,17%
Prefeitura de Taboleiro Grande/RN	R\$ 2.764,44	0,01%
Prefeitura de Uirauna/PB	R\$ 10.618,36	0,06%
SEBRAE	R\$ 65.000,00	0,37%
SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO	R\$ 98.712,11	0,56%
Privado (Arrecadação Própria)	R\$ 173.557,79	0,99%
UFERSA	R\$ 3.695.099,54	21,08%
TOTAL GERAL	R\$ 17.523.871,24	100%

RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2020

Considerando, apenas, os recursos financeiros repassados à FGD no ano de 2020, incluindo os repasses de projetos já vigentes, as aplicações financeiras e os recursos de novos projetos contratados neste mesmo ano, tem-se um valor total de R\$ 12.348.096,27 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETOS DE ENSINO	R\$ 535.706,43
PROJETOS DE EXTENSÃO	R\$ 1.554.048,72
PROJETOS DE PESQUISA	R\$ 8.070.786,12
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 2.187.195,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.348.096,27

DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2020

As despesas realizadas pela FGD, na execução dos projetos vigentes em 2020, totalizaram R\$ 7.570.818,01 (Sete milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETO DE ENSINO	R\$ 572.415,73
PROJETO DE EXTENSÃO	R\$ 1.818.262,65
PROJETO DE PESQUISA	R\$ 2.847.109,54
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 2.333.030,99
TOTAL GERAL	R\$ 7.570.818,01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da FGD estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas passou a obedecer ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

	CONTA	DESCRIÇÃO	01 a 12/2020	01 a 12/2019
(+)	010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.810.334,70	1.740.659,96
	010.01	RECEITA DE SERVIÇOS	183.248,10	1.740.659,96
	010.01.02	Doações e Taxas	0,00	0,00
	010.01.05	Gestão de Projetos	183.248,10	114.246,68
	010.01.07	Receitas Extraordinárias	0,00	0,00
	010.02	RECEITA DE CONTRATOS	1.614.852,42	1.626.413,28
	010.02.01	Receitas de contratos	1.614.852,42	1.587.661,32
	010.02.01	Rendimentos Financeiros	12.234,18	38.751,96
(=)	030	RECEITA LÍQUIDA	1.810.334,70	1.740.659,96
(-)	040	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.993.829,35	1.911.738,31
	040.01	PROVENTOS/RENDIMENTOS	255.799,53	234.264,16
	040.01.01	Ordenados e Salários	202.392,99	189.020,53
	040.01.02	Diárias	300,00	1.060,00
	040.01.03	Estágio	0,00	0,00
	040.01.04	Férias	27.681,78	27.036,13
	040.01.05	Décimo-terceiro	20.176,76	17.147,50
	040.01.06	Indenizações e Aviso Prévio	5.248,00	0,00
	040.02	ENCARGOS SOCIAIS	100.650,82	78.944,74
	040.02.01	INSS	70.153,50	55.516,75
	040.02.02	FGTS	20.659,25	18.161,27
	040.02.03	PIS/PASEP	2.501,54	2.288,21
	040.02.04	Multa Rescisória	7.336,53	2.978,51
	040.03	CUSTO DE CONTRATOS	1.632.459,12	1.595.572,08
	040.03.01	Custo de contratos	1.632.459,12	1.595.572,08
	040.04	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	4.919,88	2.957,33
	040.04.01	Seguro de Vida	0,00	0,00
	040.04.02	Medicina do Trabalho	4.919,88	2.476,42
	040.04.03	Brindes	0,00	0,00

	040.04.04	Planos de Saúde	0,00	480,91
	040.04.05	Fardamentos	0,00	0,00
(=)	060	LUCRO BRUTO	(183.494,65)	(171.078,35)
(-)	070	DESPESAS OPERACIONAIS	244.039,11	228.521,13
	070.01	DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO	144.066,75	120.810,29
	070.01.01	Aluguel	11.559,79	23.855,13
	070.01.02	Impressos e Material de Escritório	2.622,35	4.075,37
	070.01.03	Projetos (devol., restit. e repasses)	4.278,40	1.727,11
	070.01.04	Fretes	0,00	201,56
	070.01.05	Bens Duráveis	2.268,05	4.332,00
	070.01.06	Combustíveis	4.830,15	11.207,26
	070.01.07	Aluguel de equipamentos/instalações	1.700,00	0,00
	070.01.09	Conservação e reparos	0,00	3.500,00
	070.01.10	Despesas de Cartório	7.756,58	6.243,21
	070.01.11	Limpeza (material e serviços)	87,52	0,00
	070.01.12	Refeições e Lanches	329,50	66,20
	070.01.13	Diárias e Desp. com viagens	780,08	11.054,12
	070.01.14	Internet (Domínio, acesso, etc.).	11.865,89	10.271,09
	070.01.16	Jornais, revistas e periódicos	24.000,00	0,00
	070.01.17	Cursos e treinamentos	1.200,00	0,00
	070.01.19	Manutenção em equipamentos	1.513,15	1.884,50
	070.01.21	Equipamentos de informática	10.568,58	0,00
	070.01.22	Eventos	30,00	4.584,00
	070.01.23	Copa e cozinha	242,10	201,81
	070.01.24	Taxas Administrativas e Anuidades	3.100,00	10.053,08
	070.01.25	Seguros	83,37	76,61
	070.01.27	Telefone (Fixo e Celular)	0,00	0,00
	070.01.28	Despesas com veículos	65,00	2.950,00
	070.01.30	Despesas c/ Correio	87,60	111,57
	070.01.31	Licenciamento de Veículos	138,21	138,27
	070.01.32	Publicações em diários e Jornais	3.425,00	13.117,08
	070.01.34	Pagamentos Indevidos ou a maior	4,94	0,70
	070.01.35	Treinamentos e consultorias	6.970,21	0,00

070.01.36	Material de uso e consumo	8.975,15	4.472,44
070.01.37	Ressarcimento a projetos	0,00	2.180,00
070.01.38	Softwares	29.863,97	4.350,00
070.01.39	Sup. Téc. Informática	552,80	157,18
070.01.39	Doações	5.168,36	0,00
070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	79.908,34	77.764,60
070.02.01	Honorários	29.850,00	40.989,00
070.02.02	INSS s/ honorários	0,00	8002,00
070.02.03	Estagiários	14.625,97	725,00
070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	35.432,37	25.798,60
070.02.06	Auditoria	0,00	2.250,00
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	5.910,14	13.318,44
070.03.01	CPMF	0,00	42,00
070.03.02	Tarifas bancárias	5.549,69	11.497,29
070.03.03	Juros passivos	93,08	132,33
070.03.04	I.O.F.	0,00	0,00
070.03.05	Multas e Juros s/ Tributos	267,37	1.636,82
070.03.06	Perdas de projetos	0,00	10,00
070.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,77	3.286,40
070.04.02	Tributos	0,00	3.203,79
070.04.03	Taxas diversas	0,00	0,00
070.04.04	ISS	1,77	82,61
070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS	0,00	0,00
	IMOBILIZADOS	0,00	0,00
070.05.02	Baixa por obsolescência	0,00	0,00
070.05.03	Doação de bens	0,00	0,00
070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	0,00	0,00
070.05.04	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	0,00
070.06	DEPRECIAÇÕES	14.152,11	13.341,40
070.06.01	Depreciações acumuladas	14.152,11	13.341,40

(+)	100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
	100.01	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
	100.01.01	Rendimento de aplicações financeiras	0,00	0,00
(=)	110	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(427.533,76)	(399.599,48)
			(427.533,76)	(399.599,48)

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2020

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	(427.533,76)
Superávit/Déficit incorporado ao Patrimônio Social	427.533,76
Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Exercício 2020

	PATRIM. SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2019	547.135,35	-	-	-	547.135,35
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
Efeitos de mudança de critério	-	-	-	-	-
Ajustes de exerc. anteriores	-	279,26	-	-	(15.498,13)
Incorporação de exerc. anteriores	279,26	(279,26)	-	-	-
AUMENTOS DE PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-
com incorporação de superávit e reservas	-	-	-	-	-

Doações e Subvenções por subscrição realizada	-	-	-	-	-
REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-	-
de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(427.533,76)	(427.533,76)
Incorporação do Superávit do Exercício	(427.533,76)	-	-	427.533,76	-
Incorporação do Déficit do Exercício	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	119.880,85	-	-	-	119.880,85

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Déficits Acumulados	(427.533,76)	(399.599,48)
Superávits Acumulados		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(279,26)	(21,29)
Aumento em DIREITOS	(2530,64)	93.825,82
Aumento em (-) DEPRECIAÇÕES	14.152,11	13.341,40
Aumento em FORNECEDORES	938,34	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(594,06)	-
Aumento em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	206,79
Aumento em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.438,99	-

Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	(38,26)
Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS	(46,39)	-
Aumento em IMPOSTOS E TAXAS	-	742,01
Diminuição em Outras contas a pagar	(3.374,44)	
Aumento em Outras contas a pagar		3.374,44
Diminuição em RECURSOS COM RESTRIÇÕES	-	(1.658,99)
Aumento em RECURSOS COM RESTRIÇÕES	450.703,50	-
Aumento em RECURSOS DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO	601.466,07	138.679,02
Aumento em CONTRATOS A REALIZAR	-	-
Diminuição em CONTRATOS A REALIZAR	-	-
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS	(15.197,52)	-
Aumento de PASSIVOS DE CONTRATOS		17.430,47
Aumento em RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	4.674.839,92	
Diminuição em RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	-	(2.067.452,50)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.295.329,78	(2.201.916,39)
Atividades Investimento		
Diminuição em IMOBILIZADO		
Aumento em IMOBILIZADO	(17.777,57)	(43.657,95)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(17.777,57)	(43.657,95)
Variação Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa	5.277.552,21	(2.245.574,34)

Caixa e Equivalente de Caixa Início Período	8.702.278,97	10.947.853,31
Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período	13.979.831,18	8.702.278,97

Balanco Patrimonial Individual da FGD

ATIVO			PASSIVO		
	2020	2019		2020	2019
Ativo Circulante	13.991.170,14	8.711.087,29	Passivo Circulante	8.216.433,34	8.216.433,34
<u>Disponível</u>	<u>13.979.831,18</u>	<u>8.702.278,97</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>938,34</u>	<u>0,00</u>
Caixa	438,20	154,33			
Bancos sem restrição	555.925,74	97.650,46			
Bancos com restrição	105273,85	65.629,60	Despesas Operacionais e Administração a Pagar	0,00	0,00
Aplicaç. Sem restrição	1.040.866,27	896.713,09			
Aplicaç. Com restrição	12.277.327,12	7.642.131,45			
			<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>15.624,40</u>	<u>17.411,90</u>
			Obrig. Sociais	<u>12.880,90</u>	<u>13.474,96</u>
			Obrigações Trabalhistas	1.438,99	0,00
			Impostos e Taxas	<u>1.304,51</u>	<u>562,50</u>
<u>Direitos</u>	<u>11.338,96</u>	<u>8.808,32</u>	Outras Contas a pagar	0,00	3.374,44
Adiantamentos	<u>5.202,82</u>	<u>0,00</u>	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>459.632,56</u>	<u>8.929,06</u>
<u>Outros Créditos</u>	<u>6.136,14</u>	<u>8.808,32</u>	Recursos de Projeto	<u>459.632,56</u>	<u>8.929,06</u>
			<u>Contratos a Realizar</u>	<u>1.068.599,88</u>	<u>482.331,33</u>
			Convênios a Realizar	<u>12.382.600,97</u>	<u>7.707.761,05</u>
Ativo Não-Circulante	56.106,86	52.481,40			
<u>Imobilizado</u>	<u>166.882,94</u>	<u>149.105,37</u>			
Bens Imobilizados	166.882,94	149.105,37	Patrimônio Social	119.880,85	547.135,35

(-) Depreciação	<u>110.776,08</u>	<u>96.623,97</u>	<u>Fundo Patrimonial</u>	<u>119.880,85</u>	<u>547.135,35</u>
(-) Dep. Acumulada	110.776,08	96.623,97	<u>Fundo Institucional</u>	119.880,85	547.135,35
TOTAL DO ATIVO	14.047.277,00	8.763.568,69	TOTAL DO PASSIVO	14.047.277,00	8.763.568,69
	ATIVO			PASSIVO	
	2019	2020		2019	2020
Ativo Circulante	8.711.087,29	1.275.573,90	Passivo Circulante	423.729,72	350.725,21
Disponível	<u>8.702.278,97</u>	<u>1.172.639,76</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Caixa	154,33	771,75			
Bancos sem restrição	97.650,46	62.449,37	Despesas Operacionais e Administração a Pagar	0,00	0,00
Bancos com restrição	65.629,60	1.109.418,64			
Aplicaç. Sem restrição	896.713,09		<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>5.393,22</u>	<u>13.915,32</u>
Aplicaç. Com restrição	7.642.131,45		Obrig. Sociais	3.492,57	13.268,17
			Obrigações Trabalhistas	1.899,15	38,26
			Impostos e Taxas	1,50	608,89
		<u>102.634,14</u>			
		3.156,54	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>13.535,26</u>	<u>10.588,05</u>
Direitos	<u>8.808,32</u>	<u>99.477,60</u>	Recursos de Projeto	13.535,26	10.588,05
Adiantamentos	<u>0,00</u>		<u>Contratos a Realizar</u>		
				<u>404.801,24</u>	<u>326.221,84</u>
<u>Outros Créditos</u>	<u>8.808,32</u>		Contratos a Realizar	0,00	<u>0,00</u>
		22.164,85			
Ativo Não-Circulante	52.481,40	<u>105.447,42</u>			
		105.447,42	Patrimônio Social	909.402,39	946.713,54
<u>Imobilizado</u>	<u>149.105,37</u>	<u>83.282,57</u>	<u>Fundo Patrimonial</u>	<u>909.402,39</u>	<u>946.713,54</u>
Bens Imobilizados	149.105,37	83.282,57	<u>Fundo Institucional</u>	909.402,39	946.713,54
(-) Depreciação	<u>96.623,97</u>				
(-) Dep. Acumulada	96.623,97				
		1.297.438,75	TOTAL DO PASSIVO	1.333.132,11	1.297.438,75

Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, estão assim distribuídas:

CONTA	Reconhecidas 2019	Prevista 2020	Reconhecidas 2020
Gestão de Projetos (1)	114.246,68		183.248,10
Receitas extraordinárias (2)	0,00		0,00
Receitas de Contratos (3)	1.587.661,32		1.614.852,42
Rend. de Aplic. Financeira (4)	38751,96		12.234,18
TOTAL	1.740.659,96		1.810.334,70

(1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos;

(2) Saldo remanescente de contratos;

(3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos apropriadas com base no Método da Percentagem Completada;

(4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2020 estão assim distribuídas:

CONTA	Realizadas 2019	Fixadas 2020	Realizadas 2019
Despesas com pessoal	436.3528,69		394.013,44
Despesas administrativas	144.066,75		120.810,29
Despesas de contratos	1.632.459,12		1.595.572,08
Despesas tributárias	1,77		3.286,40
Despesas financeiras	5.910,14		13.318,44
Depreciações	14.152,11		13.341,40

TOTAL	2.237.868,46	2.140.342,05
--------------	---------------------	---------------------

ANEXOS

TERMOS DE DOAÇÕES

APROVAÇÃO DOS PROJETOS NAS INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS DA UFERSA



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da,
Fundação Guimarães Duque

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Fundação Guimarães Duque, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Guimarães Duque em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Conforme a nota explicativa nº 3.2, o saldo do ativo imobilizado líquido era de R\$ 52 mil. Evidencia-se que a Empresa utiliza as taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal para o cálculo da depreciação, não revisou as estimativas de vida útil para apuração das taxas de depreciação aplicáveis, não determinou o valor residual e não elaborou estudo específico quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, conforme determinado pelas Seções 17 - Ativo Imobilizado e 27 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Desta forma, não nos foi possível determinar os efeitos nas demonstrações contábeis de eventuais ajustes no saldo dos valores registrados no ativo imobilizado, na depreciação acumulada e na correspondente despesa com depreciação do exercício. A entidade não possui controle patrimonial do ativo imobilizado.

A nota explicativa 4, relativa a Caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 13.980 mil apresenta divergências entre o saldo contábil e os extratos bancários no valor de 77 mil do Banco do Brasil, motivados pela ausência de conciliação das contas em exame.



Conforme nota explicativa 14 Resumo Contábil por Projeto (Contratos e Convênios), apresentou diversos projetos com o resultado do exercício com prejuízo no montante de R\$ 234 mil. Chamamos atenção da administração pela necessidade de boa gestão e controle, pois entendemos que o fato poderá acarretar na descontinuidade da entidade agravada pelo prejuízo do exercício no valor de R\$ 428 mil.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As Demonstrações Contábeis individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores, com Relatório dos Auditores Independentes emitido em 20 de setembro de 2021 contendo ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e



internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações realizadas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração da Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Mossoró (RN), 20 de novembro de 2022


NÚCLEO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS - NPC
Luciana Batista Sales
CRC PB - 006913/O-3



Audit
CONTABILIDADE & AUDITORIA

Av. Jorge Coelho de Andrade, 274, 59625-400
Pres. Costa e Silva - Sala 06
telefone 84 3317.2190
CNPJ 21.144.098/0001-20

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

Demonstrações Contábeis

Relatório dos Auditores Independentes Em 31 de dezembro de 2019



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da Fundação Guimarães Duque

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Fundação Guimarães Duque, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, como também, as principais movimentações financeiras.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo-base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Guimarães Duque em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades enquadradas na NBC ITG 2002 (R1).

Base para opinião com Ressalva

As seguintes contas bancárias apresentaram contabilização inadequada: PMP - UERN/FGD/CONTROL (CEF 003.363-6), Produção de Antígenos (BNB 45.631-5), Administração FGD (CEF 003.316-4), 3ª Turma de Contabilidade e Planejamento Tributário (BB 96770-X), NEAD UFERSA (CEF 003.366-0) e PDI (CEF 003.367-9).

- a. Durante o exercício de 2019, a entidade contratou serviços de seguro para seus bens automotivos, conforme apresentação de contratos desta finalidade. A contabilização de tais acordos deu-se pelo registro do valor de contratação de seguros como despesa operacional incorrida, em desacordo às normas técnicas e o inciso I do artigo 179 da Lei 6.404/76, que especificam aos seguros o conceito de direito adquirido realizável ao curso do exercício, classificando tal operação como uma despesa antecipada, portanto pertencente ao ativo. Assim, o reconhecimento da contratação de seguros como despesa incorrida deve ser realizado somente quando este for utilizado, em proporcionalidade ao tempo firmado em contrato.



- b. Durante o exercício de 2019, as despesas referentes à locação de imóveis e alguns outros serviços contratados de terceiros foram reconhecidos pelo regime de caixa, em desacordo à Interpretação Técnica Geral voltada às entidades sem fins lucrativos, que enfatiza em seu item 8 o regime de competência como o instrumento de reconhecimento para receitas e despesas (ITG 2002 R1).
- c. Durante o exercício de 2019, verificou-se que pagamentos de boletos bancários com juros e multa por atraso ao vencimento foram contabilizados como despesa operacional em seu total montante, caracterizando um erro na contabilização. Os valores destacados a juros e mora devem ser reconhecidos como despesas financeiras incorridas.
- d. Durante o exercício de 2019, o reconhecimento das despesas com bolsas de pesquisa e extensão seguiram o regime de caixa, em desacordo à Interpretação Técnica Geral voltada às entidades sem fins lucrativos, que enfatiza em seu item 8 o regime de competência como o instrumento de reconhecimento para receitas e despesas (ITG 2002 R1).
- e. Verificou-se nas demonstrações financeiras de 2019, que o item “Veículos”, pertencente ao ativo imobilizado da entidade, está com valor de depreciação igual ao valor de aquisição, igualando a zero o valor líquido do bem, o que reflete um erro na apuração da depreciação linear, visto que o Pronunciamento Técnico N° 27 (CPC 27) que trata do ativo imobilizado, estabelece que um bem imobilizado, mesmo após totalmente depreciado, tem valor residual, que seria o valor de venda daquele ativo. Ainda segundo o relatório de bens do ano de 2019, o veículo em questão encontra-se em “perfeitas condições de uso”, portanto, conclui-se que o citado bem tem valor residual.
- f. O item 5 das Notas Explicativas, no qual trata-se dos valores que compõe a conta Créditos a Receber, descreve que há um saldo de R\$ 8.808,32 na conta Empréstimo a Projetos referente a compra de equipamentos do projeto PDI em 01/08/2017, reembolsado em 2018. Tal descrição de saldo está em desacordo aos fatos contábeis do exercício de 2019, o qual consta que o citado valor é referente ao pagamento de custos e despesas do projeto NEAD.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Fundação Guimarães Duque, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa sobre as demonstrações contábeis.



Outros assuntos

Auditoria inicial

As Demonstrações Contábeis individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, com Relatório dos Auditores Independentes emitido em 02 de dezembro de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades enquadradas na NBC TG 1000 (R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações realizadas pela Administração da Entidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração da Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





Audit
CONTABILIDADE & AUDITORIA

Av. Jorge Coelho de Andrade, 274, 59625-400
Pres. Costa e Silva - Sala 06
telefone 84 3317.2190
CNPJ 21.144.088/0001-20

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Mossoró (RN), 20 de setembro de 2021

AUDIT CO [REDACTED] E E AUDITORIA – EIRELI
RN 544/O

Finton Savió de Almeida Pimenta
CRC - RN 007953 O-1
CNAI 4175





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2023

7º PONTO

Outras ocorrências.